SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 14 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2393

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
VISO DE CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019
O Município da Ilha de Itamaracá - PE, por meio do Pregoeiro Oficial Municipal, Convoca as empresas participantes do Pregão em Epigrafe, **cujo objeto é Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais permanente, eletroeletrônico, mobiliário e equipamento de informática, destinados aos Programas Sociais de Políticas Sociais do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I deste Edital. P**ara se fazerem presentes na Comissão Permanente de Licitação **no dia 20/08/2019, as 08:00h**, para o resultado do julgamento e demais Atos do Pregão supra**.** Informações no endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou através do e-mail: licitação@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, **13/08/2019.**

SEVERINO J F ARAÚJO
Pregoeiro.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:C1510200

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019. CPL. CONCORRENCIA Nº 001/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência da Secretaria de Governo. **CONTRATADA:** MAKPLAN – MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA. **DATA DA ASSINATURA**: 09/08/2019. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 meses.

Abreu e Lima, 14/08/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:C97EDF4C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2018. **Reajuste do valor do aluguel** e **Prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência,** referente à locação do imóvel localizado na Rua Cento e Trinta e Dois, nº 26, bairro de Caetés I, no Município de Abreu e Lima/PE, destinado à instalação da **Casa das Juventudes**, vinculado a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude. **Locadora**: Maria Ivo Gomes da Silva. **Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 03/05/2019 a 03/05/2020. **Valor Mensal**: R$ 2.591,43 (Dois mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:B542BB6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 006/2019 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

O Presidente da CPL torna público o resultado ao **Credenciamento 006/2019**. Objeto: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica

para realização de **Cirurgias, procedimentos e exames de RTU, Aberta, Radical, Biopsia, Estudo Urodinâmico, Urofloxometria, USG próstata, USG Aparelho Urinário e Citoscopia com Urologista** para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, baseada na tabela SUS baseada no SIGTAP – Sistema de gerenciamento da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS com incremento de 5,087xSUS; 6,03xSUS; 2,35xSUS; 3,87xSUS; 38,37xSUS; 10,33xSUS; 3,13xSUS; 3,13xSUS; 4,37xSUS; 15,66xSUS, conforme Ficha de Programação Orçamentária.

AJ SERVICOS MEDICOS LTDA.
Empresa Credenciada

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Credenciamento 006/2019, Objeto: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para realização de **Cirurgias, procedimentos e exames de RTU, Aberta, Radical, Biopsia, Estudo Urodinâmico, Urofloxometria, USG próstata, USG Aparelho Urinário e Citoscopia com Urologista** para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, baseada na tabela SUS baseada no SIGTAP – Sistema de gerenciamento da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS com incremento de 5,087xSUS; 6,03xSUS; 2,35xSUS; 3,87xSUS; 38,37xSUS; 10,33xSUS; 3,13xSUS; 3,13xSUS; 4,37xSUS; 15,66xSUS, conforme Ficha de Programação Orçamentária. **Empresa Credenciada:** AJ SERVICOS MEDICOS LTDA. **Homologado em: 13/08/2019.**

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:18498BC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – RP Nº 003/2019, resolve publicar os preços registrados para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Empresa vencedora: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP, CNPJ/MF nº 02.762.625/0001-16. Nos Itens: DESCRIÇÃO: Item 7 R$ 5,96; Item 9 R$ 3,09; Item 15 R$ 126,05; Item 20 R$ 17,59; Item 21 R$ 21,21; Item 22 R$ 6,96; Item 23 R$ 7,16; Item 24 R$ 61,49; Item 25 R$ 19,29; Item 26 R$ 20,81; Item 28 R$ 0,67; Item 38 R$ 25,09; Item 42 R$ 4,59; Item 44 R$ 6,16; Item 46 R$ 1,02; Item 47 R$ 2,30; Item 50 R$ 0,35; Item 55 R$ 7,79; Item 56 R$ 8,72; Item 57 R$ 11,89; Item 58 R$ 8,00; Item 59 R$ 7,45; Item 60 R$ 12,87; Item 61 R$ 7,45; Item 62 R$ 12,95; Item 63 R$ 15,00; Item 64 R$ 9,97; Item 65 R$ 11,20; Item 67 R$ 21,40; Item 69 R$ 24,73; Item 70 R$ 27,14; Item 71 R$ 26,74; Item 72 R$ 37,54; Item 76 R$ 12,18; Item 77 R$ 13,27; Item 82 R$ 4,08; Item 83 R$ 8,67; Item 84 R$ 10,69; Item 85 R$ 17,19; Item 86 R$ 1,49; Item 87 R$ 0,45; Item 88 R$ 2,88; Item 89 R$ 6,36; Item 90 R$ 4,26; Item 91 R$ 12,33; Item 92 R$ 4,33; Item 93 R$ 3,96; Item 94 R$ 4,71; Item 95 R$ 4,18; Item 96 R$ 1,46; Item 97 R$ 4,53; Item 98 R$ 7,93; Item 99 R$ 3,21; Item 100 R$ 0,45; Item 101 R$ 7,66; Item 102 R$ 3,68; Item 103 R$ 3,62; Item 104 R$ 4,27; Item 105 R$ 6,38; Item 106 R$ 3,00; Item 107 R$ 2,47; Item 108 R$ 3,70; Item 109 R$ 7,61 e Item 110 R$ 142,95. Empresa vencedora: TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/MF nº 30.743.270/0001-53. Nos Itens: DESCRIÇÃO: Item 1 R$ 2,13; Item 2 R$ 8,64; Item 3 R$ 3,89; Item 4 R$ 1,01; Item 5 R$ 7,69; Item 8 R$ 1,22; Item 10 R$ 56,49; Item 11 R$ 3,48; Item 12 R$ 47,84; Item 13 R$ 1,01; Item 14 R$ 59,64; Item 16 R$ 38,83; Item 19 R$ 1,69; Item 29 R$ 2,99; Item 30 R$ 3,89; Item 31 R$ 1,67; Item 32 R$ 1,69; Item 33 R$ 2,58; Item 34 R$ 2,94; Item 35 R$ 4,40; Item 36 R$ 7,96; Item 39 R$ 6,97; Item 40 R$ 12,94; Item 45 R$ 2,47; Item 48 R$ 1,55; Item 49 R$ 4,00; Item 66 R$ 8,23; Item 68 R$ 2,86; Item 73 R$ 29,34; Item 74 R$ 15,60; Item 75 R$ 0,69; Item 78 R$ 174,49; Item 79 R$ 1,63; Item 80 R$ 1,00 e Item 81 R$ 1,05. . Empresa vencedora: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 30.597.577/0001-93. Nos Itens: DESCRIÇÃO: Item 6 R$ 2,72; Item 18 R$ 4,68; Item 27 R$ 0,38; Item 37 R$ 0,95; Item 41 R$ 4,30 e Item 43 R$ 1,85. Vigência de 24/07/2019 a 24/07/2020. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Cônego Júlio Cabral, nº 73, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 ás 13:00 horas

Agrestina, 13 de agosto de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:81A1EE1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
PROCESSO N°. 032/2019. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO – RP Nº. 005/2019 – REPETIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 032/2019. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO – RP Nº. 005/2019 – REPETIÇÃO. Contratação de empresa para Aquisição parcelada de Pneumáticos, para atender as necessidades de diversas Secretarias do município. Valor: 776.416,86. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 15 de agosto de 2019, Limite para acolhimento das propostas: 10:00 h. do dia 02 de setembro de 2019, Abertura das Propostas: ás 10:30 h. do dia 02 de setembro de 2019, Início da Sessão de disputa: às 11:30 horas, do dia 02 de setembro de 2019. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Material disponível em: www.licitacoes-e.com.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 13 de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:EE8C8D90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE LICITAÇÕES PROCESSO N°. 044/2019. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2019.

AVISO DE LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 044/2019. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2019. Contratação de empresa para Aquisição de patrulha Mecanizada, composta por um Trator agrícola e demais implementos para auxiliar na produção do pequeno agricultor e demais atividades agrícolas no município de Agrestina/PE, conforme Convênio IPA/NUJ nº 001/208, (Emenda Parlamentar de nº 1/2017), para atender as necessidades do município. Valor: 212.766,67. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 15 de agosto de 2019, Limite para acolhimento das propostas: 10:00 h. do dia 03 de setembro de 2019, Abertura das Propostas: ás 10:30 h. do dia 03 de setembro de 2019, Início da Sessão de disputa: às 11:30 horas, do dia 03 de setembro de 2019. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Material disponível em: www.licitacoes-e.com.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 13 de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:A470CE18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
RESOLUÇÃO Nº 016/2019/CMDCA/CEE/SALA DOS CONSELHOS

Dispõe sobre as condutas vedadas aos(às) candidatos(as) e respectivos(as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) e sobre o procedimento de sua apuração.

O CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Água Preta-PE, no uso de suas atribuições conferidas pela **Lei Municipal1 nº 1.555/99 de 13/05/1999**, bem como pelo **Art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente)** e pelo **Art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14,** que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

CONSIDERANDO que o art. 7º, §1º, letra "c", da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Eleitoral do CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es);

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 11, §6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

RESOLVE:

ART. 1º - A campanha dos(as) candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da lista final dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no Processo de Escolha e será encerrada 24horas que antecederem o dia da votação.

ART. 2º - Serão consideradas condutas vedadas aos(às) candidatos(as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2019 e aos seus prepostos:

DA PROPAGANDA

a.) oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;

b.) perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;

c.) fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou
rústica possa confundir com moeda;

d.) prejudicar a higiene e a estética urbana ou desrespeitar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição de direito;

e.) caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;

f.) fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;

g.) colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;

h.) fazer propaganda mediante outdoors e bandeiras, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos(as) à imediata retirada da propaganda irregular;

i.) Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do poder público, ou que a ele pertençam, e nos bens de uso comum, inclusive postes de iluminação pública, sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta e exposição de placas, estandartes, faixas, cavaletes, bonecos e assemelhados;

j.) afixar adesivos plásticos em automóveis, caminhões, bicicletas, motocicletas e janelas superiores as dimensões dos panfletos e santinhos;

k.) a veiculação de propaganda eleitoral na internet, ainda que gratuitamente, em sítios de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, e em sítios oficiais ou hospedados por órgãos ou por entidades da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

DA CAMPANHA PARA ESCOLHA

a.) confeccionar, utilizar ou distribuir por comitê, candidato(a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);

b.) realizar showmício e evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;

c.) utilizar trios elétricos, altos falantes e carros de som em campanha;

d.) usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;

e.) efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita;

f.) contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.

NO DIA DO PROCESSO DE ESCOLHA

a.) usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreata;

b.) arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;

c.) até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração
de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

d.) fornecer aos(às) eleitores(as) transporte ou refeições;

e.) doar, oferecer, prometer ou entregar ao(à) eleitor(a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);

f.) padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos(as) seus(suas) respectivos(as) fiscais.

DAS PENALIDADES

ART. 3º - O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

DO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTAS VEDADAS

ART. 4º - Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Eleitoral do CMDCA contra aquele(a) que infringir as normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

Parágrafo único - Cabe à Comissão Eleitoral do CMDCA registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.

ART. 5º - No prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, §3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Parágrafo único - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.
ART. 6º - A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias do término do prazo da defesa:
I - arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;
II - determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).
§ 1º - No caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;
§ 2º - Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado a efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;
§ 3º - Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.
ART. 7º - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).
§ 1º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14);
§ 2º - No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 6º, §§ 1º a 3º da presente Resolução.
ART. 8º - Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica.
Parágrafo único - Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.
ART. 9º - O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.
ART. 10 - Os prazos previstos no art. 3º seguirão a regra do art. 172 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 5.869, de 11/01/1973), ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 06 (seis) às 20 (vinte) horas.

DA PUBLICIDADE DESTA RESOLUÇÃO
ART. 11 - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela internet.
Parágrafo único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha;
ART. 12 - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA fará reunião com eles(as) em 02 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar: tão logo seja publicada a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e considerados(as)habilitados(as) - art. 11, §§ 5º e 6º, da Resolução CONANDA nº 170/14; na véspera do dia da votação.
Parágrafo único - Em cada uma dessas reuniões, será lavrado Termo de Compromisso, assinado por todos(as) candidatos(as) a Membros do Conselho Tutelar e integrantes da Comissão Eleitoral, no sentido de que as regras previstas nesta Resolução serão devidamente respeitadas, sob pena de impu3gnação da candidatura (art. 11, §6º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).
Art. 13 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Preta, 12/08/2019.

Atenciosamente,

JOSÉ NILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA
Decreto Municipal nº 12/2017 de 11/04/2017

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:618DBB12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº: 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - FMS
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Altinho, com recursos das Propostas de Emendas Parlamentares: Nº 08470.34200/1150-03/Nº 08470.34200/1160-04/Nº 08470.342000/1180-14..
O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Altinho comunica aos participantes e demais interessados, que após análise detalhada do Recurso Administrativo interposto pela empresa **EMSA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ. n° 32.569.261/0001-13, a gestora do Fundo Municipal de Saúde de Altinho, com fundando nas razões constantes da decisão proferida pelo Pregoeiro em 12 de agosto de 2019, pela qual manteve a desclassificação da recorrente, decidiu: Conhecer e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **EMSA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** mantendo em sua integralidade a decisão do Pregoeiro no Processo licitatório em epígrafe. O Processo encontra-se à disposição para vistas dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Altinho.

Altinho, 13 de agosto de 2019.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:1F2178AA

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 132/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, JOSÉ WELLINGTON ALVES, em caráter efetivo para o cargo de **AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:D5EB127C

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 133/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, ELTON DE VASCONCELOS COSTA, em caráter efetivo para o cargo de **VIGIA**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:2827267C

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 134/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, OSMAR DOS SANTOS SILVA, em caráter efetivo para o cargo de **VIGIA**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:A497B4C4

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 135/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, VITAL BARBOSA DA SILVA em caráter efetivo para o cargo de **VIGIA**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:C32A2123

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 136/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, CIDNECIA RENATA DE MELO SILVA BARBOSA em caráter efetivo para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:45F49D3B

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 137/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, CLEIDEJANE MARIA DE LIMA MACEDO em caráter efetivo para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:0E2537F3

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 138/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, DEIVISON WALEF MENDES ALVES BEZERRA em caráter efetivo para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:B1E86747

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 139/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, DEIVISON DIALISON DA SILVA em caráter efetivo para o cargo de **MOTORISTA A/D**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:2A8D6CFC

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 140/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, LUIS RODRIGUES DA SILVA FILHO, em caráter efetivo para o cargo de **MOTORISTA A/D**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:93895253

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 141/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, MARCOS BARBOSA DE LIMA, em caráter efetivo para o cargo de **MOTORISTA A/D**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:F14A728E

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 142/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, RENATO JOSÉ GOMES CASTRO, em caráter efetivo para o cargo de **MOTORISTA A/D**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:1B92F78A

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 143/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, MARIA DANIELY SOBRAL SILVA em caráter efetivo para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:335239FF

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 144/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, MICHELSON MACARIO LIMA em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR (A)**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:7C0DC7A0

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 144-A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I - Nomear a Sra. **SINEIDE RODRIGUES DE ANDRADE ALVES BEZERRA**, portadora da cédula de identidade nº 3.202.383 SSP-PE e

inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 390.565.894-15, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE GABINETE**, símbolo CC-9, conforme Lei Complementar nº 011/2017, de 30 de agosto de 2017, junto a Secretaria de Saúde. Atribuindo-lhe verba de representação de 60% (sessenta por cento), conforme Decreto nº 425, de 02 de janeiro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:B9B44292

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 145/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, MICHELSON MACÁRIO LIMA em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:84E51195

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 145-A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 025-A, de 02 de fevereiro de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde as pessoas físicas adiante relacionados, até 31 de dezembro de 2019;

VALDENIELE MAGDA DA SILVA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
ELAINE CRISTINA BARBOSA DA SILVA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
MARIA ADJACIR DA SILVA - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:7B6C7A89

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 146/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, HUGO ATILA ALVES DA COSTA em caráter efetivo para o cargo de **MÉDICO PLANTONISTA**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 04 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:07FFB4AC

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 147/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, LYDIA BEATRIZ SIQUEIRA DOS SANTOS em caráter efetivo para o cargo de **TÉCNICO EM ANALISES CLÍNICAS**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no

Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 04 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:0EBE212A

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 148/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, ADRIANA MARIA SILVA em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR(A)**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 04 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:A2F723E5

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 149/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, JÔNATAS JOHNSON AUGUSTO DA SILVA em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 04 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:9F0736F2

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO-PE, torna pública a convocação para procedimentos pré-admissionais dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Secretária de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais, situada na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro de Altinho-PE, no horário de 7:30 às 13:00, munidos dos documentos previstos no Edital n°001/2017 do Concurso Público, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta do recebimento dessa publicação, ou ciência formal desta, e submeter-se a exames médicos, conforme o mesmo documento.

FUNÇÃO	NOME	POSIÇÃO
MOTORISTA - AD	PAULO ROBERTO DA SILVA	24º
MOTORISTA - AD	JOSE RIBAMAR LIBERAL DE MELO	25º

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:D78D96A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO Nº 48, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre inscrição, anulação e baixa de restos a pagar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, **Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 168 da Lei nº 2.912, de 30 de agosto de 2018 que aprovou as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019:

CONSIDERANDO a necessidade de dar tratamento adequado às despesas inscritas em restos a pagar, para cumprimento da legislação;

CONSIDERANDO que a inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;
D E C R E T A:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Dos Restos a Pagar, Conceitos e Definições
Art. 1º No encerramento do exercício, a parcela da despesa orçamentária que se encontrar devidamente empenhada, mas que ainda não foi paga, será considerada restos a pagar, que se constituirá em dívida flutuante.

§ 1º Nos termos do art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, distingue-se dois tipos de restos a pagar, os:
I - processados;
II - não processados.
§ 2º Os restos a pagar processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento.
§ 3º Os restos a pagar não processados são aqueles em que a despesa orçamentária ainda não completou o estágio da liquidação.

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES E BAIXAS DE RESTOS A PAGAR

Seção I
Da Inscrição dos Restos a Pagar

Art. 2º A inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 3º Serão inscritas em restos a pagar processados as despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, ou seja, aquelas em que o serviço, obra ou aquisição de bens e materiais contratados tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo Município contratante, restando apenas o estágio de pagamento.
§ 1º. Os restos a pagar deverão ter lastro financeiro.
§ 2º. A disponibilidade de caixa para pagamento das despesas inscritas em restos a pagar será discriminada por fonte/destinação de recurso, respeitadas as disposições do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 4º Serão inscritas em restos a pagar não processados as despesas não liquidadas, quando o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente.
§ 1º A inscrição de despesa em restos a pagar não processados, limitar-se-á a casos específicos, em consonância com a legislação aplicável e com recursos assegurados.
§ 2º. Os empenhos não processados sem lastro financeiro deverão ser anulados, não devendo ser inscritos em restos a pagar.
Art. 5º. Para preservar o equilíbrio fiscal, deverão ser assegurados os recursos necessários ao pagamento das despesas que ficarem em restos a pagar, como no caso de convênios e contratos de repasses, onde parcelas dos recursos liberadas e a liberar, aguardam o cumprimento de cronogramas físico-financeiros para efeito de liquidação e pagamento.

Seção II
Das Prescrições, Cancelamentos, Anulações e Baixas de Restos a Pagar
Subseção I
Da Anulação e da Prescrição

Art. 6º. Deverão ser anulados os saldos dos empenhos feitos por estimativa, ao final de cada exercício.
Art. 7º. Prescrevem em 5 (cinco) anos os empenhos inscritos em restos a pagar, nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

Subseção II
Requisitos para Liquidação de Restos a Pagar

Art. 8º Os credores de empenhos, inscritos em restos a pagar não processados, deverão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Decreto, a documentação necessária para comprovação e processamento da liquidação da despesa.
§ 1º. A documentação para efeito de liquidação da despesa deverá atender as exigências estabelecidas no art. 63 e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 2º. Decorrido o prazo estabelecido no caput, sem comprovação da liquidação, fica autorizada a anulação dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, observadas as normas de contabilidade e finanças públicas.
Art. 9º. Os empenhos liquidados não serão cancelados quando o fornecedor de bens e/ou serviços comprovar o cumprimento de sua obrigação de fazer, restando à Administração apenas cumprir com a obrigação de pagar.
Parágrafo único. Durante a execução orçamentária deverão ser assegurados recursos para pagamento das despesas para evitar a assunção de compromissos sem lastro financeiro.

Subseção III
Das Situações que Ensejam Cancelamento

Art. 10. A Secretaria de Finanças do Município examinará o montante inscrito em restos a pagar até 31 de dezembro de 2018, conferirá com as notas de empenho existentes e fará revisão na documentação da despesa respectiva, indicando aquelas onde os credores comprovaram, efetivamente, o atendimento das condições para liquidação da despesa e os que não conseguiram comprovar.
Art. 11. Cumprido o disposto no artigo anterior, fica, ainda, o titular da Secretaria de Finanças autorizado a:
I - anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingiram o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932;
II - anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possível formalizar a liquidação;
III - anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;
IV - anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada, objeto de parcelamento ou termo de confissão;
V - anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas de dívida de longo prazo, por meio de termos de parcelamento, confissão de dívida ou instrumentos equivalentes;
VI - cancelar importâncias registrados como restos a pagar além dos valores correspondidos pelas nota de empenho existentes, impossibilitando a individualização do credor e a efetiva comprovação da existência da obrigação.
Art. 12. Por meio de Portaria, o Secretário de Finanças determinará a anulação dos empenhos inscritos em restos a pagar que se enquadrarem nos requisitos estabelecidos no art. 11 deste Decreto, devendo ser juntada à referida portaria relação com a identificação de todos os empenhos que serão anulados e os montantes inscritos em restos a pagar que não haja correspondência com as notas de empenho respectivas.
§ 1º De posse da Portaria do Secretário de Finanças os Serviços de Contabilidade ficam autorizados a realizar os respectivos registros contábeis das anulações e cancelamentos respectivos.
§ 2º Caso surja, no exercício seguinte, solicitação de recebimento de importâncias objeto de empenhos anulados, nos termos deste Decreto, será objeto de averiguação em processo administrativo.

CAPÍTULO III
DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA RECURSOS VINCULADOS

Seção Única
Dos Restos a Pagar Decorrentes de Despesas com Recursos Vinculados

Art. 13. Deverá ser dado tratamento diferenciado às despesas inscritas em restos a pagar com recursos vinculados, nos termos da legislação aplicável, inclusive decorrentes de transferências voluntárias do Estado ou da União.
Parágrafo único. Observar-se-á a fonte/destinação dos recursos em todas as fases da despesa pública.

Subseção I
Restos a Pagar Vinculados ao Ensino

Art. 14. Para atender ao disposto no § 2º e *caput* do art. 21 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, a inscrição de restos a pagar decorrentes de despesas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será limitado aos saldos financeiros existentes na conta do fundo até 31 de dezembro de cada ano, não podendo exceder a 5% (cinco por cento) dos recursos ingressados na conta do FUNDEB no exercício.

Art. 15. Não deverão ser inscritas em restos a pagar despesas vinculadas ao FUNDEB em valores superiores ao saldo financeiro do fundo, para não constituir despesa sem lastro financeiro.
Art. 16. Os empenhos inscritos em restos a pagar vinculados ao ensino, permanecerão com a referida vinculação para atender ao art. 212 da Constituição Federal e ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.
§ 1º. A anulação de restos a pagar vinculados ao ensino, enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino do exercício, consoante regulamentação específica, de âmbito nacional.
§ 2º. Deverá ser verificado o cumprimento do limite constitucional de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculado ao ensino.
§ 3º. A existência de empenhos inscritos em restos a pagar vinculados às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para efeito do cumprimento do limite do art. 212 da Constituição Federal, exige que haja saldo disponível para pagamento.

Subseção II
Restos a Pagar Vinculados à Saúde

Art. 17. A inscrição de empenhos em restos a pagar com recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, também atenderão ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, no tocante a vinculação.
Art. 18. A anulação de empenhos inscritos em restos a pagar vinculados aos recursos de saúde, enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados em ações e serviços públicos de saúde no exercício.
Art. 19. Deverá ser verificado o cumprimento do limite legal de 15% (quinze por cento) da receita de impostos incidentes para aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculado à saúde, para atender as disposições da Lei Complementar nº 141, de 2012.
Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7AC9EC96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO AS Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP AS Nº 004/2019

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO AS Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP AS Nº 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza destinados a Secretaria de Assistência Social, Programas e Serviços Sociais, por um período 12 (doze) meses. CONTRATADA: 1. G DA S FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI - EPP. CNPJ: 31.074.618/0001-20. Valor global R$ R$ 141.609,25, (Cento e quarenta e um mil seiscentos e nove reais e vinte e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Arcoverde, 06 de Agosto de 2019

PATRÍCIA CURSINO PADILHA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:05AF2FD1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO AS Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP AS Nº 003/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO AS Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP AS Nº 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Casa Acolher Antônio Galindo Vianna nos serviços de apoio e abrigamento – Alta Complexidade, Secretaria de Assistência Social, Programas e Projetos Sociais do município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses. Empresas contratadas: 1. G DA S FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI - EPP. CNPJ: 31.074.618/0001-20. Valor global R$ 200.522,83 (Duzentos mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos). 2. DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME. CNPJ: 11.270.945/0001-40. Valor global R$ 10.109,00 (Dez mil cento e nove reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Arcoverde, 07 de Agosto de 2019

PATRÍCIA CURSINO PADILHA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:171BC3DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna publico que **RECONHECE E RATIFICA** a**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2019** para contratação do artista **Guilherme Topado** representado legalmente pela **Associação da Cultura Regional Nordestina (ACRENOR)** - CNPJ n° 16.122.442/0001-02, no valor de R$ 25.000,00, e do artista **Renam Cruz e Banda** representado legalmente pela empresa **S Macedo Barbosa de Sousa Eireli** - CNPJ n° 33.248.222/0001-87, no valor de R$ 25.000,00, para apresentação de shows a serem realizados nas festividades do Dia do Estudante no município de Barra de Guabiraba, no dia 10 de agosto de 2019.

Barra de Guabiraba, 09 de agosto de 2019.

WILSON MADEIRO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:381BB2FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 12/2019 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 003/2019- SRP
Objeto Nat.: Compras - Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente e didático destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Belém de Maria/PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 400.921,13

Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 26/08/2019 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, 13 de agosto de 2019.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:270F8B3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 24/2019

Dispõe sobre a convocação da 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Belém do São Francisco e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Belém do São Francisco - PE, **LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - A Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres é o fórum máximo de deliberação da Política Pública para as Mulheres.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal da Mulher fica convocada a 3ª Conferência de Políticas Públicas para as Mulheres para o dia 17/09/2019.

Art. 3º - O tema central da Conferência será "MULHER E DEMOCRACIA: ENTRE CONQUISTAS E DESAFIOS".

Art. 4º - A Conferência de Políticas Públicas para as Mulheres será realizada no Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco - CESVASF.

Art. 5º - A Conferência será presidida e Coordenada pela Coordenadoria Municipal da Mulher.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal da Mulher.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belém do São Francisco, 13 de agosto de 2019

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lana Maria Lopes
Código Identificador:6C8F95DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A HELENO DE JESUS SILVA

PORTARIA Nº 040/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELOJADIMPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a **HELENO DE JESUS SILVA,** cargo Ajudante, matrícula 0.00919, portador do RG nº 2.212.598 SSP/PE e CPF nº 298.089.794-91, lotado na Secretaria de Urbanismo (Prefeitura Municipal de Belo Jardim), nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 09 de agosto de 2019.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:476820F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 00019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00011/2019, para Contratação de empresa para formação de registro de preços, visando o fornecimento, conforme demanda, de material médico hospitalar (consumo) para serem utilizados nas diversas unidades de saúde, incluindo Hospital Municipal e UPA 24 horas, conforme especificações constantes no termo de Referência. Itens 2, 4, 5, 13, 14, 15, 17, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 52, 53, 54, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 200, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 217, 218, 219, 220, 223, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 289, 290, 292, 293, 296, 297, 298, 299, 300, 301: A. R. Verissimo Ltda. CNPJ: 04.419.989/0001-23, pelo valor de R$1.622.385,92 Itens 133, 286, 287: Excelmed Distribuidora de Materiais Medicos e Odontologicos. CNPJ: 30.518.247/0001-65, pelo valor de R$52.870,00 Itens 1, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 34, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 91, 107, 108, 109, 111, 112, 137, 144, 145, 146, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 166, 171, 185, 197, 198, 199, 222, 224, 284, 285, 291: Med Farmace Distribuidora de Medicamentos Ltda.. CNPJ: 69.950.913/0001-75, pelo valor de R$370.830,94 Itens 288, 294: Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda. CNPJ: 10.779.833/0001-56, pelo valor de R$29.460,00 Itens 3, 11, 16, 75, 76, 80, 86, 89, 100, 101, 102, 149, 215, 216, 225, 283: Mt Comercial Medica Ltda. CNPJ: 07.946.534/0001-54, pelo valor de R$159.105,50 Itens 77, 201, 202, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 268: Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli. CNPJ: 12.395.255/0001-80, pelo valor de R$2.787,30.

Belo Jardim, 13/08/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:E2317C58

PREFEITURA DE BELO JARDIM
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00018/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Pneus para Atender as Necessidades de Manutenção da Frota de Ônibus Escolares da Secretaria de Educação e Tecnologia de Belo Jardim - Pe. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Sergio S Bezerra de Melo Eireli - CNPJ 26.799.651/0001-87. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3726-8711.

Belo Jardim - PE, 09 de Agosto de 2019

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:7F9CD961

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO Nº 033 DE 29 DE JULHO DE 2019.

EMENTA: Regulamenta o artigo 23 da Lei n° 595/2009, que dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do ano de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Betânia, estado de Pernambuco, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições tributárias previstas na Lei Municipal n° 595/2009 e,

CONSIDERANDO as normas sistemáticas previstas nos arts. 142 à 150 do Código Tributário Nacional – Lei Federal n° 5.172/1966.

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado o lançamento de ofício do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU concernente ao exercício de 2019, obedecida as disposições legais aplicáveis e de acordo com a regulamentação prevista neste decreto.

Art. 2° - O lançamento será feito em nome do proprietário, titular do domínio útil ou o possuidor do imóvel conforme determina o art. 11 da Lei n° 595/2009.

Art. 3° - Este Decreto de lançamento do IPTU 2019 deverá ser fixando nos murais da Câmara Municipal de Vereadores de Betânia, na Prefeitura Municipal, sítio eletrônico do município, nas Agências Bancárias da cidade e, nos distritos e povoados, em locais de maior circulação, tais como – prédios públicos e mercearias para conhecimento de todos os contribuintes.

Art. 4° - O vencimento da primeira parcela deverá ser 30 (trinta) dias no mínimo após o edital de lançamento.

Art. 5° - O prazo para pagamento deverá ser na seguinte forma:
Parágrafo Primeiro – O prazo dos descontos previstos neste artigo deverão constar no campo de instruções do boleto de pagamento:

I – Pagamento em Parcel Única:
Até 30 de agosto de 2019

II – Desconto de 30% (trinta por cento) para pagamento de parcela única dentro do prazo de vencimento.

III – Pagamento sem desconto para duas parcelas ou após 30/09/2019.

IV – Em caso de pagamento parcelado, a primeira parcela terá vencimento em 30/08/2019 e a segunda em 30/09/2019.

Art. 6° - A Unidade Financeira de Betânia – UFM é de 1.65 em relação a moeda nacional de acordo com o art. 368 da Lei Municipal 595/2009, até ulterior deliberação.

Art. 7° - Fica vedado quaisquer tipos de descontos quando se tratar de pagamento em atraso, salvo expressa e fundamentada autorização da autoridade administrativa competente, nos termos da lei.

Art. 8° - A modificação introduzida de ofício ou em consequência de decisão administrativa ou judicial, nos critérios jurídicos adotados pela autoridade administrativa no exercício do lançamento somente pode ser efetivada, em relação a um mesmo sujeito passivo, quanto a fato gerador ocorrido posteriormente à sua introdução, imediatamente inserida nos dados cadastrais.

Art. 9° - O lançamento será efetuado e revisto de ofício pela Secretaria de Finanças, Tributos e Orçamento, através do Departamento de Tributos, nos seguintes casos:

I- Quando a lei assim o determine;

II- Quando a declaração não seja prestada, por quem de direito, no prazo e na forma da legislação tributária;

III-Quando a pessoa legalmente obrigada, embora tenha prestado declaração nos termos do inciso anterior, apedido de esclarecimento formulado pela autoridade administrativa, recuse-se a prestá-lo ou não preste satisfatoriamente, a juízo daquela autoridade;

IV- Quando se comprove falsidade, erro ou omissão quanto a qualquer elemento definido na legislação tributária como sendo de declaração obrigatória;

V- Quando se comprove omissão ou inexatidão, por parte da pessoa legalmente obrigada, no exercício da atividade a que se refere o artigo seguinte;

VI- Quando se comprove ação ou omissão do sujeito passivo, ou de terceiro legalmente obrigado, que dê lugar à aplicação de penalidade pecuniária;

VII- Quando se comprove que o sujeito passivo, ou terceiro em benefício daquele, agiu com dolo, fraude ou simulação;

VIII- Quando deva ser apreciado fato não conhecido ou não comprovado por ocasião do lançamento anterior;

IX- Quando se comprove que, no lançamento anterior, ocorreu fraude ou falta funcional da autoridade que o efetuou, ou omissão, pela mesma autoridade, de ato ou formalidade essencial.

Parágrafo Único – A revisão do lançamento só pode ser iniciada quando não extinto do direito da Fazenda Pública.

Art. 10° - Quando o cálculo do IPTU tenha por base, ou tome em consideração, o valor ou preço de bens, direitos, ou atos jurídicos, a autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrará aquele valor ou preço, sempre que sejam omissos ou não mereçam fé as declarações ou os esclarecimentos prestados ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, ressalvada, em caso de contestação, avaliação contraditória, administrativa ou judicial.

Art. 11° - Os erros contidos na declaração dos dados apresentados pelo contribuinte e apuráveis pelo seu exame serão retificados de ofício pela Secretaria de Administração e Finanças a quem compete a revisão daquela.

Art. 12° - O valor tributário expresso em UFM, no lançamento far-se-á sua conversão em moeda nacional ao câmbio doa dia da ocorrência do fato gerador da obrigação.

Art. 13° - As alterações provenientes de reclamações dos contribuintes com relação aos dados cadastrais deverão ser imediatamente inseridas no sistema e fornecido qualquer documento que indique essa alteração para o contribuinte.

Art. 14° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.
Betânia, 29 de julho de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Constitucional de Betânia

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:F2B64785

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO Nº 034 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

EMENTA: Convoca a III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Betânia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Betânia, a ser realizada no município de Betânia, Estado de Pernambuco, no dia 04 de Setembro de 2019, sob a coordenação conjunta da Coordenadoria da Mulher de Betânia, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Betânia.

Art. 2º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema "Mulher e Democracia: Uma agenda de luta por direitos iguais" e discutirá os seguintes eixos temáticos:
I – A gestão da Politica Publica para as mulheres: avanços e desafios;
II – Consolidação das Politicas Públicas para as mulheres: avanços e desafios;
III- Mulheres: Participação nos espaços de poder e estratégias de resistências;
IV- Consolidação de Politicas Públicas para as Mulheres da cidade, do campo, das florestas e das águas;
V- Fortalecimento das Organizações e dos movimentos no controle social;

Art. 3º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora da Mulher de Betânia e em sua ausência ou impedimento, pela Secretária de Assistência Social.

Art. 4º A Coordenadora da Mulher de Betânia expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Betânia.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
,
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.
Betânia, 08 de Agosto de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Constitucional de Betânia

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:158DB9F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

PROCESSO Nº 036/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, vem a público comunicar o resultado da análise das Propostas de Preços apresentadas no Processo Nº: 036/2019, Tomada de Preços Nº 004/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa para Reforma da Praça de Eventos João Salvino Barbosa e Praça São Sebastião, no Centro do Município de Bom Jardim – PE com recursos da proposta do SICONV: 89080/2017 e contrato de repasse: 862808/2017, e recurso próprio, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no termo de Referência. Conforme Parecer Técnico do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, fica declarado o seguinte resultado: **EMPRESAS CLASIFICADAS**: **1ª Colocada: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.780.722/0001-10 **com o valor de R$ 485.362,04 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)**; **2ª colocada: Z PAULA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 41.109.612/0001-02, **com o valor de R$ 487.286,26 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)**. **Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação para interposição de recurso.** Informações através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 31 de julho de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:2100F0A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÕES

Processo nº 040/2019. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Aquisição de **03 (três)** ambulâncias de simples remoção, sendo 01 (uma) para viabilizar o objeto da Emenda Parlamentar Proposta nº 08763.979000/1190-02, através do Fundo Nacional de Saúde, com equipamentos avançados, ano/modelo 2019/2020 ou posterior, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Bonito/PE. **Valor máximo aceitável**: R$ 252.938,57. Data e hora de abertura: **27/08/2019, às 08:00hs**. **Processo nº 041/2019**. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de equipamento hospitalar e eletrodomésticos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Bonito/PE, para viabilizar o objeto da Emenda Parlamentar nº 81000566, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Bonito/PE. **Valor máximo aceitável**: R$ 146.609,37. Data e hora de abertura:

28/08/2019, às 08:00 hs. **Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 113, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral dos Editais, no horário das 08:00 às 12:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com, ou acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonitope.com/site/.

BONITO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:C7B317E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001/2019 REGIMENTO INTERNO DA III CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Dispõe sobre o Regimento Interno da III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos.

A COORDENADORIA DA MULHER DE BONITO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 836/2009, de 04 de Fevereiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Decreto nº32/2019 de 31 de Julho de 2019 que convoca a III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica aprovado o Regimento Interno da III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos conforme divulgado no site/Diário Oficial do Município (Decreto nº 32/2019).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUDNA MARIA FANTONI
Coordenadora Municipal de Políticas para as Mulheres de Bonito

Bonito,13 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:B1C7DC79

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO - III CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

REGIMENTO
III CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE BONITO, BARRA DE GUABIRABA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS.

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO

Art. 1º A III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres (III CIPM), convocada pelo Decreto Municipal de 31 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco ou no quadro de aviso da Prefeitura, terá o objetivo de discutir e elaborar políticas públicas voltadas à construção da igualdade, tendo como perspectiva o fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, contribuindo para a erradicação da extrema pobreza, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania das mulheres no município de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - A abrangência da III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos é municipal, assim como suas análises, formulações e proposições.

Art. 3º - A III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres ocorrerá no dia 22 de Agosto de 2019, convocada pelo poder municipal:

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art.4º - Nos termos deste Regimento e para dar cumprimento ao disposto no seu artigo 1°, a III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema ”Mulher e Democracia: Uma luta por direitos e resistência” e discutirá os seguintes eixos temáticos:

I - Discussão sobre as desigualdades entre homens e mulheres;
II - Análise da realidade social, econômica, política, cultural e dos desafios para a construção da igualdade de gênero nos municípios;
III – Mulheres: participação, poder político e autonomia financeira;
IV- Saúde das Mulheres: Direitos sexuais e direitos reprodutivos;
V- Consolidação de Políticas Públicas para as Mulheres Rurais.

Art. 5º - A III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres deverá propiciar o debate amplo e democrático e seu relatório final deverá refletir a opinião da sociedade local, expressa no processo da Conferência.

Parágrafo único - Todas as discussões do temário e os documentos da III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres deverão obrigatoriamente incorporar as dimensões de classe, gênero, étnico racial, geracional e da livre orientação e liberdade sexual da sociedade do municípios Bonito e Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6° - A III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres dos municípios de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos será presidida pela titular da Coordenadoria da Mulher de Bonito e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária de Assistência Social.

Parágrafo único - As discussões no âmbito da III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres dos municípios de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos se desenvolverão sob a forma de painéis, debates de plenário e/ou grupos de trabalho.

Art. 7° - Para a organização, implementação e desenvolvimento das atividades da III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres dos municípios de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos, será constituída uma Comissão Organizadora Municipal.

Art.8°- A Comissão Organizadora Municipal será composta pela Coordenadora da Mulher dos município de Bonito,Sra. Eudina Maria Fantoni que a presidirá, por uma representante da sociedade civil,Sra. Gigliolla Silva de Araújo e uma integrante do governo municipal, Sra. Eliane Bernardino da Silva

Seção I
Da Organização da Comissão Organizadora Municipal

Art. 9° - À Comissão Organizadora da III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres dos municípios de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos. compete:

I - Organizar, acompanhar e avaliar a realização da III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres dos municípios de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos;

II - Definir a metodologia de elaboração dos documentos de discussão bem como do relatório final da III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres dos municípios de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos;
III- Definir o formato das atividades da III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres dos municípios de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos, bem como a previsão dos grupos de Trabalho;
IV - Deliberar sobre o orçamento necessário a todas as etapas da III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres dos municípios de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos;
V - Acompanhar a organização da infra-estrutura necessária à III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres dos municípios de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos;
VI - Deliberar sobre todas as questões referentes à III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres dos municípios de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos;que não estejam previstas neste regimento e no regulamento da III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres dos municípios de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos;
VII - Propor e/ou elaborar textos de subsídio às discussões da Conferência Intermunicipal;
VIII - Propor expositoras/es para cada mesa temática;
IX - Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres dos municípios de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos;
X - Promover a divulgação do Regimento da III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres dos municípios de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos;
XI - Estimular a organização e realização da III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres dos municípios de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos;
XII - Monitorar e orientar o encaminhamento dos relatórios e listagens de delegadas da III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres dos municípios de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos à Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual nos prazos estipulados no calendário;
XIII - Fazer gestão junto ao governo municipal para garantir os recursos financeiros necessários à participação na etapa estadual das delegadas/os eleitas/os na III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres dos municípios de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos;

Seção II
Da Elaboração e Encaminhamento dos Relatórios

Art. 10 - O relatório da III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres dos municípios de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos deve ser elaborado a partir do temário da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres;

Art. 11 - A Comissão Organizadora da III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres dos municípios de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos deve encaminhar o relatório à Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Mulher até o dia 09 de Outubro de 2019, com o objetivo de subsidiar o relatório Estadual;

§ 1º - O relatório da III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres dos municípios de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos encaminhado à Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Mulher deverá apresentar dois blocos em separado:

os resultados e propostas para a plataforma municipal de políticas públicas para o Município;
os resultados e propostas referentes à 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Mulher, na forma do roteiro previsto no § 2º.

§ 2º - Deverão obedecer ao roteiro previamente definido pela Comissão Organizadora e ser apresentado em versão resumida de, no máximo, 05 (cinco) páginas, em espaço 02 (dois), e encaminhados à 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Mulher por meio eletrônico para o endereço http://www2.secmulher.pe.gov.br até a data de 09 de Outubro de 2019, o que não dispensa o envio via correio postal, registrado ou SEDEX, em formato impresso e uma cópia em CD para o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Pernambuco, situada à Av. Alfredo Lisboa, 188 – 2º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-150.

Art. 12 - O Relatório Final da III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres dos municípios de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos será resultante das propostas apresentadas e aprovadas em plenário, em âmbito Municipal.

CAPÍTULO V
DA PARTICIPAÇÃO

Art. 13 - A III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres dos municípios de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos terá a participação de 02 delegadas/os, 100 convidadas/os e 02 observadoras/es.

Art. 14 - A plenária de delegadas/os da etapa municipal da III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres dos municípios de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos terá a seguinte composição:

I – 70% Representantes da sociedade civil;
II –25% Representantes do poder público municipal;
III – 5%Representantes do poder público estadual.

Art. 15 - Serão eleitas/os pela plenária, para participar da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, 02 delegadas titulares e 02 suplentes, sendo: 01 de organização-não governamental e 01 do poder público municipal.

Parágrafo Único – Serão eleitas as delegadas com maioria dos votos abertos em plenária geral, podendo votar todas as delegadas inscritas.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 - A III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres dos municípios de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos aprovará em sua sessão de abertura o regulamento que norteará seus trabalhos.

§1º - Durante a III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres dos municípios de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos serão realizados trabalhos em grupo, para discussão e aprovação das propostas no respectivo grupo.

§ 2º - Serão assegurados, em todas as etapas da III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres dos municípios de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos os recursos de acessibilidade para a equiparação de oportunidades entre pessoas com e sem deficiência de acordo com as determinações legais e normas técnicas em vigor.

Art. 17 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres dos municípios de Bonito, Barra de Guabiraba e municípios circunvizinhos;

Bonito, 13 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F1032540

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2019

Processo Nº: 0036/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00030/2019. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada para o serviço de recomposição ou reassentamento de paralelepípedos, caiação em meio fio e saneamento e drenagem na zona urbana e rural do Município de Brejinho - PE conforme Projeto Básico de Engenharia aprovado pela Secretaria de Obras e Urbanismo. Valor: R$216.148,40.Data e Local da Sessão de Abertura: 28/08/2019 às 09:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 104/2019. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 12/08/2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:669684F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 010/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

FUNDO MUNICIPALDE SAÚDEDE BREJO DA MADRE DE DEUS – PE

ERRATA
Processo Licitatório Nº: 010/2019. Tomada de Preços Nº 002/2019. Onde Lê-se R$ 224.498,41 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos),**Lê-se R$ 221.069,02 (duzentos e vinte e um mil sessenta e nove reais e dois centavos),** Fica mantido o restante do texto**,** Brejo da Madre de Deus – PE. 09 de Agosto de 2019.

JÉSSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:BCC02BD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL PROCESSO Nº: 011/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.

AVISO DE EDITAL

Processo Nº: 011/2019 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 006/2019 - Comissão: CPL/Saúde Objeto Nat: Compra - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos destinados as unidades da rede de Saúde, deste Município, Valor Máximo aceitável: R$ 20.502,00 (vinte mil quinhentos e dois reais), Data de Abertura: Dia 29/08/2019, às 09:00 horas na sala de CPL/Saúde, localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, neste Município. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail:licitacaobmd@hotmail.com, no horário das 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 13 de Agosto de 2019.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:CAA85D4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 081/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2019

Processo N.º 081/2019. **Pregão Presencial N**.º 039/2019 - **Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de veículo tipo Caminhão trucado novo (zero KM), mais caçamba metálica reforçada, tipo Basculante para o município de Buíque/PE. **Valor Máximo: R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 27/08/2019 às 10:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 13 de agosto de 2019.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:2A567266

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO N.º 054/2019. TOMADA DE PREÇO N.º 002/2019

Processo N.º 054/2019. **Tomada de Preço N.º** 002/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para construção de banheiro público para atendimento dos feirantes e da população do Buíque/PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa vencedora do certame foi**: GESSE DE SOUZA SANTANA, CNPJ 30.700.985/0001-29.** Teve sua proposta como vencedora pelo valor de **R$ 149.472,28 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)**.

Buíque, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:564E3CCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 816 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, a partir de 01 de agosto de 2019: CAIO CÉSAR LEÃO CAMPOS SILVA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José de Arimatéia Jerônimo Santos, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de agosto de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BBA5E0C9

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 818 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

E X O N E R A R a pedido, a partir de 01 de agosto de 2019: ISABEL LUNA DE OLIVEIRA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Carneiro da Silva, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de agosto de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E0A21FE2

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 820 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 01 de agosto de 2019: YANEZ CAMPOS ROQUE DE FREITAS, do cargo comissionado de Chefe de cerimonial, lotado na Presidência, símbolo CCGP-12.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de agosto de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1CA8EFDA

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 822 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 01 de agosto de 2019: ERICSON JOSÉ DA SILVA, do cargo comissionado de Chefe de cerimonial, lotado no gabinete do Vereador Jefferson Marcos Bezerra, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de agosto de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C82A6C52

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 817 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A R a partir de 01 de agosto de 2019: LETÍCIA CAROLINE DOS SANTOS NUNES, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José de Arimatéia Jerônimo dos Santos, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de agosto de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1216BB7A

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 819 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 01 de agosto de 2019: ZAQUEU DE ALBUQUERQUE SANTOS, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Carneiro da Silva, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de agosto de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3666694A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **2° Termo Aditivo ao Contrato n°** 25/PMCSA-SME/2018, **Adesão a Ata de Registro de Preços n°** 022/PMCSA-SEARH/2018, **Processo Licitatório n°** 021/PMCSA-SEARH/2017, **Pregão Presencial n°** 019/PMCSA-SEARH/2017, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 24 de abril de 2020, **Empresa**: **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, n° 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190, **Valor Total**: R$ 67.320,00, **Vigência**: 12 meses.

SUELI LIMA NUNES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:13091EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: S & C BANHEIROS QUÍMICOS E LIMPEZA EM GERAL EIRELLI-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Comunicação social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 57/PMCSA-SECS/2019, **Adesão á ata registro de preços n°** 049/PMCSA-SECL/2018, **Pregão Presencial nº** 023/PMCSA-SECL/2018, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação da empresa especializada para locação de banheiros químicos, para os eventos que serão realizados na secretaria executiva de comunição social. **Empresa**: **S & C BANHEIROS QUÍMICOS E LIMPEZA EM GERAL EIRELLI-ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.694.678/0001-60, com sede na Rua Dona Ana Aurora, n°1110, Areias, CEP:50.781-500, Recife/PE, **Valor Total**: R$ 7.500,00, **Vigência**: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de abril de 2019.

JOSÉ EMERSON SILVA DE BARROS
Secretário Executivo de Comunicação Social.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:16F95170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 035/PMCSA-SMDET/2019, **Adesão á ata registro de preços n°** 036/2018, **Pregão Eletrônico nº** 003/2018, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para prover aceso à internet, através de secretaria municipal de desenvolvimento econômico e turismo. **Empresa**: **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.773.360/0001-40, com sede na Rua Francisco de Barros Barreto, n° 152, Boa Viagem, Recife/PE, **Valor Total**: R$ 30.000,00, **Vigência**: 12 meses.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5DA0A37D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: STATUS SOM ENTRETENIMENTO LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 016/PMCSA-SME/2019, **Adesão á ata registro de preços n°** 050/PMCSA-SECL/2018, **Pregão Presencial nº** 023/PMCSA-SECL/2018, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada locação de carro de som, para os eventos que serão realizados pela secretaria de educação. **Empresa**: **STATUS SOM ENTRETENIMENTO LTDA ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.139.305/0001-28, com sede na Avenida historiador pereira da costa, n°539, centro, cabo de santo agostinho/PE, **Valor Total**: R$ 17.700,00, **Vigência**: 12 meses.

SUELI LIMA NUNES
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:19581CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 099/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n°** 182/2019 **Processo Licitatório n°** 098/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 049/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação do centro cultural da farol da vila para apresentação artística do grupo musical Herdeiros dos 8 Baixos (Zeca do 8 baixos), referente aos Festejos Juninos de 2019. **Empresa**: **CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.894.801/0001-50, com sede Na Rua Amauri Miranda, n° 122 b, Gaibu, cabo de santo agostinho/PE, CEP:54.590,000, **Valor Total**: R$ 2.500,00, **Vigência**: 90 dias.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:283D868D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELLI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 083/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n°** 170/2019 **Processo Licitatório n°** 087/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 039/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação da empresa Vinil produções, Festas e Eventos Eirelli para apresentação do grupo musical Trio Maracaípe, referente aos Festejos Juninos de 2019. **Empresa**: **VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELLI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n°

30.495.096/0001-62, localizada na Avenida Aníbal Ribeiro Varejão, n°1240, Candeias, Jaboatão dos Guararapes /PE, CEP:54.430-000, **Valor Total**: R$ 2.500,00, **Vigência**: 90 dias.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:24509BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: SATEL EMPREITEIRA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 49/PMCSA-SEARH/2019, **Processo Administrativo n**° 341/2018 **Processo Licitatório n**° 117/PMCSA-SEARH/2018, **Pregão Presencial nº** 086/PMCSA-SEARH/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, manutenção preventiva e assistência técnica. **Empresa**: **SATEL EMPREITEIRA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.756.909/0001-28, com sede na Rua Teixeira de Sá, n°57, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP:54.505-570, **Valor Total**: R$ 102,000,00, **Vigência**: 12 meses.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C5F37852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/PMCSA-SCURB-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Superintendência de Controle Urbano - **Processo Administrativo:** Nº 239/2019 - **Processo Licitatório**: 141/PMCSA-SCURB/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/PMCSA-SCURB/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada para locação de salas em hotel no Município do Cabo de Santo Agostinho, com Coffee Break para realizações de eventos da Superintendência de Controle Urbano. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme consta no anexo I do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Locação de sala climatizada para acomodar 280 pessoas, com disponibilidade de uma mesa, cadeiras, internet wireless, aparelho de som com microfone com e sem fio, púlpito e datashow	DIÁRIA	3
2	COFFEE BREAK BEBIDAS ÁGUA, CAFÉ, 02 TIPOS DE SUCOS SALGADOS 04 TIPOS: MINI COXINHA, BOLINHO DE QUEIJO, PASTEL DE CARNE E CROISSANT DOCES 04 TIPOS DE BOLO OBS: 280 PESSOAS POR DIA, UM COFFEE BREAK POR DIA	DIÁRIA	4

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: **RC CONSULTORIA MARKETING E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S/A - CNPJ Nº 24.390.403/0001-52 Itens: 1 e 2** pelo valor global de R$ 40.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de Agosto 2019.

JOÃO JOSÉ FÉLIX JÚNIOR
Superintendente De Controle Urbano

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4B0D6514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: REMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 075/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n**° 134/2019 **Processo Licitatório n**° 062/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 021/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação do grupo do grupo remo produções, artísticas para apresentação do projeto som na rural no evento sambada de pontezinha na cidade do cabo de santo agostinho. Através da secretaria executiva de cultura e lazer. **Empresa**: **REMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.824.397/0001-15, com sede na Rua Assembleia, n°61, Sala 61, CEP:50.030-130, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Valor Total**: R$ 6.050,00, **Vigência**: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D1269A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: R S PRODUÇÕES EIRELLI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 118/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n**° 208/2019, **Processo Licitatório n**° 121/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 070/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de R S Produções Eireli, para apresentação artística da Banda Rogério Som Menino é Bom, para os Festejos Juninos de 2019 na cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa**: **R S PRODUÇÕES EIRELLI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 29.259.385/0001-98, localizada no Loteamento Gameleira s/n, Centro, São José da Coroa Grande, CEP: 55.565-000, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Valor Total**: R$ 27.500,00 **Vigência**: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6BCDA440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: SERRAMBI VIAGENS E TURISMO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 108/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n**° 202/2019, **Processo Licitatório n**° 115/PMCSA-SECL/2019,

Inexigibilidade nº 064/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Patriocínio - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: objeto deste contrato o patrocínio para realização do evento trem do forró para o ano de 2019, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho, que aconteceu nos dias de 08,09,15,16,22,23 e 29 de junho 2019. Através da secretaria executiva de cultura e lazer. **Empresa**: **SERRAMBI VIAGENS E TURISMO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.012.159/0001-05, com Rua da Amizade, n° 38, Bairro das Graças, Recife/PE, CEP:55.011-260, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Valor Total**: R$ 150.000,00 **Vigência**: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D8DF8C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 073/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n**° 155/2019 **Processo Licitatório n**° 073/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 026/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação da empresa L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS para apresentação artística da Banda Xinelo Rasgado para abertura dos Festejos Juninos de 2019, na cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa**: **L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.864.263/0001-00, com sede na Rua
Doutor Pereira da Silva, n° 87, Água Fria, Recife/PE, CEP:52.130-020, **Valor Total**: R$ 4.000,00 **Vigência**: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:69DCC2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: RAFAEL BATISTA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 051/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n**° 103/2019 **Processo Licitatório n**° 047/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 014/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Apresentação artística de Rafael Batista da Silva, para as comemorações do dia Municipal do Rock na cidade do Cabo de Santo Agostinho, a ser realizado na praça da Estação Ferroviária. **Empresa**: **RAFAEL BATISTA DA SILVA,** inscrito no CPF/MF n° 700.216.664-66, com sede na Rua Quarenta e Seis, n° 15, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP:54530-540, **Valor Total**: R$ 1.500,00 **Vigência**: 90 dias.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5DA6CF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: ANTONIO FIRMINO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 056/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n**° 103/2019 **Processo Licitatório n**° 047/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 014/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Apresentação artística de Antônio Firmino Nascimento, para as comemorações do dia Municipal do Rock no cidade do Cabo de Santo Agostinho, a ser realizado na praça da Estação Ferroviária. **Empresa**: **ANTONIO FIRMINO NASCIMENTO,** inscrito no CPF/MF n° 024.119.954-90, com sede na Rua Cinco, n° 27, Malaquias, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Valor Total**: R$ 1.500,00 **Vigência**: 90 dias.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1166E24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **8° Termo Aditivo ao Contrato n**° 004/FMS/2014, **Processo n**° 015/FMS/2014, **Inexigibilidade n**° 001/FMS/2014, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 06 de maio de 2020, **Empresa**: **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, n° 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.862-720, **Valor Total**: R$ 85.821,12 **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:866F5B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CBL EMPREENDIMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **3° Termo Aditivo ao Contrato n**° 015/FMS/2018, **Adesão a Ata de Registro de Preços n**° 003/2018, **Concorrência n**° 260/2017, **Natureza do Objeto**: Adequação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Adequação de planilha orçamentária de serviços contratados sem acréscimo de valor. **Empresa**: **CBL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.838.224/0001-19, com sede na Av. Bernado Vieira de Melo, n° 3462, Sala 1003, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.420-010, **Valor Total**: R$ 7.811.685,36 **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AF2D33AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **1° Termo Aditivo ao Contrato n**° 009/FMS/2018, **Ata de Registro de Preços n**° 022/PMCSA-SEARH/2018, **Pregão Presencial n**° 019/PMCSA-SEARH/2017, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 24 de abril de 2020, **Empresa**: **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, n° 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190, **Valor Total**: R$ 448.800,00 **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CBED0E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: M & D CLIMATIZAÇÕES LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **6° Termo Aditivo ao Contrato n**° 013/FMS/2015, **Processo Licitatório n**° 012/FMS/2015, **Pregão Presencial n**° 010/FMS/2015, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de maio de 2020, **Empresa**: **M & D CLIMATIZAÇÕES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 15.120.699/0001-09, com sede na Rua Marcelino da Paixão Viana, n° 86, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.515-250, **Valor Total**: R$ 140.449,92, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:862D2B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: RISOLENE SEVERINA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **4° Termo Aditivo ao Contrato n**° 036/FMS/2015, **Processo n**° 061/FMS/2015, **Dispensa n**° 020/FMS/2015, **Natureza do Objeto**: Inclusão - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Inclusão de nova fonte de recurso, qual seja: Fonte de Recurso/ Despesa: 291: 01 Recurso do Tesouro Municipal, permanecendo a mesma atividade e elemento de despesa, **Locadora**: **RISOLENE SEVERINA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 735.415.324-91, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5249BD0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO- EMPRESA: APORTE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **1° Termo Aditivo ao Contrato n**° 005/FMS/2019, **Adesão a Ata de Registro de Preços n**° 038/2017, **Pregão Eletrônico n**° 108/2017, **Natureza do Objeto**: Acréscimo - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Acréscimo correspondente a 14,66% (quatorze vírgula sessenta e seis por cento), correspondente ao valor de R$ 331,725,00 (trezentos e tinta e u m Il, setecentos e vinte e cinco reais), **Empresa**: **APORTE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.008.127/0001-69, com sede na Rua Hélio Brandão, n° 741, Ipsep, Recife/PE, **Valor Total**: R$ 2.262.492,60, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:86BBB034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: MARIA ANUNCIADA DE MOURA PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **1° Termo Aditivo ao Contrato n**° 039/FMS/2018, **Processo n**° 130/FMS/2018, **Dispensa n**° 016/FMS/2018, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 06 meses, passando seu termo final para o dia 20 de outubro de 2019, **Locadora**: **MARIA ANUNCIADA DE MOURA PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 464.424.134-20, **Valor Total**: R$ 3.300,00, **Vigência**: 06 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C0888DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: PREMIUS SERVIÇOS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **1° Termo Aditivo ao Contrato n**° 007/FMS/2018, **Adesão a Ata de Registro de Preços n**° 029.2017.SAD, **Pregão Eletrônico n**° 067.2017.SAD, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 27 de fevereiro de 2020, **Empresa**: **PREMIUS SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.678.722/0001-13, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 1038, Sala 3, Bairro Novo, Olinda/PE, **Valor Total**: R$ 703.140,48, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F205164C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: ULTRASSONOGRAFIA MÉDICA DE PERNAMBUCO LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **3° Termo Aditivo ao Contrato n**° 008/FMS/2016, **Processo n**° 013/FMS/2016, **Inexigibilidade n**° 001/FMS/2016, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 04 de abril de 2020, **Empresa**: **ULTRASSONOGRAFIA MÉDICA DE PERNAMBUCO LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.830.329/0001-80, com sede na Av. Dr. Júlio Maranhão, n° 441, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.320-000, **Valor Total**: R$ 134.145,00, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B9223F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: VITALLIS DIAGNÓSTICOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **1° Termo Aditivo ao Contrato n**° 006/FMS/2018, **Ata de Registro de Preços n**° 011/FMS/2018, **Pregão Presencial n**° 001/FMS/2018, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 21 de fevereiro de 2020, **Empresa**: **VITALLIS DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.663.156/0001-15, com sede na Av. Xavier da Silveira, 1148, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.056-700, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:92A1CA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026 /PMCSA-SELOG/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Logística – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 264/2019- **Processo Licitatório**: **151/PMCSA-SELOG/2019**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/PMCSA-SELOG/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual Aquisição de 02 (duas) baterias para empilhadeira e 02 (dois) carrinhos para troca de bateria, da Central de Distribuição de Materiais, através da Secretaria Executiva de Logística. **- Valor Máximo Aceitável**: 43.678,20 (quarenta e três mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos). O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas à partir do dia: 14/08/2019 às 08h00min, até o dia 26/08/2019 às 08h00min. Abertura das Propostas: 26/08/2019 às 08h00min. Início da sessão de disputa de preços: 26/08/2019 às 09h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de Agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:14401BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: FM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 009/FMS/2019, **Pregão Eletrônico nº** 046/2018, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de mesas, armários altos, gaveteiros, painéis, para secretaria municipal de saúde. **Empresa**: **FM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.326.803/0001-17, com sede na Av. Benjamin 205, fragoso, Paulista/PE, **Valor Total**: R$ 889.642,87, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E8200F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - LOCADOR: MARDÔNIO DE CARVALHO PEDROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Contrato n**° 010/FMS/2019, **Processo Administrativo n°** 143/2019, **Processo Licitatório n**° 031/FMS/2019, **Dispensa n**° 004/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Locação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Locação de imóvel situada a Rua Prefeito José Alberto de Lima, n° 17, Santo Inacio, Cabo de Santo Agostinho-PE, destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Vila Roca, **Locador**: **MARDÔNIO DE CARVALHO PEDROSA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 389.983.354-68, **Valor Total**: R$ 60.000,00 **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0C4B25E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - LOCADOR: JOSÉ CARLOS COSTA SOUTO MAIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Contrato n°** 013/FMS/2019, **Processo Administrativo n°** 227/2019, **Processo Licitatório n°** 041/FMS/2019, **Dispensa n°** 005/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Locação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Locação de imóvel situada a Av. Nossa Senhora do Bom Conselho, n° 852, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho-PE, destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Vila Roca **Locador**: **JOSÉ CARLOS COSTA SOUTO MAIOR**, inscrito no CPF/MF sob o n° 062.646.464-15, **Valor Total**: R$ 132,000,00 **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:58557EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da por **Fundo Municipal de Saúde** seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 012/FMS/2019, **Processo Administrativo n°** 070/2019 **Processo Licitatório n°** 018/FMS/2019, **Concorrência nº** 001/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do UBS (Unidade Básica de Saúde) de Bom Sucesso, Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho –PE . **Empresa**: **L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.408.234/0001-11, com sede na Rua Manoel Azevedo, n° 517, Iputanga, Recife/PE, CEP: 50.670-020, **Valor Total**: R$ 1.704.216,87, **Vigência**: 09 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B59A62B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2019-SRP
Pregão (Eletrônico) nº 007/2019-SRP

- Nat.: Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada em locação serviços de Fiscalização de Apoio para utilização nas festividades e eventos promovidos pelo Município de Calçado, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.

Valor Máximo Aceitável: R$: 75.415,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e quinze reais),

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: *site www.licitacoes-e.com.br*

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 14/08/2019 às 12:00:00h.
Limite para acolhimento das propostas: às 09:00h do dia 28/08/2019.
Abertura das Propostas: às 09:00h do dia 28/08/2019.
Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 28/08/2019.
Tempo de duração da Fase Eminente de Lances: *05 (cinco) minutos*

Referência de tempo: *horário de Brasília*

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br *Licitação Eletrônica* nº ***779169.***

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 13 de agosto de 2019.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:F0EE12CF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 008/2019

- Nat.: Compras

- Objeto: Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, constantes no termo de Compromisso PAR nº 201800440-6, destinado às escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do termo de referência.

- Valor Máximo Aceitável R$: 22.638,00 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais).

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: *site www.licitacoes-e.com.br*
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 14/08/2019 às 12:00:00h.
Limite para acolhimento das propostas: às 09:00h. do dia 29/08/2019.
Abertura das Propostas: às 09:00h do dia 29/08/2019.
Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 29/08/2019.
Tempo de duração da Fase Eminente de Lances: *05 (cinco) minutos*

Referência de tempo: *horário de Brasília*

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br ***Licitação Eletrônica*** **nº 779309** e www.calcado.pe.gov.br.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 13 de agosto de 2019.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:80825BE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO 26 DE 13 DE AGOSTO DE 2019 - CALUMBI-PE

Convoca a II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Calumbi.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE Calumbi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Calumbi , a ser realizada no município de Calumbi, Estado de Pernambuco, no dia 05 de Setembro de 2019, sob a coordenação conjunta da Coordenadoria da Mulher de Calumbi , com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Calumbi

Art. 2º A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema "Mulher e Democracia: Uma agenda de Luta por Direitos Iguais" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

I - A Gestão da Política Pública para as Mulheres: Avanços, Desafios e Recomendações.
a) Descentralização e Interiorização
b) Financiamento da Política de Gênero

II - Consolidação das Políticas Públicas para as mulheres: avanços e desafios
a) Enfrentamento da Violência
b) Direitos sexuais e Direitos Reprodutivos;
c) Autonomia Econômica;

III - Mulheres: Participação nos espaços de poder e estratégias de resistências

IV - Consolidação de Políticas Públicas para as Mulheres da cidade, do campo, das florestas;

V - Fortalecimento das Organizações e dos Movimentos no controle social.

Art. 3º A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora da Mulher de Calumbi e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária de Assistência Social.

Art. 4º A Coordenadora da Mulher de Calumbi expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Calumbi.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Calumbi, 14 de Agosto de 2019.

SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ
Prefeita

MARIA CRISTIANE SILVA LOPES
Coordenadora da Mulher

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:B565431B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 023/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

A Prefeita do Município de Calumbi, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III da mesma, torna público que ratifica a Inexigibilidade de LICITAÇÃO para contratação da banda **Gaviões do Forró**, através da Empresa JAILSON DANTAS DE ARAUJO 23010304404, inscrito no CNPJ: 23.298.589/0001-51 no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para apresentações artísticas no dia 15 de agosto de 2019 no Povoado de Roças Velhas Município de Calumbi em comemoração as festividades da padroeira Nossa Senhora de Assunção.

Calumbi, 14 de agosto de 2019.

SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ
Prefeita

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:7887D2DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA/Comissão Eleitoral Nº 04, 12 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a Retificação do Edital de Convocação para a Seleção Unificada para Membros do Conselho Tutelar no Quadriênio 2020/2024.

A Comissão Eleitoral para a Seleção Unificada para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024 no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** O Processo de Escolha em Data Unificada que é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº 639/2003, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Carnaiba.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos critérios de avaliação para o processo de escolha para os pré-candidatos ao Conselho Tutelar de Carnaíba.

R E S O L V E:

- Alterar o texto:
2. DO CONSELHO TUTELAR
2.2 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O REGISTRO/EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR
3.4 Reconhecida experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e adolescente (declaração ou certificado emitida por instituições oficiais);
8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

III-**Terceira Etapa:** Capacitação com os(a) candidatos(a) habilitados (a);

IV-**Quarta Etapa:** Exame de conhecimento específico, homologação e aprovação das candidaturas;

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.3 As inscrições serão realizadas dos dias 01 a 31 de julho 2019, no horário das 08hs às 13hs, na sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Carnaíba - PE, localizada na Rua Mario Melo, Centro.

10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
10.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 05 (cinco) dias, após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.

11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS
11.5. No dia 19 de agosto de 2019, será publicada a lista de candidatos (a) habilitados (as) para o certame

12. DA TERCEIRA ETAPA - CAPACITAÇÃO COM OS(A) HABILITADOS(A)
12.1. Á capacitação com os(a) habilitados(a) realizar-se-á nos dias 22 e 23 Agosto do corrente ano, com horário e local definidos em momento posterior pela Comissão Especial, divulgados através de mídia local, bem como informados a cada candidato(a).

13. DA QUARTA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO
13.1. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 26 de Agosto de 2019, das 08h: 30min às 12h:30min, e será realizada nas dependências da Escola Municipal Cônego Luiz Gonzaga Vieira de Melo, localizado a Rua Maria José da Silva – Bairro Bela Vista.
13.2. O exame de conhecimentos específicos será composto por 35 (trinta e cinco) questões objetivas, cada questão com peso 2,0, totalizando 70 pontos e a Redação dissertativa argumentativa contendo no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas, valendo 30,0 pontos;
13.3. O candidato para ser aprovado deverá obter uma pontuação mínima de 60,0 pontos;
13.4. Na redação serão exigidos os seguintes critérios, cada um valendo 1,0 ponto:
13.4.1. Domínio da língua culta;
13.4.2. Coesão e Coerência;
13.4.3. Compreensão, desenvolvimento e Argumentação do tema proposto;
13.5. Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato(a) poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias para a Comissão Especial.

- Sendo alterado com o seguinte texto:

2. DO CONSELHO TUTELAR

2.2 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população para mandato de 04 (quatro) anos, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O REGISTRO/EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR

3.4. Reconhecida experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e adolescente**;**

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

III- REVOGADO
IV- REVOGADO

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.3. As inscrições serão prorrogadas até dia 26 de agosto de 2019, no horário das 08hs às 13hs, na sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Carnaíba - PE, localizada na Rua Mario Melo, Centro.

10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
10.2. A análise dos documentos será realizada nos dais 27 e 28 de agosto, após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.

11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

11.5. No dia 03 de setembro de 2019, será publicada a lista de candidatos (a) habilitados (as) para o certame

12. DA TERCEIRA ETAPA - CAPACITAÇÃO COM OS(A) HABILITADOS(A)

TODOS QUESITOS REVOGADOS

13. DA QUARTA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

TODOS QUESITOS REVOGADOS

Carnaíba, 12 de Agosto de 2019.

ALICE MOURA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:8C24F84E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Retificação do Edital de Convocação para o Processo de Seleção Unificado para Membros do Conselho Tutelar - Quadriênio: 2020/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARNAÍBA - CMDCA-PE, no uso da atribuição que lhe são conferidas de acordo com o artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) em conjunto com a Lei Municipal nº 639/2003 faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2024.

1. DO OBJETO
1.1 O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e pela Lei Municipal nº 639/2003, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Carnaíba – CMDCA e sob a fiscalização do Ministério Público da Comarca de Carnaíba/PE.

2. DO CONSELHO TUTELAR
2.1 O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

2.2 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população para mandato de 04 (quatro) anos, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.

2.3 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:

a) Será realizado para o preenchimento de 05 (cinco) vagas para membros titulares e 05 (cinco) vagas para seus respectivos suplentes;

b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto editado pelo CONANDA- Resolução nº 170/14;

c) O Conselho Municipal de Direitos Da Criança e do Adolescente de Carnaíba/PE – CMDCA criará uma Comissão Especial, instituída por meio de publicação em Resolução, composta por conselheiros (a) representantes do governo e da sociedade civil, para a realização do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar;

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O REGISTRO/EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR

3.1 Reconhecida idoneidade moral;
3.2. Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
3.3 Residir no município de Carnaíba/PE e seus Distritos a mais de 02 (dois) anos ininterruptos;
3.4 Reconhecida experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e adolescente;
3.5 Ter nível de formação escolar de no mínimo ensino médio completo;
3.6 Não ser filiado a partido político, ou, em sendo, comprovar a desfiliação no ato da inscrição.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO
4.1. Os (a) conselheiros (a) tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

4.2. O valor do vencimento será de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), bem como gozarão os(a) conselheiros(a) dos direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
5.1. As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

I- atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos Arts. 98 a 105, aplicando as medidas previstas no Art. 101, I a VII;
II- atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no Art. 129, I a VII;
III- promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
a)requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
b)representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
IV- encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
V- encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
VI- providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
VII- expedir notificações;
VIII- requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
IX- assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
X- representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;
XI- representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.
XI- representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência
XII- promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes. (Incluído pela Lei nº 13.046, de 2014)
Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

6. DA COMISSÃO ESPECIAL
6.1. A Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.

6.2. É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação acima citada, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.

6.3. A Comissão Especial deverá notificar os(a) candidatos(a) impugnados, concedendo-lhes prazo de 03 (três) dias para apresentação de defesa.

6.4. A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.

6.5. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Carnaíba/PE – CMDCA, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade, não excedendo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

6.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar à relação dos(a) candidatos(a) habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.

6.7. A Comissão Especial deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos(a) candidatos(a) considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do CONANDA.

6.8. A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos(a) candidatos(a) ou à sua ordem.

6.9. A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

6.10. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019.

6.11. O CMDCA deverá escolher e divulgar os locais de votação, através de mídia local.

6.12. A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS
7.1 São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

7.2 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução nº 170/2014, publicada pelo CONANDA.

7.3 Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro(a) tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público da mesma Comarca de Carnaíba- PE.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
8.1 As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:
I - **Primeira Etapa:** Inscrições e entrega de documentos;
II - **Segunda Etapa:** Análise da documentação exigida;
III-**Terceira Etapa:** Capacitação com os(a) candidatos(a) habilitados (a);
IV-**Quarta Etapa:** Exame de conhecimento específico, homologação e aprovação das candidaturas;
V - **Quinta Etapa:** Dia do Processo de Escolha em Data Unificada;
VI - **Sexta Etapa:** Formação inicial;
VII - **Sétima Etapa:** Diplomação e Posse

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS
9.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição, feita pelo próprio candidato, ou através de Procuração Pública, que será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

9.2. A inscrição será efetuada na sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Carnaíba - PE, localizada na Rua Mario Melo, nº __ – Centro, logo após a publicação do Edital do Processo de Escolha dos pretendentes à função de conselheiro(a) tutelar conforme previsto na Resolução nº 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente– CONANDA.

9.3 As inscrições serão prorrogadas até dia 26 de agosto de 2019, no horário das 08hs às 13hs, na sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Carnaíba - PE, localizada na Rua Mario Melo, Centro.

9.4 A veracidade das informações prestadas na Inscrição é de total responsabilidade do candidato(a).

9.5 Ao realizar a inscrição, o candidato(a) deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas (02) vias para fé e contrafé.

10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
10.1. A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista na Resolução e no Edital publicados pelo CMDCA/PE.

10.2. A análise dos documentos será realizada nos dais 27 e 28 de agosto, após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.
.

11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS
11.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos(a) habilitados(a)a participar do processo de escolha, no prazo de 02 (dois) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.

11.2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o (a) postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11.3. O(a) candidato(a) impugnado terá 02 (dois) dias após a data de publicação da lista dos habilitados(a) e não habilitados(a) para apresentar sua defesa.

11.4. Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos(a) candidatos(a) habilitados(a) a participarem do Processo de Escolha em Data Unificada, que ocorrerá no dia 06 de Outubro de 2019.

11.5. No dia 03 de setembro de 2019, será publicada a lista de candidatos (a) habilitados (as) para o certame.

11.6. O(a) candidato(a) não habilitado(a) terá o prazo de 03 (três) dias após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.

12. DA TERCEIRA ETAPA - CAPACITAÇÃO COM OS(A) HABILITADOS(A)
12.1. **Revogado**

13. DA QUARTA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO
13.1. **Revogado**

14. DA QUINTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA
14.1. Esta etapa definirá os(a) candidatos a Conselheiros(a) Tutelares aptos a Escolha Unificada.

14.2. O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 06 de Outubro de 2019, das 08hs às 17hs, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente, bem como, outros instrumentos de comunicação.

14.3. O resultado oficial da votação será publicado após a apuração por meio de Resolução e demais instrumentos de comunicação.

15. DAS VEDAÇÕES AO(A) CANDIDATO(A) DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA
15.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao(a) candidato(a) doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

16. DO EMPATE
16.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na Redação do Exame; com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e, persistindo o empate, o(a) candidato(a) com idade mais elevada, ressalvado outros critérios previsto em Lei Municipal.

17. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
17.1. Ao final de todo o Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Especial divulgará na Resolução, o nome dos(as) cinco (05) Conselheiros(as) Tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.

18. DOS RECURSOS
18.1. Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial e protocolados no **CMDCA**, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital, em até 02 (dois) dias úteis;

18.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.

18.3. O(a) Candidato(a) poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.

18.4. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
18.5. A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível na esfera administrativa.

18.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada fará publicar a relação dos(as) candidatos(as) eleitos(as), com cópia ao Ministério Público.

19. DA SEXTA ETAPA – FORMAÇÃO INICIAL
19.1. Esta etapa consiste na formação dos(as) Conselheiros(as) Tutelares, sendo obrigatória a presença de todos(as) os(as) candidatos(as) eleitos(as).

19.2. As diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentados aos(a) candidatos(a) pelo CMDCA, após a realização da eleição do Processo de Escolha em Data Unificada e antes da diplomação e posse.

20. DA SÉTIMA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE
20.1 A posse dos(a) Conselheiros(a)Tutelares far-se-á pelo Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de Janeiro de 2020, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
21.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 639/03 e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

21.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos(as) Conselheiros(as) Tutelares.

21.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do(a) candidato(a) ao Processo de Escolha em Data Unificada.

Cronograma Referente ao Edital 001/2019 do CMDCA

CRONOGRAMA	DATA
Reunião para aprovação do edital Formação da Comissão Eleitoral e Resolução convocando a eleição	11/04/2019 11/04/2019
Publicação do Edital	12/04/2019
Prorrogação para novas Inscrições	26/08/2019
Publicação de Relação Preliminar dos candidatos considerados habilitados	28/08/2019
Prazo para recursos	28 á 02/09
Prazo de Análise dos recursos pela Comissão Especial e Relação definitiva dos candidatos habilitados.	03/09 à 04/09/2019
Início da Campanha	09/09/2019 a 04/10/2019
Eleição	06/10/2019
Resultado Preliminar do pleito	Após o término da apuração
Prazo para Interposição de Recursos	08/10 a 09/10
Resultado Final após análise de eventuais impugnações	11/10/2019
Formação inicial dos (a) eleitos (a)	06/01/2020 a 09/01/2020
Diplomação e posse	10/01/2020

Carnaíba, 12 de agosto de 2019.

ALICE MOURA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal da Criança e Do Adolescente de Carnaíba -
PE – CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARNAÍBA – CMDCA/PE

Ficha de Inscrição de Candidato nº _____

Nome completo: _____
Endereço residencial: _____
Telefone fixo: _____ Cel._____ E-mail:_____

Documentos apresentados	
( ) Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual	( ) Comprovante de votação nas últimas 04 (quatro) eleições ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais fornecida pela Justiça Eleitoral
( ) Documento oficial de identificação (original e cópia)	( ) Diploma ou Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso (cópia)
( ) Documento oficial do Comprovante de Pessoa Física/CPF (original e cópia)	( ) Formulário de comprovação de experiência devidamente preenchido (original) na área da infância e juventude.
( ) Título de eleitor	( ) Comprovante de quitação com as obrigações militares (homens)
( ) Comprovante de residência.	

Eu_____ declaro que li o Edital nº 01/2019 e que preencho todos os requisitos exigidos nele para investidura da função de Conselheiro(a) tutelar.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:5637AC43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

EXTRATO DE **1º TERMO ADITIVO** AO **CONTRATO N° 005/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2018** – **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PSF NA RUA SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Empresa Contratada: **J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **27.014.788/0001-41**. O valor do contrato original, ora aditado, corresponde ao acréscimo de valor igual a **R$ 39.317,40 (trinta e nove mil, trezentos e dezessete reais e quarenta centavos)** do valor global do contrato**.** Data de assinatura: **12/08/2019**

Carnaíba (PE), 12 de agosto de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:5939266A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2018

1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 110/2018** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018** - Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II E PROGRAMAS VINCULADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE**. Empresa Contratada: **MERCADAO CONFIANÇA AFOGADENSE LTDA de CNPJ Nº 12.240.088/0001-06.** O valor do contrato original, ora aditado corresponde a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o **Art. 65. II (d) e §6º da Lei 8.666/93 e conforme solicitação da empresa e parecer jurídico do município**.

Carnaíba (PE), 06 de Agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D67623F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 061/2017

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2017 relativo ao **PROCESSO N° 030/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017** - Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDENCIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA – PE.** Empresa Contratada: **MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.889.878/0001-18**. O contrato original ora aditado passará a vigorar até o dia **21 de junho de 2020**.

Carnaíba (PE), 21 de junho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D0C5A106

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 062/2017

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2017 relativo ao **PROCESSO N° 031/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017** - Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM PLANEJAMENTO E EM GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA – PE.** Empresa Contratada: **CARLOS COSTA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E CONTROLADORIA MUNICIPAL**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.250.286/0001-38**. O contrato original ora aditado passará a vigorar até o dia 21 de junho de 2020.

Carnaíba (PE), 21 de junho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F39C9905

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2019 – CONCORRÊNCIA N° 03/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**. VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 795.898,92. Abertura: 16/09/2019 – 11:00 horas. Edital e maiores esclarecimentos encontrar – se – ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h. as 12:00h.

Carpina/PE, 13/08/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:053B40AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2019 – CONCORRÊNCIA N° 03/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE FNDE PROINFÂNCIA TIPO 2, NO BAIRRO TRÊS MARIAS, MUNICÍPIO DE CARPINA (PE). VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 1.211.905,67. Abertura: 16/09/2019 – 09:00 horas. Edital e maiores esclarecimentos encontrar – se – ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h. as 12:00h.

Carpina/PE, 13/08/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:F33C9C09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE 1 (UM) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE CABINE SIMPLES, "0 KM" PRIMEIRA MATRÍCULA ANO MODELO MÍNIMO 2018 PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, informa que o supracitado Processo foi declarado FRACASSADO. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 13/08/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:C8AB7477

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, comunica que foi vencedora do supracitado processo as empresas: BRUNO CESAR DIAS DE ALEXANDRE, CNPJ 31.416.542/0001-73, vencedora dos lotes 01, 03 e 04, perfazendo a importância global o valor de R$ 114.692,28; FLORESTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 10.889.422/0001-13, vencedora do lote 02, perfazendo a importância global o valor de 212.761,71. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 13/08/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:DF0FA598

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica que por motivos de ajustes ao Edital, fica adiado a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 1.655.274,90. Entrega do novo Edital a partir de: 16/08/2019 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 16/08/2019 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 02/09/2019 às 09h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 13/08/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:B24F143A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação com itens com Cota Exclusiva e Reservada de 25% para ME/EPP/MEI. Prefeitura Municipal de Catende-PE através de seu pregoeiro comunica a abertura do **Processo Licitatório 014/2019 - Pregão Presencial 009/2019** Objeto: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados à merenda escolar do município de Catende– PE, Valor Máximo Aceitável: Somatório dos ITENS da COTA PRINCIPAL R$ **343.189,20** (trezentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos) Somatório dos ITENS da COTA RESERVADA: **R$ 114.396,40**(cento e quatorze mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos): Somatório dos ITENS da COTA EXCLUSIVA: **R$ 445.834,61** (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos): Totalizando o valor de R$ **903.420,21**(novecentos e três mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e um centavos) Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Catende/PE – Praça Costa Azevedo, s/n, centro, Catende/PE (CEP: 55.400-000); **29/08/2019;** Horário: **09:30hs.** Informações do edital e anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo telefone (81) 3673-1402 ramal 204, no horário de 07:30h às 13:30h, de segunda a sexta-feira ou pelo email: licitacatendepe@gmail.com

Catende/PE 13 de agosto de 2019.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:1FEB9CCB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO PE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM VASILHAMES DE 13 KG, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CEDRO PE, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DISCRIMINADOS NA SOLICITAÇÃO, EDITAL E ANEXOS.

Vencedor(es):
SERTÃO CENTRAL GÁS LTDA, CNPJ Nº 09.005.003/0001-92, sediada a **Av.** Cel. Veremundo Soares, 984 A, Nossa Senhora das Graças, CEP:56.000-000, Salgueiro – PE, neste ato representado por FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG Nº 3.949.262 SSP/PE e CPF Nº 713.189.174-68, residente e domiciliado a AV. Eliziário Cavalcante, Nº 70, Centro, CEP: 56.130-000, **Vencendo o(s) o(s) item(ns)** I – Gás Liquefeito, com Valor Unitário R$ R$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais), perfazendo o Valor Global de R$ 9.180,00 (Nove Mil, Cento e Oitenta Reais). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Cedro PE, 07 de Agosto de 2019

FRANCISCA ROSILENE DE SOUSA BEM SANTOS
Secretária de Assistência Social e Cidadania
Portaria Nº 007/2019

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:02F61355

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CEDRO PE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM VASILHAMES DE 13 KG, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CEDRO PE, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DISCRIMINADOS NA SOLICITAÇÃO, EDITAL E ANEXOS.

Vencedor(es):
SERTÃO CENTRAL GÁS LTDA, CNPJ Nº 09.005.003/0001-92, sediada a **Av.** Cel. Veremundo Soares, 984 A, Nossa Senhora das Graças, CEP:56.000-000, Salgueiro – PE, neste ato representado por FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG Nº 3.949.262 SSP/PE e CPF Nº 713.189.174-68, residente e domiciliado a AV. Eliziário Cavalcante, Nº 70, Centro, CEP: 56.130-000, **Vencendo o(s) o(s) item(ns)** I – Gás Liquefeito, com Valor Unitário R$ R$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais), perfazendo o Valor Global de R$ 23.800,00 (Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Cedro PE, 08 de Agosto de 2019

ANNA ERICKA TAVARES QUENTAL CRUZ
Secretária de Educação
Portaria Nº 003/2019

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:223A8277

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM VASILHAMES DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE: PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS; JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE; OBRAS E INFRAESTRUTURA; AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CEDRO PE, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DISCRIMINADOS NA SOLICITAÇÃO, EDITAL E ANEXOS.

Vencedor(es):
SERTÃO CENTRAL GÁS LTDA, CNPJ Nº 09.005.003/0001-92, sediada a **Av.** Cel. Veremundo Soares, 984 A, Nossa Senhora das Graças, CEP:56.000-000, Salgueiro – PE, neste ato representado por FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG Nº 3.949.262 SSP/PE e CPF Nº 713.189.174-68, residente e domiciliado a AV. Eliziário Cavalcante, Nº 70, Centro, CEP: 56.130-000, **Vencendo o(s) o(s) item(ns)** I – Gás Liquefeito, com Valor Unitário R$ R$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais), perfazendo o Valor Global de R$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Cedro PE, 08 de Agosto de 2019.

ROTSENAIDYL FERNANDES TÁVORA SAMPAIO
Secretário de Finanças
Portaria Nº 245/2019

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:2E58B9DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO PE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM VASILHAMES DE 13 KG, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CEDRO PE, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DISCRIMINADOS NA SOLICITAÇÃO, EDITAL E ANEXOS.

Vencedor(es):
SERTÃO CENTRAL GÁS LTDA, CNPJ Nº 09.005.003/0001-92, sediada a **Av.** Cel. Veremundo Soares, 984 A, Nossa Senhora das Graças, CEP:56.000-000, Salgueiro – PE, neste ato representado por FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG Nº 3.949.262 SSP/PE e CPF Nº 713.189.174-68, residente e domiciliado a AV. Eliziário Cavalcante, Nº 70, Centro, CEP: 56.130-000, **Vencendo o(s) o(s) item(ns)** I – Gás Liquefeito, com Valor Unitário R$ R$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais), perfazendo o Valor Global de R$ 11.050,00 (Onze Mil e Cinquenta Reais). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Cedro PE, 08 de Agosto de 2019.

ROMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA
Secretário de Saúde
Portaria Nº 004/2019

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:E8A2D7AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 286/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, a Sra. **DAMIANA LEMOS DA SILVA**, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **EDUCADOR SOCIAL**, lotado(a) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, **03 (três) meses** a Licença Prêmio, referente ao seu 2º **decênio**, no período **de 03 de agosto de 2019 a 03 de novembro de 2019.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme publicação no mural da Prefeitura e e Site do Município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 05 de agosto de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:AF2AAB89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 287/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. THIAGO ASSUELHO DOS SANTOS, no cargo em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS (CC-VII)** do **GABINETE DO PREFEITO.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, conforme publicação no mural da Prefeitura e e Site do Município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 05 de agosto de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:DD7CE037

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO FMS Nº 027/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do Secretário Municipal de Saúde, **CONVOCA** a Empresa **RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ N° **40.790.727/0001-34**, na pessoa da Sra. **Andréia Karla Gonçalves de Santana**, para assinatura do Contrato FMS Nº 027/2019, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Presencial N° 007/2018/SRP, Processo Licitatório N° 007/2018, que tem como objeto o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica e Material Médico Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, PSF's e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Comparecer junto a CPL no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da convocação desta. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em Lei.

Chã Grande - PE, 01 de agosto de 2019.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:6104A8F0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE DECISÃO SOBRE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 86, § único da Lei Orgânica do Município de Chã Grande e Decreto Municipal Nº 036, de 01 de setembro de 2018, e

CONSIDERANDO, que foi verificado pela Secretaria demandante e responsável pela elaboração do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 006/2019 – Processo Licitatório nº 013/2019, que as especificações e quantitativos licitados não atendem completamente às necessidades da Administração Municipal.

CONSIDERANDO, que as correções necessárias importará em alteração das propostas dos licitantes, não se afigurando economicamente viável para a administração o lançamento de outra licitação.

CONSIDERANDO, o alerta emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (PETCE Nº 20495/2019), para que o Município de Chã Grande tome como parâmetro o Decreto Estadual Nº 32.539/2008 e adote o Pregão Eletrônico a modalidade de Licitação mais utilizada.

CONSIDERANDO, o Poder de Autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula 473 do STF e no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Decide **REVOGAR,** o Pregão Presencial nº 006/2019 – Processo Licitatório nº 013/2019, cujo objeto é o Registro de preços, por item, para eventual **e** futura Contratação de empresa especializada na Locação, Montagem e Desmontagem de Palco, Som, Estruturas Metálicas e Infraestrutura de Apoio, para atender as necessidades das Festividades deste Município, para retificação do Termo de Referência, Anexo I do Edital, no que diz respeito às especificações e quantitativos licitados, e o que mais se fizer necessário.

E, em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea c da Lei Federal nº 8.666/1993, fica concedido às empresas participantes do referido certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para, querendo, apresentarem recurso em face da presente decisão.

Chã Grande - PE, 13 de agosto de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:2F00B119

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME JULGAMENTO DO RECURSO

PL nº 013/2019. TOMADA D PREÇOS 002/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma do Ginásio de Esporte Paulo Ramos de Menezes (O Paulão) no Município do Condado. APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS, OBTÉM-SE O SEGUINTE JULGAMENTO "(...) Diante de todo o exposto, conheço dos 03 (três) recursos interpostos e, no mérito, dou provimento a todos para declarar a habilitação de PAUBRASIL COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA – ME (RECORRENTE 1), CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP (RECORRENTE 2), CONSTRUTORA F & COSTA EIREILI – ME (RECORRENTE 3).Assim sendo, restam habilitadas para a fase de proposta de preços as empresas: MACRO CONSTRUTORA EIRELI – EPP; COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME, L & R. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, PAUBRASIL COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA – ME, CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP e CONSTRUTORA F & COSTA EIREILI – ME . Mantida sessão de abertura das propostas de preços para o dia 19/08/2019, às 09h00, conforme já publicado anteriormente. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL da Prefeitura Municipal do Condado, situada na Praça 11 de Novembro, 88, Centro - Condado / PE, no horário das 8h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira.

Condado, 13 de agosto de 2019.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:2F1D1A4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 018/2019 - TP Nº 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 018/2019 – TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de Pavimentação e Implantação da Rede de Esgoto na Travessa Cursino Jacobina, no Município das Correntes, conforme Projeto Básico Anexo I do Edital, após o procedimento da TP nº. 004/2019, comunica-se a Homologação e a Adjudicação de seu objeto ao Proponente: MEGAPLAN CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 03.297.123/0001-24, no valor R$ 304.744,38 (Trezentos e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), – Contrato nº. 024/2019, PL nº.

018/2019 – TP nº. 004/2019, Contratada: MEGAPLAN CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 03.297.123/0001-24, valor R$ 304.744,38 (Trezentos e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Vigência: de 02/08/2019 a 02/02/2020.

Correntes, 13 de agosto de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:8090EE4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 025/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 025/2018. Processo Licitatório nº. 013/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº. 003/2018. Alteração no prazo do contrato referente à: aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis Lote I em embalagem usual de mercado e perecíveis Lotes II, III e IV, destinados ao preparo da alimentação para o Hospital Municipal Unidade Mista Mãe Kyola, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital; Contratado: Mayke Manoel Barros de Melo - Me; CNPJ: 24.101.732/0001-36; Prazo acrescido: 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 18/07/2019 à 04/01/2020.

Correntes, 18 de julho de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:2122F5A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00006/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00006/2019, para Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de combustível (Tipo: Gasolina Comum) e óleos hidráulico e lubrificante para atender as necessidades da frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova. Itens 1, 2, 3, 4: Posto Muniz Ltda. CNPJ: 13.412.674/0001-45, pelo valor de R$51.906,00.

Feira Nova, 13/08/2019.

DANIELLE CHAVES GOMES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:B621352A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00023/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

Processo Nº: 00023/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00022/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00022/2019, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis, lubrificantes, graxas e fluido, para atende a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Feira Nova/PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10: Posto Muniz Ltda. CNPJ: 13.412.674/0001-45, pelo valor de R$427.931,20.

Feira Nova, 13/08/2019.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:CF8A7854

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00023/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

Processo Nº: 00023/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00022/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis, lubrificantes, graxas e fluido, para atende a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Feira Nova/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00022/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10: Posto Muniz Ltda. CNPJ: 13.412.674/0001-45, pelo valor de R$427.931,20.

Feira Nova, 13/08/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:7A4F2382

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00006/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de combustível (Tipo: Gasolina Comum) e óleos hidráulico e lubrificante para atender as necessidades da frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00006/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4: Posto Muniz Ltda. CNPJ: 13.412.674/0001-45, pelo valor de R$51.906,00.

Feira Nova, 13/08/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:9C70561D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
CONVOCAÇÃO

Diante do descumprimento do fornecimento da empresa contratada e tendo a sua rescisão contratual formalizada, convocamos a empresa classificada em Terceiro lugar no Processo Licitatório 019/2019 – Pregão Eletrônico 009/2019 numero Eletrônico **BB 764696, conforme objeto: Aquisição de Conjunto Aluno/CJA – tamanho 05 MDF/MDP de acordo com o Termo de Compromisso PAR Nº 201801505-6 do FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação com o Município de Flores/PE**, na qual fica o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a empresa **ANDRESSA PANINI ALBISSU,** inscrita no **CNPJ nº 10.794.168/0001-70**, manifestar interesse em assumir o referido fornecimento devendo nos encaminhar documentação referente a Habilitação e Proposta de preço para que seja julgado pela comissão de pregão do município de Flores/PE, a não manifestação dentro do prazo estipulado, permitirá imediatamente a convocação da empresa subsequente.

Flores, 13 de Agosto de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:2DAF0488

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2018 CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2018

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A Prefeitura Municipal de Floresta, através da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, resolve convocar os seguintes classificados:

Nº INSC	NOME	MODALIDADE	NOTA	RESULTADO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
85	LUIZ FILIPE CORDEIRO DA SILVA ARAÚJO	HISTÓRIA	65	CLASSIFICADO	4

Floresta/PE, 13 de agosto de 2019.

RICARDO FERRAZ
Prefeito Municipal

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO
Secretário Municipal de Administração

ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:C5280F94

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 01/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 01/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Floresta.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 4º do Decreto da Prefeitura Municipal de Floresta N° 35, de 29 de julho de 2019, publicado no quadro de aviso da Prefeitura, que convoca a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, e resolve:
Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Floresta, conforme publicado no site da Prefeitura Municipal de Floresta, através do link: http://floresta.pe.gov.br/regimento-iii-conferencia-municipal-de-politicas-para-as-mulheres-%e2%9c%85%f0%9f%91%8f%f0%9f%8f%bb/
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Floresta, 13 de agosto de 2019.

LUANDA DE SOUZA CAHÚ GOMES VILARIM
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:E7D3DCD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – PL Nº 057/2018

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido deserto, fica determinada nova data para realização do certame: 27 de agosto de 2019 às 10h00min, para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE. LOCAL: Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 230.455,60. EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 13 de agosto de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:1E8439F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2018 – PL Nº 054/2018

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido deserto, fica determinada nova data para realização do certame: as 08h30min do dia 27 de agosto de 2019, da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS USADOS, TIPO KOMBI OU SIMILAR, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS MÍNIMAS DETALHADAS DO VEÍCULO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,. LOCAL: Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 243.627,75 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 13 de agosto de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:60B310E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL COTAÇÃO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA.

Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias uteis.
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 14/08/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 21/08/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: cpl.pref.gameleira@gmail.com ou na Sala da CPL, no seguinte endereço na Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira/PE, no horário das 8h às 13:00h.

Gameleira/PE, 13 de agosto de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Pregoeira/Presidente da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:AF0EBB70

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 027/2019.
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 CONTRATO Nº 076/2019

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto A CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS: DA BANDA PIKAP TURBINADA, ATRAVÉS DA EMPRESA FÊNIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, DA JOHN GERAÇÃO, ATRAVÉS DA EMPRESA BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA – ME, E DA BANDA DIBÔA, ATRAVÉS DA EMPRESA LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI – ME, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTIVIDADE DO SÃO JOÃO NOS DIAS 22 E 23 DE JUNHO DE 2019 NO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA. CONTRATADA: FÊNIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **18.026.423/0001-46. VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil). PRAZO: A vigência do presente Contrato será de** 30 (trinta) dias a contar da data da sua assinatura; O presente Contrato rege-se pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Gameleira/PE, 19 de junho, de 2019.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:D321AB9B

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 026/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 CONTRATO Nº 081/2019

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, PROFILAXIA E CONTROLE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RESERVATÓRIO E CAPINAÇÃO QUÍMICA DOS BENS IMÓVEIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. **CONTRATADA: I9 CONTROL – BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 1**9.915.692/001-26. VALOR TOTAL: R$ 72.156,18 (setenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e dezoito centavos). PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 18 de julho, de 2019.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:D36962F7

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 027/2019.
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 CONTRATO Nº 078/2019

O**BJETO:** O presente Contrato tem por objeto A CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS: DA BANDA PIKAP TURBINADA, ATRAVÉS DA EMPRESA FÊNIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, DA JOHN GERAÇÃO, ATRAVÉS DA EMPRESA BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA – ME, E DA BANDA DIBÔA, ATRAVÉS DA EMPRESA LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI – ME, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTIVIDADE DO SÃO JOÃO NOS DIAS 22 E 23 DE JUNHO DE 2019 NO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA. CONTRATADA: BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **08.789.244/0002-98. VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil). PRAZO: A vigência do presente Contrato será de** 30 (trinta) dias a contar da data da sua assinatura; O presente Contrato rege-se pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Gameleira/PE, 19 de junho, de 2019.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:9E3DF476

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 027/2019.
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 CONTRATO Nº 077/2019

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto A CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS: DA BANDA PIKAP TURBINADA, ATRAVÉS DA EMPRESA FÊNIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, DA JOHN GERAÇÃO, ATRAVÉS DA EMPRESA BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA – ME, E DA BANDA DIBÔA, ATRAVÉS DA EMPRESA LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI – ME, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTIVIDADE DO SÃO JOÃO NOS DIAS 22 E 23 DE JUNHO DE 2019 NO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE. C**ONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA. CONTRATADA: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.569.191/0001-02. VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil). PRAZO: A vigência do presente Contrato será de** 30 (trinta) dias a contar da data da sua assinatura; O presente Contrato rege-se pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Gameleira/PE, 19 de junho, de 2019.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:606E0F2D

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 022/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 CONTRATO Nº 079/2019

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA. **CONTRATADA: L FREIRE DE SANTANA NETO – ME (EVOLUTION SOLUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o n° **32.392.162/00010-09. VALOR TOTAL: R$ 133.101,70 (cento e trinta e três mil, cento e um reais e setenta centavos). PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será até **31 de dezembro de 2019**, contados a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e valor global licitado em conformidade com o § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 26 de junho, de 2019.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:5C1E413D

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 026/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 CONTRATO Nº 082/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, PROFILAXIA E CONTROLE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RESERVATÓRIO E CAPINAÇÃO QUÍMICA DOS BENS IMÓVEIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. C**ONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: I9 CONTROL – BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **19.915.692/001-26, VALOR TOTAL ANUAL R$ 18.431,50 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 18 de Julho, de 2019.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:E2F7F0C7

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 026/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 CONTRATO Nº 083/2019

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, PROFILAXIA E CONTROLE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RESERVATÓRIO E CAPINAÇÃO QUÍMICA DOS BENS IMÓVEIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: I9 CONTROL – BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **19.915.692/001-26. VALOR TOTAL R$: 5.694,16 (cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 18 de julho, de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social da Gameleira-PE
Secretaria de Desenvolvimento Social
CNPJ/MF nº 01.876.387/0001-07
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:05DC20AD

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 025/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 CONTRATO Nº 085/2019

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA. CONTRATADA: CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **07.468.856/0001-35. VALOR TOTAL: R$ 286.440,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais). PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do §1º do art. 57 e inciso III do §3º do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 19 de julho, de 2019.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:023E1F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 028/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 CONTRATO Nº 086/2019

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA. CONTRATADA: R MENDES EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° **21.586.213/0001-17. VALOR TOTAL: R$ 76.320,00 (setenta e seis mil e trezentos e vinte reais). PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do §1º do art. 57 e inciso III do §3º do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 31 de julho, de 2019.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:C6998875

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0162/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

EMENTA – Remove servidor do quadro administrativo da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017 que trata da estrutura organizacional da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

R E S O L V E:

Art. 1°- Remover, a partir do dia 12 de agosto de 2019, o servidor efetivo Ataide Nogueira de Melo Filho, mat. 670-1, Auxiliar Administrativo, do Departamento de Protocolo para a Biblioteca Professora Ivonita Alves Guerra.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 12 de agosto de 2019.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AC3EE64C

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0164/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

EMENTA – Remove servidor do quadro administrativo da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;
Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017 que trata da estrutura organizacional da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

R E S O L V E:

Art. 1°- Remover, a partir do dia 12 de agosto de 2019, o servidor efetivo Astrogildo Leite Gomes, mat. 242-1, Auxiliar Administrativo, da Biblioteca Professora Ivonita Alves Guerra para o Departamento de Protocolo da AESGA.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 12 de agosto de 2019.
Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EDB0085D

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0167/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;
Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º- Atribuir ao professor Miguel Antônio de Oliveira Alves, servidor efetivo, mat. 279-1, a responsabilidade pela Ouvidoria da AESGA, com atendimento nos turnos matutino e noturno, devendo emitir relatório semanal sobre as principais reivindicações, encaminhando-as à Presidência para as soluções cabíveis.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C1C171EF

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0171/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

EMENTA – Concede abono permanência a servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;

Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor Manoel Elpídio Melo Filho, mat. 38-1, no qual solicita a concessão de abono permanência, fundamentando possuir os requisitos necessários para concessão do referido pleito;

CONSIDERANDO, o relatório de simulação de aposentadoria emitido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, informando que o referido servidor, possui todos os requisitos para requerer o abono permanência a partir de 30/06/2019;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 078/2019 de 09 de agosto de 2019, emitido pela Assessoria da Presidência AESGA que orienta pela concessão do abono permanência ao servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, abono permanência ao Professor Manoel Elpídio Melo Filho, mat. 38-1, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 3.891/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EBF8A38F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0172/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

EMENTA – Autoriza servidor a conduzir o veículo oficial da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;
Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a necessidade excepcional de servidor da AESGA conduzir o veículo oficial da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA para o desempenho de suas atividades funcionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor efetivo Nádison José Rodrigues de Araújo, mat. 653-2, Professor designado para a Função de Confiança Autárquica de Diretor Geral Administrativo e Financeiro, a conduzir o veículo oficial da AESGA, quando as atividades institucionais assim exigirem e não existirem outros meios de deslocamento.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:834A19FB

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
DECISÃO

Trata-se de sindicância instaurada em face de **JOÃO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito na matrícula nº **3009**, com o fito de apurar suposta infração disciplinar de falta injustificada ao serviço, tipificada no art. 54, VII, da Lei Municipal nº 4506/2018 (Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns).
Através da **Portaria nº 009/2019-AMSTT**, datada de 27 de março de 2019, do Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, designando uma **Comissão Sindicante** composta pelos seguintes membros: Sr. João Paulo Correia de Veras (Diretor de Comandante) e Sr. Altair Lins da Silva (Subcomandante), tendo no transcorrer do referido procedimento sido substituídos pelos Srs. Drailton Ferreira Barros (Diretor de Trânsito) e Vandeildo Guedes da Silva (Chefe da Brigada Patrimonial e Comunitária), respectivamente, conforme fez menção a Portaria nº 016/2019-AMSTT, de 30/05/2019.
Citado, o Sindicado apresentou sua defesa prévia, conforme Certidão às fls. 10.
Intimado, o Sindicado prestou suas declarações, conforme fls. 30 e 31, bem como foram colhidos os depoimentos das testemunhas arroladas pelo Sindicado, conforme fls. 41 a 44.
Intimado, o Sindicado deixou transcorrer o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar suas razões finais e ter vistas aos autos, tendo decorrido o prazo sem que fossem apresentadas, conforme CERTIDÃO constante nos autos às fls. 46.
Posteriormente, passou à fase de encerramento.
É o relatório. **DECIDO**.
De acordo com o parecer conclusivo emitido pela Comissão, ficou comprovada a ocorrência do evento força maior, impedindo o comparecimento do Acusado no serviço para o qual fora escalado, razão pela qual justifica o afastamento da aplicabilidade da sanção.
Portanto, este Diretor Comandante da Guarda Municipal de Garanhuns, nos termos do **art. 149, § 2º, Inciso I,** da **Lei Municipal nº 4.506/2018**, **ACOLHE** as razões da Comissão Sindicante, julgando **PROCEDENTE** os pedidos formulados pelo acusado, a fim de reconhecer que **não houve** infração às normas estatutárias, afastando-se a tipicidade da conduta, com base no que preceitua **o Art. 150, VI, "a"** (O acusado será absolvido, quando reconhecido: [...] VI – a) existência de quaisquer das seguintes causas de justificação: a motivo de força maior ou caso fortuito), do referido diploma legal.

Encaminhe-se a presente decisão ao Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, a fim de providenciar Portaria de absolvição do servidor **JOÃO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **3009**, servidor da Guarda Municipal.

Após, **publique-se** no Boletim Interno da Corporação.

Intime-se o servidor **JOÃO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **3009**, **Guarda Municipal**, do **inteiro teor** desta decisão.

Oficie-se o Sr. Secretário de Administração, solicitando a **restituição da respectiva diária descontada** da remuneração do servidor **JOÃO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **3009**, que exerce o cargo de **Guarda Municipal,** tendo em vista haver sido apurado que a mencionada falta ao serviço deu-se por motivo de força maior, conforme ficou constatado no processo administrativo disciplinar.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração, a fim de ser arquivado na Pasta Funcional do servidor **JOÃO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **3009**, que exerce o cargo de **Guarda Municipal**.

Garanhuns-PE, 07 de agosto de 2019.

JOÃO PAULO CORREIA DE VERAS
Inspetor I
Diretor Comandante da Guarda Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6BFBA841

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
DECISÃO

Trata-se de sindicância instaurada em face de **RAFAEL LOIOLA DE SOUSA**, **Guarda Municipal**, inscrito na matrícula nº **11.403**, com o fito de apurar suposta infração disciplinar de falta injustificada ao serviço, tipificada no art. 54, VII, da Lei Municipal nº 4506/2018 (Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns).
Através da **Portaria nº 014/2019-AMSTT**, datada de 28 de maio de 2019, do Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, designando uma **Comissão Sindicante** composta pelos seguintes membros: Sr. Wagner Ferreira Pontes (Diretor de Transporte) e Sr. Apolo Rodrigues de Oliveira Junior (Chefe da Brigada de Trânsito, à época), tendo no transcorrer do referido procedimento o Sr. Drailton Ferreira Barros (Diretor de Trânsito) substituído o Sr. Wagner Ferreira Pontes, conforme fez menção a Portaria nº 023/2019-AMSTT, de 27/06/2019.
Citado, o Sindicado não apresentou sua defesa, tendo decorrido o prazo concedido através do Mandado de Citação, conforme Certidão às fls. 10.
Intimado, o Sindicado prestou suas declarações, conforme fls. 15 e 16, bem como lhe foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar suas razões finais, tendo decorrido o prazo sem que o mesmo apresentasse defesa prévia ou vistas aos autos, conforme CERTIDÃO constante nos autos às fls. 22.
Posteriormente, passou à fase de encerramento.
É o relatório. **DECIDO**.
De acordo com o parecer conclusivo emitido pela Comissão, **não ficou comprovada a justificativa dada pelo Sindicado quando de sua inquirição**, pelo não comparecimento no serviço para o qual fora escalado no **Posto de Serviço Central de Vídeo Monitoramento**, no **dia 29 de abril de 2019, no horário das 18h às 06h horas**, razão pela qual se **justifica a aplicabilidade de sanção disciplinar,** tendo em vista o **cometimento de infração tipificada no Art. 54, Inciso VII** (deixar de apresentar-se, nos prazos estabelecidos, sem motivos justificados, nos locais em que deva comparecer), previsto na **Lei Municipal nº 4.506/2018**.
Portanto, este Diretor Comandante da Guarda Municipal de Garanhuns, nos termos do **art. 149, § 2º, Inciso II,** da **Lei Municipal nº 4.506/2018**, **ACOLHE** as razões da Comissão Sindicante, julgando

PROCEDENTE a infração disciplinar às normas estatutárias cometida pelo servidor Municipal **RAFAEL LOIOLA DE SOUSA, que ocupa o cargo de GUARDA MUNICIPAL, Matrícula Nº 11403**, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - AMSTT.
Determino a SUSPENSÃO de 02 (dois) dias, por haver o servidor **RAFAEL LOIOLA DE SOUSA**, Matrícula nº **11403, Guarda Municipal, ter cometido a** infração disciplinar tipificada no **Art. 54, Inciso VII (deixar de apresentar-se, nos prazos estabelecidos, sem motivos justificados, nos locais em que deva comparecer), com base no que preceitua o Art. 52, Inciso II; Art. 56, Inciso IV e Art. 59 da Lei Municipal nº 4.506/2018, datada de 07 de dezembro de 2018 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/12/2018.**

Encaminhe-se a presente decisão ao Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, a fim de providenciar Portaria de suspensão do servidor **RAFAEL LOIOLA DE SOUSA**, Matrícula nº **11403**, servidor da Guarda Municipal.

Após, **publique-se** no Boletim Interno da Corporação.

Intime-se o servidor **RAFAEL LOIOLA DE SOUSA**, Matrícula nº **11403, Guarda Municipal**, do **inteiro teor** desta decisão.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração, a fim de ser arquivado na Pasta Funcional do servidor **RAFAEL LOIOLA DE SOUSA**, Matrícula nº **11403**, que exerce o cargo de **Guarda Municipal**.

Garanhuns-PE, 06 de agosto de 2019.

JOÃO PAULO CORREIA DE VERAS
Inspetor I
Diretor Comandante da Guarda Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DA66C079

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS/PE CNPJ 10.782.874/0001-00 DISPENSA 008/2019 - PMG

RECONHEÇO E RATIFICO nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, o Processo Administrativo no 008/2019.

Objeto: Locação do Imóvel Situado na Rua Ernesto Dourado no 890, Heliópolis, Garanhuns/PE, destinado a sediar os Conselhos Municipais, através da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos deste Município, destinado a sediar os Conselhos Municipais, em favor de sua proprietária, a Sr.a Simone Maria de Albuquerque Silva Barros, CPF no 592.280.914-87
Vigência: 01 de Agosto de 2019 à 31 de Dezembro de 2019 - Valor Mensal de R$ 5.161,74.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:70B442A5

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE CNPJ 11.303.906/0001-00
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019-PMG. Objeto: Aquisição dos seguintes Equipamentos: Cortadeira de piso de concreto e asfalto, disco de corte diamantado, compactador de solo, betoneira de 400L e martelo demolidor elétrico. Valor Máximo Admitido: R$ 35.152,33. Início do acolhimento das propostas: 15/08/2019 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 27/08/2019 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 27/08/2019 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br.
Número da Licitação: 778786.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:23E71D39

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE CNPJ Nº11.303.906/0001-00
AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRENCIA Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, resolve SUSPENDER para posterior republicação, o Processo Licitatório nº 030/2019, modalidade Concorrência nº 005/2019, em conformidade com o Ofício nº. 203/2019 - SSP. Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de pavimento em Paralelepípedo de diversas ruas, no bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, no Município de Garanhuns/PE. Cuja abertura se daria às 09:30h do dia 14 de Agosto de 2019. Maiores Informações na Comissão Permanente de Licitação, ou pelo fone (87) 3762-7019.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BFA55FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2502/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RISOMAR SOARES DE LIMA, Professora,** Matrícula **nº 5388**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/11/2018 a 06/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:562F89DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2503/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDILEUSA DE SIQUEIRA FAUSTINO, Professora,** Matrícula **nº 2336**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**,

Licença para tratamento de saúde, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/11/2018 a 09/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96654351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2504/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VERA LUCIA MONTEIRO DE ANDRADE CESAR, Merendeira,** Matrícula **nº 9676**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/11/2018 a 29/11/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:65F843D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2505/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERO DE OLIVEIRA BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13330**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/11/2018 a 25/11/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:450EF07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2506/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERICA CECILIA MORAES BIZARRIA ANDRADE, Professor,** Matrícula **nº 13480**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/11/2018 a 28/11/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3712ABC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2507/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALCIONE ATAIDE DA SILVA, Cozinheira,** Matrícula **nº 30716**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/11/2018 a 21/11/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D86F2068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2508/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VIVIANE DA SILVA FERREIRA, Professora,** Matrícula **nº 11663**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº

6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/11/2018 a 04/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CE44D8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2509/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO MACIEL LEOPOLDINO, Professora,** Matrícula **nº 2325**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/12/2018 a 09/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8CB4409A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2510/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **FRANCISCA EDNA SARAIVA TORRES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3431**, lotado(a) na **Secretaira de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/11/2018 a 23/11/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:950FB6AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2511/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDREA MONTEIRO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 11424**, lotado(a) na **Secretaira de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/10/2018 a 28/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CFE8BA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2512/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROZANGELA DE MOURA SANTOS, Professora**, Matrícula **nº 13461**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **03/12/2018 a 01/04/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA3B8647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2513/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALDECI TAVEIRA SANTANA MARQUES, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 30634**, lotada na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **23/11/2018 a 22/03/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:253E9D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2514/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELIZANGELA SALES DE MILÃO QUEIROZ, Professora,** Matrícula **nº 11528**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** seu filho: DALTON SALES DE MILÃO QUEIROZ, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **20/11/2018 a 04/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9D399BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2515/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CARLA MARLI DA SILVA BISPO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12817**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** sua mãe: MARLUCE CORREIA DA SILVA OLIVEIRA, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **09/11/2018 a 23/11/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:57A90DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2516/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE ANDRADE, Professora,** Matrícula **nº 7628**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** sua mãe: MARIA DO CEU ANDRADE DE MEDEIROS, **por (05) cinco dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **28/11/2018 a 02/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E4E58F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2517/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARLUZY ELIAS DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5140**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **redução de 30% na carga horária**, por **(06) seis meses,** de acordo com o que dispõe a Lei Municipal n°. 4.436 de 13/12/2017, com vigência no período de **05/11/2018 a 03/05/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B84A837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2518/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LÍVIA MARIA DE ALMEIDA, Professora,** Matrícula **n° 10948,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, redução de jornada de trabalho em (30%) trinta por cento**, por um período de (06) seis meses, conforme art. 1° da Lei Municipal n° 4.436/2017, com vigência a partir de **06/11/2018 a 04/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:67F014A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2519/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARIA DO CARMO GALDINO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 2535**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Agente de Disciplina na Escola Virgilia Garcia**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **19/11/2018 a 17/05/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:21992BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2520/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, OSEANE CANDIDO RODRIGUES, Professora**, Matrícula **nº 8032**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Apoio Pedagógico na Escola Professor Antonio Gonçalves Dias**, por um período de Permanente dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **31/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6870D6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2521/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARIA SANDRA DE LIMA, Professora**, Matrícula **nº 9893**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Mediadora na Biblioteca Luiz Brasil**, por um período de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **05/11/2018 a 04/11/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:32392442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2522/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, JANAINA COSTA SILVA, Professora**, Matrícula **nº 7089/11532**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Professora de sala de Leitura nas Escolas Jaime Luna e Maria Tavares**, por um período de Permanente dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **08/11/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0DF6E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2523/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIVANEIDE SINESIA MELO MACHADO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3199,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2015 a 01/12/2016, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4C64F674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2524/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GEANE VIEIRA DE MELO, Psicóloga,** Matrícula **n° 90164,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE5EC244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2525/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CRISTIANE MARIA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 90347,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2016 a 03/03/2017, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B6ACBCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2526/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIELLE MAURICIO PADUA, Fisioterapeuta,** Matrícula **n° 90124,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:29246AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2527/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ARRUDA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 90199,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B221920F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2528/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LENIVAL ERLAN DA SILVA, Arte Educador,** Matrícula **n° 90365,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/03/2017 a 20/03/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:78A7F5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2529/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIVANIA BEZERRA DOS ANJOS, Recepcionista,** Matrícula **n° 90488,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E274D42C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2530/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUELANE DOS SANTOS SILVA, Enfermeira,** Matrícula **n° 90129,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/01/2017 a 20/01/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1A754F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2531/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSANGELA MARANHÃO CAMPOS MACIEL, Assistente Social,** Matrícula **n° 90470,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3EBCFCF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2532/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FRANCISCO IZIDIO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1067,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, com vigência a partir de **02/01/2019 a 31/01/2019**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB4EACE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2533/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSEANE SOARES DA SILVA, Fiscal de Abastecimento,** Matrícula **n° 11123,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/02/2017 a 15/02/2018, com vigência a partir de **02/01/2019 a 31/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C96FB9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2534/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSY VANESSA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5281,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/05/2017 a 09/05/2018, com vigência a partir de **02/01/2019 a 31/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EAEAF3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2535/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELAINE FABÍOLA DE MACEDO FERREIRA, Técnica Agrícola,** Matrícula **n° 7501,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/01/2016 a 19/01/2017, com vigência a partir de **02/01/2019 a 31/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C84CBAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2536/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO HENRIQUE DA ROCHA GOMES, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 10907,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/01/2018 a 19/01/2019, com vigência a partir de **04/02/2019 a 05/03/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A7CBC283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2537/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELIZANGELA MENDONÇA DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos,** Matrícula **n° 2448,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 21/09/2016 a 21/09/2017, com vigência a partir de **02/01/2019 a 31/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79FDFA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2538/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CINTIA BARROS DE ABREU, Psicóloga,** Matrícula **n° 11299,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/05/2017 a 11/05/2018, com vigência a partir de **02/01/2019 a 31/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A2C053F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2539/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANESCHKA DE ALMEIDA CIPRIANO, Assistente Social,** Matrícula **n° 11134,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2018, com vigência a partir de **02/01/2019 a 31/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2FAC0B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2540/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANNYELLE CALADO DE LIMA FONSECA, Psicóloga,** Matrícula **n° 11191,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2017 a 02/03/2018, com vigência a partir de **02/01/2019 a 31/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CF52C763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2541/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDUARDO DA SILVA SANTIAGO, Jardineiro,** Matrícula **n° 9168,** lotado(a) na **Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/05/2017 a 07/05/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3542EC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2542/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE AMERICO SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1304,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 01/02/2017, com vigência a partir de **02/01/2019 a 31/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA5FEF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2543/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSA TAVARES ROGERIO, Gerente de Departamento,** Matrícula **n° 10826,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **02/01/2019 a 31/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E0CA0CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2544/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARGARIDA CASSIA DA SILVA FERREIRA, Fiscal de Obras,** Matrícula **n° 7985,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/01/2016 a 18/01/2017, com vigência a partir de **02/01/2019 a 31/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A28F0AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2545/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSIVALDO TENORIO CAVALCANTE, Pedreiro,** Matrícula **n° 1533,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 01/04/2018, com vigência a partir de **02/01/2019 a 31/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25A50B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2546/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KELSON GONÇALVES CLAUDINO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11405,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2017 a 19/08/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:724A8EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2547/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CIDINI BARBOSA DE SOUZA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7341,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2016 a 16/12/2017, com vigência a partir de **10/01/2019 a 08/02/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:72CB8634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2548/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NILSON FERNANDES MEDEIROS JUNIOR, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7319,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2017 a 16/12/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:884AF6AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2549/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 2186,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2016 a 03/05/2017, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:56614969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2550/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GENIVALDO SILVESTRE DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1249,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 01/06/2017, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D62A2308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2551/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WALLAS MANOEL DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11426,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/09/2017 a 14/09/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9EB1860B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2552/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE OZIEL DA SILVA CAVALCANTI, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11386,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/08/2017 a 17/08/2018, com vigência a partir de **10/01/2019 a 08/02/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0BB488E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2553/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE IVALDO ALVES DE FREITAS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1163,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 01/06/2017, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E406931C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2554/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALEXANDRE SILVA PINTO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7198,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/09/2017 a 12/09/2018, com vigência a partir de **10/01/2019 a 08/02/2019**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C8F5376C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2555/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO PAULO DEODATO DOS SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7823,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/06/2017 a 17/06/2018, com vigência a partir de **10/01/2019 a 08/02/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2CF6AEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2558/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11400,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2017 a 18/08/2018, com vigência a partir de **10/01/2019 a 08/02/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:595D9904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2556/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TIAGO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11388,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2017 a 18/08/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A85845CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2557/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE ROBERTO DE ARRUDA SOARES, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7970,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/11/2017 a 27/11/2018, com vigência a partir de **10/01/2019 a 08/02/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1658BF89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2559/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 3009,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/11/2017 a 25/11/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F3AF9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2560/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSE DA SILVA ALMEIDA VICENTE, Gerente de Contabilidade,** Matrícula **n° 50600,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/21017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **07/01/2019 a 05/02/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3CCC6BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2561/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DORCAS ROBERTO DE ARAUJO, Gerente de Chefia de Gabinete,** Matrícula **n° 242,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2017 a 01/05/2018, com vigência a partir de **02/01/2019 a 31/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5B7A3A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2562/2018- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **VANIA PONTES DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5429**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE, no período de 05/04/1999 a 15/09/2015, ***totalizando um tempo de* serviço de, (16)dezesseis anos, (05) cinco mese e (17) dezessete dias** conforme certidão emitida pela Prefeitura de Saloá em 15/09/2015 e Parecer da Procuradoria Geral do Município em 12 de dezembro de 2018, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A15217B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2563/2018- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **JOSE JULIO RODRIGUES DE CAMPOS, Motorista,** Matrícula **nº 1649**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE, no período de 01/09/1991 a 24/09/1991, ***totalizando um tempo de* serviço de, (24) vinte e quatro dias** conforme certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE em 27/11/2018 e parecer da Procuradoria Geral do Municipio de 12 de dezembro de 2018, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:80940F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2564/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ELISANGELA RODRIGUES BEZERRA, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 7382,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: ANA JULIA RODRIGUES CALADO - 24/10/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de dezembro** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B1BBC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2565/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALEXSANDRO LIMA DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3420,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: RAPHAEL MESSIAS NASCIMENTO OLIVEIRA - 12/09/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de dezembro** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AC1722F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2566/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS SILVA, Topógrafo,** Matrícula **nº 11030,** lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: LUIZ FELIPE SANTOS DE MELO - 26/11/201,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de dezembro** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F6484861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2567/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **TATIANA DE MELO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10078**, lotada na **Secretaria de Educação**, a alteração do nome de solteira para casada**: TATIANA DE MELO XAVIER,** conforme averbação na Certidão de Casamento: **074328 01 55 2010 2 00038 192 0002292 23** do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Garanhuns, com vigência a partir de **18 de dezembro de 2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:951761AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2568/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JAILSON ALVES DA COSTA, Procurador Geral do Município,** Matrícula **n° 12561,** lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/10/2017 a 02/10/2018, com vigência a partir de **02/01/2019 a 31/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:78B2CC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2569/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIANA DE AQUINO SALU, Enfermeira**, Matrícula **nº 90671**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **21/11/2018 a 20/03/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018,

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6A96CEB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2570/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA CAROLINA DE SOUZA DA SILVA, Digitadora**, Matrícula **nº 90551**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **17/11/2018 a 16/03/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A0390C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2571/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA FRANCISCA DE ARAUJO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 6837**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** sua filha: MARIA CLARA DE ARAUJO SILVA, **por (08) oito dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **28/11/2018 a 05/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD68DBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2572/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIOLLA CASSIA MARTINS MORONI, Enfermeira,** Matrícula **nº 90484**, lotado(a) na **Secretaira de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/12/2018 a 17/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F5F75A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICIPIO DE GARANHUNS CNPJ 11.303.906/0001-00
DISPENSA 009/2019 - PMG

RECONHEÇO E RATIFICO nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, o Processo Administrativo nº 009/2019. Objeto: Locação de Imóvel Situado na Rua Alípio Madeiro nº 220, Boa Vista, Garanhuns/PE, destinado a sediar uma Unidade de Ensino, referente a Escola Padre Dehon, através da Secretaria de Educação deste Município, em favor de seu proprietário o Sr. Roberval Vilela Pereira, inscrito no CPF nº 769.510.304-72. Valor Mensal: R$ 4.100,00. VIGÊNCIA: 01/08/2019 à 31/12/2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9833FF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO; CONFISSÃO DE DÍVIDA.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO por meio de sua secretária ELIANE SIMÕES SILVA VILAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ordenamento Jurídico Brasileiro emite decisão referente ao procedimento administrativo 001/2019, instaurado pela Portaria n°006/2019. Explico.
Cumpridas todas as formalidades legais e disciplinadas através de ato administrativo – Portaria n°006/2019, a Secretaria de Educação decide pela confissão de dívida decorrente da relação contratual mencionada na portaria supramencionada.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE.

Garanhuns, em 12 de agosto de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC95A0B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA Nº 001/2019

Designa o servidor Alexandre de Souza Lira como gestor de contratos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO, com fundamento no que dispõe o artigo 19 da Lei Complementar 104/2019, resolve:

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor **Alexandre de Souza Lira**, **matrícula nº** 130204, Diretor de Tecnologia e Informação, gestor de todos os contratos/atas de registro de preço em vigor e que vierem a ser celebradas por este órgão, no tocante a aquisição de máquinas, equipamentos eletrônicos e suprimentos de informática, fornecimento/serviço de internet, até o término de cada contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor dois dias úteis a partir da data de sua publicação.

Igarassu, 09 de agosto de 2019.

RODRIGO UCHIKAWA
Secretário de Projetos Especiais.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:BE9A39C7

SECRETARIA DE SAÚDE
DECISÃO DE RECURSO - PREGÃO FMS 015/2019

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

LICITANTE RECORRENTE: W & M PUBLICAÇÃO LTDA-EPP
LICITANTES RECORRIDAS: PREMIUM PUBLICIDADE LTDA-EPP
NORDESTE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
DSA CONSULTORIA LTDA-EPP
PROCESSO LICITATÓRIO FMS N° 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 015/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO "*CADERNO PRINCIPAL OU PRIMEIRO CADERNO*", EM QUALQUER PÁGINA, DE NOTÍCIAS OFICIAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO; BEM COMO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **W & M PUBLICAÇÃO LTDA-EPP,** em face da decisão do Pregoeiro que a desclassificou da disputa para o Item 03 do certame em referência.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Verifica-se a tempestividade e a regularidade do recurso interposto pela empresa **W & M PUBLICAÇÃO LTDA-EPP**, uma vez que foi encaminhado via e-mail e protocolada via física as razões recursais no dia 05 de Agosto de 2019, ou seja, dentro do prazo de 03 (três) dias preconizados pelo Edital, também frisa-se que foi atendido ao previsto no inciso XVIII da norma do artigo 4° da Lei Federal n° 10.520/2002 e nos termos do Edital, bem como são tempestivas as Contrarrazões ao Recurso, cujo atendimento se prende desta feita a mesma norma supramencionada, contida na Lei n° 10.520/2002.

II – DAS FORMALIDADES LEGAIS

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que foram cientificados todos os demais licitantes participantes da existência e tramitação do respectivo Recurso Administrativo interposto, abrindo-lhes vistas à apresentação de contrarrazões.

III – DAS RAZÕES DA RECORRENTE

Alega a Recorrente, que discorda do Julgamento do Pregoeiro quando da análise da proposta por ela apresentada para o Item 03, que este a desclassificou por não atender às exigências constantes na descrição do referido item, conforme Anexo I A do Edital e mais precisamente ao desatendimento ao dispositivo Legal estabelecido no Art. 21, Inciso III da Lei 8.666/93 e na Lei 10.520, Inciso I:
I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;.

Sustenta ainda a Recorrente que os demais licitantes deixaram de apresentar proposta para um item que não consta na planilha de preços médios, que o recorrente insiste mesmo tendo sido exaustivamente esclarecida e sanada a dúvida pelo Pregoeiro na sessão de licitação, conforme consta na ata do mesmo dia 01/08/2019.

IV – DAS CONTRA RAZÕES DO RECURSO

As empresas **PREMIUM PUBLICIDADE LTDA-EPP, NORDESTE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP e DSA CONSULTORIA LTDA-EPP**, ora Recorridas, quando da apresentação de suas razões, refutaram as alegações da Recorrida, salientaram a lisura e transparência na condução da licitação pelo Pregoeiro. Que no caso em que a Recorrente se incorre, houve o descumprimento das exigências do instrumento convocatório, em desrespeito aos princípios da legalidade e vinculação ao Edital, o que acertadamente acarreou na desclassificação da proposta desta apenas para o item 03, pois ficou clarividente a violação ao disposto no Edital aos preceitos legais já elencados. A alegação de que o Jornal Folha de São Paulo atende à exigência legal como sendo Jornal de Grande Circulação no estado de Pernambuco, não merece ser acolhida.

Assim sendo, confiam as Recorridas na manutenção da decisão atacada, esperando seja negado provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Recorrente, mantendo-se a desclassificação da proposta apresentada pela empresa **W & M PUBLICAÇÃO LTDA-EPP** para o item 03.

É a breve síntese.

V – DA ANÁLISE

Cuida-se da análise do recurso interposto pela empresa **W & M PUBLICAÇÃO LTDA-EPP**, para reconsideração da decisão deste Pregoeiro que a desclassificou da disputa par o item 03 do Anexo I A do certame e das razões apresentadas pelas Recorridas **PREMIUM PUBLICIDADE LTDA-EPP, NORDESTE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP e DSA CONSULTORIA LTDA-EPP**.

Registre-se que, a metodologia utilizada para a análise das razões apresentadas pela Recorrente encontra-se fundamentadas conforme legislações vigentes, sendo as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Frise-se, ainda, que o objetivo do Processo Licitatório em comento é atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Igarassu/PE.

O Edital que orientou o citado Processo é pautado nos princípios norteadores da Administração Pública e nas cominações legais que baseiam todo o processo licitatório.

O processo licitatório foi conduzido por profissional competente, nomeado pela Portaria SGI nº 010/2019 de 19 de Junho de 2019, publicada no Diário Oficial da AMUPE.

Sabe-se que o julgamento de qualquer Processo Licitatório deve ser fundamentado em fatores concretos, exigidos pela Administração Pública em confronto com o ofertado pelas empresas licitantes, dentro dos parâmetros fixados no Instrumento Convocatório.

Sobre o tema, destaca-se os seguintes entendimentos jurisprudenciais:

APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - FALTA DE DOCUMENTO EXIGIDO PELO EDITAL - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO DESPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME. - **O edital tem caráter vinculatório entre as partes licitantes, devendo ser cumprido na íntegra, sob pena de desclassificação.** (Apelação Cível – 0081888-2, Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do PR, Relator: Antônio Lopes Noronha, Julgado em 31/08/2000, Publicado em 13/11/2000). (Sem grifo no original).

RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO.
1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apocrifia, a inexistência do documento. 2. **Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade.** 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso. (Sem grifo no original).

Assim, após avaliação da documentação apresentada e das razões recursais, o Pregoeiro, partindo dos pressupostos elencados anteriormente, aplicando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, traz-se à análise as seguintes considerações; Primeiramente, quando é alegado pela Recorrente que o Pregoeiro de forma infundada, utilizou de exigências descabidas e ilegais, para desclassificar a sua proposta, isso não merece prosperar, uma vez que, como pode ser observado nas contrarrazões apresentadas pelas Recorridas, é alegado que no momento do julgamento e na condução de todo certame, foi de estrita observância e vinculação ao Edital pelo Pregoeiro, mesmo porque não se trata de formalismo, mas sim, de observância aos princípios norteadores da licitação em respeito à isonomia, á competitividade e á vinculação ao instrumento convocatório.

Se no momento em que o Pregoeiro, realizou o julgamento das propostas, resolvesse por bem, aceitar todas as propostas que viessem com vícios insanáveis, pois existem vícios sanáveis os quais são passiveis de correções desde que não modifique o conteúdo da proposta, esta ação caracterizaria em um suposto tratamento diferenciado á estas empresas, o que contraria os princípios norteadores da Licitação. Sobre o tema, vale a transcrição de parte do art. 3º, § 1º, inciso II, do dispositivo da Lei 8.666/93.

"§ 1º É ***vedado*** *aos agentes públicos:*
II - ***estabelecer tratamento diferenciado*** *de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991." (Sem grifo no original).*

Destarte, em face do narrado acima, o Pregoeiro, sabendo de suas obrigações, e presumindo que todos os licitantes tomaram conhecimento das normas previstas em Edital, afim de que causasse prejuízos a Administração e também visando que os licitantes recorridos atenderam integralmente às disposições e exigências para todos os itens licitados e especificamente par ao item 03, mantendo competitividade entre os licitantes, se viu no dever de promover a desclassificação da empresa Recorrente.

VI – DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e respeitado os princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, mantenho a decisão pela desclassificação da Proposta apresentada pela empresa **W & M PUBLICAÇÃO LTDA-EPP**, para o item 03, pelos motivos já revelados.
Restou demonstrado que o fim público foi atingido, tendo a Administração selecionado as melhores propostas, ficando claro o atendimento ao instrumento convocatório aos Princípios da Ampla Defesa, Economicidade e que foi dada ampla transparência a todo o procedimento.

Assim, conheço o recurso apresentado e, no mérito, **nego provimento**.

Em respeito ao § 4º, do art. 109, da Lei de Licitações, encaminho a autoridade superior para deliberação.

Respeitosamente,

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pelo senhor Pregoeiro, os quais, adoto como razões de decidir. Destarte, mantenho como vencedora do item 03 do certame a empresa **PREMIUM PUBLICIDADE LTDA-EPP,** CNPJ N° 10.550.664/0001-88.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:D31A20AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INCORPORA TEMPO SERVIÇO ANECI PEREIRA

PORTARIA Nº 079, de 02 de agosto de 2019.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora interessada, no qual acosta comprovação de tempo de contribuição para o INSS, constando como órgão instituidor o Município da Ingazeira, bem como o tempo de serviço prestado, pela servidora, junto ao Município de Tabira, o qual resta comprovado pela certidão e Portarias anexadas ao requerimento da servidora,

R E S O L V E:

Art. 1º - INCORPORAR, para fins exclusivos de aposentadoria nos termos do artigo 81, I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 09/95), o tempo de serviço prestado, anterior ao vinculo efetivo e com efetivas contribuições para o INSS, ao vinculo efetivo da servidora pública municipal, ANECI PEREIRA DE MORAIS CORDEIRO, matricula n.º 44, titular do cargo de

professor II de História, portadora do RG n.º 2.095.161-SDS/PE e inscrita no CPF n.º 310.218.911-34, filha de Cipriano Pereira de Morais Cordeiro e Amélia Pereira de Morais, durante os períodos de 02/05/1980 de 30/04/1982, 11/01/1989 a 07/03/1991, 11/09/1986 a 31/12/1986, 01/01/1987 a 28/10/1987, 09/02/1982 a 01/07/1986, 01/01/1987 a 17/10/1987, 11/09/1986 a 31/12/1986 e 02/07/1986 a 08/09/1986, **totalizando exatos 09 (nove) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias de prestação de serviços com efetivas contribuições para o INSS.**

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda a anotação da presente incorporação na ficha funcional da servidora, em tela, para fins exclusivos de aposentadoria.
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:7C3859CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APOSENTA ANECI PEREIRA E MORAIS CORDEIRO

PORTARIA Nº 080, de 02 de agosto de 2019.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 240/2018 artigo 40 da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária Por Idade com proventos porporcionaos ao tempo de contribução à servidora pública municipal **ANECI PEREIRA DE MORAIS CORDEIRO**, matricula n.º 44, portadora do RG n.º 2.095.161-SDS/PE e inscrita no CPF n.º 310.218.911-34, no cargo de professor II, classe "C", Faixa "I", com proventos proporcionais ao tempo de 25 anos e 08 meses de contribuição, com enquadramento legal no artigo 40, 1.º, III, "b" da Constituição federal e, ainda, no art. 31, III da Lei Municipal n.º 240/2018.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2019.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:839709A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RECONHECE TEMPO SERVIÇO ELIZABETHE RODRIGUES

PORTARIA Nº 081, de 02 de agosto de 2019.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o requerimento da pessoa interessada, no qual acosta comprovação de efetiva prestação de serviço a este Município da Ingazeira pelo período de 02/01/1988 a 31/07/2019; **CONSIDERANDO também**, a certidão de tempo de serviço emitida por este Município certificando o tempo de serviço, prestado mesma requerente a este Município da Ingazeira, compreende o pelo período de 02/01/1988 a 31/07/2019, com contribuições previdenciárias para o mesmo órgão de contribuição dos servidores efetivos; **CONSIDERANDO ainda**, que durante todo o tempo em que a servidora prestou efetivos serviços à este Município houve regulares recolhimentos de contribuições previdenciárias para o mesmo órgão de contribuição dos servidores efetivos, estando a requerente cadastrada e recebendo salários pela folha de pagamento dos servidores efetivos,

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONHECER, para fins exclusivos de aposentadoria nos termos do artigo 81, I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 09/95), o tempo de serviço prestado e com efetivas contribuições previdenciaárias recolhidas para o mesmo órgão de contribuição dos servidores municipais efetivos, pela pessoa de ELIZABETH RODRIGUES FERREIRA, matricula n.º 48, no cargo de agente administrativo, portadora do RG n.º 2.769.142-SDS/PE e inscrita no CPF n.º 688.603.744-72, filha de Gaspar Rodrigues de Souza e Agostinha Maria da Soledade, durante o período de 02/01/1988 a 31/07/2019, t**otalizando exatos 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte) dias de prestação de serviços a este Município da Ingazeira-PE.**

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda a anotação do presente reconhecimento de tempo de serviço na ficha funcional da servidora, em tela, para fins exclusivos de aposentadoria.
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:FB900A58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2019. **NATUREZA DO OBJETO**: Compras. **OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de material elétrico para iluminação pública do município de Itaíba – exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte. **TIPO: Menor Preço - FORMA DE JULGAMENTO**: Por Item. **DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA**: 27/08/2019 (vinte e sete de agosto de dois mil e dezenove). **HORÁRIO DE ABERTURA DE PROPOSTA**: 09h00min (nove horas). Valor Máximo: **R$ 209.842,20 (duzentos e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)**. **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS**: o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: **www.Itaíba.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br – 779.876.**

Itaíba, 14 de agosto de 2019.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:550BE5AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 2/2019 – PP 11/2019
ACRÉSCIMO DE VALOR POR AUMENTO DE QUANTITATIVO

Número do Contrato: 23/2019. Nº Processo: 13/2019. Pregão Presencial Nº 11/2019 Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Drogafonte Ltda. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor por aumento de quantitativo do item 137, que fica acrescido 1.416,96 (Um Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais e Noventa e Seis Centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo 238.333,59 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos), perfazendo um aumento de 0,598 %. Adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Presencial n° 11/2019. Data: 12/08/2019.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:5B3C5650

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00003/2019. Processo Nº: 00020/2019. Compra. Que objetiva: contratação da aquisição de Água Mineral no âmbito do incremento temporário dos serviços da Secretaria de Saúde, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0014/2019 - Pregão Presencial n° 0014/2019 - PMI, da seguinte maneira: Lote 1: Alisson de Albuquerque Santos. CNPJ: 24.133.438/0001-06, pelo valor de R$20.000,00.

Itapetim, 13/08/2019.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:3A9AA1ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00033/2019. Processo Nº: 00020/2019. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00003/2019 - Ata de Registro de Preços Nº 00014/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00014/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM. Compra. Contratação da aquisição de Água Mineral no âmbito do incremento temporário dos serviços da Secretaria de Saúde, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0014/2019 - Pregão Presencial n° 0014/2019 - PMI. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Saúde Programa Orçamentário: 2071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: Alisson de Albuquerque Santos. CNPJ: 24.133.438/0001-06. Valor R$20.000,00. Vigência: de 13/08/2019 a 13/08/2020.

Itapetim, 13/08/2019.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:60966BA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 2/2019 – TP 03/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante. Positiva Construtora – Contratada. Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Tomada de Preços 03/2019". Da Alteração Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de R$ 4.611,42 (Quatro Mil, Seiscentos e Onze Reais e Quarenta e Dois Centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R$ 221.642,75 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e cinco Centavos), perfazendo um aumento de 2.124 % ao valor contratado, dentro do limite legal. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: itapetim / PE, 12 de Agosto de 2019. Assinam: Adelmo Alves de Moura – Prefeito Municipal - Contratante. Positiva Construtora – Contratada.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6320CBC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PPROCESSO Nº 018/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.

CPL. Compras. HOMOLOGAÇÃO do Pregão nº 007/2019, para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2019**, e ADJUDICAÇÃO de seu objeto que teve como vencedoras às empresas: **BRUNO CESAR DIAS DE ALEXANDRE**, inscrita no CNPJ: **31.416.542/0001-73,** vencedora do item 19, perfazendo o valor total de R$ 122.375,00 (cento e vinte e dois mil trezentos e setenta e cinco reais); **DIEGO F DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o nº **19.462.221/0001-00,** vencedora dos itens 1, 5, 8, 9, 10, 14, 15, 17, 21, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 39, 40, 42, 43, 44, 45 e 46, perfazendo o valor total de R$ 386.591,66 (trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos); **J L FRUTAS COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ: **06.296.325/0001-40,** vencedora do item 38, perfazendo o valor total de R$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais); **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **29.056.441/0001-97,** vencedora dos itens 2, 3, 4, 6, 7, 11, 12, 13, 16, 18, 20, 23, 26, 27, 34, 36, 37, 41, 47, 48 e 49, perfazendo o valor total de R$ 423.914,45 (quatrocentos e vinte e três mil novecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos). A homologação e adjudicação integral do certame, para todos os itens, dar-se no valor global de **R$ 934.321,11** (novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e onze centavos), nos termos da Ata de Reunião e Julgamento, e do Mapa de Lances.

Jataúba-PE, 09 de agosto de 2019.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:6F2AC4E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

CONVOCAÇÃO - 4ª COLOCADA

O Setor de Contratos da Prefeitura Municipal de João Alfredo – PE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, através deste comunicado, faz a convocação ao Processo Licitatório nº 007/2019, da Tomada de Preço nº 001/2019, para a contratação de empresa para mão de obra e

fornecimento de materiais elétricos para execução dos serviços de manutenção da iluminação pública do município de João Alfredo, o licitante vencedor: ISABELA FERNANDES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: 21.604.741/0001-51, sendo a mesma vencedora do LOTE I, conforme proposta de preço apresentada para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, assinar o instrumento do contrato.

João Alfredo, 13 de agosto de 2019.

EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE COSTA MONTE
Chefe da Divisão de Contratos Administrativos

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:733407DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 013/2019 Comissão: CPL **Modalidade/Nº Pregão Presencial nº 006/2019 Objeto Nat.** Fornecimento. **Objeto:** Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos, destinados a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Alfredo-PE. **Valor: R$ 150.595,38**. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720-000); no dia 28 de Agosto de 2019; Horário: 08h30min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 13 de Agosto de 2019.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:58C970A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 017/2019 FMS, Processo Licitatório Nº: 003/2018; Pregão Presencial Nº 003/2018 SRP. Acréscimo de 12,6% do contrato. Cujo Objeto é o Registro de preços pelo prazo de 12 meses, contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de João Alfredo-PE. Contratado: FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.161.670/0001-67. Valor Acrescido: R$ 7.650,45 (sete mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

João Alfredo 13 de agosto de 2019.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:331BEB9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Convoca a IV Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, Estado de Pernambuco, Antonio Raimundo Barreto Neto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Joaquim Nabuco, a ser realizada no Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, no dia 11 de setembro de 2019, sob a coordenação da Secretaria da Mulher de Joaquim Nabuco, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e políticas das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do Município de Joaquim Nabuco.
Art. 2º A IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema "Mulher e Democracia: Uma agenda de luta por direitos iguais" e discutirá os seguintes eixos temáticos:
I – A Gestão da Política Pública para as Mulheres: Avanços e Desafios e Recomendações;
II – Consolidação das Políticas Públicas para as mulheres: avanços e desafios;
III – Mulheres: Participação nos espaços de poder e estratégias de resistência;
IV – Consolidação de Políticas Públicas para as mulheres da cidade, do campo, das florestas e das águas;
V – Fortalecimento das Organizações e dos Movimentos no Controle Social.
Art. 3º A IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será coordenada pela Secretária da Mulher de Joaquim Nabuco e, em sua ausência ou impedimento, por um dos membros da Comissão Organizadora.
Art. 4º A Secretária da Mulher de Joaquim Nabuco expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da IV conferência Municipal de Políticas para as mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.
Art. 5º As despesas com a organização e realização da IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Joaquim Nabuco.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Nabuco, 13 de agosto de 2019.

ANTÔNIO RAIMUNDO BARRETO NETO
Prefeito

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretária da Mulher

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:5E41049D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO A EMPRESA NA ATIVA COMERCIAL EIRELI - EPP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUCATI - PE, CNPJ n° 10.635.804/0001-10, vem através desta, notificar a empresa NA ATIVA COMERCIAL EIRELI - EPP, estabelecida a Rua Leopoldo da Silva, nº 62 – Terra Baixa – Araçariguama/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.043.182/0001-52, para que a mesma efetue o fenecimento do objeto contratado com este Órgão, fornecimento acordado através do contrato n° 100/2019, a referida empresa não obedeceu aos prazos previstos na clausula 7ª do referido contrato, como sabido, foi enviado via e-mail o pedido para a empresa no dia 09/07/2019, e a empresa confirmou o recebimento no mesmo dia, e até a presente data não foi realizada a entrega, ou seja, não respeitou os prazos, por tanto a empresa fica notificada a realizar o fornecimento até a próxima terça-

feira dia 20/08/2019, caso a empresa não realize o fornecimento de forma completa poderá receber as devidas sanções previstas nas cláusulas vigésima, vigésima primeira e vigésima segunda e vigésima terceira, do referido contrato, garantido o contraditório e ampla defesa a aludida empresa, o qual será analisada e posteriormente julgado nos tramites da lei, podendo sofrer ou não a aplicação das sanções administrativas previstas nas cláusulas do Contrato e da Lei 8666/93.

Jucati, 13 de Agosto de 2019.

DANIELLE CRISTINA DA ROCHA LIMA
Secretário de Saúde
Contratante

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:74FAF9A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
NOTIFICAÇÃO A EMPRESA ALINK ENGENHARIA LTDA

Venho através desta, notificar a empresa **ALINK ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.068.117/0001-63, contratada através do contrato nº 73/2019, cujo objeto é a Construção de Escola de um pavimento com 06 salas de aula com quadra coberta, Padrão FNDE. A notificação ocorre devido ao não cumprimento do cronograma físico-financeiro, pois a ordem de serviço foi dada no dia 18 de fevereiro do corrente ano e até a presente data, houve evolução de apenas 0,91% de execução da obra, desta forma a empresa acima citada fica notificada para dar continuidade na obra no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação. Ciente de vossa atenção, aguardamos que as medidas cabíveis sejam tomadas para que não sejam aplicadas as sanções previstas em contrato.

Jucati, 13 de agosto de 2019

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:13317700

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 084/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do concurso público n° 001/2019 a ser realizado pelo Município de Jupi/PE, por intermédio da Prefeitura Municipal, ao qual se destina ao preenchimento de vagas para Cargos Públicos.
Art. 2.º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores públicos pertencentes ao quadro de servidores do Município de Jupi:
1- SYLVIA HELENA ALVES DE SIQUEIRA
2- FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRAL DE ARAUJO
3 - LUCIANA VERUSKA LUNA DO NASCIMENTO
Parágrafo Único - A Comissão terá como Presidente a Servidora SYLVIA HELENA ALVES DE SIQUEIRA que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Jupi, em 03 de Junho de 2019.

ANTONIO MARCOS PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Josielma Alves da Silva
Código Identificador:376B30FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO Nº: 0029/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2019

Processo Nº: 0029/2019. Pregão Presencial Nº 0012/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e pesada, com e sem motorista, com e sem combustível em atendimento as demandas das secretarias municipais de Lagoa de Itaenga.**CONVOCA** as empresas classificadas do Pregão Presencial SRP 0029/2019, Lins Serviços E Construtora LTDA - CNPJ: 23.593.622/0001-76; T C De Arruda EIRELI - CNPJ: 32.998.579/0001-10; Linserv Serviços EIRELI - CNPJ: 0.401.718/0001-05; Mobile Trading Empreendimentos EIRELI - CNPJ: 24.899.764/0001-29; Nordeste Empreendimentos EIRELI - EPP - CNPJ: 11.888.179/0001-81; Pontualidade Construções, Instalações, Manutenção E Ensaios - CNPJ: 04.739.863/0001-36; J L Vasconcelos Gondinho Locações De Maquinas LTDA - CNPJ: 13.807.082/0001-22; Imperio Servicos Agropecuarios E Locacoes De Veiculos EIRELI - CNPJ: 14.657.444/0001-09; Macedo De Oliveira Eventos, Serviços E Locação De Veículos - CNPJ: 20.737.267/0001-73, para se fazerem presentes na sessão a ser realizada no **dia 21/08/2019 às 10h00min,** para a continuidade do certame e iniciar a fase de lance, na sala de Licitação no endereço: **Rua 21 de Abril, 01– CENTRO**, Centro, Lagoa de Itaenga – PE.

Lagoa de Itaenga, 13/08/2019.

FÁBIO VIEIRA SANTANA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:C45AB9A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 169/2019

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **JOSINEIDE DE SOUZA MEDRADO**, referente ao período aquisitivo 01 de Abril de 1998 á 31 de Março de 2018.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 01(um) mês, 1/1, da referida licença, a contar de 23 de Julho de 2019 á 22 de Agosto de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 22 de Julho de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:D2DD8A13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 170/2019

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **MARINEVE FREIRE DE LIMA**, referente ao período aquisitivo 01 de Abril de 2008 á 31 de Março de 2018.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 02(dois) meses, 2/2, da referida licença, a contar de 22 de Julho de 2019 á 21 de Setembro de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 22 de Julho de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:D475F88A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 171/2019

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **MARIA FABIANA DE LIMA**, referente ao período aquisitivo 19 de Fevereiro de 2013 á 18 de Fevereiro de 2018.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 01(um) mês, 1/1, da referida licença, a contar de 25 de Julho de 2019 á 24 de Agosto de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 25 de Julho de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:8FF10C55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 172/2019

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **ELISABETE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**, referente ao período aquisitivo 17 de Março de 2008 á 16 de Março de 2013.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 02(dois) meses, 2/2, da referida licença, a contar de 01 de Julho de 2019 á 31 de Agosto de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo á 01 de Julho de 2019.

Lagoa Grande, Pernambuco, 25 de Julho de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:F106B596

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 173/2019

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **INALDO TORRES DA SILVA**, referente ao período aquisitivo 06 de Maio de 2013 á 05 de Maio de 2018.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 03(três) meses, 3/3, da referida licença, a contar de 01 de Julho de 2019 á 30 de Setembro de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo á 01 de Julho de 2019.

Lagoa Grande, Pernambuco, 25 de Julho de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:5D3E8B50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 174/2019

Concede Licença Sem Remuneração e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor Sr. **ROMERSON DE SOUZA BEZERRA**, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Agosto de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:BEFEC5FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 175/2019

Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração formulado pelo servidor efetivo, através de requerimento matriz, como segue em anexo, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (o) (a) Sra. **JOÃO ANTÔNIO CAVALCANTE NETO**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para o qual foi nomeado através da **Portaria nº. 028/2015 de 12 de Fevereiro de 2015.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 31 de Julho de 2019.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Agosto de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:5FDE9106

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 176/2019

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **ELIANE DE SOUZA NUNES SANTOS**, referente ao período aquisitivo 29 de Março de 2001 á 28 de Março de 2006.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 02(dois) meses, 2/2, da referida licença, a contar de 05 de Agosto de 2019 á 03 de Outubro de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 05 de Agosto de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:F4A93A8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 177/2019

Altera e nomeia os Membros do Conselho de Direitos da Mulher

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente, com base na lei municipal nº 03/97 de 20 de fevereiro de 1997, Lei Complementar Nº 01/2015 e Lei 007/2015 de 09 de junho de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados(as) membros, Titulares e Suplentes, para composição do Conselho de Direitos da Mulher:
I – Governamental:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS	TITULAR
ANDRESSA ALVES DA SILVA	SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

ALEIDE BATISTA LIMA	TITULAR
MARIA NORMA ALVES DE LUNA	SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

CLÁUDIA ALVES DOS SANTOS LOPES	TITULAR
DAYANY MARIA ALVES PEREIRA	SUPLENTE

II- Representação da Sociedade Civil Organizada

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares:

MARINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	TITULAR
ELIANE DE SOUZA MENDES	SUPLENTE

Representantes da Associação Centro de das Mulheres Trabalhadoras:

JURACI ALMEIDA DA SILVA VIEIRA	TITULAR
JEANE DOS SANTOS SAKAMOTO	SUPLENTE

Representantes da Associação de Quilombolas

IVANETE PEREIRA DA SILVA	TITULAR
MARIA DO SOCORRO BORGES	SUPLENTE

Art. 2º - A duração do mandato dos Conselheiros ora nomeados vigerá pelo período de 2(dois) anos, excetuando-se os casos de função de confiança do Prefeito, cuja permanência do cargo se dará enquanto ocupar a respectiva função, sendo que suas atividades como tal, não serão remuneradas, sendo consideradas como de serviço público relevante.
Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor com efeitos retroativos á 01 de Agosto de 2019, revogando se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 05 de agosto de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:BE431037

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 178/2019

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **JUSTA DA CUNHA**, referente ao período aquisitivo 28 de Maio de 1999 á 27 de Maio de 2004.

Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 03(três) meses, 3/3, da referida licença, a contar de 01 de Agosto de 2019 á 31 de Outubro de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo á 01 de Agosto de 2019.

Lagoa Grande, Pernambuco, 05 de Agosto de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:E941BCFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PML Nº 008/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 007/2019. **N° Eletrônico BB 774177.** Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr.: **Aquisição parcelada de PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA para atender as necessidades dos Programas que compõe o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedo/PE**. Após julgamento, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO** da seguinte maneira. Empresas: **ADEMILTON JOSÉ CAVALCANTE – ME**, inscrita no CNPJ nº 08.987.355/0001-28, arrematante dos Itens: 01, 03, 04, 06, 12, 17, 27, 29, 48, 49 e 51, perfazendo um valor global de **R$ 14.184,84; J. M. DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS ME,** inscrita no CNPJ nº 17.020.352/0001-01, arrematante dos Itens: 02, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 18, 19, 20, 23, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 50 e 52, perfazendo um valor global de **R$ 46.529,02; TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI ME,** inscrita no CNPJ nº 30.743.270/0001-53, arrematante dos Itens: 16, 43 e 47, perfazendo um valor global de **R$ 4.394,88; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ nº 06.536.960/0001-57, arrematante dos Itens: 15, 22, 24, 25, 26, 28, 30, 35, 36 e 45, perfazendo um valor global de **R$ 10.112,40;** O item 21 foi considerado **FRACASSADO;** Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andarou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas

Lajedo 13/08/2019.

WILLIAN DEYVSON GALDINO
Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:52B9665B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 008/2019, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2019. Ata de Registro de Preço 003/2019. Objeto Nat.: **Compra** Objeto Descr.: **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição parcelada de medicamentos para Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Controlados, Injetáveis e Insulinas, e itens desertos do Leito de retaguarda para atender as necessidades dos diversos programas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.** Julgamento por **ITEM,** Valor global: **R$ R$ 5.125.226,80 (cinco milhões centro e vinte e cinco mil duzentos e vinte e seis reais oitenta centavos).** Início do acolhimento das propostas: 14/08/2019 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 26/08/2019 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 27/08/2019, às 09:00h **(Horário de Brasília)**. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica Nº 777945**.

Lajedo, 13/08/2019.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:0EE4B069

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00014/2019

Contrato Nº: 00014/2019. Processo Nº: 00009/2019. CPL. Convite Nº 00004/2019. Serviço. Contratação de empresa especializada para realização dos Serviços de Manutenção, Conservação e Reparos de Instalações Elétricas prediais das Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Educação do Município de Limoeiro/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 212 - Ficha 20.700 - Fundo Municipal de Educação 12 122 0060 2031 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação 3.3.90.39.00 - Outras Pessoas de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: E. Ronney Pedroza da Silva Obras - EPP. CNPJ: 19.844.983/0001-70. Valor R$36.000,00. Vigência: de 13/08/2019 a 12/08/2020.

Limoeiro, 13/08/2019.

LUIZ GONZAGA TAVARES JUNIOR.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:87D8B5A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:023/2019. Carta Convite Nº.002/2019. Objeto: contratação de empresa para executar os serviços de **reposição de paralelepípedos** em diversas ruas do Município de Macaparana, conforme planilha orçamentária inserida no processo. Valor máximo admitido**:** R$ 58.193,79. Data e Local da Sessão de Abertura: 22/08/2019 às 08h25min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou por meio do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 13 de agosto de 2019.

ALDO LUIZ GOMES DE ARAÚJO SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:02B886AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE RECURSO

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

A CPL DE MARAIAL torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa TECH SERVIÇOS E LOCAÇOES EIRELI ME CNPJ Nº 29.370.039/0001-82, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de engenharia para construção de uma creche tipo II padrão FNDE, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Plantas e Especificações. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos e jurídicos, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa, mantendo a decisão, e convida a empresa habilitada para negociação da Proposta de Preços ás hrs 10:00 do dia 21/08/2019. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Maraial 13/08/2019-

MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Renata Maffisa Alves da Cruz
Código Identificador:DF33B69F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor Geral Estimado: **R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**, sob o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. Sessão de Abertura: **27/08/2019 às 09h00min**. A sessão será realizada no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela, nº 3754, Centro, Moreno/PE, fone: (81) 3535-4419. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, das 08h00min às 14h00min ou através do email: cpl@moreno.pe.gov.br.

Moreno/PE, 13 de agosto de 2019.

ELBA CRISTINA GOMES CAVALCANTI
Pregoeira - CPL/PMM

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:2BA40F4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 017/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019.

UJ: PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 017/2019 - Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 003/2019 - Objeto Nat.: Compra - Objeto Descr: Aquisição de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil**. Valor Máximo Aceitável:** R$ 232.570,00 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta reais). **Início do Recebimento das Propostas:** 15/08/2019 às 08h30min. **Abertura das Proposta:** 27/08/2019 às 09h30min**. Início da Sessão de Disputa de Preços:** 27/08/2019 às 10h30min**.** O Edital na íntegra poderá ser retirado através do **Site www.licitacoes-e.com.br** do Banco do Brasil, no Site Oficial do Munícipio http://nazaredamata.pe.gov.br ou na Sala da CPL**–** Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 13 de Agosto de 2019

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:87CA2B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – 3º CHAMADA – REPETIÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2019. PREGÃO PRESENCIAL 007/2019.

UJ: PREFEITURA **– AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 012/2019** Comissão: CPL. Modalidade: Pregão Presencial Nº **007/2019** Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, conforme relação abaixo e anexos deste edital, os quais são partes integrantes e inseparáveis. **Lance Mínimo Aceitável: R$** 666.359,66 (Seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais, sessenta e seis centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL**–** Rua Dantas Barreto, 1338 - Centro – Nazaré da Mata/PE; **03/09/2019;** Horário: **09:30h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 13 de agosto de 2019.

CLETA M. ALBETINS DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:B3FCDDCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

UJ: Prefeitura Municipal Nazaré da Mata – AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório Nº 018/2019. Comissão: CPL. Modalidade: Pregão Presencial – Nº 008/2019. Nat: Compras: Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, destinado ao abastecimento da frota dos veículos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Transporte e demais secretarias e para abastecimento da frota de veículos oficiais pertencentes ao Município de Nazaré da Mata/PE. Valor máximo aceitável: R$ 2.069.500,00 (Dois Milhões, sessenta e nove mil e quinhentos reais). Data e Local da Sessão de abertura 28/08/2019 às 09:00 horas Sala da CPL **–** Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira**.**

Nazaré da Mata 13 Agosto 2019.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:61D66F46

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 005/2019 - DISPENSA Nº 001/2019.

Reconheço e Ratifico/Homologação a Dispensa nº 001/2019 – PL Nº 005/2019. Objeto: Aquisição de Medicamentos, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, com intuito de atender as finalidades da Administração, visando suprir as necessidades precípuas do Município de Nazaré da Mata. Fundamentação legal: art.24, inc. IV c/c Inc. V, Lei 8.666/93. Contratado: DELTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, sediada a Rua Frei Teofilo de Virgoletta, Nº 444 – Bairro: Zumbi – Recife- PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.157.952/0001-30. No valor total de R$

R$ 172.532,50 (Cento e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, sediada a Rua Augusto Lima,Nº 390 – Bairro: Aldeia dos Camaras– Camaragibe/PE,inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.736/0001-44. No valor total de R$ 1.315.303,30 (Hum milhão, trezentos e quinze mil, trezentos e três reais e trinta centavos).

Nazaré da Mata, 13 de Agosto de 2019.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:974F2818

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 139/2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 700.000,00 em favor do Fundo dos Direitos dos Idosos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto nos artigos 8° e 11 da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Fundo dos Direitos dos Idosos,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor do Fundo dos Direitos dos Idosos, crédito adicional suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.070	**FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS**	
08.241.7070.4.151	**Financiamento às Organizações da Sociedade Civil que Ofertam Ações de Promoção e Defesa dos Direitos do Idoso**	
3.3.50.43-645-46831	Subvenções Sociais	600.000,00
08.241.7070.8.070	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas do Fundo dos Direitos dos Idosos**	
3.3.90.39-645-46832	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL		**700.000,00**

Art. 2o Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), são provenientes de superávit financeiro, por fonte de recurso (245 - Recursos Próprios - Fundos), demonstrado no Balanço Patrimonial de 2018 do Fundo dos Direitos dos Idosos, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 12 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:2D0FBC50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 136/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 124.000,00 em favor do Fundo de Transportes e Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos do Fundo de Transportes e Trânsito, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor do Fundo de Transportes e Trânsito, crédito adicional suplementar no valor de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTE EM R$

30	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
30.064	**FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA**	
26.122.7029.8.021	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas do Fundo de Transportes e Trânsito**	
3.3.90.39-245-33204	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.51-245-33205	Obras e Instalações	74.000,00
TOTAL		**124.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTE EM R$

30	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
30.064	**FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA**	
26.453.3028.2.038	**Implantação do Planejamento Estratégico do Sistema Municipal de Transportes e Trânsito**	
3.3.90.33-245-5858	Passagens e Despesas com Locomoção	124.000,00
TOTAL		**124.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 09 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:E9BAB734

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°138/2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 330.000,00 em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Assistência Social, não implicando em acréscimo ao Orçamento

vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, crédito adicional suplementar no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.063	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.3008.4.019	**Gestão do Programa Bolsa Família**	
3.3.90.39-248-4944	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	330.000,00
TOTAL		**330.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.063	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.122.7057.8.017	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas do Conselho e do Fundo Municipal de Assistência Social**	
3.3.90.36-248-3868	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00
08.244.3007.3.040	**Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade**	
3.3.90.33-248-4365	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
08.244.3008.3.010	**Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Básica**	
3.3.90.30-248-6609	Material de Consumo	120.000,00
08.244.7057.4.150	**Desenvolver a Vigilância Socioassistencial no Município**	
3.3.90.39-248-5044	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL		**330.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 12 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:F3587143

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 140/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.400.000,00 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Educação de Olinda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
3.3.90.37-106-46855	Locação de Mão-de-Obra	1.400.000,00
TOTAL		**1.400.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
17.512.3051.3.012	**Plano Municipal de Implementação e Ampliação de Sistemas de Macro e Microdrenagem**	
4.4.90.51-102-33395	Obras e Instalações	1.400.000,00
TOTAL		**1.400.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 13 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:CD79F96F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
Objeto: Constitui o presente Chamamento Público para Seleção de Organização da Sociedade Civil, com comprovada experiência no desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão para execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano/Edição 2018 – Entrada 2019. Após análise dos documentos de habilitação, plano de trabalho e de proposta de preço, foi declarado habilitado e vencedor do Chamamento Público nº. 001/2019, o INSTITUTO TRAVESSIA - CNPJ 10.271.915/0001-95, R$ 720.480,00 (setecentos e vinte mil e quatrocentos e oitenta reais), para atender as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Olinda, 13 de agosto de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:8BB58EAD

SECRETARIA DE OBRAS
5º TERMO DO CONTRATO Nº 167.2014

5º Termo Aditivo ao contrato nº 167.2014. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de Empresa **REAL ENERGY LTDA, CNPJ/MF sob o nº 41.116.138/0001-38,** no Município de Olinda. Por acréscimo de serviços, com reflexo financeiro no valor de R$ 47.410,53(quarenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e cinqüenta e três centavos), corresponde a 12% do valor do contrato.

Olinda 19 de dezembro de 2018.

ROBERTO FERREIRA ROCHA.
Secretário Executivo de Obras

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:FBCDFE21

SECRETARIA DE OBRAS
1º TERMO DO CONTRATO Nº 012.2018

1º Termo Aditivo ao contrato nº 012.2018. Prorrogação da vigência do contrato.
Contratada: **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o nº 11.019.554/0001-57.**
Prazo Acrescido: 06 (seis) meses. Nova vigência: De 23 de abril de 2018 e termino em 19.10.2018.

Olinda 23 de abril de 2018.

***ROBERTO FERREIRA ROCHA*.**
Secretário Executivo de Obras.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:541C8DD9

SECRETARIA DE OBRAS
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012.2018

2º Termo Aditivo ao contrato nº 012.2018. Prorrogação da vigência do contrato.
Contratada: **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o nº 11.019.554/0001-57.**
Prazo Acrescido: 06 (seis) meses. Nova vigência: De 20 de Outubro de 2018 e termino em 17.04.2019.

Olinda 19 de outubro de 2018.

***ROBERTO FERREIRA ROCHA*.**
Secretário Executivo de Obras.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:19124C65

SECRETARIA DE OBRAS
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012.2018

3º Termo Aditivo ao contrato nº 012.2018. Prorrogação da vigência do contrato com reflexo financeiro no valor de R$ 19.960,04(Dezenove mil, novecentos e sessenta reais, e quatro centavos) que correspondente a 15,36%.
Contratada: **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o nº 11.019.554/0001-57.**
Prazo Acrescido: 03 (três) meses. Nova vigência: De 18 de abril de 2019 e termino em 16 de julho de 2019.

Olinda 18 de abril de 2019.

***ROBERTO FERREIRA ROCHA*.**
Secretário Executivo de Obras.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:069AB18A

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9932/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (o): Felipe de Vasconcelos Pereira
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Médico/Psf em caráter temporário, através do DECRETO Nº 162/08 DE 23/06/08 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 09/07/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:3C039BAA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9933/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (a): Alanna Isis Maciel Martins
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Médica/Psf em caráter temporário, através do DECRETO Nº 162/08 DE 23/06/08 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 09/07/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:ECD0381F

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9934/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (o): Gláuber Calado Silva
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Médico/Psf em caráter temporário, através do DECRETO Nº 162/08 DE 23/06/08 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 09/07/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:A5FD087A

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9940/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (o): Marcelo Andrade de Oliveira
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Médico Emergêncial em caráter temporário, através do DECRETO Nº 064/14 DE 01/04/14 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 11/08/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:206A12EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 040/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 009/2019/SRP/PMO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 040.01/2019
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

EMPRESA: MBS CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 20.326.902/0001-20

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de horas/máquina de retroescavadeira e locação de caminhão basculante destinados à recuperação de estradas vicinais do Município de Orobó.

VALOR: R$ 644.877,95 (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 09/08/2019 a 09/08/2020

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:637C5719

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 040/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 009/2019/SRP/PMO
CONTRATO Nº: 050/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

EMPRESA: MBS CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 20.326.902/0001-20

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de horas/máquina de retroescavadeira e locação de caminhão basculante destinados à recuperação de estradas vicinais do Município de Orobó.

VALOR: R$ 644.877,95 (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 09/08/2019 a 09/08/2020

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:78EE2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
DECRETO Nº 23, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a devolução da taxa de inscrição aos candidatos do Concurso Público Edital nº 01/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Orobó.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ,**sua Excelência o senhor Cléber José Aguiar da Silva, no uso de suas atribuições legais, da Lei Orgânica do Município, considerando o cancelamento do Concurso Público Edital nº 01/2016 e a necessidade de definição de regras para a devolução dos valores correspondentes a taxa de inscrição em favor dos candidatos:

DECRETA:

Art.1º. Não haverá reaproveitamento dos valores referentes à taxa de inscrição do Concurso Público Edital nº 01/2016 para outros concursos.

Art. 2º. O Município de Orobó procederá à restituição dos valores efetivamente pagos pelos candidatos não alcançados pela gratuidade do Concurso Público Edital nº 01/2016 de acordo com o disposto neste Decreto.

Art. 3º. Para solicitar a restituição de que trata o art. 2º, o(a) candidato(a) deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Orobó, situada na Av. Estácio Coimbra, 19, Centro, Orobó/PE no período de 15 de agosto a 16 de setembro de 2019, no horário das 08h00min às 12h00min, e preencher o formulário de SOLICITAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO de que trata o Anexo Único parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. Além do formulário de que trata o caput deste artigo, o candidato deverá apresentar cópia de identidade e CPF, além do comprovante de pagamento da taxa de inscrição do concurso.

Art. 4º. Os pedidos de devolução serão analisados pela Prefeitura, que, após conferência, procederá a restituição dos valores originais, corrigidos pelo IPCA/IBGE, em até trinta dias após o requerimento.

Art. 5º. A devolução dos valores de que trata este Decreto será realizada preferencialmente através de transferência bancária e excepcionalmente através de cheque nominal ao credor.

Art. 6º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 01 de agosto de 2019; 91º da Emancipação.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

_____
ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 23/2019)

FORMULÁRIO DESOLICITAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Eu _____ portador do RG _____ e CPF _____, inscrito no Concurso Público Edital nº 01/2016, da Prefeitura de Orobó, para o cargo de _____, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2016, solicito a devolução, por meio de depósito em conta corrente/poupança, abaixo indicada, do valor pago pela taxa de inscrição, para o referido Concurso Público, em virtude do que consta no Decreto nº 23/2019, que dispõe sobre a devolução dos valores das taxas de inscrição. Anexo a este termo, os documentos solicitados (cópia da Identidade, cópia do CPF e cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição).

1 – DADOS BANCÁRIOS:

Nome do Titular da Conta: _____
CPF do Titular da Conta: ____ RG Nº _____
Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____Tipo de Conta: _____

2 – DADOS PARA CONTATO:

Telefone: _____
E-mail: _____

_____, _____ de _____ de 2019.
_____
Assinatura do candidato (a)

RECEBI em ___/ ____/_____.
_____
Funcionário da PMO

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F5355E25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES

Processo Licitatório Nº: 023/2019; CPL; Pregão Presencial – RP Nº 022/2019; Compras; Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial – RP Nº 022/2019, Objeto: **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Consumo (higiene e limpeza e descartáveis) que são necessários e essenciais para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município dos Palmares-PE.**
EMPRESA: L FREIRE DE SANTANA NETO.
CNPJ: 32.392.162/0001-09
ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47.
VALOR: R$ 92.747,61(noventa e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Palmares/PE, 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:CAC612C0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 – CPL/FME

Ata de Registro de Preços nº. 004/2019 –CPL/FME. Processo Nº: 002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2019 - RP. Compras.Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda Escolar do Município dos Palmares - PE; Fornecedor Registrado: MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - ME - CNPJ sob o nº 29.056.441/0001-97; Vigência: 21/06/2019 a 21/06/2020. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
06	**648**	**R$ 2,46**	**R$ 1.594,08**
13	**1.980**	**R$ 1,30**	**R$ 2.574,00**
19	**864**	**R$ 1,98**	**R$ 1.710,72**
20	**864**	**R$ 1,98**	**R$ 1.710,72**
21	**2.160**	**R$ 3,66**	**R$ 7.905,60**
TOTAL			**R$ 15.495,12**

Palmares/PE, 21 de junho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:80051D12

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 – CPL/FME

Ata de Registro de Preços nº. 005/2019 –CPL/FME. Processo Nº: 002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2019 - RP. Compras.Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda Escolar do Município dos Palmares - PE; Fornecedor Registrado: J. A. VIEIRA DA SILVA - ME - CNPJ sob o nº 23.632.919/0001-01; Vigência: 12/08/2019 a 12/08/2020. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
05	**4.140**	**R$ 2,50**	**R$ 10.350,00**
24	**8.100**	**R$ 5,60**	**R$ 45.360,00**
26	**180**	**R$ 5,62**	**R$ 1.011,60**
28	**54.000**	**R$ 3,98**	**R$ 214.920,00**
TOTAL			**R$ 271.641,60**

Palmares/PE, 12 de agosto de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:08ECBF04

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 – CPL/FME

Ata de Registro de Preços nº. 006/2019 –CPL/FME. Processo Nº: 002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2019 - RP. Compras.Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda Escolar do Município dos Palmares - PE; Fornecedor Registrado: JULIO CÉSAR ANDRADE DE OLIVEIRA - ME - CNPJ sob o nº 29.100.463/0001-07; Vigência: 12/08/2019 a 12/08/2020. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
09	**11.700**	**R$ 2,66**	**R$ 31.122,00**
10	**11.700**	**R$ 2,59**	**R$ 30.303,00**
23	**270**	**R$ 3,15**	**R$ 850,50**
58	**45.000**	**R$ 1,04**	**R$ 46.800,00**
59	**45**	**R$ 11,00**	**R$ 495,00**
60	**7.200**	**R$ 10,00**	**R$ 72.000,00**
TOTAL			**R$ 181.570,50**

Palmares/PE, 12 de agosto de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:00E05BFF

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 009/2019 – CPL/PMP. Processo Nº: 013/2019. CPL 01. Dispensa Nº 001/2019. Serviços de engenharia. Objeto: Serviço de Destinação Final Ambientalmente Adequada de Resíduos Sólidos Urbanos (Classe II A e II B, conforme NBR – ABNT 10.004/2004), provenientes do Município de Palmares em Aterro Sanitário, conforme Prerrogativa do Programa Mata Sul Cidade Limpa. Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL - CNPJ n°. 11.896.703/0001-66; Valor mensal de R$ 57.673,43 (cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos) e global de R$ 3.460.405,80 (Três milhões quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos), para um período de 60 (sessenta) meses. Vigência: 22/07/2019 a 22/07/2025.

Palmares/PE, 22/07/2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:BC72FBBC

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01

CONVOCAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO Nº. 006/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para manutenção do sistema de iluminação pública da Sede e Distritos do Município dos Palmares.
Em detrimento ao Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal dos Palmares emitido em 13 de agosto de 2019, Acórdão 1.811/2014, Acórdão 2.546/2015, Acórdão n° 2742/2017 – Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU; **Convocamos** o responsável técnico da empresa **EDUARDO MESSIAS DA SILVA 04509973403 – EDUARDO ELETRICIDADE -** CNPJ nº: 30.723.760/0001-98, para se fazer presente no prazo de 03(três) dias úteis na Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE, no horário de 8:00h às 13:00h, a fim de sanar a falta de assinatura na Planilha de Orçamento dos Serviços apresentada junto a proposta de preços do Processo Licitatório nº. 006/2019, Tomada de Preços nº. 002/2019. O não comparecimento no prazo estipulado, entende-se do não interesse por parte da empresa. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço citado, ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 13/08/2019.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Presidente - CPL 01

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:930E3EA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N.º 31, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Decreto nº 31, de 12 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Panelas/PE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PANELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 82, inciso IV:

CONSIDERANDO a necessidade de discussão da implementação de políticas públicas voltadas para as mulheres panelenses.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Panelas/PE, sob a formação da Coordenadoria da Mulher de Panelas/PE, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulher e, contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania das mulheres panelenses.

Art. 2º - A Conferência será realizada no dia 28 de agosto de 2019, das 08 às 15h, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Panelas.

Art. 3º - A Conferência adotará o tema: "Mulher e Democracia: uma agenda de luta por direitos iguais" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

I – discussão sobre as desigualdades entre homens e mulheres no Município de Panelas/PE;
II – análise da realidade social, econômica, política, cultural e dos desafios para a construção da igualdade de gênero no Município de Panelas/PE;
III – avaliação e aprimoramento das ações e políticas de gênero que estão sendo desenvolvidas no Município de Panelas/PE.

Art. 4º - A III Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres será presidida pela Coordenadora da Mulher e, na sua ausência, pela Secretária de Desenvolvimento Social.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão municipal de desenvolvimento social.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da III Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres serão expedidas através de Resolução pela Coordenadoria Municipal da Mulher.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2019.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:5767818C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N Nº 023/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, em conjunto com a Coordenadora da Secretaria Municipal da Mulher, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 1.º , inciso II do Decreto n.º 26.963, de 20 de março de 2003, e considerando a necessidade de propiciar uma reflexão e uma discussão sobre Mais direitos, com o objetivo de Fortalecer a Política Nacional para as Mulheres, discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município Fortalecer a Política Nacional para as Mulheres.

RESOLVE:

Art. 1.º - II Conferência Municipal de políticas para as Mulheres, com objetivo fortalecer a política Nacional para as mulheres.

Art. 2.º - A II Conferência Municipal de políticas para as Mulheres, realizar-se-á em Parnamirim –PE , no dia 18 de Setembro de 2019 das 8 horas as 12 horas, no clube 26 de julho, tendo como tema central: "Mulher e Democracia: Uma agenda de Luta por Direitos Iguais".

I- discussão sobre as desigualdades entre homens e mulheres no município de Parnamirim-PE;

II- análise da realidade social, econômica, política, cultural e dos desafios para a construção da igualdade de gênero no Município de Parnamirim-PE;

III- avaliação e aprimoramento das ações e políticas de gênero que estão sendo desenvolvidas no Município de Parnamirim-PE.

Art. 3.º – A II Conferência Municipal de políticas para as Mulheres será presidida pela coordenadora da mulher, e na ausência ou impedimento, será presidida pela Coordenadora da Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 4.º – Para a organização da II Conferência Municipal de políticas para as Mulheres será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pela Coordenadora da Secretaria Municipal da Mulher.

Parágrafo Único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias, Conselheiros, Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços de Atendimento as Mulheres, bem como convidados.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito

CLAÚDIA TAVARES DE BARROS
Coordenadora da Secretaria Municipal da Mulher

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:C0038183

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-FME

FORNECEDOR: MILAMASSAS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 05.165.578/0001-11. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de preços, por item, para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, tipo (Pão Banquetinho/ Sedinha), destinados à Alimentação Escolar do Município, tendo em vista as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Alimentação das Crianças atendidas pela Creche deste município. Processo Licitatório Nº 015/2019-FME, Pregão Eletrônico Nº 001/2019. Valor Global R$ 171.000,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 05 de Agosto de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:304AA4E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019/PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMP EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL A ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LEGALIZADO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSS), ACONDICIONADO EM BOMBONAS DE 200 LITROS (25KG), DISPONIBILIZADAS PELA CONTRATADA (COMODATO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE, COM O USO DE EQUIPAMENTOS APROPRIADOS PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS. Tipo: Menor Preço Por Item.

Participaram da sessão as licitantes:

- BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 11.863.530/0001-80;
- STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ sob o Nº 01.568.077/0002-06;
- SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.575.881/0001-18;
- WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 20.474.613/0001-78.

RESOLVE Adjudicar em favor da licitante vencedora do Certame:

LICITANTE VENCEDOR:

A licitante: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.575.881/0001-18, com o valor do item (1) totalizando o valor global de R$ 25.920,00 (Vinte e cinco mil reais novecentos e vinte reais).

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação. Data da assinatura do Termo de adjudicação 12/08/2019.

Pesqueira - PE, 13 de agosto de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:F7AEB320

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº 01/LOC/2017, referente à locação do imóvel localizado na Rua Dr. Lídio Paraíba, nº 21, Centro, Pesqueira/PE, destinado para o funcionamento do DAMPE – Departamento de Arrecadação Municipal de Pesqueira - PE, vinculado à Secretaria de Finanças. Locatário: Município de Pesqueira – PE, CNPJ: 10.264.406/0001 – 35 e Locador: Sr. Marcos Antônio Uchôa Tenório, CPF: 165.350.304-15. Vigência: 02/01/2017 até 02/01/2018. Valor: R$ 2.635,95 (Dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Locador

MARCOS ANTÔNIO UCHÔA TENÓRIO
Locatário

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:E5F6F3FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº 02/LOC/2017, referente à locação do imóvel localizado na Avenida Ézio Araújo, nº 500, Centro, Pesqueira/PE, destinado a abrigar uma extensão da Escola Municipal Irmã Zélia de Nicácio, vinculado à Secretaria de Educação. Locatário: Município de Pesqueira – PE, CNPJ: 10.264.406/0001 – 35 e Locador: União Esporte Clube, CNPJ: 10.716.066/0001 - 36. Vigência: 01/02/2017 até 01/01/2018. Valor: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Locador

MARIA ISABEL DE ARAÚJO BARROS
União Esporte Clube
Locatário

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:64150D8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº 03/LOC/2017, referente à locação do imóvel localizado na Rua Cardeal Arcoverde, nº 30, Centro, Pesqueira/PE, destinado para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, vinculado à Secretaria de Educação. Locatário: Município de Pesqueira – PE, CNPJ: 10.264.406/0001 – 35 e Locador: Sr.ª. Helena Maria Ducan Meira, CPF: 091.389.194 - 00. Vigência: 02/01/2017 até 02/01/2018. Valor: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Locador

HELENA MARIA DUCAN MEIRA
Locatário

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B5AFA64D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº 04/LOC/2017, referente à locação do imóvel localizado na Rua Cleto Campelo, nº 12, Baixa Grande, Pesqueira/PE, destinado para abrigar a extensão da Escola Municipal Clarisse Valença de Freitas, vinculado à Secretaria de Educação. Locatário: Município de Pesqueira – PE, CNPJ: 10.264.406/0001 – 35 e Locador: Sr.ª. Alcione Alves Ferreira, CPF: 713.218.294-34. Vigência: 01/02/2017 até 01/08/2017. Valor: R$ 400,00 (Quatrocentos reais).

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Locador

ALCIONE ALVES FERREIRA
Locatário

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:6EABA43A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA DECISÃO DE CANCELAMENTO

O Município de Pesqueira - PE por ordem de sua Exma. Senhora Prefeita, através de solicitação e justificativa do Secretário de Infraestrutura, decide **CANCELAR** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018/PMP. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018/PMP**, cujo Objeto é: **Lote I** - Contratação de empresa de engenharia para implantação de melhorias habitacionais para controle de doença de chagas na Vila Salobro, Zona Rural do Município de Pesqueira/PE; **Lote II** – Contração de empresa de engenharia para construção de melhorias sanitárias domiciliares nos sítios papagaio do meio e Papagaio de cima, na zona rural do município de Pesqueira - PE. Maiores informações podem ser obtidas na sala da CPL localizado no Prédio Sede da Secretaria de Administração do município sito a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro - Pesqueira – PE, ou através do Fone: 0xx 87 – 3835 - 8708, e-mail: licita@pesqueira.pe.gov.br, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira. Motivo do cancelamento em anexo. Data da assinatura do cancelamento 13/08/2019.

Pesqueira – PE, 13 de agosto de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:751DF55D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 – CPL/PMR

Ata de Registro de Preços Nº 001/2019 – CPL/PMR; Processo Nº: 006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2019 - RP. Compras. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição Parcelada de 10.200 (Dez mil e duzentos) Garrafões Plásticos com 20 (vinte) litros (só o líquido) de Água Mineral, destinados às diversas Secretarias do Município; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO; Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO; Fornecedor Registrado: ANDREA ALVES DA SILVA OLIVEIRA 97370126404 (AGUA +) - CNPJ nº 29.825.246/0001-84; Vigência: 25/07/2019 a 25/07/2020.

Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	10.200	R$ 5,00	R$ 51.000,00

Ribeirão/PE, 25 de Julho de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

MARIA LUIZA GOMES CEDRIM PEDROSA VICTOR
Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:A0D4F799

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 032/2019
modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2019
Objeto Natureza: Prestação de Serviços
Tipo de Julgamento: Menor Preço
Valor Finalizado: R$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais)
Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços técnicos de consultoria especializada para elaboração do curriculum/proposta pedagógica da rede municipal de ensino e apoiar a sua implementação, através de formação continuada de Professores, neste Municípiode Rio Formoso.
Julgado dia 29 de julho de 2019, as 10hrs00.
Tendo como Licitante Vencedora a Empresa **INOVAÇÃO – ASSESSORIA, PROJETOS E SERVIÇOS portadora do CNPJ Nº 19.653.164/0001-46.**

ITENS	LICITANTE VENCEDOR E CNPJ	R$ UNT MAX ADM	VALOR INICIAL	R$ UNT FINALIZADO
01	INOVAÇÃO – ASSESSORIA, PROJETOS E SERVIÇOS CNPJ Nº 19.653.164/0001-46	303.029,38	206.059,98	150.000,00

A Pregoeira Municipal Christiane Karla da Silva, nomeada através da Portaria N° 002/2019, torna Público o Resultado do Processo Licitatório acima citado, após a análise e Parecer Técnico da Equipe Tácnica Pedagógica constituida na Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso/PE, apresentado dia 12 de agosto de 2019, formada por:

D. MARIA JOSÉ DE LIMA LACERDA
Secretaria Municipal de Educação;

SR. ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
Diretor de departamento de Ensino;

SRA. EUNICE ARCANJO DA SILVA
Coordenadora do Ensino Fundamental Anos Finais;

SRA. VANDA MARIA RODRIGUES GARCEZ
Coordenadora Municipal da Educação Infantil;

SR. CÉLIO MIGUEL DA SILVA
Técnico de Matemática;

SRA. LINDINALVA MARIA PINTO
Técnica de Ciências da Natureza;

SRA. NÁDJA NICOLAU DA SILVA
Técnica de Linguagens.

Prefeitura de Rio Formoso em 13 de agosto de 2019.

SRA. MARIA JOSÉ DE LIMA LACERDA
Sec. Municipal De Educação

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:978946DE

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
AVISO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

AVISO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

O Município de Rio Formoso, através da Comissão Especial para supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Público, nomeada pela Portaria GAB/Nº 041/2019, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que receberá, no período de 19 de agosto a 20 de setembro de 2019, exclusivamente no site www.seletivo2019.com.br/rioformoso as inscrições ao Processo Seletivo Público sendo 10 (dez) vagas para cargo de Agente Comunitário de Saúde e 08 (oito) vagas para Agente de Combate as Endemias. O Edital completo e seus anexos estão no site acima referido.

Rio Formoso, 13 de agosto de 2019.

Presidente da Comissão Especial.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:8F2F748D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 067/2019 – Pregão Presencial n° 042/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme solicitação da mesma. Após a análise documental e julgamento dos recursos declara-se vencedores as empresas: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI para os itens 01, 04, 12, 16, 25, 28, 31, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 44, 51, 53, 58, 61, 62, 66, 74, 77, 79, 82, 90, 92, 96, 97, 103, 104, 107, 109, 113, 124, 125, 126, 133, 135, 140, 145, 149, 151, 156, 157, 161, 165, 168, 170, 171, 173, 174, 175, 180, 182, 185, 188, no valor global de R$ 299.379,94; LEONARDO JUSTO GOUVEIA ME para os itens 02, 71, 73 e 115 no valor global de R$ 42.937,84; HOSPITALMED EIRELI EPP para os itens 03, 07, 14-A, 14-B, 15, 17, 21, 23, 24, 27, 29, 30, 32, 33, 43, 45, 49, 50, 52, 56, 57, 59, 60, 65, 70, 72, 75, 78, 80, 85, 88, 91, 94, 98, 100, 102, 105, 110, 111, 112, 117, 122-B, 123, 130, 131, 134, 137, 138, 142, 144, 154, 160, 166, 167, 169, 172, 178, 181, 183, 186 e 187 no valor global de R$ 452.602,10; W D DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP para os itens 05, 69, 118, 162, 164 e 179 no valor global de R$ 13.598,00; JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP para os itens 06, 08, 09, 10, 11, 18, 19, 34, 38, 46, 54, 55, 83, 89, 93, 106, 116, 119, 127, 128, 129, 136, 146, 150, 152, 177 e 189 no valor global de R$ 120.820,80; ZUCK PAPÉIS LTDA para os itens 13, 47, 67, 68, 76, 87, 114, 148, e 153 no valor global de R$ 57.063,50; DROGAFONTE LTDA para o item 122-A no valor global de R$ 36.360,00; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA para os itens 40 e 159 no valor global de R$ 2.119,76; MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP para os itens 84, 95, 121, 132, 143, 147, 163 e 176 no valor global de R$ 27.294,70. Diante do resultado do certame e após a análise recursal, a Secretária de Saúde no uso de suas atribuições, homologou no dia 12/08/2019, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 13 de Agosto de 2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:CBC769D9

PREFEITURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO comunica o RESULTADO, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 068/2019 Tomada de Preços Nº 004/2019 – OBJ: contratação de empresa para a pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Salgueiro-PE. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora a empresa: QUASARES EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 19.869.416/0001-79, por ter apresentado menor valor global de R$ 469.738,57 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Diante do resultado do certame e não apresentação de recurso, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, o Sr. Marcos Tarcísio Sá de Vasconcelos, no uso de suas atribuições HOMOLOGOU, no dia 13/08/2019 o referido processo.

Salgueiro, 13/08/2019

José Ramires da Silva Barros – Presidente da CPL.

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:D84B89A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 029/2019. **Pregão Presencial:** 012/2019: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das secretarias do Município de Sanharó/PE. **Valor global orçado:** R$ 2.057.732,32. Após julgamento homologa-se o presente Pregão da seguinte maneira. **Empresas vencedoras: TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 70.236.724/0001-14. **Valor global: 150.660,00. PEREIRA ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 32.225.634/0001-39. **Valor global: 1.615.123,95.**

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

Sanharó 13 de agosto 2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 029/2019. **Pregão Presencial:** 012/2019: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das secretarias do Município de Sanharó/PE. **Contratadas: TRANSPORTE E COMÉRCIO DE**

FRUTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 70.236.724/0001-14. **PEREIRA ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 32.225.634/0001-39 **Vigência:** 12 (doze) meses. Heraldo José Oliveira Almeida **– Prefeito.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:F4B58D9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N° 35/2019

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N° 35/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA:
No corpo do Art. 2º do Decreto nº 35/2019, onde se lê: A comissão referida no Art. 1º deste Decreto será composta por:

01 engenheiro;
01 assistente social;
01 Topografo ou Técnico em tópografica;

01 advogado;
09 Auxiliares
Leia-se: A comissão referida no Art. 1º deste Decreto será composta por:

01 engenheiro;
01 assistente social;

01 advogado;
07 Auxiliares

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena – PE, em 9 de agosto de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Regina Ferraz de Souza
Código Identificador:9207F0BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44/2019 CONVOCA A II CONFERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE SANTA FILOMENA

DECRETO Nº 44/2019

CONVOCA A II CONFERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE SANTA FILOMENA.

O Prefeito do Município de Santa Filomena-PE, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:
Art. 1° Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres (II CMPM), através da Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres (CODIM) com o objetivo de fortalecer a Política Municipal, Estadual e Nacional para as Mulheres.
Parágrafo único. A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres acontecerá no dia 17 de setembro de 2019.
Art. 2°- O tema e os eixos temáticos da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres serão definidos pela Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres (CODIM).
Art. 3° A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora de Direitos e Política das Mulheres – CODIM e em sua ausência ou impedimento, pela Secretaria de Administração e Finanças.
Art. 4° A titular da Coordenadoria de Direitos e Política das Mulheres - CODIM expedirá o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento, o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas e representações externas ao Município.
Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Filomena, em 13 de agosto de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Ferraz de Souza
Código Identificador:70E08FBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059, DE 1º DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a anulação do Decreto nº 019/2014, que concedeu aposentadoria especial de professor, com proventos integrais, à Sra. Aureni Martins Alves, com base no art. 6º da ECF nº 41/2003 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº. 1.411, de 9 de dezembro de 2005, e:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.411, de 9 de dezembro de 2005, responsável pelas normas que regem o Fundo Previdenciário do Município de Santa Maria da Boa Vista – PREVIBOA;

Considerando os termos do Processo TC n.º 1480124-3, que considerou ilegal o Decreto n.º 019, com vigência a partir de 1º de abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ANULADO o Decreto nº 019, com vigência a partir de 1º de abril de 2014, que concedeu o benefício de Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais, à servidora, Sra. **Aureni Martins Alves**, com esteio no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 1º de julho de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:B87A3DE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 060, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais

conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 1.411, de 9 de dezembro de 2005, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Santa Maria da Boa Vista - PREVIBOA,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **AURENI MARTINS ALVES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 403.965.414-53, matrícula funcional nº 359, titular do Cargo de Professor, Nível 2, Classe A, 20 H/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 6º da ECF nº 41/2003 c/c o art. 2º da ECF nº 47/2005.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de abril de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 019/2014 e 016/2015.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 1º de julho de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:D1D39E13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061, DE 1º DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a anulação do Decreto nº 031/2014, que concedeu aposentadoria especial de professor, com proventos integrais, à Sra. Rita Maria Pereira de Jesus Alves, com base no art. 6º da ECF nº 41/2003 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº. 1.411, de 9 de dezembro de 2005, e:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.411, de 9 de dezembro de 2005, responsável pelas normas que regem o Fundo Previdenciário do Município de Santa Maria da Boa Vista – PREVIBOA;

Considerando os termos do Processo TC n.º 1480232-6, que considerou ilegal o Decreto n.º 031, com vigência a partir de 1º de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ANULADO o Decreto nº 031, com vigência a partir de 1º de maio de 2014, que concedeu o benefício de Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais, à servidora, Sra. **Rita Maria Pereira de Jesus Alves**, com esteio no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 1º de julho de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:1FA80787

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 1.411, de 9 de dezembro de 2005, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Santa Maria da Boa Vista - PREVIBOA,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **RITA MARIA PEREIRA DE JESUS ALVES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 354.647.124-53, matrícula funcional nº 544, titular do Cargo de Professor, Nível 2, Classe A, 20 H/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 6º da ECF nº 41/2003 c/c o art. 2º da ECF nº 47/2005.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de maio de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 031/2014 e 027/2015.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 1º de julho de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:9687AB8A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063, DE 1º DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 029, de 4 de abril de 2019, que versa sobre a concessão de Aposentadoria Especial de Professor, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 1.411/2005 e:

Considerando o teor do relatório de auditoria do TCE/PE;

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº. 029, de 4 de abril de 2019, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial de Professor, à servidora pública municipal, Sra. **ROSANGELA GENOVEZ MATEUS**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.685.469 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 643.636.274-68, titular do Cargo de Professora, Nível II, REF. 01, carga horária 30 h/a, matrícula nº. 546, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõem os artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31

de dezembro de 2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, c/c o artigo 34, da Lei Municipal nº 1.411, de 9 de dezembro de 2005."

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria ora concedida serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de abril de 2019, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 1º de julho de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:930FA12B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065, DE 24 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 055, de 10 de junho de 2019, que versa sobre a concessão de Aposentadoria Permanente por Invalidez, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 1.411/2005 e:

Considerando o teor do relatório de auditoria do TCE/PE;

DECRETA:

Art. 1º O teor do Decreto nº. 055, de 10 de junho de 2019, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Permanente por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal, Sra. **MARLENE GOMES DE CALDAS SANTOS,** portadora da Cédula de Identidade nº 3.564.410 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.198.134-32, titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível 1, matrícula nº. 531, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, §1º, I da Constituição Federal do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o artigo 13, §2º, II, da Lei Municipal nº 1.411, de 9 de dezembro de 2005."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de setembro de 2018, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 24 de julho de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:11EDD421

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº. 1.411, de 9 de dezembro de 2005, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor interessado;

Considerando o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Santa Maria da Boa Vista - PREVIBOA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA JACIRA DA COSTA COIMBRA SAMPAIO**, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.422.594 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 588.121.054-91, titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível 01, matrícula n.º 192, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal do Brasil de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº. 20/1998 e nº. 41/2003 e com o Art. 17, da Lei Municipal nº. 1.411/2005.

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, conforme determinação contida no art. 41, da Lei Municipal nº. 1.411/2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 1º de agosto de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:B99ADCB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 00015/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00008/2019, para REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DE APOIO PEDAGÓGICO DESTINADOS AO PROJETO DE MELHORIA DA APRENDIZAGEM QUE SERÁ REALIZADO COM OS ALUNOS DO 2º AO 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA TEREZINHA-PE, CUJOS RECURSOS SÃO ORIUNDOS DO PAR- PLANO DE AÇÃO ARTICULADAS Nº 23400002440201821. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8: Pontual Distribuidora Ltda. CNPJ: 13.569.390/0001-67, pelo valor de R$228.800,00.

Santa Terezinha, 09 de agosto 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00021/2019. Processo Nº: 00015/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DE APOIO PEDAGÓGICO DESTINADOS AO PROJETO DE MELHORIA DA APRENDIZAGEM QUE SERÁ REALIZADO COM OS ALUNOS

DO 2º AO 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA TEREZINHA-PE, CUJOS RECURSOS SÃO ORIUNDOS DO PAR- PLANO DE AÇÃO ARTICULADAS Nº 23400002440201821. DOTAÇÃO: 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 02.042 Recursos FNDE e Outros 12.361.0001.2006 KITS DE APOIO DIDÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita. Contratado: Pontual Distribuidora Ltda. CNPJ: 13.569.390/0001-67. Valor R$228.800,00. Vigência: de 12/08/2019 a 31/12/2019.

Santa Terezinha, 12 de agosto 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:95BD19EF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 003/2019

A Comissão Especial de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), constituída por meio da Portaria PMST/GCPE n.º. 016/2019, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n.º. 004/2019, de 31 de janeiro de 2019, nos termos do Edital 01, faz saber que divulga o seguinte: Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 003/2019, que objetiva a contratação temporária de 1 COORDENADOR MUNICIPAL e 1 FORMADOR MUNICIPAL para o programa **Criança Alfabetizada**:

FUNÇÃO: **COORDENADOR MUNICIPAL**

CANDIDATO	CONHECIMENTOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
NORMA SOARES QUIRINO LUCENA	Habilidade de se expor de maneira clara e objetiva (5 pontos)	5,0
	Capacidade de argumentação (5 pontos)	5,0
	Habilidade de liderança (5 pontos)	5,0
	Conhecimento da Rede de Ensino (5 pontos)	5,0
	Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização (5 pontos)	5,0
	TOTAL DE PONTOS ENTREVISTA	25,0
	PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA	15,0
	TOTAL GERAL	**40,0**

FUNÇÃO: **FORMADOR MUNICIPAL**

CANDIDATO	CONHECIMENTOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
GLÁUCIA COSTA MOURA	Habilidade de se expor de maneira clara e objetiva (5 pontos)	5,0
	Capacidade de argumentação (5 pontos)	4,0
	Habilidade de liderança (5 pontos)	4,0
	Conhecimento da Rede de Ensino (5 pontos)	5,0
	Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização (5 pontos)	5,0
	TOTAL DE PONTOS DA ENTREVISTA	23,0
	PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA	22,0
	PONTUAÇÃO GERAL	**45,0**

Santa Terezinha (PE), em 12 de agosto de 2019.

ANTONIO RONIELE SOARES DE FREITAS
Membro

PATRÍCIA GOUVEIA BATISTA
Membro

ALBONEIDE BATISTA DE ARAÚJO
Membro

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:4F67C956

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desportos de Santa Terezinha-PE, por meio de seus representantes legais, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

DO PROGRAMA:

O Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:
Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

DA SELEÇÃO:

A seleção destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Santa Terezinha - PE a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo.
Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
Ser brasileiro;
Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.
O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desportos de Santa Terezinha-PE, por meio de sua equipe técnica.

DO PERFIL:

Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:
Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
Professores das redes com disponibilidade de carga horária
Estudantes de graduação em pedagogia ou licenciatura;
Profissionais com curso de magistério em nível médio;
Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;
Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares não vulneráveis considerando os critérios estabelecidos neste Edital;
Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.
São atribuições do assistente de alfabetização:
Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAED digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
Participar as formações indicadas pelo MEC.

DAS INSCRIÇÕES:
As inscrições acontecerão na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Salomão Ferreira de Oliveira, S/N, Centro, Santa Terezinha - PE nos dias 14 a 21 de Agosto, das 8h às 12h.
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital.
No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
Não será cobrada taxa de inscrição;
Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras;
Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;
- Comprovante de residência;
- Diploma (para candidatos graduados ou Históricos atualizados e comprovantes de matrícula do Curso de Pedagogia quando se tratar de estudante universitário);
VI - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.
VII - As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Equipe Técnica no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

DA QUANTIDADE DE VAGAS:
6.1. Serão disponibilizadas 03 (três) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de Santa Terezinha - PE.

DA SELEÇÃO:
A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Santa Terezinha-PE por meio da Comissão Permanente do Processo Seletivo será responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
A seleção será realizada através da análise de Currículo comprovado.
7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Escolaridade	
Curso de Pedagogia	40 pontos
Curso Normal Médio	30 pontos
Estudante de Pedagogia	20 pontos
Os indicadores acima não são cumulativos. O Candidato deverá apresentar apenas um certificado	
Experiência profissional comprovada em alfabetização	30 pontos
Cursos, Oficinas, Minicursos, Seminários e congresso na Área de Alfabetização	30 pontos (05 pontos por certificados)

7.4 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste edital ou não atinjam pontuação mínima de 30 pontos;
7.5 O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE e no mural da Secretaria Municipal de Educação, por ordem de classificação.
Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
Residir na localidade mais próxima da unidade escolar.
Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
Tenha maior tempo de experiência com alfabetização;
Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o Banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.
A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares
A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Equipe Técnica.

DA LOTAÇÃO:
A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.
Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das vagas ofertadas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 8.4 Deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarem as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

SELEÇÃO	**DATA**
Publicação do Edital	**12 de Agosto**
Inscrições	**14 a 21 de Agosto**
Resultado Preliminar	**23 de Agosto**
Recursos	**26 e 27 de Agosto**
Resultado Final	**28 de Agosto**
Assinatura do Termo de Compromisso de Voluntários	**30 de Agosto**

CRONOGRAMA:

DISPOSIÇÕES GERAIS:
10.1 O assistente de alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor de R$ 150,00, por turmas para unidades escolares não vulneráveis. Esses valores são instituídos pela portaria n° 142 de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.
10.2- Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão á assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
10.3 O assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, nos seguintes casos:
Não estar correspondendo as finalidades e objetivos do programa;
Prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional;
Dentre outras a critério da Secretaria de Municipal de Educação de Santa Terezinha-PE.
10.4- Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação Municipal de Santa Terezinha – PE.

Santa Terezinha – PE, 12 de Agosto de 2019.

MARIA DO ROSÁRIO LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:A9275364

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PL N° 045/2019 TP N° 007/2019 - **OBJETO: TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tem por objeto a execução dos serviços de **Manutenção da Escola José Guedes, Distrito de Vila de Santana no município de São Joaquim do Monte/PE**, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos. Valor Máximo Aceitável: **R$ 148.412,89 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e doze reais e oitenta e nove centavos)**. Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 02/09/2019; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 13/08/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:85A49AA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construções das Academias da Saúde no Bairro Borja, Rita Viana e Povoado de Curralinho, por período de 90 (noventa) dias, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 17/07/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 17/07/2019. *Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - CNPJ: 04.441.785/0001-99; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - CNPJ: 14.417.792/0001-09*. **Às 08:30 horas do dia 13/08/2019**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA - Presidente; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - Representante: Humberto Francisco Cordeiro Paiva.* ***Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Sessão pública suspensa. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: A Empresa SS SERVIÇOS alegou que: "a Empresa Suassuna não atende ao item 6.7.2 não apresentando a visita da obra atestado pela Secretaria de Obras Municipal, não atende também ao item 6.7.3 não apresentando atestados com itens de mesma relevância técnica do objeto licitado".*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:67DC044A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construções das Academias da Saúde no Bairro Borja, Rita Viana e Povoado de Curralinho, por período de 90 (noventa) dias, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 17/07/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 17/07/2019. *Licitantes cadastrados neste processo: AMORIM SERVICOS DE CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI - CNPJ: 32.605.390/0001-10; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - CNPJ: 04.441.785/0001-99; ELIS FRAGOSO CRISTOVAO EIRELI - CNPJ: 22.578.379/0001-54; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - CNPJ: 14.417.792/0001-09*. **Às 08:15 horas do dia 13/08/2019**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA - Presidente; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - Representante: Humberto Francisco Cordeiro Paiva.* ***Considerações da Comissão: As Empresas AMORIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E PROJETOS - EIRELI e ELIS FRAGOSO CRISTOVÃO EIRELLI, após iniciado o processo, com recebimento dos envelopes, solicitaram, por escrito e em conjunto, retirada dos seus envelopes. É de esclarecer que é estranho esse fato da referida desistência das citadas Empresas após iniciado o processo, todavia, não cabe a essa CPL "obrigar" ninguém participar do certame. Desta feita, serão devolvidos os referidos envelopes e seja o fato COMUNICADO ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE, em especial a Inspetoria de Arcoverde.*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:E9253C81

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construções das Academias da Saúde no Bairro Borja, Rita Viana e Povoado de Curralinho, por período de 90 (noventa) dias, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 17/07/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 17/07/2019. *Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA SUASSUNA*

& MARTINS LTDA - CNPJ: 04.441.785/0001-99; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - CNPJ: 14.417.792/0001-09. **Às 09:00 horas do dia 13/08/2019**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA - Presidente; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. **Considerações da Comissão: APÓS ANALISE DA CPL, RESTA JULGADA INABILITADA A EMPRESA CONSTRUTORA SUASSUNA POR AUSÊNCIA DO ITEM 6.7.2 E 8.3.2 DO EDITAL. A EMPRESA SS SERVIÇOS FOI HABILITADA. PUBLIQUE-SE A DECISÃO EM MEIOS OFICIAIS. AGUARDE-SE RECURSO NO PRAZO LEGAL, EM NÃO HAVENDO RECURSOS, RESTA AGENDADO O DIA 22/08/2019, ÀS 08:15 HORAS, PARA CONTINUDADE DO CERTAME COM AS EMPRESAS HABILITADAS.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:E6356E9B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO -TP 002.2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
Processo Nº: 012/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construções das Academias da Saúde no Bairro Borja, Rita Viana e Povoado de Curralinho, por período de 90 (noventa) dias, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. LICITANTE HABILITADO: SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU.CNPJ: 14.417.792/0001-09. LICITANTE INABILITADO: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA.CNPJ: 04.441.785/0001-99. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/08/2019, às 08:15 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 38441088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 13/08/2019.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:27F774D7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
URGENTÍSSIMO. OFÍCIO Nº. 47/2019 – PGM - RL

São José do Egito, 12/08/2019.

Ao Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**
DD. Secretário Municipal de Administração

Ilmo. Sr.,

Vimos à Vossa estimada presença, com as saudações de praxe, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL HAVIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 0000991-06.2017.8.17.3340 – 2ª Vara da Comarca de São José do Egito-PE, solicitar a nomeação das pessoas abaixo por haverem sido aprovadas em concurso público para o cargo de Agentes de Trânsito:

• **Alberto Alcântara de Oliveira, CPF: 705.814.794-91;**
• **Elaine Brito dos Anjos Rocha, CPF: 066.054.084-38;**
• **José Vinícius Silva Feitosa, CPF: 114.763.224-30.**

Assim sendo, Sem mais para o momento e comprometidos com o auxílio em Vossa demanda, renovamos os protestos de estima e consideração.

COM CÓPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂSITO.

RÊNIO LÍBERO LEITE LIMA
Procurador do Município

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:629866FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 020/2018, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 11.251.832/0001-05, com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro - São Lourenço da Mata – PEatravés da**SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA COMUNITÁRIA**, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **GESTIONA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº. **25.115.784/0001-24**, localizada na Av. Luiz Gonzaga do Nascimento, 445, UI0020 – Aldeia dos Camarás – Camaragibe/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUSTENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE CONECTIVIDADE E REDE DE COMUNICAÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO AO GOVERNO (PAG), PONTO DE ENLACE E ACESSO SOCIAL (PEAS) E ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB) DO PROJETO DE CIDADE DIGITAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE.** Data da Assinatura: 01 de junho de 2019. Vigência: 12(doze) meses. O presente termo tem por **objetivo prorrogar o prazo de execução** do contrato 099/2018. Signatário: Everton Felipe Lemos da Silva; José Heron Lira dos Santos.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:8BF71A92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2019; 040/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **019/2019** – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **007/2019**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, inscrita no CNPJ nº 11.251.832/0001-05, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a CONTRATADA: **COMERCIAL MASTER EIRELI,** inscrita no CNPJ nº. 11.791.908/0001-87, localizada na Rua Manoel de Lulu, 31, Pilar- Ilha de Itamaracá. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E CAMA**

MESA E BANHO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO E PARA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DA PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE. Valor Total: R$ **109.276,78** (**Cento e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos**). Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 10 de junho de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Kely Morgana Bezerra de Lima Brito; Luiz Dias do Prado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **019/2019** – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **007/2019**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, inscrita no CNPJ nº 11.251.832/0001-05, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a CONTRATADA: **C C PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS,** inscrita no CNPJ nº. 24.127.912/0001-97, localizada na Rua Peru, nº 30, Centro/Igarassu-PE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E CAMA MESA E BANHO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO E PARA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DA PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**. Valor Total: R$ **15.293.61** (**Quinze mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos**). Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 10 de junho de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Kely Morgana Bezerra de Lima Brito; Manoel Messias Laurentino.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:1BA9A7B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 330/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 330/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018 – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 015/2018, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 11.251.832/0001-05, com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro - São Lourenço da Mata – PEatravés da**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRLEI**, inscrita no CNPJ nº. **09.282.163/0001-89**, localizada na Av. Primo Lopes, nº 2, Sala 06, Centro/São José do Belmonte-PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE VEÍCULO ADAPTADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.** Data da Assinatura: 22 de julho de 2019. O presente termo tem por **objetivo o acréscimo no valor de total de R$ 345.110,71(Trezentos e quarenta e cinco mil, cento e dez reais e setenta e um centavos), que corresponde a 14,74%(Quatorze vírgula setenta e quatro por cento)** sobre o valor original do contrato, ficando o valor do atual do contrato em **R$ 2.685.771,11(Dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e onze centavos).** Signatário: Lourença Muniz França dos Santos; Erik César Sarmento Diniz.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:9B1D521F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROJETO CRIANÇA ALFABETIZADA

DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROJETO CRIANÇA ALFABETIZADA

COORDENADOR PONTUAÇÃO
ROSÂNGELA DIAS SIMÕES 25
LENI REJANE DA COSTA 21

FORMADOR MUNICIPAL PONTUAÇÃO
ZENILDO JOSÉ BARBOSA 25
DAYANE SARINO DE ALBUQUERQUE 22

São Lourenço da Mata 13 de agosto de 2019

LOURENÇA MUNIZ FRANÇA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8A5AB715

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PL CEL Nº 019/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório CEL Nº 019/2019. Pregão Presencial CEL Nº 011/2019. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EPI, DESTINADO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 47.374,16. Local e data da sessão de abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. **Data: 27/08/2019; Hora: 08:00h.** Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 13/08/2019.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:3071153A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PL CEL Nº 020/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório CEL Nº 020/2019. Pregão Presencial CEL Nº 012/2019. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, DESTINADO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 116.849,17. Local e data da sessão de abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. **Data: 28/08/2019; Hora: 08:00h.** Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 13/08/2019.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:C24F2AFD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PL CEL Nº 021/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório CEL Nº 021/2019. Pregão Presencial CEL Nº 013/2019. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 831.949,57. Local e data da sessão de abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. **Data: 29/08/2019; Hora: 08:00h.** Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 13/08/2019.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:84E59DE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE -
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 007/2019. Pregão nº. 003/2019 CPL. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas ao eventual fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do **Hospital Maria Alice Gomes Lafayette.** VENCEDORES: a empresa CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 00.236.193/0001-84, pelo valor de R$ 70.226,40; a empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40, pelo valor de R$ 20.484,63; a empresa HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME – CNPJ nº 26.794.414/0001-23, pelo valor de R$ 28.258,75; a empresa PHARMAPLUS LTDA – CNPJ nº 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$ 42.583,45; a empresa ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME – CNPJ nº 12.395.255/0001-80, pelo valor de R$ 519,00; e a empresa DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R$ 50.679,60.

Sertânia, 08 de Agosto de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D9E32B17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Processo Nº: 040/2019. Pregão Eletrônico nº. 004/2019. CPL. Serviços. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 06 (seis) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco, iluminação, som, painel de led, grupo gerador, toldos, wc químicos e camarins, de uso temporário, necessários à realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Estudantis, Feiras e Exposições, no Município de Sertânia**.** Valor Estimado: R$133.364,95. Data e Local da Sessão de Abertura: 27/08/2019, às 08:00h. Sede da Prefeitura, através do portal: www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 12 de Agosto de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E0B1CBF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

PL 022/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019. Compras. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data da realização do julgamento: 07/08/2019 às 10:00 horas (Horário de Brasília). Empresas participantes: MARIA L A DE OLIVEIRA - ME – CNPJ: 08.947.754/0001-65, DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME – CNPJ: 19.463.977/0001-73 e ROVERVAL AGUIAR DA SILVA - ME – CNPJ: 12.867.032/0001-78. Resultado do Julgamento: MARIA L A DE OLIVEIRA - ME, vencedora/habilitada de todos os lotes (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08), Valor Global: R$ 73.922,50. Empresa Inabilitada: Não Houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com. Em 13/08/2019.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:4B2E92B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019 - CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Administrativo Nº **036/2019 - CPL** - Pregão Presencial Nº **013/2019.** Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR,** todos novos e originais de fábrica, a fim de atender às demandas do Poder Executivo do Município de Surubim - PE, conforme quantidades e especificações técnicas contidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos. Valor máximo aceitável: R$ **400.533,54 (quatrocentos mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**. Credenciamento a partir das 08h00 do dia 28/08/2019. Previsão de Início da Disputa: 28/08/2019, às 08h05. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 13 de agosto de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:0BD9B5B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00003/2019. Processo Nº: 000036/2019. CPL, CONTRATAÇÃO DA BANDA CAPIM COM MEL PARA AS COMEMORAÇÕES DOS 93 ANOS DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE TABIRA - PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES - ME. CNPJ: 10.422.287/0001-00. Valor R$ 40.000,00.

Tabira, 12 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:07148826

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2019

Processo Nº: 000036/2019. CPL. Inexigibilidade Nº IN00003/2019, CONTRATAÇÃO DA BANDA CAPIM COM MEL PARA AS COMEMORAÇÕES DOS 93 ANOS DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE TABIRA - PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte. Ratificação em 12 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:C3709C4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00096/2019

Contrato Nº: 00096/2019. Processo Nº: 000036/2019. CPL. Inexigível Nº IN00003/2019 CONTRATAÇÃO DA BANDA CAPIM COM MEL PARA AS COMEMORAÇÕES DOS 93 ANOS DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE TABIRA - PE. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20901 - SECRETARIA DE CULTURA, ARTES E DESPORTOS AÇÃO: 2.2073 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA ARTES E DESPORTOS AÇÃO: 2.2082 - FESTIVIDADES E EVENTOS DE DIFUSÃO CULTURAL DESPESA: 315 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Contratado: JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES - ME. CNPJ: 10.422.287/0001-00. Valor R$ 40.000,00. Vigência: de 12/08/2019 a 13/08/2019.

Tabira, 12 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:0646A298

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00004/2019. Processo Nº: 000037/2019. CPL, CONTRATAÇÃO DA BANDA VICTOR SANTOS PARA AS COMEMORAÇÕES DOS 93 ANOS DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE TABIRA - PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: JR PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME. CNPJ: 11.553.082/0001-18. Valor R$ 40.000,00.

Tabira, 12 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:31A6A93D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2019

Processo Nº: 000037/2019. CPL. Inexigibilidade Nº IN00004/2019, CONTRATAÇÃO DA BANDA VICTOR SANTOS PARA AS COMEMORAÇÕES DOS 93 ANOS DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE TABIRA - PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte. Ratificação em 12 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:AE6CF82B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00097/2019

Contrato Nº: 00097/2019. Processo Nº: 000037/2019. CPL. Inexigível Nº IN00004/2019 CONTRATAÇÃO DA BANDA VICTOR SANTOS PARA AS COMEMORAÇÕES DOS 93 ANOS DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE TABIRA - PE. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20901 - SECRETARIA DE CULTURA, ARTES E DESPORTOS AÇÃO: 2.2073 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA ARTES E DESPORTOS AÇÃO: 2.2082 - FESTIVIDADES E EVENTOS DE DIFUSÃO CULTURAL DESPESA: 315 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Contratado: JR PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME. CNPJ: 11.553.082/0001-18. Valor R$ 40.000,00. Vigência: de 12/08/2019 a 13/08/2019.

Tabira, 12 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:90B30D88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00005/2019. Processo Nº: 000038/2019. CPL, CONTRATAÇÃO DA BANDA LUAN DOUGLAS PARA AS COMEMORAÇÕES DOS 93 ANOS DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE TABIRA - PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei

8.666/93 e suas alterações. Contratado: JR PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME. CNPJ: 11.553.082/0001-18. Valor R$ 40.000,00.

Tabira, 12 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:32D09347

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2019

Processo Nº: 000038/2019. CPL. Inexigibilidade Nº IN00005/2019, CONTRATAÇÃO DA BANDA LUAN DOUGLAS PARA AS COMEMORAÇÕES DOS 93 ANOS DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE TABIRA - PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte. Ratificação em 12 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:8F83E15E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00098/2019

Contrato Nº: 00098/2019. Processo Nº: 000038/2019. CPL. Inexigível Nº IN00005/2019, CONTRATAÇÃO DA BANDA LUAN DOUGLAS PARA AS COMEMORAÇÕES DOS 93 ANOS DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE TABIRA - PE. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20901 - SECRETARIA DE CULTURA, ARTES E DESPORTOS AÇÃO: 2.2073 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA ARTES E DESPORTOS AÇÃO: 2.2082 - FESTIVIDADES E EVENTOS DE DIFUSÃO CULTURAL DESPESA: 315 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Contratado: JR PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME. CNPJ: 11.553.082/0001-18. Valor R$ 40.000,00. Vigência: de 12/08/2019 a 14/08/2019.

Tabira, 12 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:58A09AD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00006/2019. Processo Nº: 000039/2019. CPL CONTRATAÇÃO DA BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ PARA AS COMEMORAÇÕES DOS 93 ANOS DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE TABIRA - PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: M. A. G. PROMOÇOES E EVENTOS EIRELI. CNPJ: 31.626.036/0001-09. Valor R$ 50.000,00.

Tabira, 12 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:0E5A7D9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2019

Processo Nº: 000039/2019. CPL. Inexigibilidade Nº IN00006/2019, CONTRATAÇÃO DA BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ PARA AS COMEMORAÇÕES DOS 93 ANOS DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE TABIRA - PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte. Ratificação em 12 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:88EF6F99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00099/2019

Contrato Nº: 00099/2019. Processo Nº: 000039/2019. CPL. Inexigível Nº IN00006/2019, CONTRATAÇÃO DA BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ PARA AS COMEMORAÇÕES DOS 93 ANOS DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019 NA CIDADE DE TABIRA - PE. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20901 - SECRETARIA DE CULTURA, ARTES E DESPORTOS AÇÃO: 2.2073 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA ARTES E DESPORTOS AÇÃO: 2.2082 - FESTIVIDADES E EVENTOS DE DIFUSÃO CULTURAL DESPESA: 315 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Contratado: M. A. G. PROMOCOES E EVENTOS EIRELI. CNPJ: 31.626.036/0001-09. Valor R$ 50.000,00. Vigência: de 12/08/2019 a 14/08/2019.

Tabira, 12 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:EE312403

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019

EMENTA:CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco,no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º-Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Tabira, a ser realizada no município de Tabira Estado de Pernambuco, no dia 27 de agosto de 2019, sob a coordenação conjunta da Secretaria de Desenvolvimento por meio da CoordenadoriaMunicipal de Políticas para as Mulheresde Tabira com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Tabira.
Art. 2º-A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema "Mulher e Democracia: Um agenda de Luta por Direitos Iguais" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

I – A Gestão da Política Pública para as Mulheres: Avanços e Desafios:
a)Descentralização e Interiorização;
b)Financiamento da Política de Gênero;
II – Consolidação das Políticas Públicas para as mulheres: avanços e desafios;
a)Enfretamento da Violência;
b)Direitos sexuais e Direitos Reprodutivos;
c)Autonomia Econômica.
III – Mulheres: Participação nos espaços de poder e estratégias de resistências;
IV – Consolidação de Políticas Públicas para as Mulheres da cidade, do campo, das florestas e das águas;
V – Fortalecimento das Organizações e dos Movimentos no controle social.
Art. 3º-A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pelaCoordenadora Municipal de Políticas para as Mulheresde Tabira e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária de Desenvolvimento Social.
Art. 4º-A Secretária de Desenvolvimento Social de Tabira expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.
Art. 5º-As despesas com a organização e realização da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Tabira.
Art. 6º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Tabira, 29 de julho do ano de 2019.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:39D34A9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2019

Contrato nº. 046/2019, processo Nº: 011/2019. Pregão Presencial Nº: 004/2019. CPL. Fornecimento. Fornecimento de pneus, destinados a manutenção dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte – PE, incluídos todos os órgãos da administração direta do poder executivo, durante o exercício de 2019, conforme especificações constantes do termo de referencia, Período 08 meses. Contratado: PNEU CENTER – JOSÉ EVERALDO ARRUDA DA SILVA - ME. CNPJ: 09.590.747/0001 - 11. Valor: R$ 37.104,00. Vigência 22/04/2019 a 31/12/2019

Taquaritinga do Norte 13 de agosto de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:01B7A61E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2019

Contrato nº. 047/2019, processo Nº: 011/2019. Pregão Presencial Nº: 004/2019. CPL. Fornecimento. Fornecimento de pneus, destinados a manutenção dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte – PE, incluídos todos os órgãos da administração direta do poder executivo, durante o exercício de 2019, conforme especificações constantes do termo de referencia, Período 08 meses. Contratado: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME. CNPJ: 29.259.410/0001 - 79. Valor: R$ 121.424,00. Vigência 22/04/2019 a 31/12/2019

Taquaritinga do Norte 13 de agosto de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:E842A3D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2019

Contrato nº. 048/2019, processo Nº: 011/2019. Pregão Presencial Nº: 004/2019. CPL. Fornecimento. Fornecimento de pneus, destinados a manutenção dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte – PE, incluídos todos os órgãos da administração direta do poder executivo, durante o exercício de 2019, conforme especificações constantes do termo de referencia, Período 08 meses. Contratado: CESAR RODAS COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 04.896.962/0001 - 21. Valor: R$ 38.248,00. Vigência 22/04/2019 a 31/12/2019

Taquaritinga do Norte 13 de agosto de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:71C01BEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2019

Contrato nº. 043/2019, processo Nº: 007/2019. Dispensa de Licitação Nº: 002/2019. CPL. Contratação. Contratação dos serviços de engenharia para complementação de construção de uma Creche tipo B – Pró Infância, localizado no Loteamento Portal da Cidade (paraíso), Distrito de Pão de Açúcar – Taquaritinga do Norte – PE conforme Planilha de Orçamento Base, Memória de calculo, cronograma físico financeiro e composição de DBI, Período 08 meses. Contratado: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI - ME. CNPJ: 24.361.671/0001 - 46. Valor: R$ 32.754,12. Vigência 19/02/2019 a 18/04/2019

Taquaritinga do Norte 13 de agosto de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:8BBDA353

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 014/2019
Processo Licitatório 011/2019
Dispensa 002/2019
Contrato nº 014/2019
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente objetivando a realização de exames oftalmológicos

destinados a pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde. **Contratada**: **CLINICA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA S & S LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.148.589/0001-40, com sede na Av. Agamenon Magalhães, nº 536, Bairro Centro – Salgueiro – PE. Cep: 56.000-00. **Valor Contratado**: R$ 17.400,00. **Local e Data**: Terra Nova PE, 16 de Julho de 2019. **Ass**: Samara Aislan de Sá Callou – Gestora.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:F5E7DB17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 013/2019
Processo Licitatório nº 010/2019
Pregão Presencial nº 007/2019

Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios destinados à Rede Municipal de Saúde, mediante entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. **Contrato nº 013/2019. Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova **Contratada**: **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pereira Coutinho Filho, nº 721, Bairro Iputinga, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco , inscrita no CNPJ sob o nº 01.884.446/0001-99. **Valor Contratado**; **R$ 52.920,00**. **Local, Data**: Terra Nova PE, 10 de julho de 2019. **Ass**: Samara Aislan de Sá Callou – Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:A9465A5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo **040/2019**
Processo Licitatório **019/2019**
Dispensa **006/2019**
Contrato nº 050/2019
Natureza do Objeto: Compras. **Descrição detalhada do Objeto**: Aquisição de conjuntos de livros destinados à educação infantil com no mínimo 402 volumes. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova PE. **Contratada**: **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 319, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.711/0001-42. **Valor Contratado**; R$ 15.972,00. **Vigência**: 60 dias. **Local e Data:** Terra Nova PE, 15 de julho de 2019. **Ass**: Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:647EB7D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE TERRA NOVA

DECRETO Nº 22, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

EMENTA: Convoca a I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Terra Nova-PE

A PREFEITA DO MUNICÍPIODE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e em especial, conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Terra Nova**, a ser realizada no município de Terra Nova, Estado de Pernambuco, no dia 17 setembro de 2019 sob a coordenação conjunta da Prefeitura/Coordenadoria da Mulher de Terra Nova. Com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Terra Nova.

Art. 2º - A **I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres** adotará o tema Mulher e Democracia: Uma agenda de Lutas por Direitos Iguais e discutirá os seguintes eixos temáticos:

I - discussão sobre as desigualdades entre homens e mulheres no município de Terra Nova;
II - análise da realidade social, econômica, política, cultural e dos desafios para a construção da igualdade de gênero no município de Terra Nova;
III - avaliação e aprimoramento das ações e políticas de gênero que estão sendo desenvolvidas no município de Terra Nova.

Art. 3º - A **I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres** será presidida pela Coordenadora da Mulher de Terra Nova e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária de Promoção Social.

Art. 4º - A Coordenadora da Mulher de Terra Nova expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Terra Nova.

Art. 6º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2019

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

BÁRBARA SABRINA RIBEIRO DA SILVA SÁ
Coordenadora de Políticas Públicas Para a Mulher

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:77CB33C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 031/2019
Processo Licitatório 012/2019
Pregão Presencial 004/2019
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: Aquisição de pneus destinados à frota de ônibus e micro-ônibus do transporte escolar da Rede Municipal de ensino, veículos leves e pesados e máquinas de uso das Secretarias de Educação, Promoção Social, Agricultura, Infraestrutura, Governo e Gabinete. **Contrato nº 047/2019. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: Posto J C Borba Ltda. **CNPJ**: 10.563.837/0001-00. **Valor: R$ 258.690,00**. **Local, Data**: Terra Nova PE, 08 de julho de 2019. **Ass**: Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho - Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:65700754

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 034/2019

Processo Licitatório 014/2019
Pregão Presencial 006/2019
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: Locação de um caminhão com compactador de lixo hidráulico, incluso motorista, destinado à coleta e transporte de lixo urbano orgânico e inorgânico objetivando atendimento às necessidades essenciais de saneamento básico, na Sede, Povoado do Guarani e Comunidades Rurais do Município de Terra Nova PE. **Contrato nº 049/2019. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: **MAURILIO A DE CARVALHO**, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 33.708.787/0001-08, com sede na Rua Roque Pereira de Barros, nº 05, Bairro Alto da Bela Vista, Terra Nova, Estado de Pernambuco. **Valor: R$ 171.600,00**. **Local, Data**: Terra Nova PE, 15 de julho de 2019. **Ass**: Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho - Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:48193ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 042/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

*
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Terra Nova PE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação dos serviços de terceiros, Pessoa física ou Jurídica, objetivando a locação de veículo do tipo carro Pipa, para abastecer com água potável, as unidades de reserva de populares residentes em comunidades rurais do município de Terra Nova. **Detentor**: Jose Edvaldo Xavier, inscrito no CPF/MF 340.894.204-82, Residente e domiciliado na Rua Francisco Alves de Andrade nº 24, Bairro Centro, na Cidade de Terra Nova, Estado Pernambuco. Item 01 no valor de R$ 79.520,00 (setenta e nove mil quinhentos e vinte reais) correspondente ao montante estimado de 560 cargas no valor de R$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) para um período também estimado de 08 meses.

Terra Nova 08 de maio de 2019.

**.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Terra Nova PE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação dos serviços de terceiros, Pessoa física ou Jurídica, objetivando a locação de veículo do tipo carro Pipa, para abastecer com água potável, as unidades de reserva de populares residentes em comunidades rurais do município de Terra Nova. **Detentor**: Josivaldo Gomes da Silva, inscrito no CPF/MF 476.918.754-87, Residente e domiciliado na Rua Cornélio Antônio Pereira, nº 24, Bairro Adelina de Sá Barreto, na Cidade de Terra Nova, Estado Pernambuco. Item 02 no valor de R$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais) correspondente ao montante estimado de 560 cargas no valor de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) para um período também estimado de 08 meses.

Terra Nova 08 de maio de 2019.

***
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Terra Nova PE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação dos serviços de terceiros, Pessoa física ou Jurídica, objetivando a locação de veículo do tipo carro Pipa, para abastecer com água potável, as unidades de reserva de populares residentes em comunidades rurais do município de Terra Nova. **Detentor**: Jaíron Carvalho de Menezes, inscrito no CPF/MF 091.847.604-60, Residente e domiciliado na Rua Odilon Clementino de Sá, Bairro COHAB, na Cidade de Terra Nova, Estado Pernambuco. Item 03 no valor de R$ 80.080,00 (oitenta mil e oitenta reais) correspondente ao montante estimado de 560 cargas no valor de R$ 143,00 (cento e quarenta e três reais) para um período também estimado de 08 meses.

Terra Nova 08 de maio de 2019.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:810D6D64

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de terra Nova PE avisa a interessados que se encontra aberta licitação conforme especificações a seguir:

Processo Administrativo n° 045/2019. Processo Licitatório n° 024/2019. Pregão (Presencial) nº 010/2019 – Sessão dia 27/08/2019 – às 09h00min. Natureza do Objeto: Serviços. Descrição Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD para o extinto lixão utilizado pelo Município de Terra Nova – PE. Valor Global R$: 18.944,98. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011. Terra Nova (PE). Data 13/08/2019. Ass: Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:A9CFA203

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 159, DE 02 DE JULHO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **MARIA DA PAZ DA SILVA BEZERRA**, Auxiliar de Serv. Gerais, matrícula 000030, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 4964120 SDS/PE e inscrita no CPF nº 019.468.134-35, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO),** referente ao decênio 1999-2009, pelo prazo de 2 (dois) meses, devendo comparecer a Secretaria de Educação para agendamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **MARIA DA PAZ DA SILVA BEZERRA**, Auxiliar de Serv. Gerais, matrícula 000030, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 4964120 SDS/PE e inscrita no CPF nº 019.468.134-35, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO),** referente ao decênio 1999-2009, pelo prazo de 2 (dois) meses, devendo comparecer a Secretaria de Educação para agendamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e planejamento

Tupantinga 14 de agosto de 2019

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:248D5B37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 008/2019

DIVULGA DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA 2ª ETAPA DO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TUPARETAMA – PE E CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA REUNIÃO DE COMPROMISSO.

A COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL – CEE DO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA – PE, criada pela Resolução do CMDCA nº 02/2019, de 11 de abril de 2019, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 159/1997, de 25 de junho de 1997 e suas alterações, e observadas as determinações da Resolução do CMDCA nº 001/2019, 11 de abril de 2019, que regulamenta o Segundo Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tuparetama – PE para o quadriênio 2020/2024, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL para publicizar a relação final dos candidatos habilitados na 2ª etapa do Segundo Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Tuparetama – PE e convocação para participação da reunião de compromisso:

1. De acordo com as regras do artigo 17 da Resolução do CMDCA nº 001/2019, publicada em 11 de abril de 2019 tendo obedecido as regras do parágrafo único do artigo 16 da referida Resolução, estão habilitados na 2ª etapa do Processo de Escolha:

· ANTONIO PONTES DA COSTA
· BRUNO SOBRAL DE SOUZA
· CARLOS ALBERTO PESSOA DA SILVA
· CARLOS ROBERTO GALDINO DA SILVA.
· CLEIDE APARECIDA TENORIO DE SALES
· EUZILEIDE MARIA XAVIER MOURA
· GENELICE MARTINS DE SOUZA FREITAS
· HELTON JOSE DE LIMA
· JOAIZ FERREIRA PAZ
· JONAS EMANOEL OLIVEIRA DE MELO
· JOSIANO BATISTA DO NASCIMENTO
· JOSIVAN ANTONIO FERREIRA SILVA
· LINDINALDO LUCIANO DE LIMA
· MARCELO GERONINO DA SILVA
· MARIA DAS DORES FERREIRA DE MELO
· MARIA ESTELA DO NASCIMENTO
· MARIA JULIANA LULA LEITE
· MARIA VANUZA DE MELO SANTOS
· MARLENE LEITE DA SILVA
· NATANAEL PATRICIO DA SILVA
· NECIVANIA SILVA DO NASCIMENTO
· PAULO CESAR DE SOUSA PEREIRA
· SANDRA DARC DE ALMEIDA ARAGAO
· SEBASTIAO GOMES DE LIMA
· SULANEIDE JOSEFA LOPES RODRIGUES

2. A reunião de compromisso, previsto artigo 18 da Resolução do CMDCA nº 001/2019, publicada em 11 de abril de 2019, obedecerá a data prevista no Anexo I do edital 01/2019 de 12 de abril de 2019. A reunião será realizada as 09h30min, do dia 16 de Agosto de 2019, na sede da Secretaria da Assistência Social, localizado na Av. Deputado Carlos Caribe s/n, Vila Bom Jesus, Tuparetama, Pernambuco.

Tuparetama – PE, 13 de agosto de 2019.

LUANA MARIA DE LIMA RODRIGUES
Coordenadora da Cee de Tuparetama – PE

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:3F508F74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 031/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.
OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza destinados a Secretaria de Educação e Administração do município de Venturosa – PE.
NATUREZA: COMPRA;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 279.205,14;
ABERTURA: 27/08/2019 ÀS 10h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 13 de agosto de 2019.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:BB410596

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 032/2019.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NOS SÍTIOS AMARELO, AZEVEM, BARBADO, BOQUEIRAO, CAMPO GRANDE, INGAZEIRA, LAGOA DO PÉ DE SERRA, OURO BRANCO, GOIABEIRA, OLHO D'ÁGUA, MAMOEIRO E CACIMBAS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.
NATUREZA: OBRAS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 511.713,29
ABERTURA: 30/08/2019 AS 10h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa,

sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 13 de agosto de 2019.

JAQUELINE C. DE OLIVEIRA
Presidente – CPL.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:0E86CEFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 033/2019.
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO POVOADO TARÁ E SITIO TARAZINHO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.
NATUREZA: OBRAS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 515.930,12
ABERTURA: 02/09/2019 AS 10h00min
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 13 de agosto de 2019.

JAQUELINE C. DE OLIVEIRA
Presidente – CPL.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:632A152F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – AVISO DE RESULTADO

Processo Nº 031/2019 – Pregão Presencial Nº 008/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que foi declarada habilitada do procedimento licitatório supra a empresa **PAUBRASIL COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 23.198.833/0001-04. Fica convocada a empresa para apresentação dos documentos mencionados no item 17.7.2 do edital. O objeto do presente certame é a contratação de empresa especializada para execução de serviço de pavimentação em paralelepípedos de pedras graníticas e drenagem da Rua Professor Dionísio de Barros no bairro de Água Branca, com emprego de meio fio de concreto pré-moldado, caixas coletoras de esgoto, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:D43B169F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 064/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - AVISO DE JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO

Processo Nº: 064/2019 – Pregão Presencial Nº 020/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que em razão da impugnação apresentada pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.104.1170007-61, resolve por acolher parcialmente a impugnação, modificando o requisitado nos itens 01 e 02 no que diz respeito a capacidade mínima do tanque de combustíveis que passará de 48 litros para 40 litros e exclusão do item 5.4 do termo de referência, e considerando que não haverá alteração na planilha orçamentária tampouco a inclusão de qualquer documento de habilitação mas tão somente os itens acima referidos, entende a CPL que não há razão para reabertura do prazo inicialmente estabelecido conforme dispõe o §4° do Art. 21 da Lei 8.666/93. O processo supramencionado possui como objeto a Registro de preços para eventual aquisição de veículos tipo hatch e caminhonete pick-up zero quilômetro, ano de fabricação/modelo mínimo 2019/2019, para atender as demandas da Agência Municipal de Trânsito e Controle de Tráfego, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município da Vitória de Santo Antão-PE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 12 de agosto de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:A6014FBC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 011/2019 – Pregão Presencial Nº 009/2019 – Compra. O Fundo Muncipal de Assitência Social da Vitória de Santo Antão - PE, comunica aos interessados que fará **realizar na data de 28 de agosto de 2019 às 09h00** o **Processo Nº: 011/2019 – Pregão Presencial SRP Nº 005/2019**, cujo objeto **O REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual Aquisição de Cestas Básicas para atender aos usuários inscritos no benefício de auxílio alimentação do Município da Vitória de Santo Antão – PE**. Valor global máximo aceitável de **R$ 181.176,00 (cento e oitenta e hum mil cento e setenta e seis reais).** Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 12 de agosto de 2019.

BRENO RODRIGUES LIMA,
Pregoeiro.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:C7082F25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 0030/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2018

Processo Nº: 0030/2018 – Pregão Presencial Nº 0016/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de Ar Condicionados, conforme demanda, para uso dos diversos departamentos do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE. vem por intermédio do presente Comunicar que o processo licitatório supra, foi devidamente homologado por meio de Ato de Ratificação da Secretária Municipal de Saúde. Portanto, ficam convocados os representantes legais das empresas: **FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP com inscrição no CNPJ sob o nº 03.036.083/0001-67; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.449.096/0001-81 e VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.417.928/0001-79**. Para comparecerem na CPL da saúde na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar deste ato de publicação da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado.
Demais informações podem ser obtidas no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.fms@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 98814-7120, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 13 de agosto de 2019.

JAILCE CARLA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:A1683C4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019 (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP) AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 009/2019 – Pregão Presencial SRP Nº 005/2019 – Compra. O Fundo Muncipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica aos interessados que fará **realizar na data de 27 de agosto de 2019 às 09h00** o **Processo Nº: 009/2019 – Pregão Presencial SRP Nº 005/2019**, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS E INSUMOS PARA CONTROLE DE ZOONOSES, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PEDIDO DE NECESSIDADE EMITIDO PELO O SETOR RESPONSÁVEL/GESTORES DO CONTRATO**. Valor global máximo aceitável de **R$ 85.139,41 (oitenta e cinco mil cento e trinta e nove reais e quarenta e um reais).** Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 12 de agosto de 2019.

BRENO RODRIGUES LIMA,
Pregoeiro.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:B90CFF50

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / GABINETE DA SECRETÁRIA
EDITAL Nº 29/2019 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 006/2019

A Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão/PE, através de seu representante legal, José Aglailson Queralváres Júnior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público – Edital 001/2014, e
Considerando a necessidade de nomeação dos aprovados em decorrência das vacâncias;
Considerando a desistência dos nomeados nos últimos editais de convocação;
Considerando a necessidade de assegurar a prestação dos serviços públicos a população, resolve:

NOMEAR os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1.0 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE ACEITAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
1.1 - Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoas, situada na Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, 1º andar, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE, durante o período de 14 de agosto a 28 de agosto de 2019, das 07:00hs às 13:00hs, para apresentação dos originais e entrega de cópias reprográficas dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.
1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento do edital do concurso 001/2014.
1.3 Os candidatos convocados deverão responder se aceitam ou não ocupar a vaga do cargo efetivo para o qual estão sendo convocados, através da assinatura do Termo de Aceitação para Provimento de Cargo Efetivo.
1.4 Os candidatos que não tiverem interesse em assumir o cargo deverão preencher o termo citado no item 1.2 com sua desistência.
1.5 Em caso de algum impedimento para que a posse ocorra no prazo estabelecido, o candidato nomeado deverá, também, preencher o termo estabelecido no item 1.2, justificando e informando a data para a sua posse, cujo teor será analisado pela Comissão do Concurso.

2.0 - DA AVALIAÇÃO MÉDICA
2.1 A avaliação médica dar-se-á em momento posterior à posse, condicionando a efetivação no cargo mediante o resultado desta.
2.2 O candidato deverá comparecer no endereço informado pela Secretaria de Gestão de Pessoas para submeter-se à referida avaliação.

3.0 - DA POSSE
3.1 Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, mediante assinatura do Termo de Posse, a ser determinada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, respeitando o prazo legal.
3.2 No ato da posse, o nomeado deverá preencher a Declaração de Acumulação ou não Acumulação de cargos/empregos/funções e a Declaração de bens.
3.3 O candidato, ao tomar posse, ficará ciente das atribuições do seu cargo e do endereço na rede mundial de computadores em que se encontram disponíveis a legislação municipal de regência entre a Administração Pública e seus servidores.

4.0 - DO EXERCÍCIO
4.1 Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo efetivo e somente a partir deste os nomeados passarão a contar os dias trabalhados para efeito de recebimento de seus vencimentos, sendo que tanto a nomeação como a assinatura do termo de posse não irão configurar efetivo exercício do cargo.
4.2 Após tomar posse, o candidato deverá ser convocado até o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar-se ao local de sua lotação para início do exercício de suas atividades.
4.3 Ao entrar em exercício, ficará sujeito ao Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, observada a legislação vigente.

5.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 O não comparecimento em qualquer fase do presente Edital no prazo estabelecido, bem como nas datas determinadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, implicará a perda do direito à vaga ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e classificado, sendo sua nomeação revogada, ficando caracterizada a desistência do candidato para o provimento do cargo.
5.2 A Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE poderá convocar o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

5.3 Não será empossado, o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de posse e não possuir, na data da posse, os requisitos exigidos neste instrumento e no Edital de Concurso Público 001/2014.

Vitória de Santo Antão/PE, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ AGLAILSON QUERALVÁRES JUNIOR
Prefeito

FÁBIO ARRAES DE LIMA
Presidente da comissão do concurso
Matrícula: 1028

ANEXO I

Professor de História

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199384029	PROFESSOR DE HISTÓRIA	JUARLYSON JHONES SANTOS DE SOUZA	13º
17199771340	PROFESSOR DE HISTÓRIA	KAIO CESAR DE FRANCA NERY	14º

Professor de Língua Portuguesa

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199430236	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	LEILA RAFAELLA SILVA DE LIMA COSTA	38º
17199376470	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	CINTHIA DE OLIVEIRA ANDRADE	39º
17199861687	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	GEOVANE FERREIRA NUNES	40 º

Professor de Língua Inglesa

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199794128	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	CHARLES EDUARDO SERCUNDES SANTOS	3º
17198989083	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	SEVERINO ALEXANDRE BATISTA DE MORAIS	9º

Professor de Língua Espanhola

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199937917	PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA	MARIA EUGÊNIA LACERDA DA COSTA	8º
17199884770	PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA	RAQUEL RAMOS DO NASCIMENTO	9º

Nutricionista

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199626742	NUTRICIONISTA	ABDEJANE ROCHA DE ARAUJO	4º
17199473145	NUTRICIONISTA	SUELANE RENATA DE ANDRADE SILVA	5º
17199430764	NUTRICIONISTA	MILENA CAROLINE TERTULIANO DE LIMA	6º

Motorista

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199608765	MOTORISTA	ROGÉRIO BEZERRA SILVESTRE DE SANTANA	21º
17199659347	MOTORISTA	JOSENILDO JOSÉ DA SILVA	22º
17199062914	MOTORISTA	LUCIO CLAUDIO TEIXEIRA DE LIMA	23º
17198905477	MOTORISTA	JOSE RONIELE DA SILVA OLIVEIRA	24º
17199366596	MOTORISTA	JOSE GOMES DA SILVA	25º
17199487079	MOTORISTA	JOSE CARLOS FERREIRA CARNEIRO	26º
17199718317	MOTORISTA	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	27º
17199813464	MOTORISTA	MARCELO AUGUSTO SANTOS CAVALCANTI	28º
17199657044	MOTORISTA	EDNALDO NERI DOS SANTOS	29º
17199933056	MOTORISTA	FELIPE LEANDRO DOS SANTOS	30º

ANEXO II

A) 01(UMA) FOTO 3X4(TRES POR QUATRO);
B) ORIGINAL E CÓPIA DO CPF;
C) ORIGINAL E CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;
D) ORIGINAL E CÓPIA DO TITULO DE ELEITOR COM A COMPROVAÇÃO DE VOTAÇÃO (1º E 2º TURNOS);
E) ORIGINAL E CÓPIA DO PIS/PASEP;
F) ORIGINAL E CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E/OU CASAMENTO;
G) ORIGINAL DA CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:
- Justiça Comum estadual;
- Justiça Federal;
- justiça Eleitoral;
H) ORIGINAL DA CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDAS PELA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL,
OU ORGÃO ANÁLOGO, DO(S) ESTADO(S) ONDE RESIDIU O CANDIDATO NOS ULTIMOS 05(CINCO) ANOS;

I) ORIGINAL E CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA, SE DO SEXO MASCULINO;
J) ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DO CANDIDATO;
K) CÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA OU DA CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU, DE GRADUAÇÃO, OU CURSO TÉCNICO,
HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME CASO, ALÉM DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE ANUIDADE NO ORGÃO OU CONSELHO
DE CLASSE, SE NECESSÁRIO AO EXERCICIO DA ATIVIDADE;
- Registro do Conselho de Classe;

- Comprovante de quitação de anuidade no orgão ou conselho de classe, se necessário ao exercício da atividade;
L) CERTIFICADO DE CURSO DE INFORMATICA BÁSICA (AUX. ADM/ DE INFORMATICA) - ANEXO II, ITEM-02 DO EDITAL
M) DECLARAÇÃO DE BENS COM FIRMA RECONHECIDA;
N) DECLARAÇÃO DE CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS, COM FIRMA RECONHECIDA OU DECLARAÇÃO DE QUE NÃO
TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ORGÃO PÚBLICO, COM FIRMA RECONHECIDA;
O) TÍTULO (PROFESSOR).
ESPECIALISTA, MESTRE ou DOUTOR;

Q) EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE TRANSITO/TRANSPORTE).

R) EXAME PSICOTÉCNICO (GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE TRANSITO/TRANSPORTE).

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:E68F67E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XEXÉU-PE

CONTRATO Nº 067/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2017
OBJETO: Contrato de Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos – CAF e Psicotrópicos – Farmácia Central e Farmácia Hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com base na Ata de Registro de Preços nº 01/2017 FMS.
CONTRATADA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ: 08.674.752/0001-40
VALOR: R$ 12.020,00 (doze mil e vinte reais).
VIGÊNCIA: 25/09/2017 à 25/10/2017

Xexéu, 25 de setembro de 2017.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:9A537B97

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XEXÉU-PE

CONTRATO Nº 078/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2017
OBJETO: Contratação de Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos – CAF e Psicotrópicos – Farmácia Hospitalar para atendera as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com base na Ata de Registro de Preço nº 01/2017 FMS.
CONTRATADA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40
VALOR: R$ 5.448,50 (cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 23/11/2017 a 23/12/2017

Xexéu, 24 de novembro de 2017.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:6747E676

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XEXÉU-PE

CONTRATO Nº 004/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2017
OBJETO: Contratação e Aquisição de Medicamentos para Farmácia Central Básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com Ata de Registro de Preço nº 01/2017 FMS
CONTRATADA: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 09.127.775/0001-05
VALOR: R$ 29.901,00 (vinte e nove mil novecentos e um reais).
VIGÊNCIA: 19/01/2018 à 19/02/2018

Xexéu, 19 de janeiro de 2018.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:5CA6E8A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XEXÉU-PE

CONTRATO Nº 012/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2017
OBJETO: Contratação e Aquisição de Medicamentos para Farmácia Central Básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com Ata de Registro de Preço nº 01/2017 FMS
CONTRATADA: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 09.127.775/0001-05
VALOR: R$ 24.741,65 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 19/02/2018 à 19/03/2018

Xexéu, 19 de fevereiro de 2018.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:F83FE3B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XEXÉU-PE

CONTRATO Nº 015/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2017
OBJETO: Contratação de Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos – CAF e Psicotrópicos – Farmácia Central e Farmácia Hospitalar para atendera as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com base na Ata de Registro de Preço nº 01/2017 FMS.
CONTRATADA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40
VALOR: R$ 10.969,05 (dez mil novecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 01/04/2018

Xexéu, 01 de março de 2018

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:85CFCDCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XEXÉU-PE

CONTRATO Nº 016/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2017
OBJETO: Contratação de Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos – CAF e Psicotrópicos – Farmácia Central e Farmácia Hospitalar para atendera as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com base na Ata de Registro de Preço nº 01/2017 FMS.
CONTRATADA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40
VALOR: R$ 5.104,00 (cinco mil cento e quatro reais).
VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 01/04/2018

Xexéu, 01 de março de 2018

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:E4110013

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XEXÉU-PE

CONTRATO Nº 018/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2017

OBJETO: Contratação e Aquisição de Medicamentos para Farmácia Central Básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com Ata de Registro de Preço nº 01/2017 FMS
CONTRATADA: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 09.127.775/0001-05
VALOR: R$ 8.420,10 (oito mil quatrocentos e vinte reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 08/03/2018 à 08/04/2018

Xexéu, 08 de março de 2018.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:98701D41

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XEXÉU-PE

CONTRATO Nº 017/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2017
OBJETO: Contratação e Aquisição de Medicamentos para Farmácia Central Básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com Ata de Registro de Preço nº 01/2017 FMS
CONTRATADA: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 09.127.775/0001-05
VALOR: R$ 44.982,00 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 08/03/2018 à 08/04/2018

Xexéu, 08 de março de 2018.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:5CE5D581

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XEXÉU-PE

CONTRATO Nº 028/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2017
OBJETO: Contratação e Aquisição de Medicamentos para Farmácia Central Básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com Ata de Registro de Preço nº 01/2017 FMS
CONTRATADA: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 09.127.775/0001-05
VALOR: R$ 753.519,90 (setecentos e cinquenta e três mil quinhentos e dezenove reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 15/05/2018 à 15/09/2018

Xexéu, 15 de março de 2018.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:4A3D07D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XEXÉU-PE

CONTRATO Nº 029/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2017
OBJETO: Contratação de Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos – CAF e Psicotrópicos – Farmácia Central e Farmácia Hospitalar para atendera as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com base na Ata de Registro de Preço nº 01/2017 FMS.
CONTRATADA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40
VALOR: R$ 158.780,45 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 15/05/2018 à 15/09/2018

Xexéu, 15 de maio de 2018.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:A40C84B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 014/2019 – Pregão Presencial nº 11/2019 – **Tipo:** Menor Preço por Item **Natureza**: Compra **Objeto**: Contratação Exclusiva de Empresa ME/EPP destinado Aquisição de Instrumentos Odontológicos para atender a Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no Município de Xexéu - PE - **Valor de Orçamento**: R$ 64.913,47 - **Data e Hora**: 27/08/2019 às 09:00 hs – informações via email cpl@xexeu.pe.gov.br, EDITAL disponível.

Xexéu, 13 de agosto de 2019

JITANA CARLA DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:1623AB89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 170/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **RAFAELLE JOANA ANDRADE BARBOSA e JÚLIA RAQUELLE ANDRADE DA SILVA**, beneficiárias, filhas menores impúberes, da ex-servidora municipal Risolania Prazeres de Andrade Neta, Mat. 12681, que ocupou o cargo de Agente de Saúde/Agente Comunitário de Saúde, Classe "A", Faixa Salarial 6, com fundamento no **Art. 40, § 7º, Inciso I da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, I, Artigo 51, I, Artigo 52, II, da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº224/2019 e Encaminhamento Final nº103/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de julho de 2019, data do óbito.

Paulista, 08 de agosto de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:B617330E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº171/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria por invalidez, a **RISONARLIGIA MÁRCIA BARBOSA DA SILVA,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº10675, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003 e artigo 38, §§ 1º e 6º da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº183/2019 e Encaminhamento Final nº096/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2019.

Paulista, 08 de agosto de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:D7A14793

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº169/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de contribuição, a **AN MARRY DE ALMEIDA MAGNO,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº5378, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº136/2019 e Encaminhamento Final nº076/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2019.

Paulista, 08 de agosto de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:4D6C084C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2019 - Pregão Presencial nº 003/2019. O Diretor Presidente, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE-PREVIPAULISTA**, Homologa e Adjudica o objeto desta licitação: contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria técnico-previdenciária, junto à Gestão do Regime Próprio de Previdência do Município de Paulista-PE para possibilitar o equilíbrio financeiro e atuarial, observado o contido na Portaria 464/2018 do Ministério da Previdência Social e suas alterações posteriores em conjunto com sistema de acompanhamento da Provisão Matemática online. Considerando o teor do ato do PROC. Nº004/2019-PP Nº003/2019, firmado pelo licitante presente e pela comissão de Pregão. A Empresa Arima Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica Ltda, CNPJ 07.374.237/0001-81, VENCEDORA do certame com o valor GLOBAL de R$ 51.600,00(cinqüenta e um mil e seiscentos reais), conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, bem como proposta apresentada.

Paulista, 14 de agosto de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor Presidente

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:59B9E2B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2019

Aos 13 dias do mês de Agosto de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim, Município de Belo Jardim - PE, localizada na Avenida Deputado José Mendonça Bezerra - Centro - Belo Jardim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal vigente, Decreto Municipal nº 35, de 20 de Julho de 2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00011/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para formação de registro de preços, visando o fornecimento, conforme demanda, de material médico hospitalar (consumo) para serem utilizados nas diversas unidades de saúde, incluindo Hospital Municipal e UPA 24 horas, conforme especificações constantes no termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM - CNPJ nº 10.241.913/0001-53.

VENCEDOR: A. R. VERISSIMO LTDA						
CNPJ: 04.419.989/0001-23						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA, ESPÁTULA DE MADEIRA CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. PACOTE C/ 100 UNID. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	THEOTO	PCT	300	3,20	960,00
4	ACIDO PERACÉTICO, CONCENTRAÇÃO 0,09 A 0,2 %,COM TIVIDADE MINIMA DE 14	RIOQUIMICA	GAL	60	33,00	1.980,00

	DIAS POR GALÃO					
5	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, EMBALADA EM TUBO PLÁSTICO OU VIDRO RESISTENTE E FOTOSSENSÍVEL	RIOQUIMICA	UNI	420	4,40	1.848,00
13	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATO A 70° GL, INCOLOR, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE.	ZULU	LIT	3000	3,90	11.700,00
14	ÁLCOOL GEL 500 ML	JALLES	UNI	1300	4,51	5.863,00
15	ÁLCOOL IODADO A 1 % EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE E FOTOSSENSÍVEL.	RIOQUIMICA	LIT	120	9,32	1.118,40
17	ALGODÃO ORTOPÉDICO, COM CAMADA CONTINUA IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA GOMADA EM UMA FACE, EM FIBRA DE PURO ALGODÃO, LIVRE DE IMPUREZAS, COR NATURAL DE ALGODÃO, EM FORMA DE ROLO, ENVOLVIDO EM PAPEL EM TODA SUA EXTENSÃO, COM NO MÍNIMO 20 CM COM PESO MÍNIMO DE 420G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CREMER	UNI	350	7,50	2.625,00
27	ATADURA GESSADA 15 CM	POLAR FIX	UNI	2000	1,96	3.920,00
29	BIO-DRENO 3,2MM/1/8"	MB INDUSTRIA	UNI	4	33,79	135,16
30	BIO-DRENO 6,4MM/1/4"	MB INDUSTRIA	UNI	4	33,79	135,16
31	BOLSA SIMPLES PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ADESIVO MICROPOROSO PROTETOR DE PELE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, 63 MM.	MEDSONDA	UNI	1300	0,42	546,00
32	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL COM CLIP	CONVATEC	UNI	100	11,70	1.170,00
33	BOLSA TÉRMICA PARA COMPRESSA QUENTE E GELADA, COM GEL TÉRMICO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TERMOGEL	UNI	20	11,30	226,00
35	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO - NÚMERO 05, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO MS,APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 LEI 8078/90	FOYOMED	UNI	10	2,20	22,00
37	CÂNULA DE GUEDEL INFANTIL - NÚMERO 2, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA, ADEQUADAS, COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO MS,APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 LEI 8078/90	FOYOMED	UNI	10	2,24	22,40
39	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO - NÚMERO 3, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO MS,APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 LEI 8078/90	FOYOMED	UNI	10	2,15	21,50
41	CAMPO OPERATÓRIO DE COMPRESSA DE GAZE, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, C/ FIO RADIOPACO, MEDINDO 50 X 45 CM, DUPLA FACE, , COM ALÇA, SEM ALVEJANTE ÓTICO, PACOTE 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	REAL MINAS	PCT	1200	47,18	56.616,00
42	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº3,0	BCI MEDICAL	UNI	4	48,00	192,00
43	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº5,0	BCI MEDICAL	UNI	4	33,90	135,60
44	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº5,5	BCI MEDICAL	UNI	4	33,90	135,60
45	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº6,0	CPL	UNI	4	22,40	89,60
52	CATETER DE VENOPUNÇÃO 14 G, PARA ACESSO PERIFÉRICO, RADIOPACO, DESCARTÁVEL, COM FILTRO HIDRÓFOBO, SEM ALETAS, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULAR COM PROTETOR DE ENCAIXE.EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	TOP MED	UNI	2400	0,49	1.176,00
53	CATETER DE VENOPUNÇÃO 16 G, PARA ACESSO PERIFÉRICO, RADIOPACO, DESCARTÁVEL, COM FILTRO HIDRÓFOBO, SEM ALETAS, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULAR COM PROTETOR DE ENCAIXE.EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	TOP MED	UNI	8000	0,49	3.920,00
54	CATETER DE VENOPUNÇÃO 18 G, PARA ACESSO PERIFÉRICO, RADIOPACO, DESCARTÁVEL, COM FILTRO HIDRÓFOBO, SEM ALETAS, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULAR COM PROTETOR DE ENCAIXE.EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	TOP MED	UNI	8000	0,49	3.920,00
61	CATETER SUBCLAV Nº16	BIOMEDICAL	UNI	20	21,00	420,00
63	CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA 4 CM	TECHNOFIO	UNI	3360	3,30	11.088,00
64	CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHA 4 CM	TECHNOFIO	UNI	3360	3,30	11.088,00
65	CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA 3 CM	TECHNOFIO	UNI	3360	3,30	11.088,00
66	CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA 3 CM	TECHNOFIO	UNI	3360	3,30	11.088,00
67	CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA 2 CM	TECHNOFIO	UNI	840	3,30	2.772,00
68	CATGUT CROMADO 5-0 C/ AGULHA 2 CM	TECHNOFIO	UNI	288	3,30	950,40
69	CATGUT CROMADO 1-0 C/ AGULHA 3,0 CM	TECHNOFIO	UNI	288	3,30	950,40
70	CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA 3,5 CM	TECHNOFIO	UNI	1680	3,30	5.544,00
71	CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA 3,0 CM	TECHNOFIO	UNI	576	3,30	1.900,80
72	CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA 2,0 CM	TECHNOFIO	UNI	288	3,30	950,40
73	CLAMP UMBILICAL, DE PLÁSTICO PARA RECÉM-NASCIDO	WILTEX	UNI	1000	0,22	220,00
74	CLOREXIDINA ALCOÓLICA SOLUÇÃO 0,5% COM 1 LITRO	RIOQUIMICA	LIT	280	9,70	2.716,00
78	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 100 ML, COM ADESIVO, HIPOALERGÊNICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 10 ML, COM LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MEDSONDA	UNI	200	0,30	60,00
79	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, FORMATO DE TUBO EM PLÁSTICO RESISTENTE, SEMI-RÍGIDO, COM PINÇA, ESCALA DE GRADUAÇÃO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, CLAMP DE FECHAMENTO FIRME E SEGURO AO MANUSEIO, DISPOSITIVO COM ESVAZIAMENTO. ADAPTADOR DE SONDA, CAPACIDADE DE 1200ML EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	MEDSONDA	UNI	500	2,30	1.150,00
81	COLETOR DE URINA TIPO SACO	MEDSONDA	UNI	1200	0,35	420,00
82	COLETOR PARA PERFURO-COTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS,CAIXA DE PAPELÃO RÍGIDO PARA DESCARTE DE INSUMOS CONTAMINANTES,USO HOSPITALAR COM ESPECIFICAÇÕES DA RDC 306/04	DESCARBOX	UNI	500	3,07	1.535,00
83	COLETOR PARA PERFURO-COTANTE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS,CAIXA DE	DESCARPACK	UNI	1000	4,70	4.700,00

	PAPELÃO RÍGIDO PARA DESCARTE DE INSUMOS CONTAMINANTES,USO HOSPITALAR COM ESPECIFICAÇÕES DA RDC 306/04					
84	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 100 % ALGODÃO , 4 CAMADAS 25 CMX 28, ESTÉRIL (ÓXIDO DE ETILENO)	BIOTEXTIL	UNI	2000	5,20	10.400,00
85	COMPRESSA COM PETROLATUM 7,6 X 7,6 CM	LM FARMA	UNI	50	4,65	232,50
87	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM, COM 13 FIOS, COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAzS, SEM ALVEJANTE ÓPTICO, ALTAMENTE ABSORVENTE E RESISTENTE, MACIO, COM DOBRAS PARA DENTRO DA COMPRESSA. MEDINDO ABERTA 15 X 30 CM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/CM2, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, MANCHAS, FIAPOS, RASGOS OU FUROS. PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. (COTA PRINCIPAL)	HERIKA	PCT	105000	0,39	40.950,00
88	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM, COM 13 FIOS, COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAzS, SEM ALVEJANTE ÓPTICO, ALTAMENTE ABSORVENTE E RESISTENTE, MACIO, COM DOBRAS PARA DENTRO DA COMPRESSA. MEDINDO ABERTA 15 X 30 CM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/CM2, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, MANCHAS, FIAPOS, RASGOS OU FUROS. PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. (COTA RESERVADA ME/EPP)	HERIKA	PCT	35000	0,42	14.700,00
90	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP N.º 19, PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM PROTETOR ENROSCADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS	WILTEX	UNI	4000	0,16	640,00
92	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP N.º 23, PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM PROTETOR ENROSCADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS	LABOR IMPORT	UNI	20000	0,17	3.400,00
93	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP N.º 25, PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM PROTETOR ENROSCADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS	LABOR IMPORT	UNI	2000	0,16	320,00
94	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP N.º 27, PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM PROTETOR ENROSCADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS	TOP MED	UNI	2000	0,16	320,00
95	DRENO KHER Nº 12 ESTÉRIL	TAYLOR	UNI	10	11,40	114,00
96	DRENO KHER Nº 14 ESTÉRIL	TAYLOR	UNI	10	11,40	114,00
97	DRENO KHER Nº 16 ESTÉRIL	TAYLOR	UNI	10	11,40	114,00
98	DRENO KHER Nº 18 ESTÉRIL	TAYLOR	UNI	10	11,40	114,00
99	DRENO KHER Nº 20 ESTÉRIL	TAYLOR	UNI	10	11,40	114,00
103	DRENO PENROSE Nº1	MADEITEX	UNI	50	0,59	29,50
104	DRENO PENROSE Nº2	MADEITEX	UNI	50	0,70	35,00
105	DRENO PENROSE Nº3	MADEITEX	UNI	50	0,95	47,50
106	DRENO PENROSE Nº4	MADEITEX	UNI	50	1,12	56,00
110	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA PRECORDIAL, DESCARTÁVEL, ADULTO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLÁSTICO, ESPONJOSO, COM EXCELENTE ADESIVIDADE E PLACA DE CONTATO PEQUENA, RECOBERTA DE GEL ESPESSO QUE NÃO SEJA RETIRADO COM FACILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	MAXICOR	UNI	10000	0,22	2.200,00
113	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS , COMPOSTA DE LANCETA COM PERFURANTE, ESCALONADA, TUBO FLEXÍVEL EM PVC, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 METROS, COM INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOVEDANTE E ADAPTADOR LUER. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	LABOR IMPORT	UNI	4300	0,84	3.612,00
114	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO	EMBRAMED	UNI	1600	2,50	4.000,00
115	ESCOVA DE PVPI DEGERMANTE	RIOQUIMICA	UNI	5000	1,85	9.250,00
116	ESPARADRAPO COMUM IMPERMEAVEL, MEDINDO 10 CM X 4,5 M, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MISSNER	UNI	4000	5,40	21.600,00
117	ESPARADRAPO COMUM IMPERMEAVEL, MEDINDO 5 CM X 4,5 M, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MISSNER	UND	3000	2,95	8.850,00
118	ESPARADRAPO MICROPOROSO 10 X 4,5 BRANCO	MISSNER	UND	700	4,10	2.870,00
119	ESPATULA DE AYRES	ESTILO	UND	2000	0,05	100,00
120	ÉTER SULFÚRICOINCOLOR, MÓVEL, VOLÁTIL, EMBALADO EM TUBOS DE 1 LITRO	RIOQUIMICA	UND	340	23,35	7.939,00
121	FILME PARA RAIO X 18X24 CX C/100	IBF	CX	120	80,00	9.600,00
122	FILME PARA RAIO X 24 X 30 C/ 100 UNIDADES	IBF	CX	200	139,00	27.800,00
123	FILME PARA RAIO X 30X40 CX C/100	IBF	CX	200	230,00	46.000,00
124	FILME PARA RAIO X 35X35 CX C/100	IBF	CX	200	225,00	45.000,00
125	FILME PARA ULTRASSONIGRAFIA UPP 110S	SONY	UND	150	59,79	8.968,50
126	FIO DE ALGODÃO 0 C/ AGULHA	SHALON	UND	2000	1,42	2.840,00
127	FIO DE ALGODÃO 0 S/ AGULHA	SHALON	UND	1200	1,30	1.560,00
128	FIO DE ALGODÃO 2- 0 S/ AGULHA	TECHNOFIO	UND	2000	1,23	2.460,00
129	FIO DE ALGODÃO 2-0 C/ AGULHA	TECHNOFIO	UND	2000	1,60	3.200,00
130	FIO DE ALGODÃO 3-0 C/ AGULHA	TECHNOFIO	UND	700	1,60	1.120,00
131	FIO DE ALGODÃO 3-0 S/ AGULHA	TECHNOFIO	UND	1200	1,23	1.476,00
132	FIO SEDA 2-0 C/ AGULHA 1,7 ODONTOLÓGICO	TECHNOFIO	UND	500	1,42	710,00
136	FITA CREPE ADESIVA	CREMER S/A	UND	700	2,60	1.820,00
138	FIXADOR PARA CITOLOGIA	KOLPLAST	UND	300	6,00	1.800,00
139	FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICOS - LIQUIDO CONCENTRADO DOSE PARA 38L, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, EMBALADO EM GALÃO, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCED.	IBF	GAL	15	170,00	2.550,00

140	FORMOL 10% COM 1 LITRO	PROC9	UND	180	6,60	1.188,00
141	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO GRANDE, SEM PERFUME, PACOTE COM 08 UNIDS. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MASTERCARE	UND	5000	0,87	4.350,00
142	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO MEDIO, SEM PERFUME, PACOTE COM 08 UNIDS. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MASTERCARE	UND	5000	0,87	4.350,00
143	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO XG, SEM PERFUME, PACOTE COM 07 UNIDS. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MASTERCARE	UND	1500	0,87	1.305,00
147	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG, SEM PERFUME, PACOTE COM 07 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	TRELOSO BABY	UND	6000	0,45	2.700,00
148	GAZE NÃO ESTÉRIL BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	PCT	250	6,64	1.660,00
150	GEL PARA ULTRASSOM 1 LITRO	VIC PHARMA	UND	80	4,35	348,00
151	INDICADOR QUIMICO (COTA PRINCIPAL)	3M	UND	1500	201,00	301.500,00
152	INDICADOR QUIMICO (COTA RESERVADA ME/EPP)	3M	UND	500	201,00	100.500,00
153	KIT COMPLETO VENTURI INFANTIL, CADA UM COMPOSTO POR MÁSCARA SILICONIZADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ISENTA DE LÁTEX, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E PRESILHA PARA AJUSTE NASAL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ANTI REINALANTE, TRAQUÉIA TRANSPARENTE DE 18 CM, COPO EM POLIPROPILENO COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO, DILUIDORES COLORIDOS PARA AS CONCENTRAÇÕES DE (FIO2) 24%, 28%, 31%, 35%, 40% E 50%. RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE E ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRP NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA.	FOYOMED	KIT	40	11,20	448,00
154	KIT COMPLETO VENTURI PARA ADULTO, CADA UM COMPOSTO POR MÁSCARA SILICONIZADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ISENTA DE LÁTEX, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E PRESILHA PARA AJUSTE NASAL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ANTI REINALANTE, TRAQUÉIA TRANSPARENTE DE 18 CM, COPO EM POLIPROPILENO COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO, DILUIDORES COLORIDOS PARA AS CONCENTRAÇÕES DE (FIO2) 24%, 28%, 31%, 35%, 40% E 50%. RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVEE ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA.	FOYOMED	UND	35	11,20	392,00
164	KIT PAPA NICOLAU G, COM ESPÉCULO, LÂMINA FÔSCA EM RECIPIENTE TIPO CAIXA, ESCOVA CERVICAL E ESPÁTULA DE AYRES.	KOLPLAST	UND	8000	1,85	14.800,00
165	KIT PAPA NICOLAU P, COM ESPÉCULO, LÂMINA FOSCA EM RECIPIENTE TIPO CAIXA, ESCOVA CERVICAL E ESPÁTULA DE AYRES.	KOLPLAST	UND	20000	1,35	27.000,00
167	LÂMINA PARA BISTURI N.º 15, ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, FIO CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60. ENVELOPE EM ALUMÍNIO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LÂMINA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.CX.C/100UNID	WILTEX	UND	10000	0,20	2.000,00
168	LÂMINA PARA BISTURI N.º11 ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, FIO CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60. ENVELOPE EM ALUMÍNIO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LÂMINA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MS.CX.C/100UNID	WILTEX	UND	8000	0,20	1.600,00
169	LÂMINA PARA BISTURI N.º24 ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, FIO CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60. ENVELOPE EM ALUMÍNIO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LÂMINA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MS.CX.C/100UNID	WILTEX	UND	25000	0,19	4.750,00
170	LÂMINAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA ÓPTICA COM TAMANHO DE 26MM X 76MM, AS LÂMINAS SÃO VENDIDAS LAVADAS DESENGORDURADAS E PRONTAS PARA USO, COM BORDAS LAPIDADAS, COM OU SEM DIGO, COM FOSQUEAMENTO DE 15MM, DE ACORDO COM O REGISTRO DO REGULAMENTO TÉCNICO MI, DEVE CONSTAR O NUMERO NA EMBALAGEM O NÚMERO DO LOTE. CX.C/50UNID	ADLIN	CX	200	3,55	710,00
172	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL PARA MACA, EM ROLO 50M X 70CM	DESCARBOX	UND	700	5,60	3.920,00
173	LUVA CIRÚRGICA N.º 7,0, EM LÁTEX NATURAL E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, AOS PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	DESCARPACK	PAR	30000	0,88	26.400,00
174	LUVA CIRÚRGICA N.º 7,5, EM LÁTEX NATURAL E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, AOS PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	DESCARPACK	PAR	30000	0,88	26.400,00
175	LUVA CIRÚRGICA N.º 8,0, EM LÁTEX NATURAL E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, AOS PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	DESCARPACK	PAR	24000	0,88	21.120,00
176	LUVA CIRÚRGICA N.º 8,5, EM LÁTEX NATURAL E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, AOS PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	DESCARPACK	PAR	14000	0,88	12.320,00
177	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO (NÃO ESTÉRIL), DESCARTÁVEL,EM LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, TEXTURA , UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, FORMATO ANATÔMICO, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. cx/50 pares (COTA PRINCIPAL)	UNIGLOVES	CX	7500	15,00	112.500,00

178	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO (NÃO ESTÉRIL), DESCARTÁVEL,EM LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, TEXTURA , UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, FORMATO ANATÔMICO, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. cx/50 pares (COTA RESERVADA ME/EPP)	UNIGLOVES	CX	2500	15,00	37.500,00
179	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO (NÃO) DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, FORMATO ANATÔMICO, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. CAIXA COM 50 PARES (COTA PRINCIPAL)	NUGARD	CX	7500	15,00	112.500,00
180	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO (NÃO) DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, FORMATO ANATÔMICO, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. CAIXA COM 50 PARES (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	NUGARD	CX	2500	15,00	37.500,00
181	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE (NÃO ESTÉRIL), DESCARTÁVEL,M LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, TEXTURA , UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, FORMATO ANATÔMICO, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. CAIXA COM 50 PARES (COTA PRINCIPAL)	DESCARPACK	CX	3750	15,00	56.250,00
182	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE (NÃO ESTÉRIL), DESCARTÁVEL,M LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, TEXTURA , UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, FORMATO ANATÔMICO, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. CAIXA COM 50 PARES (COTA RESERVADA ME/EPP)	DESCARPACK	CX	1250	15,00	18.750,00
183	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA EM FIOS DE ALGODÃO BINADOS,COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSÃO DE 12CM X 15M, EMBALADO EM MATERIAL COMBINADO CON O ART.31 DA LEII 8078/90	MSO	UND	100	8,38	838,00
184	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA EM FIOS DE ALGODÃO BINADOS,COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSÃO DE 10CM X 15M, EMBALADO EM MATERIAL COMBINADO CON O ART.31 DA LEII 8078/90	MSO	UND	100	7,23	723,00
186	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA EM FIOS DE ALGODÃO BINADOS,COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSÃO DE 4CM X 15M, EMBALADO EM MATERIAL COMBINADO CON O ART.31 DA LEII 8078/90.	MSO	UND	200	4,30	860,00
187	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA EM FIOS DE ALGODÃO BINADOS,COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSÃO DE 6CM X 15M, EMBALADO EM MATERIAL COMBINADO CON O ART.31 DA LEII 8078/90	MSO	UND	200	4,60	920,00
188	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA EM FIOS DE ALGODÃO BINADOS,COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSÃO DE 8CM X 15M, EMBALADO EM MATERIAL COMBINADO CON O ART.31 DA LEII 8078/90	MSO	UND	200	6,65	1.330,00
189	MÁSCARA DESCARTÁVEL, EM FALSO TECIDO A BASE DE FIBRA DE RAYON OU UNIDADE DE POLIPROPILENO, NA COR VERDE OU BRANCA TRIPLA CAMADA, MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS E 4 FITILHOS, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL EM ALUMÍNIO FIXADA NO CORPO DA MÁSCARA, ATÓXICO, HIPOALÉRGICA, INODORA, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, QUATRO TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E GRAMATURA EM CADA CAMADA DE 30 G/M2. EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO MS.	BOMPACK	UND	20000	0,08	1.600,00
190	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL (P/ TUBERCULOSE) CONFECCIONADA EM FIBRAS DE POLIESTER, COM MEIO FILTRANTE, SEMI-FACIAL, COM UMA CAMADA EXTERNA DE POLIPROPILENO E POLIETILENO E UMA CAMADA INTERNA DE CELULOSE/POLIÉSTER, COM PRESAS POR UM PAR DE ELÁSTICOS, QUE NÃO PERMITA ENTRADA LATERAL DE AR, ADAPTÁVEL A DIFERENTES TIPOS DE ROSTO, USO EM AMBIENTE COM RISCO DE CONTAMINAÇÃO, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77, COMBINADO COM O ART. 31 LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77, ART. 31LEI 8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE23/01/96 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	DESCARPACK	UND	1000	1,85	1.850,00
191	MONONYLON 2-0 C/ AGULHA 3,0 CM	TECHNOFIO	UND	2400	0,95	2.280,00
192	MONONYLON 3-0 C/ AGULHA 3,0 CM	TECHNOFIO	UND	4200	1,05	4.410,00
193	MONONYLON 4-0 C/ AGULHA 2,5 CM	TECHNOFIO	UND	1680	1,05	1.764,00
194	MONONYLON 5-0 C/ AGULHA 2,0 CM	TECHNOFIO	UND	1680	1,05	1.764,00
195	MONONYLON 6-0 C/ AGULHA 2,0 CM	TECHNOFIO	UND	960	1,00	960,00
196	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, ANTIALÉRGICO, TRANSPARENTE, COM PROTETOR LATERAL, ADAPTÁVEL AO POSTO, COM CONFORTO E USO SOBRE ÓCULOS PRÓPRIO, POSSIBILITANDO AJUSTE INDIVIDUAL, PASSÍVEL DE DESINFECÇÃO, EM MEIOS QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANTO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	VONDER	UND	50	5,65	282,50
200	PERFURADOR DE MEMBRANA	WILTEX	UND	700	0,65	455,00
203	PLACA HIDROCOLOIDE 20 X 20 CM	CREMER	UND	100	34,00	3.400,00
204	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO, DESTINADO À USO EM EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA. CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL VULCANIZADO, TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL 52 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 160 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MADEITEX	UND	2400	0,26	624,00
205	POLIGLACTINA 0 C/ AGULHA 4	TECHNOFIO	UND	288	5,65	1.627,20
206	POLIGLACTINA 1 C/ AGULHA 4	TECHNOFIO	UND	288	5,65	1.627,20
207	PROLENE 0 C/ AGULHA 4,0 CM	TECHNOFIO	UND	288	1,85	532,80
208	PROLENE 2 C/ AGULHA 3,5	TECHNOFIO	UND	288	1,10	316,80
209	PROLENE 3 C/ AGULHA 3	TECHNOFIO	UND	288	1,10	316,80
210	PROLENE 4 C/ AGULHA 2,5	TECHNOFIO	UND	288	1,10	316,80
211	PROLENE 2-0 C/ AGULHA 3,5 CM	TECHNOFIO	UND	288	1,10	316,80
212	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MÃE	WILTEX	UND	1000	0,35	350,00
213	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RN	WILTEX	UND	1000	0,25	250,00
214	PVPI DEGERMANTE FR. C/ 1000 ML	RIOQUIMICA	LT	200	19,85	3.970,00
217	REVELADOR RADIOGRÁFICO - LIQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38 LITROS, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, EMBALADO EM GALÃO C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCED	IBF	GAL	15	337,24	5.058,60
218	SACO LEITOSOHOSPITALAR COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	PJ	UND	10000	0,29	2.900,00
219	SACO LEITOSOHOSPITALAR COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS	PJ	UND	15000	0,13	1.950,00
220	SACO LEITOSOHOSPITALAR COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	PJ	UND	500	0,17	85,00
223	SERINGA DESCARTÁVEL 10CC COM AGULHA ESTÉRIL, COM CAPACIDADE 10ML, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO APIROGÊNICO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA VISÍVEL , COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE ANATÔMICO, ÊMBOLO DE BORRACHA COM PISTÃO LUBRIFICADO, COM ADAPTADOR SEM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. CIAXA COM 100UND	DESCARPACK	UND	200000	0,28	56.000,00
226	SERINGA DESCARTÁVEL 3CC COM AGULHA -ESTÉRIL, COM CAPACIDADE 3 ML, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO APIROGÊNICO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM	DESCARPACK	UND	100000	0,18	18.000,00

	ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE ANATÔMICO, ÊMBOLO DE BORRACHA COM PISTÃO LUBRIFICADO, COM ADAPTADOR SEM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. CAIXA COM 100UND					
227	SERINGA DESCARTÁVEL 5CC COM AGULHA -ESTÉRIL, COM CAPACIDADE 5 ML, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO APIROGÊNICO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE ANATÔMICO, ÊMBOLO DE BORRACHA COM PISTÃO LUBRIFICADO, COM ADAPTADOR SEM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS	DESCARPACK	UND	200000	0,18	36.000,00
228	SERINGA DESCARTÁVEL 60CC ESTÉRIL, COM CAPACIDADE 60 ML, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO APIROGÊNICO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE ANATÔMICO, ÊMBOLO DE BORRACHA COM PISTÃO LUBRIFICADO, COM ADAPTADOR SEM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS	DESCARPACK	UND	3000	1,90	5.700,00
229	SOLUCAO DE LUGOL - EM IODO+IODETO DE POTASSIO+AGUA DESTILADA, CONCENTRACAO/DOSAGEM 2%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO	RIOQUIMICA	LT	24	38,20	916,80
230	SONDA DE FOLEY Nº 20 , 3 VIAS	SOLIDOR	UND	50	3,70	185,00
231	SONDA DE FOLEY Nº 22, 3 VIAS	SOLIDOR	UND	50	3,70	185,00
232	SONDA DE FOLEY Nº18, 2 VIAS	SOLIDOR	UND	50	2,15	107,50
233	SONDA DE FOLLEY 02 VIAS N.º 12 -ESTERILIZADA EM BORRACHA NATURAL , FLEXÍVEL, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CIRCULARES E LISOS, VÁLVULAS DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLAR BALÃO DE FIXAÇÃO: 12-30 CH/FR, BALÃO PARA VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	CIRUFOLEY	UND	650	2,11	1.371,50
234	SONDA DE FOLLEY 02 VIAS N.º 14 -ESTERILIZADA EM BORRACHA NATURAL , FLEXÍVEL, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA ROXIMAL ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CIRCULARES E LISOS, VÁLVULAS DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLAR BALÃO DE FIXAÇÃO: 12-30 CH/FR, BALÃO PARA VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	CIRUFOLEY	UND	1000	2,17	2.170,00
235	SONDA DE FOLLEY 02 VIAS N.º 16 -ESTERILIZADA EM BORRACHA NATURAL , FLEXÍVEL, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CIRCULARES E LISOS, VÁLVULAS DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLAR BALÃO DE FIXAÇÃO: 12-30 CH/FR, BALÃO PARA VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	CIRUFOLEY	UND	1000	2,11	2.110,00
236	SONDA DE FOLLEY 02 VIAS N.º 18 -ESTERILIZADA EM BORRACHA NATURAL , FLEXÍVEL, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CIRCULARES E LISOS, VÁLVULAS DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLAR BALÃO DE FIXAÇÃO: 12-30 CH/FR, BALÃO PARA VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	CIRUFOLEY	UND	1000	2,11	2.110,00
237	SONDA DE FOLLEY 02 VIAS N.º 20 -ESTERILIZADA EM BORRACHA NATURAL , FLEXÍVEL, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CIRCULARES E LISOS, VÁLVULAS DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLAR BALÃO DE FIXAÇÃO: 12-30 CH/FR, BALÃO PARA VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	CIRUFOLEY	UND	1000	2,11	2.110,00
238	SONDA DE FOLLEY 02 VIAS N.º 22 -ESTERILIZADA EM BORRACHA NATURAL , FLEXÍVEL, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CIRCULARES E LISOS, VÁLVULAS DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLAR BALÃO DE FIXAÇÃO: 12-30 CH/FR, BALÃO PARA VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	CIRUFOLEY	UND	700	2,10	1.470,00
239	SONDA DE FOLLEY 02 VIAS N.º 8 -ESTERILIZADA EM BORRACHA NATURAL , FLEXÍVEL, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CIRCULARES E LISOS, VÁLVULAS DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLAR BALÃO DE FIXAÇÃO: 12-30 CH/FR, BALÃO PARA VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	CIRUFOLEY	UND	60	2,10	126,00
240	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 2,5- ESTERILIZADA, SEM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR, SEM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	COMPER	UND	60	2,85	171,00
241	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 3,0- ESTERILIZADA, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE	COMPER	UND	60	3,50	210,00

	ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.					
242	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 3,5- ESTERILIZADA, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	COMPER	UND	60	3,60	216,00
243	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 4,0- ESTERILIZADA, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	COMPER	UND	60	3,60	216,00
244	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 4,5- ESTERILIZADA, COM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	COMPER	UND	60	3,70	222,00
245	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 5,0- ESTERILIZADA, COM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	COMPER	UND	100	3,95	395,00
246	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 5,5- ESTERILIZADA, COM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	COMPER	UND	100	3,60	360,00
247	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 6,0- ESTERILIZADA, COM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	COMPER	UND	100	3,55	355,00
248	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 6,5- ESTERILIZADA, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	COMPER	UND	250	3,55	887,50
249	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 7,0- ESTERILIZADA, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	COMPER	UND	350	3,55	1.242,50
250	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 7,5- ESTERILIZADA, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	COMPER	UND	500	3,95	1.975,00
251	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 8,0- ESTERILIZADA, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	COMPER	UND	400	3,60	1.440,00
252	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 8,5- ESTERILIZADA, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	COMPER	UND	200	3,95	790,00
253	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 9,0- ESTERILIZADA, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	COMPER	UND	200	3,50	700,00
254	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 9,5- ESTERILIZADA, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	COMPER	UND	50	3,50	175,00
261	SONDA NASOGÁSTRICALONGA N.º 8 - DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE APIROGENICA, EXTREMO DISTAL FECHADO, COM ORIFÍCIO LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MARK MED	UND	240	0,60	144,00
262	SONDA NASOGÁSTRICALONGA N.º 10 - DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE APIROGENICA, EXTREMO DISTAL FECHADO, COM ORIFÍCIO LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MARK MED	UND	660	0,64	422,40
263	SONDA NASOGÁSTRICALONGA N.º 12 - DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE APIROGENICA, EXTREMO DISTAL FECHADO, COM ORIFÍCIO LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO.	MARK MED	UND	660	0,67	442,20

	EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.					
264	SONDA NASOGÁSTRICALONGA N.º 14 - DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE APIROGENICA, EXTREMO DISTAL FECHADO, COM ORIFÍCIO LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MARK MED	UND	360	0,70	252,00
265	SONDA NASOGÁSTRICALONGA N.º 16 - DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE APIROGENICA, EXTREMO DISTAL FECHADO, COM ORIFÍCIO LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MARK MED	UND	360	0,80	288,00
266	SONDA NASOGÁSTRICALONGA N.º 20 - DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE APIROGENICA, EXTREMO DISTAL FECHADO, COM ORIFÍCIO LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MARK MED	UND	240	1,00	240,00
267	SONDA NASOGÁSTRICALONGA N.º 22 - DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE APIROGENICA, EXTREMO DISTAL FECHADO, COM ORIFÍCIO LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MARK MED	UND	240	1,10	264,00
269	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 18 -DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE TAMANHO MÍNIMO DE 100 CM, EXTREMO DISTAL FECHADO, COM ORIFÍCIO LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MARK MED	UND	600	0,90	540,00
270	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº12	EMBRAMED	UND	150	8,40	1.260,00
271	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	MEDSONDA	UND	300	0,45	135,00
272	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	MEDSONDA	UND	200	0,45	90,00
273	SONDA URETRAL N.º 06 - ESTÉRIL, EM MATERIAL SILICONIZADO, MALEÁVEL, ÚNICO ORIFÍCIO DISTAL TERMINAL, CONEXÃO UNIVERSAL TRANSPARENTE INCOLOR. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MARK MED	UND	300	0,40	120,00
274	SONDA URETRAL N.º 08 - ESTÉRIL, EM MATERIAL SILICONIZADO, MALEÁVEL, ÚNICO ORIFÍCIO DISTAL TERMINAL, CONEXÃO UNIVERSAL TRANSPARENTE INCOLOR. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MARK MED	UND	700	0,44	308,00
275	SONDA URETRAL N.º 10 - ESTÉRIL, EM MATERIAL SILICONIZADO, MALEÁVEL, ÚNICO ORIFÍCIO DISTAL TERMINAL, CONEXÃO UNIVERSAL TRANSPARENTE INCOLOR. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MARK MED	UND	1600	0,46	736,00
276	SONDA URETRAL N.º 12 - ESTÉRIL, EM MATERIAL SILICONIZADO, MALEÁVEL, ÚNICO ORIFÍCIO DISTAL TERMINAL, CONEXÃO UNIVERSAL TRANSPARENTE INCOLOR. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MARK MED	UND	4000	0,47	1.880,00
277	SONDA URETRAL N.º 14 - ESTÉRIL, EM MATERIAL SILICONIZADO, MALEÁVEL, ÚNICO ORIFÍCIO DISTAL TERMINAL, CONEXÃO UNIVERSAL TRANSPARENTE INCOLOR. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOOU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MARK MED	UND	2500	0,52	1.300,00
278	SONDA URETRAL N.º 16 - ESTÉRIL, EM MATERIAL SILICONIZADO, MALEÁVEL, ÚNICO ORIFÍCIO DISTAL TERMINAL, CONEXÃO UNIVERSAL TRANSPARENTE INCOLOR. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MARK MED	UND	1200	0,55	660,00
279	SONDA URETRAL N.º 18 - ESTÉRIL, EM MATERIAL SILICONIZADO, MALEÁVEL, ÚNICO ORIFÍCIO DISTAL TERMINAL, CONEXÃO UNIVERSAL TRANSPARENTE INCOLOR. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	MARK MED	UND	900	0,64	576,00
280	SONDA URETRAL N.º 20 - ESTÉRIL, EM MATERIAL SILICONIZADO, MALEÁVEL, ÚNICO ORIFÍCIO DISTAL TERMINAL, CONEXÃO UNIVERSAL TRANSPARENTE INCOLOR. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MARK MED	UND	900	0,68	612,00
281	SONDA URETRAL N.º 22 - ESTÉRIL, EM MATERIAL SILICONIZADO, MALEÁVEL, ÚNICO ORIFÍCIO DISTAL TERMINAL, CONEXÃO UNIVERSAL TRANSPARENTE INCOLOR. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MARK MED	UND	900	0,66	594,00
282	TENSIOMETRO MAIS ESTETO ADULTO	UNITEC	UND	100	54,30	5.430,00
289	TIRAS REAGENTES PARA USO NO MONITOR DE GLICEMIAACCU-CHEK ACTIVE. RESULTADOS PRECISOS EM 5 SEGUNDOS; VOLUME DA AMOSTRA: 2 µL; PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	ROCHE	UND	12500	1,70	21.250,00
290	TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTÁVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO, ENCAIXE TIPO LUER-LOCK UNIVERSAIS, COM TAMPA INDIVIDUAL E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, PEÇA ÚNICA, COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, APRESENTAÇÃO CONF	POLYMED	UND	7000	0,60	4.200,00
292	TRANSFIX PARA PERFURAR SORO	MEDSONDA	UND	1000	0,60	600,00
293	TUBO DE BORRACHA LÁTEX N.º 200 - EM LÁTEX NATURAL, ROLO OU PACOTE COM 15 M, PURO, LISO E COM ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LATEX BR	PCT	70	15,80	1.106,00
296	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO EM PLÁSTICO, DE 250ML	PROTEC	UND	50	13,80	690,00
297	VASELINA LÍQUIDA 1 LITRO	RIOQUIMICA	LT	144	21,40	3.081,60
298	VICRYL N1 COM AGULHA 4,0 CM	TECHNOFIO	UND	240	5,70	1.368,00
299	ANEL PARA POSTECTOMIA - DISPOSITIVO CIRCUNCISÃO, MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, USO MÉDICO- HOSPITALAR, DIÂMETRO 1,30 CM, APLICAÇÃO CIRURGIA FIMOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO/ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	PLASTIC ANEL	UND	30	14,40	432,00
300	ANEL PARA POSTECTOMIA - DISPOSITIVO CIRCUNCISÃO, MATERIAL ACRÍLICO	PLASTIC	UND	30	14,40	432,00

	TRANSPARENTE, USO MÉDICO- HOSPITALAR, DIÂMETRO 1,50 CM, APLICAÇÃO CIRURGIA FIMOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO/ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	ANEL				
301	ANEL PARA POSTECTOMIA - DISPOSITIVO CIRCUNCISÃO, MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, USO MÉDICO- HOSPITALAR, DIÂMETRO 1,70 CM, APLICAÇÃO CIRURGIA FIMOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO/ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	PLASTIC ANEL	UND	30	14,40	432,00
TOTAL						1.622.385,92

VENCEDOR: EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS

CNPJ: 30.518.247/0001-65

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
133	FIO SEDA 3-0 C/ AGULHA 1,7 ODONTOLÓGICO	PROCARE/LABOR IMPORT	UND	3000	1,29	3.870,00
286	TIRA REAGENTE ON CALL PLUS C/25 UNID. (COTA PRINCIPAL)		UND	75000	0,49	36.750,00
287	TIRA REAGENTE ON CALL PLUS C/25 UNID. (COTA RESERVADA ME/EPP)		UND	25000	0,49	12.250,00
TOTAL						52.870,00

VENCEDOR: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 69.950.913/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8,0 MM OU 21 G X 1, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.B5+B15	LABOR IMPORT	UNI	15000	0,06	900,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 MM OU 26 G X ½, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	LABOR IMPORT	UNI	10000	0,06	600,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7,0 MM OU 22 G X 1, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	DESCARPACK	UNI	20000	0,06	1.200,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 MM OU 18 G X1 ½, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS	DESCARPACK	UNI	2200	0,06	132,00
9	AGULHA PARA ANESTESIA 25G 3½	PROCARE	UNI	1000	3,75	3.750,00
10	AGULHA PARA ANESTESIA 27G	PROCARE	UNI	1000	4,15	4.150,00
12	AGULHA PARA CANETA 0,3 /6 MM, NOVOFINE	LABOR IMPORT	UNI	300	0,27	81,00
21	APARELHO PARA TESTE DE GLICOSE ON CALL PLUS	ACON	UNI	100	26,98	2.698,00
22	ATADURA DE CREPOM, 10 CM X 4,5 M, 13 FIOS POR CM2. CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MB TEXTIL	UNI	90000	0,43	38.700,00
23	ATADURA DE CREPOM, 15 CM X 4,5 M, 13 FIOS POR CM2. CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MB TEXTIL	UNI	60000	0,64	38.400,00
24	ATADURA DE CREPOM, 20 CM X 4,5 M, 13 FIOS POR CM2. CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	MB TEXTIL	UNI	50000	0,67	33.500,00
25	ATADURA DE CREPOM, 30 CM X 4,5 M, 13 FIOS POR CM2. CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	MB TEXTIL	UNI	30000	1,28	38.400,00
26	ATADURA GESSADA 10 CM	POLAR FIX	UNI	2000	1,28	2.560,00
28	ATADURA GESSADA 20 CM	POLAR FIX	UNI	1500	3,25	4.875,00
34	BOWIE DICK PLUS	BROWNE	UNI	50	35,00	1.750,00
46	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº6,5	LABOR IMPORT	UNI	4	19,50	78,00
47	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº7,0	LABOR IMPORT	UNI	4	19,50	78,00
48	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº7,5	LABOR IMPORT	UNI	4	19,50	78,00
49	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº8,0	LABOR IMPORT	UNI	4	19,50	78,00
50	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº8,5	LABOR IMPORT	UNI	4	19,50	78,00
51	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº9,0	LABOR IMPORT	UNI	4	19,50	78,00
55	CATETER DE VENOPUNÇÃO 20 G, PARA ACESSO PERIFÉRICO, RADIOPACO, DESCARTÁVEL, COM FILTRO HIDRÓFOBO, SEM ALETAS, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULAR COM PROTETOR DE ENCAIXE.EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	HARSORIA	UNI	40000	0,62	24.800,00
56	CATETER DE VENOPUNÇÃO 22 G, PARA ACESSO PERIFÉRICO, RADIOPACO, DESCARTÁVEL, COM FILTRO HIDRÓFOBO, SEM ALETAS, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULAR COM PROTETOR DE ENCAIXE.EMBALAGEM QUE	HARSORIA	UNI	40000	0,62	24.800,00

	PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.					
57	CATETER DE VENOPUNÇÃO 24 G, PARA ACESSO PERIFÉRICO, RADIOPACO, DESCARTÁVEL, COM FILTRO HIDRÓFOBO, SEM ALETAS, ESTÉRIL APIROGÊNIO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULAR COM PROTETOR DE ENCAIXE.EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	LABOR IMPORT	UNI	40000	0,65	26.000,00
58	CATETER NASAL ADULTO PARA OXIGENOTERAPIA Nº 12 (TIPO ÓCULOS) ANATÔMICO, COM SUSTENTAÇÃO NO PAVILHÃO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL ANATÔMICO (CÂNULA NASAL). FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL E APIROGÊNIO, DESCATÁVEL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	MEDSONDA	UNI	5000	0,79	3.950,00
59	CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA Nº 8 (TIPO ÓCULOS) ANATÔMICO, COM SUSTENTAÇÃO NO PAVILHÃO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL ANATÔMICO (CÂNULA NASAL). FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL E APIROGÊNIO, DESCATÁVEL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	MEDSONDA	UNI	100	1,24	124,00
91	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP N.º 21, PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM PROTETOR ENROSCADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS	LABOR IMPORT	UNI	20000	0,17	3.400,00
107	DRENO SUCÇÃO Nº 3,2	WILTEX	UNI	10	33,80	338,00
108	DRENO SUCÇÃO Nº 4,8	WILTEX	UNI	10	33,80	338,00
109	DRENO SUCÇÃO Nº 6,4	WILTEX	UNI	10	33,80	338,00
111	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA PRECORDIAL, DESCARTÁVEL, INFANTIL, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLÁSTICO, ESPONJOSO, COM EXCELENTE ADESIVIDADE E PLACA DE CONTATO PEQUENA, RECOBERTA DE GEL ESPESSO QUE NÃO SEJA RETIRADO COM FACILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	LABOR IMPORT	UNI	300	0,28	84,00
112	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS , COMPOSTA DE LANCETA COM PERFURANTE, ESCALONADA, TUBO FLEXÍVEL EM PVC, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 METROS, COM INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOVEDANTE COM FILTRO DE AR HIDRÓFOBO E ADAPTADOR LUER. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	CIRUTI	UNI	30000	0,81	24.300,00
137	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO 19 MM X 30 M, BOA ADERÊNCIA. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E E REGISTRO NO MS.	MASTER FIX	UND	400	3,55	1.420,00
144	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE, SEM PERFUME, PACOTE COM 08 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	DESCARPACK	UND	6000	0,39	2.340,00
145	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO MEDIO, SEM PERFUME, PACOTE COM 70 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	TRELOSO BABY	UND	6000	0,39	2.340,00
146	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PEQUENO, SEM PERFUME, PACOTE COM 09 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	DESCARPACK	UND	6000	0,34	2.040,00
155	KIT DRENO TORÁCICO 30 - CONTENDO CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO EXTENSOR A PARTIR DE 1,20 M E RECIPIENTE COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML GRADUADO A CADA 100 ML, COM TAMPA DE ROSCA E VEDAÇÃO PERFEITA. TODOS OS COMPONENTES EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO E ESTERILIZADO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MS.	MEDICAL BRASIL	UND	10	25,84	258,40
156	KIT DRENO TORÁCICO 34 - CONTENDO CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO EXTENSOR A PARTIR DE 1,20 M E RECIPIENTE COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML GRADUADO A CADA 100 ML, COM TAMPA DE ROSCA E VEDAÇÃO PERFEITA. TODOS OS COMPONENTES EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO E ESTERILIZADO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MS.	MEDICAL BRASIL	UND	10	25,84	258,40
157	KIT DRENO TORÁCICO 36- CONTENDO CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO EXTENSOR A PARTIR DE 1,20 M E RECIPIENTE COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML GRADUADO A CADA 100 ML, COM TAMPA DE ROSCA E VEDAÇÃO PERFEITA. TODOS OS COMPONENTES EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO E ESTERILIZADO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MS.	MEDICAL BRASIL	UND	10	25,84	258,40
158	KIT DRENO TORÁCICO 38 - CONTENDO CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO EXTENSOR A PARTIR DE 1,20 M E RECIPIENTE COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML GRADUADO A CADA 100 ML, COM TAMPA DE ROSCA E VEDAÇÃO PERFEITA. TODOS OS COMPONENTES EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO E ESTERILIZADO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MS.	MEDICAL BRASIL	UND	10	25,84	258,40
159	KIT DRENO TORÁCICO 32 - CONTENDO CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO EXTENSOR A PARTIR DE 1,20 M E RECIPIENTE COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML GRADUADO A CADA 100 ML, COM TAMPA DE ROSCA E VEDAÇÃO PERFEITA. TODOS OS COMPONENTES EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO E ESTERILIZADO EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MS	MEDICAL BRASIL	UND	10	25,84	258,40
160	KIT DRENO TORÁCICO 26 - CONTENDO CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO EXTENSOR A PARTIR DE 1,20 M E RECIPIENTE COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML GRADUADO A CADA 100 ML, COM TAMPA DE ROSCA E VEDAÇÃO PERFEITA. TODOS OS COMPONENTES EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO E ESTERILIZADO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MS.	MEDICAL BRASIL	UND	10	25,84	258,40
161	KIT DRENO TORÁCICO 40 - CONTENDO CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO EXTENSOR A PARTIR DE 1,20 M E RECIPIENTE COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML GRADUADO A CADA 100 ML, COM TAMPA DE ROSCA E VEDAÇÃO PERFEITA. TODOS OS COMPONENTES EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO E ESTERILIZADO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MS.	MEDICAL BRASIL	UND	10	25,84	258,40
162	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPLETO, COMPOSTO DE MÁSCARA, COPINHO PARA MEDICAMENTO E EXTENSÃO COM ROSCA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE	DARU	KIT	500	5,00	2.500,00

	IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS					
163	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO, COMPOSTO DE MÁSCARA, COPINHO PARA MEDICAMENTO E EXTENSÃO COM ROSCA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	DARU	UND	500	5,00	2.500,00
166	KIT PAPA NICOLAU M, COM ESPÉCULO, LÂMINA FOSCA EM RECIPIENTE TIPO CAIXA, ESCOVA CERVICAL E ESPÁTULA DE AYRES.	ADLIN	UND	20000	1,55	31.000,00
171	LANCETA PARA PUNÇÃO MANUAL;PRODUZIDAS EM AÇO INIXIDÁVEL,EMBALADAS INDIVIDUALMENTE , INDICADAS PARA QUALQUER TIPO DE PERFURAÇÃO SUPERFICIAL, EMBALAGEM COM 200 LANCETAS.	LABOR IMPORT	CX	500	9,85	4.925,00
185	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA EM FIOS DE ALGODÃO BINADOS,COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSÃO DE 15CM X 15M, EMBALADO EM MATERIAL COMBINADO CON O ART.31 DA LEII 8078/90	POLAR FIX	UND	100	10,76	1.076,00
197	PAPEL GRAU CIRURGICO 100X100	ZERMATT	RL	41,03	38,00	1.559,14
198	PAPEL GRÁU CIRÚRGICO 300X100	HARBO	RL	36	107,00	3.852,00
199	PAPEL GRÁU CIRÚRGICO 200X100	HARBO	RL	36	71,00	2.556,00
222	SAPATILHAS -EM FALSO TECIDO A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO NA COR VERDE OU BRANCA, DESCARTÁVEL, QUE PERMITA COBERTURA COMPLETA DO CALÇADO, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA E GRAMATURA DE 30 G/M2. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MEDIX	UND	7000	0,16	1.120,00
224	SERINGA DESCARTÁVEL 1CC COM AGULHA -ESTÉRIL, COM CAPACIDADE 1 ML EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO APIROGÊNICO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA VISÍVEL PARA UI DE INSULINA, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE ANATÔMICO, ÊMBOLO DE BORRACHA COM PISTÃO LUBRIFICADO, COM ADAPTADOR SEM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	RYMCO	UND	100000	0,17	17.000,00
284	TERMOMETRO CLINICO	G-TECH	UND	400	8,52	3.408,00
285	TIRA INDICADORA QUÍMICA INTERNA MULTIPARAMÉTRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR .COM VALIDADE DE 2 ANOS. CAIXA COM 240 TIRAS.	BROWNE	CAX	50	115,00	5.750,00
291	TOUCA DESCARTÁVEL 100% POLIPROPILENO	DESCARPACK	UND	50000	0,06	3.000,00
TOTAL						370.830,94

VENCEDOR: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

CNPJ: 10.779.833/0001-56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
288	TIRAS REAGENTES PARA USO NO MONITOR DE GLICEMIAACCU-CHEK ACTIVE. RESULTADOS PRECISOS EM 5 SEGUNDOS; VOLUME DA AMOSTRA: 2 µL; PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL.(COTA PRINICIPAL)	ROCHE	UND	37500	0,70	26.250,00
294	TUBO DE SILICONE Nº 204 - PARA ASPIRAÇÃO , ESTERELIZADO COM PACOTE COM 3M, PURO, LISO E COM ALTA RESISTENCIA. (COTA PRINCIPAL)	EMBRAMED	UND	750	4,28	3.210,00
TOTAL						29.460,00

VENCEDOR: MT COMERCIAL MEDICA LTDA

CNPJ: 07.946.534/0001-54

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, UNIDADE APROXIMADAMENTE 14 CM X 50 CM, PARA INCONTINÊNCIA, PÓS-OPERATÓRIO E PÓS-PARTO; COM GEL ABSORVENTE, ANTIALÉRGICO, ANATÔMICO, PARA ADULTO, PACOTE C/ 20 UNID,EM PLÁSTICO DE FECHAMENTO HERMÉTICO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	ABSORVENTE	UNI	5000	8,46	42.300,00
11	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 27 INFANTIL	AGULHA DE RAQUE	UNI	150	4,76	714,00
16	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME, REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, COR BRANCA (80% BRANCO), BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM FORMA DE ROLO OU PACOTE MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM DE LARGURA E 500 G DE PESO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ALGODAO HIDROFILO	UNI	3000	8,67	26.010,00
75	CLOREXIDINA - GLUCONATO DEGERMANTE - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA TÓPICO	CHLOREXIDINA	LIT	720	13,18	9.489,60
76	CLOREXIDINA - GLUCONATO DEGERMANTE - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 4%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA TÓPICO	CHLOREXIDINA	LT	720	17,30	12.456,00
80	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, BOLSA COLETORA COM DUPLA FACE, CAPACIDADE 2000 ML, ESCALA PEQUENOS VOLUMES 25 A 100 ML COM VÁLVULA DE REFLUXO, FILTRO DE AR, CÂMARA DE PASTEUR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA TIPO ÓCULOS, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETROVESICAIS, PONTO DE COLETA PARA AMOSTRAS, TUBO EXTENSOR COM 120 CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO INTERNO A PARTIR DE 7 MM, TUBO DE SAÍDA COM COLDRE DE PROTEÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	COLETOR DE URINA	UNI	3500	3,06	10.710,00
86	COMPRESSA COM BIGUANIDA 0,2%	CURATIVO	UNI	50	14,45	722,50
89	DETERGENTE ENZIMÁTICO A BASE DE MULTI-ENZIMAS CONTENDO QUATRO ENZIMAS DO GRUPO AMILASE, LÍPASE , PROTEASE E CARBOIDRASE, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO, NÃO IRRITANTE OCULAR, DÉRMICO E MUCOSAS. GALÃO 5 LITROS	DETERGENTE	GAL	40	102,00	4.080,00
100	DRENO PARA SUCÇÃO Nº 3,2	DRENO DE SUCÇÃO	UNI	12	20,20	242,40
101	DRENO PARA SUCÇÃO Nº 4,8	DRENO DE SUCÇÃO	UNI	12	20,20	242,40
102	DRENO PARA SUCÇÃO Nº 6,4	DRENO DE SUCÇÃO	UNI	12	20,20	242,40
149	GEL PARA ECG 100 G	PASTA PARA ELETROCARDIOGRAFO	UND	450	2,04	918,00
215	PVPI TÓPICO 1 LITRO	TOPICO IODOPOLIVIDONA	LT	180	19,99	3.598,20
216	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO, SOLUÇÃO REVITALIZADORA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO DE AÇO INOX A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 80%. PROPIL GLICOÉTER NO MÍNIMO 30%E DETERGENTE NÃO IÔNICO NO MÍNIMO 3% COM PH NEUTRO, GALÃO COM 1 LITROS	LIPOFOS REMOVEDOR	UND	10	33,80	338,00
225	SERINGA DESCARTÁVEL 20CC COM AGULHA -ESTÉRIL, COM CAPACIDADE 20 ML, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO APIROGÊNICO, CILINDRO TRANSLÚCIDO	SERINGA DESCARTAVEL	UND	100000	0,46	46.000,00

	COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE ANATÔMICO, ÊMBOLO DE BORRACHA COM PISTÃO LUBRIFICADO, COM ADAPTADOR SEM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS					
283	TELA DE POLIPROPILENO PREMOLDADA BRANCA PARA CIRURGIA DE HERNIA MULTIFILAMENTOSA, MACROPOROSA 30X30 CM	TELA DE POLIPROPILENO	UND	10	104,20	1.042,00
TOTAL						159.105,50

VENCEDOR: ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
CNPJ: 12.395.255/0001-80						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
77	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 100 ML, COM ADESIVO, HIPOALERGÊNICO, COM GRADUAÇÃ A CADA 10 ML, COM LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	CRAL	UNI	200	0,47	94,00
201	PINCETA OPACA - DE POLIETILENO, TAMPA COM BICO CURVO, BICO NA LATERAL, AUTOLAVAVEL, FOTOSENSÍVEL, PARA ACIDOS E ALCOOIS PARA LAVAGEM E SOLUCAO ALVEJANTE, COM CAPACIDADE DE 250 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. LOTE E IDENTIFICACAO DO PRODUTO	J.PROLAB	UND	300	2,70	810,00
202	PINCETA OPACA - DE POLIETILENO, TAMPA COM BICO CURVO, BICO NA LATERAL, AUTOLAVAVEL, FOTOSENSÍVEL, PARA ACIDOS E ALCOOIS, PARA LAVAGEM E SOLUCAO ALVEJANTE, COM CAPACIDADE DE 500 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. LOTE E IDENTIFICACAO DO PRODUTO	J.PROLAB	UND	300	3,40	1.020,00
255	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE Nº 5,0 ESTERELIZADA COM CUFF ARAMADO	MEDGOLDMAN	UND	10	4,40	44,00
256	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE Nº 5,5 ESTERELIZADA COM CUFF ARAMADO	MEDGOLDMAN	UND	10	4,40	44,00
257	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE Nº 6,0 ESTERELIZADA COM CUFF ARAMADO	MEDGOLDMAN	UND	10	4,40	44,00
258	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE Nº 6,5 ESTERELIZADA COM CUFF ARAMADO	MEDGOLDMAN	UND	10	4,34	43,40
259	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE Nº 7,0 ESTERELIZADA COM CUFF ARAMADO	MEDGOLDMAN	UND	10	4,34	43,40
260	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE Nº 7,5 ESTERELIZADA COM CUFF ARAMADO	MEDGOLDMAN	UND	10	4,45	44,50
268	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 22 -DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE TAMANHO MÍNIMO DE 100 CM, EXTREMO DISTAL FECHADO, COM ORIFÍCIO LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	BIOSANI	UND	600	1,00	600,00
TOTAL						2.787,30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00011/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00011/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A. R. VERISSIMO LTDA.
CNPJ: 04.419.989/0001-23.
Item(s): 2 - 4 - 5 - 13 - 14 - 15 - 17 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 35 - 37 - 39 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 52 - 53 - 54 - 61 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 78 - 79 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 87 - 88 - 90 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 103 - 104 - 105 - 106 - 110 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 136 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 147 - 148 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 164 - 165 - 167 - 168 - 169 - 170 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 200 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 217 - 218 - 219 - 220 - 223 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 289 - 290 - 292 - 293 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301.
Valor: R$ 1.622.385,92.
- EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS.
CNPJ: 30.518.247/0001-65.
Item(s): 133 - 286 - 287.
Valor: R$ 52.870,00.
- MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..
CNPJ: 69.950.913/0001-75.
Item(s): 1 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 28 - 34 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 91 - 107 - 108 - 109 - 111 - 112 - 137 - 144 - 145 - 146 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 166 - 171 - 185 - 197 - 198 - 199 - 222 - 224 - 284 - 285 - 291.
Valor: R$ 370.830,94.
- MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA.

CNPJ: 10.779.833/0001-56.
Item(s): 288 - 294.
Valor: R$ 29.460,00.
- MT COMERCIAL MEDICA LTDA.
CNPJ: 07.946.534/0001-54.
Item(s): 3 - 11 - 16 - 75 - 76 - 80 - 86 - 89 - 100 - 101 - 102 - 149 - 215 - 216 - 225 - 283.
Valor: R$ 159.105,50.
- ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 12.395.255/0001-80.
Item(s): 77 - 201 - 202 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 268.
Valor: R$ 2.787,30.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Jardim.

Belo Jardim - PE, 13 de Agosto de 2019

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:4724C50A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2019

Aos 13 dias do mês de Agosto de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 015, de 18 de Julho de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de combustível (Tipo: Gasolina Comum) e óleos hidráulico e lubrificante para atender as necessidades da frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 12.146.188/0001-60.

VENCEDOR: POSTO MUNIZ LTDA						
CNPJ: 13.412.674/0001-45						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Gasolina Comum	BR-PETROBRAS	Litros	12000	4,20	50.400,00
2	Óleo Hidráulico para caixa de direção, Garrafa de 1 Litro	LUBRAX	Unid	24	20,00	480,00
3	Gracha para chassis, balde de 10 Quilos	LUBRAX	Unid	2	225,00	450,00
4	Fluído de freio, bobona de 500 ml DOT 4	LUBRAX	Unid	36	16,00	576,00
TOTAL						51.906,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00006/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- POSTO MUNIZ LTDA.
CNPJ: 13.412.674/0001-45.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.
Valor: R$ 51.906,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 13 de agosto de 2019

DANIELLE CHAVES GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:69262F23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2019

Aos 13 dias do mês de Agosto de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 015, de 18 de Julho de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00022/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis, lubrificantes, graxas e fluido, para atende a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Feira Nova/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

VENCEDOR: POSTO MUNIZ LTDA						
CNPJ: 13.412.674/0001-45						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Gasolina Comum	BR- PETROBRAS	LITRO	60000	4,20	252.000,00
2	Diesel - S10	BR- PETROBRAS	LITRO	45000	3,50	157.500,00
3	Óleo lubrificante 90- Motor diesel, balde de 20 Litros.	LUBRAX	UND	12	260,00	3.120,00
4	Óleo lubrificante 140- Motor diesel, Balde de 20 Litros.	LUBRAX	UND	12	245,00	2.940,00
5	Arla 32, Motor Diesel, balde de 20 Litros.	LUBRAX	UND	10	67,90	679,00
6	Óleo Hidráulico 68, Balde de 20 Litros.	LUBRAX	UND	18	227,90	4.102,20
7	Óleo Hidráulico para caixa de direção, garrafa de 1 Litro.	LUBRAX	UND	100	20,00	2.000,00
8	Graxa para chassis, balde de 10 quilos.	LUBRAX	UND	6	225,00	1.350,00
9	Graxa para rolamento, balde de 20 quilos.	LUBRAX	UND	6	440,00	2.640,00
10	Fluido de freio, bonbona de 500 ml DOT 4.	LUBRAX	UND	100	16,00	1.600,00
TOTAL						427.931,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00022/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00022/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- POSTO MUNIZ LTDA.
CNPJ: 13.412.674/0001-45.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10.
Valor: R$ 427.931,20.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 13 de Agosto de 2019

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:2CD9C56E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2019, de um lado de um lado o MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 16/07/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor: CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ Nº 07.468.856/0001 - 35, com sede à Rua João Teixeira, nº45, Loja E, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735 - 320, Telefone (81) 3519 - 1320, representada por seu sócio administrador, o Sr. Alexandre Aguiar de Miranda, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Pedro Celestino Muniz, 120, Centro, São Lourenço da Mata/PE, portador do RG Nº 3.053.398 SDS/PE, CPF/MF 669.028.784-04.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA/ MODELO / ANO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	SERVICO DE LOCACAO DE VEICULOS - PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COMPACTADOR 2p (diesel) ano 2012 ou superior - Componentes para veículos: Rossetti: caçamba basculante 14 m3 - Código SICRO2/DNIT: A101 B	12	MÊS	Volkswagen/VW17250	R$ 14.100,00	R$ 169.200,00
3	SERVICO DE LOCACAO DE VEICULOS - PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – UM VEÍCULO TIPO Caminhonete/Pick-Up 4x4 CS Diesel / ano 2014 ou superior - com guindauto de Cesto aéreo 8 metros	12	MÊS	Mitsubishi/I200	R$ 9.770,00	R$ 117.240,00
VALOR TOTAL R$ 286.440,00						

VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 286.440,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 016/2019.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 016/2019.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 19 de julho de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Casaarte Construções, Serviço E Comércio LTDA – ME
Prefeita	CNPJ: 07.468.856/0001 - 35
Órgão Gerenciador	***ALEXANDRE AGUIAR DE MIRANDA***
Contratante	Sócio Administrador
	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ NOME:	_____ NOME
CPF:	CPF:
RG:	RG:

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:E33B9A5B

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2019, de um lado de um lado o MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 29/07/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item Empresa R MENDES EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 21.586.213/0001-17, com sede à Rua da Aurora, nº 325, Sl. 1011, Cx. Postal: 133, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50050-000, Telefone (81) 3221-6632/ 9 9921-6838, representada por seu (sua) diretora, Sr(a) Rosana Mendes Pereira, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado(a) à Rua Dom Pedro Henrique, nº 40, apto. 202, Santo Amaro, Recife – PE, portadora do RG Nº 05042407505 – DETRAN/PE e do CPF/MF Nº 846.687.684-72.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVICO DE LOCACAO DE VEICULOS - PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – UM VEÍCULO TIPO Caminhonete/Pick-Up 4x4 Diesel ano 2014 ou superior	12	MÊS	R$ 6.360,00	R$ 76.320,00
VALOR TOTAL					R$ 76.320,00

VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 76.320,00 (SETENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 018/2019.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 018/2019.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 31 de julho de 2019.

Município Da Gameleira	R Mendes Empreendimentos EIRELI – EPP
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	CNPJ: 21.586.213/0001-17
Prefeita	***ROSANA MENDES PEREIRA***
P/ Contratante	P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:97FAF383

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2019/PMO
ADESÃO Nº 016/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE, através da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude do Município de Olinda/SEEJ, torna público que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018.2018.SAD – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0152.2018.CCPLE-VI.PE.0097.SAD, ORIUNDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SAD – GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em que foram registrados os preços da **PREMIUS SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ n0 05.678.722/0001-13, cujo objeto é: a contratação da prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias "B", "C" e "D", para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude do Município de Olinda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no valor de R$ de **R$ 954.103,20 (novecentos e cinqüenta e quatro mil, cento e três reais e vinte centavos),** conforme descrição abaixo:

Item	e-Fisco	Descrição	Quantitativo	Preço Unitário Mensal Máximo Estimado	Preço Unitário Anual Máximo Estimado	Total Máximo Estimado
			A	B	C = B x 12	D = C x A
01	282825 - 1	PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA – Do tipo motorista, com jornada de trabalho de 44 horas, segunda a sexta, diurno.	20	R$ 3.975,43	R$ 47.705,15	R$ 954.103,20

Olinda, 12 de agosto de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude
SEEJ/PMO

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:51C41ECC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
Validade 12 (doze) meses.

A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrita no CNPJ sob o n º 11.642.133/0001-88 localizada à Pça. João Coréia de Assis, S/N nesta cidade, representado legalmente pelo seu Gestor o Sr. **VALDÍ PIMENTEL DE GOIS** – Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente neste município, inscrito no CPF Nº. 786.797.534-91 e do outro lado a empresa **DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 70.220.801/0001-48, localizado na Rua Av. Santa Rosa, Nº 689-A, Heliópolis – Garanhuns/PE, cep. 55.290-000, FONE: (87) 3761-0033/ (81) 3761-1933, e-mail: atendimento@drogamedica.com.br, neste ato representado por seu administrador o **Srº MILSON MAURICIO DE MACÉDO**, inscrito no CPF nº 015.843.324-68 e RG nº 72.812 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Major Manoel Cisneiro de Lima, 457 - Heliópolis – Garanhuns/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 004/2019, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.

Resolve:
Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 012/2019, que ocorreu em 10/06/2019 (dez de junho de dois mil e dezenove), às 09:00 (nove) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO
Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para **aquisição de forma parcelada de medicamentos**, conforme abaixo descriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
3	Acebrofilina xarope adulto 50mg/ml	TEUTO	UND	1000	5,00	5.000,00
11	Amoxilina 500mg.	PRATI	COMP.	30000	0,18	5.400,00
15	Azitromicina susp.600mg/ml	PRATI	FRA	2200	7,00	15.400,00
19	Bromidarto de Fenoterol 5mg/ml gotas	PRATI	UND	400	3,10	1.240,00
20	Bromidrato de fenoterol – 20 ml sol. nebulização	PRATI	UND	800	3,10	2.480,00
22	Carvão ativado pó 250g	QUEEL	UND	10	40,00	400,00
26	Cetoconazol 200mg	PRATI	COMP.	4000	0,21	840,00
29	Ciprofloxarcino 500mg	PRATI	COMP.	6000	0,25	1.500,00
30	Cloridrato de Ambroxol adulto xp. 30mg/ml	FARMACE	FRA	1500	1,70	2.550,00
32	Colagenase com clorafenicol	CRISTALIA	PMD	200	11,25	2.250,00
42	Dipirona gotas 10mg/ml	SOBRAL	FRA	4000	0,76	3.040,00
45	Furosemida 40mg	GEOLAB	COMP.	90000	0,03	2.700,00
50	Ibuprofeno susp. 20 mg/ml	NATULAB	FRA	3000	1,00	3.000,00
62	Metformina 850mg	TEUTO	COMP.	150000	0,06	9.000,00
64	Metildopa 500mg	BIOSINTETICA	COMP.	5000	0,55	2.750,00
67	Metronidazol 250mg	PRATI	COMP.	15000	0,12	1.800,00
68	Metronidazol 400 mg	TEUTO	COMP.	7000	0,28	1.960,00
69	Metronidazol 40mg/ml	TEUTO	FRA	400	3,20	1.280,00
70	Metronidazol gel vaginal500mg/5g	PRATI	UND	1000	3,70	3.700,00
76	Omeprazol 20mg	TEUTO	COMP.	15000	0,06	900,00
89	Sinvastatina 20mg	PHARLAB	COMP.	15000	0,07	1.050,00
92	Solução de Fisiologica 0,9% 500ml	FRESENIUS	AMP	1000	2,55	2.550,00
93	Solução Glicose 5% 500ml	FRESENIUS	AMP	1000	3,00	3.000,00
94	Sulfametoxazol+trimetropina 40mg+8mg/ml	TEUTO	UND	2000	1,30	2.600,00
96	Sulfametoxazol+trimetropina 400mg+80mg	TEUTO	COMP.	15000	0,09	1.350,00
98	Sulfato Ferroso gotas 25mg/ml	NATULAB	UND	2000	0,75	1.500,00
Sub Total						79.240,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
107	Álcool A 70% 1000ML	RIOQUIMICA	FRA	500	4,20	2.100,00
109	Aparelho para aferir pressão arterial (tensiometro)adulto	PREMIUM	UND	20	55,00	1.100,00
112	Atadura de crepom 15x4,5 CM confeccionada em tecido de algodão da melhor qualidade, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal enrolada em si, com 13 fios por cm	BIOTEXTIL	UND	5000	0,55	2.750,00
113	Atadura de crepom 20x4,5 CM confeccionada em tecido de algodão da melhor qualidade, com propriedades elásticas no sentido	BIOTEXTIL	UND	5000	0,65	3.250,00

	longitudinal e transversal enrolada em si, com 13 fios por cm					
118	Borracha de látex N° 204, borracha com puro látex, alta resistência a temperatura, apresentação na cor amarela, pacote com 15 metros	WILTEX	PCT	100	58,00	5.800,00
119	Campo Operatório	BIOTEXTIL	PCT	50	45,00	2.250,00
127	Clorexidina 2,0% 1000ML FRA	RIOQUIMICA	UND	150	11,80	1.770,00
129	Clorexidina degermante 1000ml	RIOQUIMICA	FRA	300	11,80	3.540,00
136	Compressa cirúrgica 7,5x7,5, com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, com 11 fios PCT por centímetro cúbico, com dimensão da compressa aberta de 15x30cm, disposta de maneira uniforme com acabamento nas laterais, isento de alvejantes óticos. Pacote com 500 unidades sem alvejante atípico.	MEGATEX	UND	100	6,20	620,00
137	Compressa de gaze 7,5 x 7,5, estéril c/10 11 fios	MEGATEX	PCT	20000	0,37	7.400,00
142	Esparadrapo 10cm x 4,5m, com dorso de tecido de algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em curativo entre 0 e 60 graus cenados, com forte adesão à pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção na dimensão de 10cm x 4,5m.	MISSNER	RL	600	5,20	3.120,00
151	Kit papanicolau G steril	ADLIN	UND	800	2,00	1.600,00
152	Kit papanicolau M steril	ADLIN	UND	2200	2,00	4.400,00
153	Kit papanicolau P steril	ADLIN	UND	800	1,80	1.440,00
157 .	Luva cirúrgica estéril N° 7,0, formato anatômico, punho longo com bainha, alta sensibilidade, lubrificação em pó, bioabsorvivel ajustável	LEMGRUBER	PAR	2000	0,87	1.740,00
158	Luva cirúrgica estéril N° 7,5, formato anatômico, punho longo com bainha, alta sensibilidade, lubrificação em pó, bioabsorvivel ajustável.	LEMGRUBER	PAR	2000	0,87	1.740,00
159	Luva cirúrgica estéril N° 8,0, formato anatômico, punho longo com bainha, alta sensibilidade, lubrificação em pó, bioabsorvivel ajustável.	LEMGRUBER	PAR	1000	0,87	870,00
160	Luva cirúrgica estéril N° 8,5, formato anatômico, punho longo com bainha, alta sensibilidade, lubrificação em pó, bioabsorvivel ajustável.	LEMGRUBER	PAR	1000	0,87	870,00
173	Pinceta transparente 250ml bico reto	J. PROLAB	UND	200	2,00	400,00
179	Seringa descartável 1 ML, atóxica e aspirogenica de polipropileno com graduação de leitura nítida, cilindro siliconizado internamente, com dozificação exata e perfeita vedação, apresentando um anel de retenção de encaixe não rosqueado com agulha 13x7.	DESCARPACK	UND	30000	0,15	4.500,00
180	Seringa descartável 10 ML, atóxica e aspirogenica de polipropileno com graduação de leitura nítida, cilindro siliconizado internamente, com dozificação exata e perfeita vedação, apresentando um anel de retenção de encaixe não rosqueado com agulha 25x7.	DESCARPACK	UND	10000	0,28	2.800,00
181	Seringa descartável 20 ML, atóxica e aspirogenica de polipropileno com graduação de leitura nítida, cilindro siliconizado internamente, com dozificação exata e perfeita vedação, apresentando um anel de retenção de encaixe não rosqueado com agulha 25x7.	DESCARPACK	UND	8000	0,31	2.480,00
182	Seringa descartável 3 ML, atóxica e aspirogenica de polipropileno com graduação de leitura nítida, cilindro siliconizado internamente, com dozificação exata e perfeita vedação, apresentando um anel de retenção de encaixe não rosqueado com agulha 25x7.	DESCARPACK	UND	10000	0,20	2.000,00
183	Seringa descartável 5 ML, atóxica e aspirogenica de polipropileno com graduação de leitura nítida, cilindro siliconizado internamente, com dozificação exata e perfeita vedação, apresentando um anel de retenção de encaixe não rosqueado com agulha 25x7.	DESCARPACK	UND	10000	0,25	2.500,00
198	Sonda uretral N° 04, descartável confeccionada em material atóxico maleável, transparente, atraumático, siliconizada, com orifício único, distal. Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MEDSONDA	UND	1000	0,55	550,00
199	Sonda uretral N° 06, descartável confeccionada em material atóxico maleável, transparente, atraumático, siliconizada, com orifício único, distal. Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MEDSONDA	UND	1000	0,55	550,00
200	Sonda uretral N° 08, descartável confeccionada em material atóxico maleável, transparente, atraumático, siliconizada, com orifício único, distal. Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MEDSONDA	UND	1.500	0,55	825,00
201	Sonda uretral N° 10, descartável confeccionada em material atóxico maleável, transparente, atraumático, siliconizada, com orifício único, distal. Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MEDSONDA	UND	2000	0,55	1.100,00
202	Sonda uretral N° 12, descartável confeccionada em material atóxico maleável, transparente, atraumático, siliconizada, com orifício único, distal. Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MEDSONDA	UND	2000	0,55	1.100,00
203	Sonda uretral N° 14, descartável confeccionada em material atóxico maleável, transparente, atraumático, siliconizada, com orifício único, distal. Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MEDSONDA	UND	2000	0,63	1.260,00
206	Termômetro clinico digital, com coluna de mercúrio, embalagem plástica, protetor individual.	INCOTERM	UND	50	7,91	395,50
Sub Total						66.820,50

FARMACIA BÁSICA - MEDICAMENTOS DE USO COMUM

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
210	Ácidos graxos essenciais + vitamina A + vitamina E, forma farmacêutica loção oleosa, forma de apresentação frasco 200ml, via tópico	HADASSAH	FRA	500	3,71	1.855,00

221	Cetoconazol 200mg	PRATI	COMP.	4000	0,22	880,00
224	Ciprofloxarcino 500mg	PRATI	COMP.	4000	0,20	800,00
229	Insulina glargina 3ml refil	SANOFI	UND	15	89,00	1.335,00
Sub Total						4.870,00

MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL / CONTROLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
271	Pregabalina 75mg		COMP.	3000	1,40	4.200,0
281	Tramadol 100mg	PFIZER	COMP.	2000	3,00	6.000,00
Sub Total						10.200,00

MATERIAL PENSO - HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT.	VLR. UNIT	TOTAL
284	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GRS.	NATHALYA	RL	500	8,00	4.000,00
287	ATADURA DE CREPON 10X4,5CM 13 FIOS	BIOTEXTIL	RL	10.000	0,32	3.200,00
288	ATADURA DE CREPON 20X4,5CM 13 FIOS	BIOTEXTIL	RL	5.000	0,70	3.500,00
293	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5X7,5 CM PCT 10 UND	BIOTEXTIL	PCT	60.000	0,35	21.000,00
304	CAT GUT CROMADO -0- C/AG.40MM C/24 UNDS.		CX	6	60,00	300,00
305	CAT GUT CROMADO 2-0 C/AG.40MM C/24 UNDS.	SOMER	CX	6	60,00	360,00
311	CAT GUT SIMPLES 2-0 C/AG 40MM C/24UND		CX	5	81,00	405,00
315	LÂMINA DE BISTURI Nº11 C/100	WILTEX	CX	80	19,00	1.520,00
316	LÂMINA DE BISTURI Nº15 C/100	WILTEX	CX	100	19,00	1.900,00
317	LÂMINA DE BISTURI Nº24 C/100	WILTEX	CX	100	19,00	1.900,00
318	MONONYLON 2-0 C/AG. C/24 UNDS.	SOMER	CX	12	27,00	324,00
319	MONONYLON 3-0 C/AG. C/24 UNDS.	SOMER	CX	12	27,00	324,00
320	MONONYLON 4-0 C/AG. C/24 UNDS.	SOMER	CX	12	27,00	324,00
321	MONONYLON 5-0 C/AG. C/24 UNDS.	SOMER	CX	12	27,00	324,00
323	ÁLCOOL 70% 1000ML	RIOQUIMICA	LT	600	4,10	2.460,00
329	GLUTARALDEÍDO 28 DIAS C/05 LT	RIOQUIMICA	GL	6	70,00	420,00
345	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	SOLIDOR	UNID	4.000	0,60	2.400,00
346	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	SOLIDOR	UND	4.000	0,60	2.400,00
347	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	SOLIDOR	UND	4.000	0,60	2.400,00
348	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	SOLIDOR	UND	4.000	0,60	2.400,00
349	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	SOLIDOR	UND	4.000	0,60	2.400,00
351	COLETOR DE URINA S/ABERTO	WILTEX	UNID	500	2,80	1.400,00
352	COLETOR DE URINA S/FECHADO	WILTEX	UNID	650	3,00	1.950,00
356	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJ. LATERAL	DESCARPACK	UNID	10.000	0,78	7.800,00
357	FITA HGT CX C/50 TIRAS	ACON	CX	200	26,00	5.200,00
377	SERINGA DESC. 10ML C/AG.	DESCARPACK	UNID	30.000	0,28	8.400,00
378	SERINGA DESC. 1ML C/AG.	DESCARPACK	UNID	20.000	0,15	3.000,00
379	SERINGA DESC. 20ML C/AG.	DESCARPACK	UNID	20.000	0,31	6.200,00
380	SERINGA DESC. 3ML C/AG.	DESCARPACK	UNID	20.000	0,20	4.000,00
381	SERINGA DESC. 5ML C/AG.	DESCARPACK	UNID	30.000	0,25	7.500,00
401	SONDA URETRAL Nº 06	MEDSONDA	UNID	4000	0,45	1.800,00
402	SONDA URETRAL Nº 08	MEDSONDA	UNID	8000	0,45	3.600,00
403	SONDA URETRAL Nº 10	MEDSONDA	UNID	5000	0,45	2.250,00
404	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	UNID	5000	0,58	2.900,00
Sub Total						110.261,00

MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
417	KIT CANULA DE GUEDEL		UNID	100	15,00	1.500,00
434	AMBU C/ MASCARA ADULTO	PROTEC	UNID	10	130,00	1.300,00
435	AMBU C/ MASCARA PEDIATRICO	PROTEC	UNID	10	130,00	1.300,00
436	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUIAL	PROTEC	UNID	20	40,00	800,00
439	LARINGOSCOPIO COMPLETO PEDIATRICO	MD	UNID	2	575,00	1.150,00
Sub Total						6.050,00

MEDICAMENTOS HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
443	ADRENALINA INJET 1ML AMP	HIPOLABOR	AMP	600	1,90	1.140,00
448	BENZENTACIL 1.200.000 UI	TEUTO	AMP	1500	9,00	13.500,00
459	CEFTRIAXONA SÓDICA INJET. 1G AMP	TEUTO	AMP	2.000	6,90	13.800,00
462	CIPROFLOXACINO 400MG INJ 200ML	FRESENIUS	AMP	300	50,00	15.000,00
463	CLORAFENICOL + COLAGENASE 10MG+0,6 U/G POMADA 30G UNID	CRISTALIA	BIS	500	11,00	5.500,00
465	CLOREXIDINA DEGERMANTE SOLUÇÃO 2% 1000ML	RIOQUIMICA	LT	100	13,17	1.317,00
469	DEXAMETASONA INJET. 2MG	HYPOFARMA	AMP	6.000	0,55	3.300,00
482	FUROSEMIDA INJET AMPOLA 20MG AMP	SANTISA	AMP	7.000	0,42	2.940,00
486	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML (50%)	FRESENIUS	AMP	6.000	0,23	1.380,00
490	HIDROCORTISONA, ACETATO DE 500MG FR/AMP	TEUTO	AMP	2.500	5,30	13.250,00
493	LIDOCAÍNA INJET 2% S/V 20ML AMPOLA	HYPOFARMA	AMP	800	2,50	2.000,00
494	LIDOCAINA PES 5%	HYPOFARMA	AMP	500	3,20	1.600,00
498	METILDOPA COMPRIMIDO 500 MG	BIOSINTETICA	COMP	1.000	0,55	550,00
500	METOCLOPRAMIDA INJET AMPOLA	ISOFARMA	AMP	6.000	0,35	2.100,00

	2ML					
501	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100ML INJETAVEL	FRESENIUS	UNID	2000	2,10	4.200,00
513	PROMETAZINA INJET. AMP	SANVAL	AMP	3.000	1,90	5.700,00
515	SOLUÇÃO FISIÓLOGICA DE RINGER COM LACTATO FR C/500ML SIST.FECHADO	FRESENIUS	AMP	5.000	2,50	12.500,00
516	SORO FISIOLÓGICO A 9% FR C/ 500ML SIST.FEC.	FRESENIUS	AMP	10.000	2,40	24.000,00
517	SORO GLICOSADO A 5% FR C/500ML SIST.FEC.	FRESENIUS	AMP	4.500	2,40	10.800,00
522	TAZOBACTAN + TAZOBACTAN INJETAVEL 4+500MG	NOVOFARMA	AMP	500	30,00	15.000,00
527	VITAMINA K INJET AMPOLA 2ML AMP ENDOVENOSA	CRISTALIA	AMP	1.200	0,90	1.080,00
528	VITAMINA K INJET AMPOLA 2ML AMP IM	CRISTALIA	AMP	600	0,90	540,00
Sub Total						151.197,00

MEDICAMENTOS DE USO COMUM - SAMU

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
541	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500 GR	NATHALIA	RL	100	7,00	700,00
542	AGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES 1000 ML USO HOSPITALAR EMBALAGEM FOSCA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	FARMAX	UND	200	4,20	840,00
543	ÁLCOOL A 70% 1000ML	CICLOFARMA	FRA	250	4,00	1.000,00
545	ETER 1000ML álcool 35%		FRA	20	27,00	540,00
547	AMBU C/ MASCARA ADULTO	PROTEC	UND	5	130,00	650,00
548	AMBU C/ MASCARA PEDIATRICO	PROTEC	UND	5	130,00	650,00
552	CANULA DE GUEDEL TAM. 04, 05 E 06	PROTEC	UND	20	5,00	100,00
553	CAPA P/ CHUVA		UND	8		-
565	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5	MISSNER		100	6,00	600,00
569	FIO P/ SUTURA N0 2-0 (NYLON) C/24	SOMER	CX	5	30,00	150,00
570	FIO P/ SUTURA N0 3-0 (NYLON) C/24	SOMER	CX	5	30,00	150,00
571	FIO P/ SUTURA N0 4-0 (NYLON) C/24		CX	5	30,00	150,00
574	IMOBILIZADOR CEFALICO (PAR)	ORTOCENTER	UND	5	254,00	1.270,00
579	LARINGOSCOPIO PEDIATRICO	MD	UND	1	600,00	600,00
588	MOCHILA DE MEDICAÇÃO	ORTOCENTER	UND	3	399,00	1.197,00
590	OXIMETRO PORTÁTIL ADULTO	BIOLAB	UND	5	85,00	425,00
592	PRANCHA RESGATE POLIETILENO	ORTOCENTER	UND	3	360,00	1.080,00
594	SERINGA DESC. 10ML C/AG	DESCARPACK	UND	500	0,28	140,00
595	SERINGA DESC. 5ML C/AG	DESCARPACK	UND	500	0,24	120,00
596	SERINGA DESC. 20ML C/AG	DESCARPACK	UND	500	0,50	250,00
597	SERINGA DESC. 3ML C/AG	DESCARPACK		500	0,20	100,00
598	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% 500ML	FRESENIUS	AMP	500	2,60	1.300,00
599	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 500ML	FRESENIUS	AMP	400	2,90	1.160,00
600	SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 500ML	FRESENIUS	AMP	300	2,85	855,00
624	TIRANTES C/3 PECAS	ORTOCENTER	PCT	10	72,00	720,00
627	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO MMI EVA C/5 PECAS	ORTOCENTER	PCT	6	95,00	570,00
628	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO MMSS EVA C/5 PECAS	ORTOCENTER	PCT	6	95,00	570,00
Sub Total						15.887,00

MEDICAMENTOS DE USO COMUM - SAMU

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR UNIT	TOTAL
639	CLOREXIDINA DEGERMANTE SOLUÇÃO 2% 1000ML	RIOQUIMICA	LT	30	13,17	395,10
644	DIPIRONA SÓDICA INJET. 1MG/ML	TEUTO	AMP	600	0,47	282,00
645	DICLOFENACO DE SÓDIO INJET 75MG	TEUTO	AMP	600	0,57	342,00
656	HIDROCORTISONA, ACETATO DE INJET. 500MG	TEUTO	AMP	100	5,25	525,00
665	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO FR C/500ML	FRESENIUS	AMP	500	2,40	1.200,00
666	SORO FISIOLÓGICO A 9%FR COM 500ML SIST.FECHADO	FRESENIUS	AMP	500	2,50	1.250,00
667	SORO GLICOSADO A 5%FR C/500ML SIST.FECHADO	FRESENIUS	AMP	500	2,40	1.200,00
685	EXTENSÃO PARA OXIGENIO 3MT		UND	500	2,50	1.250,00
Sub total						6.444,10

MATERIAL LABORATORIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR UNIT	TOTAL
686	ANTICOAGULANTE FLUORETO 200ML	VIDA	FR	8	38,00	304,00
687	ANTICOAGULANTE CITRATO 200ML	VIDA	FR	6	99,00	594,00
688	ANTICOAGULANTE EDTA 200ML	VIDA	FR	10	45,00	450,00
689	FITA TESTE PARA BETA HCG C/100	BIOCON	CX	22	45,00	990,00
690	FITA TESTE PARA UROANÁLISE C/100	BIOCON	CX	44	29,00	1.276,00
691	CORANTE PANÓTICO RÁPIDO 3 X 500ML	LABORCLIN	CX	5	47,00	235,00
692	LUGOL A 2%	QUEEL	LT	1	65,00	65,00

693	PCR LÁTEX	VIDA	KIT	12	45,00	540,00
694	FR LÁTEX (REUMALATEX)	VIDA	KIT	12	35,00	420,00
695	ASO LÁTEX C/50 TESTES	VIDA	KIT	12	55,00	660,00
697	GLICOSE 500ML	VIDA	KIT	15	59,00	885,00
698	TGO CINETICO 100ML	VIDA	KIT	18	55,00	990,00
699	TGP CINÉTICO 100ML	VIDA	KIT	18	55,00	990,00
700	ÁCIDO ÚRICO 200ml C/250 TESTES	VIDA	KIT	22	49,00	1.078,00
701	CREATININA ENZIMÁTICA 250ML	VIDA	KIT	20	39,00	780,00
702	COLESTEROL TOTAL 250ML	VIDA	KIT	42	66,00	2.772,00
703	COLESTEROL HDL 50ML C/100	VIDA	KIT	46	36,00	1.656,00
704	TRIGLICÉRIDES 250ML C/200 TESTES	VIDA	KIT	22	165,00	3.630,00
705	UREIA ENZIMÁTICA 500ML C/500 TESTES	VIDA	KIT	14	78,00	1.092,00
708	SORO ANTI-D MONOCLONAL 10ML	PROTHEMO	FR	10	48,00	480,00
709	TUBO CONICO PARA URINA 15ML PVC	GLOBAL		400	0,70	280,00
710	TACA DE VIDRO PARA PARASITOLOGIA	GLOBAL	UND	100	12,00	1.200,00
711	BLOOD STOP C/500	CRAL	CX	32	14,00	448,00
715	PONTEIRA PLÁSTICA UNIVERSAL AZUL C/1000	CRAL		5	38,00	190,00
718	PIPETA AUTOMÁTICA 1,0ML	KACIL	UND	4	115,00	460,00
719	PIPETA AUTOMÁTICA 10ML	KACIL	UND	4	115,00	460,00
720	PIPETA AUTOMÁTICA 250ML	KACIL	UND	4	115,00	460,00
722	PENEIRA PARA PARASITOLOGICO	DESCARPLAS	UND	3.000	1,00	3.000,00
729	SERINGA DESC. 10ML C/AG	DESCARPACK	UND	3000	0,33	990,00
730	SERINGA DESC. 20ML C/AG	DESCARPACK	UND	1500	0,50	750,00
731	TUBO DE ENSAIO 16 X 100 C/TAMPA	GLOBAL	UND	1000	0,45	450,00
732	TUBO DE POLIPROPILENO COM GEL 5ML	GLOBAL	UND	500	0,68	340,00
Sub Total						28.915,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
753	CITALOPRAM 20MG COMP.	ZYDUS	UNID.	3.000	0,18	540,00
757	VELAFAXINA 37,5MG COMP.	DELTA	UNID.	1.000	0,90	900,00
758	VELAFAXINA 75MG COMP.	DELTA	UNID.	1.000	1,00	1.000,00
759	VELAFAXINA 150MG COMP.	DELTA	UNID.	1.000	1,55	1.550,00
761	SERTRALINA 25MG COMP.	EUROFARMA	UNID.	1.000	0,65	650,00
764	TOPIRAMATO 50MG COMP.	EUROFARMA	UNID.	1.000	0,75	750,00
Sub Total						5.390,00

Valor Global: R$ 485.274,60 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Paranatama - PE.

Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paranatama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2020/2019:

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURAMUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**

Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço,

sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de Paranatama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da Comarca d Saloá - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93.

Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 012/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 19 de junho de 2019.

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Secretário de Saúde

DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA EPP
Empresa

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:D8CBE88A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Validade 12 (doze) meses.

A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrita no CNPJ sob o n º 11.642.133/0001-88 localizada à Pça. João Coréia de Assis, S/N nesta cidade, representado legalmente pelo seu Gestor o Sr. **VALDÍ PIMENTEL DE GOIS** – Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente neste município, inscrito no CPF Nº. 786.797.534- 91 e do outro lado a empresa **COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA EPP (DENTAL GARANHUNS)**, inscrita no CNPJ nº 00.956.869/0001-04, localizado na Rua 15 de novembro, 16, Santo Antônio – Garanhuns/PE, cep. 55.295-230, FONE: (87) 3761-3353, e-mail: dentalgaranhuns@gmail.com, neste ato representado por seu administrador o **Srº ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI**, inscrito no CPF nº 063.208.294-19 e RG nº 7.832.734 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 200 - Heliópolis – Garanhuns/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 005/2019, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.

Resolve:

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 012/2019, que ocorreu em 10/06/2019 (dez de junho de dois mil e dezenove), às 09:00 (nove) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO

Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para **aquisição de forma parcelada de medicamentos,** conforme abaixo descriminado:

PROPOSTA READEQUADA DE PREÇOS DESTINADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. UNIT. POR EXTENSO**	**V. TOTAL**	**V.TOTAL POR EXTENSO**
16	Benzoato de Benzila c/60ml	IFAL	UND	700	R$ 3,18	três reais e dezoito centavos	R$ 2.226,00	dois mil, duzentos e vinte e seis reais
23	Caverdilol 25mg	SEM	COMP.	600	R$ 0,20	vinte centavos de real	R$ 120,00	cento e vinte reais
34	Dexametasona 4 mg	SEM	COMP.	2000	R$ 0,21	vinte e um centavos de real	R$ 420,00	quatrocentos e vinte reais
43	Espironolactona 25mg	GERMED	COMP.	1000	R$ 0,18	dezoito centavos de real	R$ 180,00	cento e oitenta reais
51	Isossorbida 10mg	EMS.	COMP.	700	R$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R$ 196,00	cento e noventa e seis reais
52	Isossorbida 5mg	EMS.	COMP.	700	R$ 0,33	trinta e três centavos de real	R$ 231,00	duzentos e trinta e um reais
60	Mebendazol 100mg	SOBRAL	COMP.	6800	R$ 0,04	quatro centavos de real	R$ 272,00	duzentos e setenta e dois reais
82	Prednisona 5mg	VITAME DIC	COMP.	1000	R$ 0,08	oito centavos de real	R$ 80,00	oitenta reais
VALOR TOTAL:							**R$3.725,00**	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:								
três mil, setecentos e vinte e cinco reais								

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. UNIT. POR EXTENSO**	**V. TOTAL**	**V.TOTAL POR EXTENSO**
123	Cateter para venopução N° 18g, radiopaco descartável, com câmera transparente de refluxo.	POLYME D	UND	500	R$ 0,49	quarenta e nove centavos de real	R$ 245,00	duzentos e quarenta e cinco reais
133	Coletor para incontinência urinaria (coletor universa)	INDUSTRIA	UND	200	R$ 0,53	cinquenta e três centavos de real	R$ 106,00	cento e seis reais
135	Coletor universal estéril	INDUSTR IA	UND	200	R$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R$ 86,00	oitenta e seis reais
139	Enzi-tec degermante enzimático 5L	ASFER	UND	20	R$ 50,00	cinquenta reais	R$ 1.000,00	mil reais
143	Espátula de Ayres c/100 unid.	THEOTO	PCT	15	R$ 6,60	seis reais e sessenta centavos	R$ 99,00	noventa e nove reais
145	Fita adesiva autoclave 19mmx30m	MISSNER	RL	10	R$ 3,95	três reais e noventa e cinco centavos	R$ 39,50	trinta e nove reais e cinquenta centavos
146	Fita de esterelização para autoclave 3 metros	MISSNER	ROLO	100	R$ 3,87	três reais e oitenta e sete centavos	R$ 387,00	trezentos e oitenta e sete reais
148	Formol 10%	PROC	UND	14	R$ 8,40	oito reais e quarenta centavos	R$ 117,60	cento e dezessete reais e sessenta centavos
150	Glutaraldeido 2%, galão c/ 5litros	RIOQUIM ICA	UND	14	R$ 75,00	setenta e cinco reais	R$ 1.050,00	mil e cinquenta reais
161	Luva de procedimento tamanho G caixa com 100 unidades, com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente descartável em látex punho longo ajustável ao antebraço.	MEDIX	CX	200	R$ 14,60	quatorze reais e sessenta centavos	R$ 2.920,00	dois mil, novecentos e vinte reais
162	Luva de procedimento tamanho M caixa com 100 unidades, com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente descartável em látex punho longo ajustável ao antebraço.	MEDIX	CX	500	R$ 14,60	quatorze reais e sessenta centavos	R$ 7.300,00	sete mil e trezentos reais
163	Luva de procedimento tamanho P caixa com 100 unidades, com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente descartável em látex punho longo ajustável ao antebraço.	MEDIX	CX	500	R$ 14,60	quatorze reais e sessenta centavos	R$ 7.300,00	sete mil e trezentos reais
164	Mascara descartável com elástico	OLIMED	UND	1000	R$ 0,10	dez centavos de real	R$ 100,00	cem reais
191	Sonda estomacal (nasogástrica) N° 04 longa, descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conectado dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MED SONDA	UND	50	R$ 0,61	sessenta e um centavos de real	R$ 30,50	trinta reais e cinquenta centavos
192	Sonda estomacal (nasogástrica) N° 06 longa, descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conectado dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MED SONDA	UND	50	R$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R$ 31,50	trinta e um reais e cinquenta centavos
193	Sonda estomacal (nasogástrica) N° 08 longa, descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conectado dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MED SONDA	UND	50	R$ 0,66	sessenta e seis centavos de real	R$ 33,00	trinta e três reais
194	Sonda estomacal (nasogástrica) N° 10 longa, descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conectado dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MED SONDA	UND	50	R$ 0,70	setenta centavos de real	R$ 35,00	trinta e cinco reais
195	Sonda estomacal (nasogástrica) N° 12 longa, descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conectado dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MED SONDA	UND	50	R$ 0,79	setenta e nove centavos de real	R$ 39,50	trinta e nove reais e cinquenta centavos
196	Sonda estomacal (nasogástrica) N° 14 longa, descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conectado dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MED SONDA	UND	50	R$ 0,79	setenta e nove centavos de real	R$ 39,50	trinta e nove reais e cinquenta centavos
197	Sonda estomacal (nasogástrica) N° 16 longa, descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conectado dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MED SONDA	UND	50	R$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R$ 34,00	quarenta e dois reais e cinquenta centavos
205	Sonda uretral N° 18, descartável confeccionada em material atóxico maleável, transparente, atraumático, siliconizada, com orifício único, distal. Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MED SONDA	UND	1000	R$ 0,76	setenta e seis centavos de real	R$ 760,00	novecentos e quarenta reais
VALOR TOTAL:							**R$21.753,10**	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:								
vinte e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos								
FARMACIA BÁSICA- MEDICAMENTOS DE USO COMUM								

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. UNIT. POR EXTENSO**	**V. TOTAL**	**V.TOTAL POR EXTENSO**
225	Colagenase com clorafenicol	CRISTAL IA	PMD	100	R$ 11,00	onze reais	R$ 1.100,00	mil e cem reais
228	Espironolactona 25mg	EMS.	COMP.	500	R$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R$ 110,00	cento e dez reais
234	Pantoprazol 40mg	BLAV	COMP.	1000	R$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R$ 280,00	duzentos e oitenta reais
VALOR TOTAL:							**R$1.490,00**	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:								
mil quatrocentos e noventa reais								
MATERIAL PENSO-HOSPITALAR								

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. UNIT. POR EXTENSO**	**V. TOTAL**	**V.TOTAL POR EXTENSO**
286	ESPARADRAPO TRANSPORE 5 X 10 MICROPORE	MISSNED	RL	30	R$ 3,42	três reais e quarenta	R$ 102,60	cento e dois reais e

						e dois centavos		sessenta centavos
290	AVENTAL DESC. S/MANGA	HMED	UND	200	R$ 2,00	dois reais	R$ 400,00	quatrocentos reais
297	LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 TAM. P	MEDIX	CX	900	R$ 14,60	quatorze reais e sessenta centavos	R$ 13.140,00	treze mil, cento e quarenta reais
298	LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 TAM. M	MEDIX	CX	2.500	R$ 14,60	quatorze reais e sessenta centavos	R$ 36.500,00	trinta e seis mil e quinhentos reais
299	LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 TAM. G	MEDIX	CX	900	R$ 14,60	quatorze reais e sessenta centavos	R$ 13.140,00	treze mil, cento e quarenta reais
306	CAT GUT CROMADO 3-0 C/AG.40MM C/24 UNDS.		CX	6	R$ 64,00	Sessenta e quarto reais	R$ 384,00	Trezentos e oitenta e quarto reais
307	CAT GUT CROMADO 4-0 C/AG.40MM C/24 UNDS.		CX	6	R$ 64,00	Sessenta e quarto reais	R$ 384,00	Trezentos e oitenta e quarto reais
308	CAT GUT CROMADO 5-0 C/AG.40MM C/24 UNDS.		CX	6	R$ 64,00	Sessenta e quarto reais	R$ 384,00	Trezentos e oitenta e quarto reais
309	CAT GUT SIMPLES 0 C/AG 40MM C/24UND		CX	5	R$ 64,00	Sessenta e quarto reais	R$ 320,00	Trezentos e vinte reais
310	CAT GUT SIMPLES 1-0 C/AG 40MM C/24UND		CX	5	R$ 64,00	Sessenta e quarto reais	R$ 320,00	Trezentos e vinte reais
	CAT GUT SIMPLES 3-0 C/AG 40MM C/24UND		CX	5	R$ 64,00	Sessenta e quarto reais	R$ 320,00	Trezentos e vinte reais
	CAT GUT SIMPLES 4-0 C/AG 40MM C/24UND		CX	5	R$ 64,00	Sessenta e quarto reais	R$ 320,00	Trezentos e vinte reais
	CAT GUT SIMPLES 5-0 C/AG 40MM C/24UND		CX	5	R$ 64,00	Sessenta e quarto reais	R$ 320,00	Trezentos e vinte reais
322	ÁGUA OXIGENADA 1000ML	FARMAX	LT	200	R$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R$ 900,00	novecentos reais
325	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/TRICLOSAN	RIOQUIM ICA	LT	24	R$ 27,70	vinte e sete reais e setenta centavos	R$ 664,80	seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos
326	ESCOVA/ESPONJA C/PVPI DEG.A 10% UND	FARMAX	UND	200	R$ 2,00	dois reais	R$ 400,00	quatrocentos reais
344	ABSORVENTE GERIÁTRICO C/20 UNID	MAX PLENA	PCT	100	R$ 8,90	oito reais e noventa centavos	R$ 890,00	oitocentos e noventa reais
366	PAPEL P/ECG 215X30MM	HARBO	RL	48	R$ 21,50	vinte e um reais e cinquenta centavos	R$ 1.032,00	mil e trinta e dois reais
388	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	MED SONDA	UNID	100	R$ 0,66	sessenta e seis centavos de real	R$ 66,00	sessenta e seis reais
389	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	MED SONDA	UNID	100	R$ 0,70	setenta centavos de real	R$ 70,00	setenta reais
390	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	MED SONDA	UNID	100	R$ 0,79	setenta e nove centavos de real	R$ 79,00	setenta e nove reais
391	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	MED SONDA	UNID	100	R$ 0,79	setenta e nove centavos de real	R$ 79,00	setenta e nove reais
392	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	MED SONDA	UNID	100	R$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R$ 68,00	sessenta e oito reais
393	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	MED SONDA	UNID	100	R$ 0,84	oitenta e quatro centavos de real	R$ 84,00	oitenta e quatro reais
396	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	MED SONDA	UNID	100	R$ 0,70	setenta centavos de real	R$ 70,00	setenta reais
405	SONDA URETRAL Nº14	MED SONDA	UNID	1000	R$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R$ 630,00	seiscentos e trinta reais
406	SONDA URETRAL Nº 16	MED SONDA	UNID	1000	R$ 0,66	sessenta e seis centavos de real	R$ 660,00	seiscentos e sessenta reais
408	TORNEIRA 3 VIAS	POLYME D	UNID	200	R$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R$ 154,00	cento e cinquenta e quatro reais
VALOR TOTAL:							**R$ 71.881,40**	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:								
setenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos								
MATERIAL HOSPITALAR								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. UNIT. POR EXTENSO**	**V. TOTAL**	**V.TOTAL POR EXTENSO**
412	APARELHO DE AFERIR PRESSAO COMPLETO	PREMIU M	UNID	50	R$ 70,00	setenta reais	R$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais
VALOR TOTAL:							**R$ 3.500,00**	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:								
três mil e quinhentos reais								
MEDICAMENTO HOSPITALAR								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. UNIT. POR EXTENSO**	**V. TOTAL**	**V.TOTAL POR EXTENSO**
450	BICARBONATO DE SÓDIO SOL. INJ. 1 MEQ/ML (8,4%)	SAMTES AMTEC	AMP	200	R$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R$ 116,00	cento e dezesseis reais
453	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJET. 5ML AMPOLA	TEUTO	AMP	3.500	R$ 0,97	noventa e sete centavos de real	R$ 3.395,00	três mil, trezentos e noventa e cinco reais
483	GENTAMICINA INJET 20MG AMP	NAVAFA RMA	AMP	1.500	R$ 0,84	oitenta e quatro centavos de real	R$ 1.260,00	mil duzentos e sessenta reais
496	LIDOCAÍNA SPRAY 100MG/ML C/50ML	HYPOLA BOR	UNID	10	R$ 55,00	cinquenta e cinco reais	R$ 550,00	quinhentos e cinquenta reais
507	NITROFURAZONA POMADA 0,2% PT C/500G	TEUTO	PT	50	R$ 34,50	trinta e quatro reais e cinquenta centavos	R$ 1.725,00	mil setecentos e vinte e cinco reais
508	ÓLEO MINERAL FR C/100ML	IMEC	FR	120	R$ 2,24	dois reais e vinte e quatro centavos	R$ 268,80	duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos
509	OMCILON-A ORABASE BISNAGA COM 10G	TEUTO	UNID	100	R$ 4,00	quatro reais	R$ 400,00	quatrocentos reais
510	OMEPRAZOL 40MG INJET. PÓ P/ SOLUÇÃO + AMPOLAS DE SOLVENTE 10ML FR/AMP	BLAU	AMP	500	R$ 4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	R$ 2.375,00	dois mil, trezentos e setenta e cinco reais
529	VITELINATO DE PRATA (ARGIROL) COLIRIO FR C/5ML	TEUTO	FR	14	R$ 17,05 reais e cinco	dezessete centavos	R$ 238,70	duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos
VALOR TOTAL:							**R$ 10.328,50**	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:								
dez mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos								
MEDICAMENTO HOSPITALAR								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. UNIT. POR EXTENSO**	**V. TOTAL**	**V.TOTAL POR EXTENSO**
538	AGULHA 13 X 4,5 CX C/100	DESCAR PACK	CX	10	R$ 4,40	quatro reais e quarenta centavos	R$ 44,00	quarenta e quatro reais

539	AGULHA 25 X 7 CX C/100	DESCAR PACK	CX	10	R$ 8,73	oito reais e setenta e três centavos	R$ 87,30	oitenta e sete reais e trinta centavos
540	AGULHA 40 X 12 CX C/100	DESCAR PACK	CX	10	R$ 4,70	quatro reais e setenta centavos	R$ 47,00	quarenta e sete reais
553	CAPA P/ CHUVA	PLASTIL	UND	8	R$ 30,00	trinta reais	R$ 240,00	duzentos e quarenta reais
561	CORT-CLAMP	WIEITEX	UND	50	R$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R$ 22,50	vinte e dois reais e cinquenta centavos
580	LUVAS DE PROCEDIMENTO C/ 100 TAM. P	MEDIX	CX	50	R$ 20,00	vinte reais	R$ 1.000,00	mil reais
581	LUVAS DE PROCEDIMENTO C/ 100 TAM. M	MEDIX	CX	50	R$ 20,00	vinte reais	R$ 1.000,00	mil reais
582	LUVAS DE PROCEDIMENTO C/ 100 TAM. G	MEDIX	CX	50	R$ 20,00	vinte reais	R$ 1.000,00	mil reais
585	MASCARA DESCARTÁVEL	OLIMED	UND	2000	R$ 0,14	quatorze centavos de real	R$ 280,00	duzentos e oitenta reais
586	MASCARA DE VENTURI	FOYOME D	UND	20	R$ 18,00	dezoito reais	R$ 360,00	trezentos e sessenta reais
607	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	MED SONDA	UND	20	R$ 0,74	setenta e quatro centavos de real	R$ 14,80	quatorze reais e oitenta centavos
608	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	MED SONDA	UND	20	R$ 0,79	setenta e nove centavos de real	R$ 15,80	quinze reais e oitenta centavos
609	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	MED SONDA	UND	20	R$ 0,85	oitenta e cinco centavos de real	R$ 17,00	dezessete reais
610	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	MED SONDA	UND	20	R$ 0,89	oitenta e nove centavos de real	R$ 17,80	dezessete reais e oitenta centavos
611	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	MED SONDA	UND	20	R$ 0,74	setenta e quatro centavos de real	R$ 14,80	quatorze reais e oitenta centavos
612	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	MED SONDA	UND	20	R$ 1,57	um real e cinquenta e sete centavos um real e	R$ 31,40	trinta e um reais e quarenta centavos
613	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	MED SONDA	UND	20	R$ 1,13	treze centavos	R$ 22,60	vinte e dois reais e sessenta centavos
614	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	MED SONDA	UND	20	R$ 1,20	um real e vinte centavos	R$ 24,00	vinte e quatro reais
615	SONDA URETRAL Nº 12	MED SONDA	UND	40	R$ 0,72	setenta e dois centavos de real	R$ 28,80	vinte e oito reais e oitenta centavos
616	SONDA URETRAL Nº 14	MED SONDA	UND	40	R$ 0,74	setenta e quatro centavos de real	R$ 29,60	vinte e nove reais e sessenta centavos
617	SONDA URETRAL Nº 16	MED SONDA	UND	40	R$ 0,78	setenta e oito centavos de real	R$ 31,20	trinta e um reais e vinte centavos
VALOR TOTAL:							**R$ 4.328,60**	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:								
quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos								
MEDICAMENTO DE USO COMUM- SAMU								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. UNIT. POR EXTENSO**	**V. TOTAL**	**V.TOTAL POR EXTENSO**
647	ETILEFRINA INJET 10MG/ML AMP	UNIAO QUIMICA	AMP	42	R$ 1,22	um real e vinte e dois centavos	R$ 51,24	cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos
VALOR TOTAL:							**R$ 51,24**	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:								
cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos								

Valor Global: R$ 117.057,84 (Cento e dezessete mil, cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Paranatama - PE.

Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paranatama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.
Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019/2020.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.
Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.
Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURAMUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA
O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**
Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de Paranatama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

10. TRIBUTOS
São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.
Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO
A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da Comarca d Saloá - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS
Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93.

Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 012/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 19 de junho de 2019.

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Secretário de Saúde

COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA EPP (DENTAL GARANHUNS)
Empresa

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:E77CA7AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Validade 12 (doze) meses.

A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrita no CNPJ sob o n º 11.642.133/0001-88 localizada à Pça. João Coréia de Assis, S/N nesta cidade, representado legalmente pelo seu Gestor o Sr. **VALDÍ PIMENTEL DE GOIS** – Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente neste município, inscrito no CPF Nº. 786.797.534- 91 e do outro lado a empresa **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.775.313/0001-01, localizado na Av. Vinte de Janeiro, nº 499, Boa Viagem – Recife/PE, cep. 51.130.120, FONE: (81) 3462-7152 / (81) 3333-3333, e-mail: vendas.sosaude@hotmail.com, neste ato representado por sua administradora a **Srª ANA CAROLINA DA FONTE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 081.617.174-27 e RG nº 8148057 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Bruno Veloso, nº 392 – Boa Viagem – Recife/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 007/2019, que segue assim infra-

assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.

Resolve:
Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 012/2019, que ocorreu em 10/06/2019 (dez de junho de dois mil e dezenove), às 09:00 (nove) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO
Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para **aquisição de forma parcelada de medicamentos,** conforme abaixo descriminado:

Ítem	**Especificação**	**Marca/Fabric.**	**Und**	**Qtde**	**Pr.Unit.**	**Pr.Total**
1	AAS 100 MG INFANTIL CX/1000 COMP	SOBRAL	CPR	78.000	R$ 0,03	R$ 2.340,00
7	ALBENDAZOL 400 MG *GEN. CX/100 COMP.	GREENPHARMA	CPR	1.000	R$ 0,43	R$ 430,00
10	AMOXICILINA 250 MG SUSP.*GEN FR. 60 ML	PRATI DONADU	FR	2.000	R$ 4,62	R$ 9.240,00
27	Cetoconazol creme 20mg/g		UND	1.000	R$ 2,14	R$ 2.140,00
31	AMBROXOL XPE PED. *GEN FR.100 ML	FARMACE	FR	1.500	R$ 1,70	R$ 2.550,00
44	FLUCONAZOL 150 MG CX/100 COMP.	MED QUIMICA	CPR	2.000	R$ 0,37	R$ 740,00
46	GLIBENCLAMIDA 5 MG (GLICAMIM) CX/450 COMP	GEOLAB	CPR	70.000	R$ 0,03	R$ 2.100,00
53	LIDOCAINA GEL 2 % BISN.30 GR	PHARLAB	BIS	100	R$ 2,80	R$ 280,00
81	PREDNISONA 20 MG CX/200 COMP.	SANVAL	CPR	2.000	R$ 0,19	R$ 380,00
83	PROPRANOLOL 40 MG CX/500 COMP.	SANVAL	CPR	70.000	R$ 0,03	R$ 2.100,00
87	DIMETICONA 40 MG *GEN CX/600 COMP.	PRATI DONADU	CPR	2.000	R$ 0,14	R$ 280,00
100	VITAMINA C GTS 200 MG/ML 20 ML CX/50 FR.	NATULAB	FR	1.500	R$ 1,38	R$ 2.070,00
						R$ 24.650,00
Ítem	**Especificação**	**Marca/Fabric.**	**Und**	**Qtde**	**Pr.Unit.**	**Pr.Total**
102	AGUA OXIGENADA 10 VOL. FR.1000 ML	VICPHARMA	LT	100	R$ 4,71	R$ 471,00
108	ALGODAO HIDROFILO 500GR	MELHOR MED	RL	500	R$ 10,06	R$ 5.030,00
134	COLETOR PERFURO CORTANTE ECO 07 LTS	DESCARBO(PR)	UN	400	R$ 2,92	R$ 1.168,00
147	FITA MICROPOROSA 2,5 CM X 10MT UND.	MISSNER	RL	300	R$ 1,98	R$ 594,00
						R$7.263,00
FARMACIA BÁSICA - MEDICAMENTOS DE USO COMUM						
Ítem	**Especificação**	**Marca/Fabric.**	**Und**	**Qtde**	**Pr.Unit.**	**Pr.Total**
213	AMOXICILINA 250 MG SUSP.*GEN FR. 60 ML	PRATI DONADU	VD	900	R$ 4,62	R$ 4.158,00
233	NIMESULIDA 100 MG CX/504 COMP.	VITAMEDIC	CPR	10.000	R$ 0,09	R$ 900,00
235	SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG/DOSE FR.20 ML	TEUTO	UN	100	R$ 9,92	R$ 992,00
						R$6.050,00
MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL/ CONTROLADOS						
Ítem	**Especificação**	**Marca/Fabric.**	**Und**	**Qtde**	**Pr.Unit.**	**Pr.Total**
237	CARBO. DE LITIO 300MG (C-1) cx c/50 comp	BIOLAB	CPR	5.400	R$ 0,30	R$ 1.620,00
238	ACIDO VALPROICO 250 MG *(C-1) CX/25 COMP.	BIOLAB	CPR	6.000	R$0,28	R$ 1.680,00
239	ACIDO VALPROICO 500 MG *(C-1) CX/50 CAP.	BIOLAB	CPR	10.000	R$ 0,65	R$ 6.500,00
245	BROMAZEPAM 3 MG *(B-1) *GEN CX/100 COMP.	TEUTO	CPR	6.000	R$ 0,12	R$ 720,00
246	BROMAZEPAM 6 MG *(B-1) CX/100 COMP	TEUTO	CPR	6.000	R$ 0,15	R$ 900,00
252	CLONAZEPAM 0,5 MG *(B-1) CX/480 COMP.	GEOLAB	CPR	75.000	R$ 0,07	R$ 5.250,00
255	CLORPROMAZINA 25 MG *(C-1) CX/200 COMP.	CRISTALIA	CPR	10.000	R$ 0,27	R$ 2.700,00
256	CLORPROMAZINA 40MG 20ML *(C1) CX/10 FR	CRISTALIA	FR	200	R$ 6,50	R$ 1.300,00
261	FLUOXETINA 20MG*(C-1) CX C/500	HIPOLABOR	CAP	70.000	R$ 0,08	R$ 5.600,00
265	LEVOMEPROMAZINA 100 MG *(C-1) CX C/500	HIPOLABOR	CPR	4.000	R$0,68	R$ 2.720,00
266	MORFINA 30 MG *(A-1) CX/50 COMP.	CRISTALIA	CPR	1.000	R$ 1,78	R$ 1.780,00
267	NORTRIPTILINA 25 MG COMP.	RANBAXY	CPR	5.000	R$ 0,33	R$ 1.650,00
273	RISPERIDONA 2 MG *(C-1) CX/200 COMP.	CRISTALIA	CPR	8.000	R$ 0,24	R$ 1.920,00
274	RISPERIDONA 3 MG *(C-1) CX/200 COMP.	CRISTALIA	CPR	8.000	R$ 0,34	R$ 2.720,00
275	SERTRALINA 50 MG *(C-1) *GEN. CX/30 COMP.	ZYDUS	CPR	10.000	R$ 0,16	R$ 1.600,00
276	TIORIDAZINA 100 MG *(C-1) CX/20 COMP.	UNIAO QUIMIC	CPR	1.000	R$0,81	R$ 810,00
277	TIORIDAZINA 25 MG *(C-1) CX/20 COMP.	UNIAO QUIMIC	CPR	1.000	R$ 0,35	R$ 350,00
278	TIORIDAZINA 50 MG *(C-1) CX/20 COMP.	UNIAO QUIMIC	CPR	5.000	R$ 0,47	R$ 2.350,00
279	TOPIRAMATO 50 MG COMP;	ZYDUS	CPR	6.000	R$ 0,17	R$ 1.020,00
ValorTotal: 43.190,00						R$43.190,00
MATERIAL PENSO - HOSPITALAR						
Ítem	**Especificação**	**Marca/Fabric.**	**Und**	**Qtde**	**Pr.Unit.**	**Pr.Total**
291	CAMPO OPERATORIO 45 X 50 S/RX PCT/50 UND.	ECOMAX (KASM	PC	20	R$ 48,51	R$ 970,20
292	COMP.GAZE 7,5 X 7,5 (09 FIOS) PCT/500 UND.	MEDICAL TEXT	PCT	30	R$ 6,81	R$ 204,30
294	FITA MICROPOROSA 5,0 CM X4,5MT UND.	MISSNER	RL	200	R$ 2,72	R$ 544,00
324	ALCOOL 96 % (92,8 INPM) FR.1000 ML	JALLES M(GO)	LT	200	R$ 5,90	R$ 1.180,00
327	ETER SULFURICO SOL.(REMOVEX) FR.1000 ML	VICPHARMA	LT	12	R$ 29,63	R$ 355,56
331	ALCOOL IODADO 0,1 % 1000 ML	VICPHARMA	LT	50	R$ 10,89	R$ 544,50
332	PVPI TOPICO (AQUOSO) FR.1000ML CX/12 UND.	VICPHARMA	LT	100	R$ 20,57	R$ 2.057,00
333	PVPI DEGERMANTE FR. 1000 ML	VICPHARMA	LT	100	R$ 20,57	R$ 2.057,00
363	TUBO ASP.SILIC. EST. N.204 PCT/3 MT.	GALDI	PCT	50	R$ 4,66	R$ 233,00
400	SONDA URETRAL N 04 PCT/10 UND.	MEDSONDA	UN	500	R$ 0,54	R$ 270,00
						R$8.415,56
Ítem	**Especificação**	**Marca/Fabric.**	**Und**	**Qtde**	**Pr.Unit.**	**Pr.Total**
446	AMPICILINA 1 GR S/D *GEN CX/50 F/A.	TEUTO	FA	800	R$ 2,89	R$ 2.312,00
447	AMPICILINA 500 MG PO INJ. S/D CX/50 F/A	TEUTO	AMP	800	R$ 2,38	R$ 1.904,00
458	CLINDAMICINA 600 MG INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	500	R$ 2,48	R$ 1.240,00
460	CETAMINA 50 MG/ML 2 ML *(C-1) CX/25 AMP.	CRISTALIA	AMP	30	R$ 15,68	R$ 470,40
461	CIMETIDINA 150 MG/ML 2ML CX/100 AMP.	HYPOFARMA	AMP	2.500	R$ 0,78	R$ 1.950,00
472	DICLOF.SODIO 75 MG 3 ML CX/100 AMP.	FARMACE	AMP	6.000	R$ 0,61	R$ 3.660,00

477	ETILEFRINA 10 MG/ML 1 ML CX/6 AMP.	UNIAO QUIMIC	AMP	250	R$ 1,23	R$ 307,50
480	FENTANILA 0,05 MG 2 ML*(A-1) CX/50 AMP.	HIPOLABOR	AMP	500	R$ 1,56	R$ 780,00
481	PHOSPHOENEMA FR. 130 ML	NATULAB	FR	150	R$ 5,06	R$ 759,00
485	GENTAMICINA 40 MG 2 ML (80MG) CX/100 AMP	HYPOFARMA	AMP	2.000	R$0,82	R$ 1.640,00
488	HALOPERIDOL DEC 50 MG/ML *(C1) CX/3 AMP.	UNIAO QUIMIC	AMP	100	R$ 7,74	R$ 774,00
495	LIDOCAINA GEL 2 % BISN.30 GR	PHARLAB	BIS	500	R$ 2,91	R$ 1.455,00
503	MORFINA 0,2 MG/ML 1ML *(A-1) CX/50 AMP	CRISTALIA	AMP	500	R$ 5,39	R$ 2.695,00
505	NISTATINA + OXID DE ZINCO BIS.60 G PRATI DONADU		UN	150	R$ 7,62	R$ 1.143,00
						R$21.089,90
MEDICAMENTOS DE USO COMUM - SAMU						
Ítem	**Especificação**	**Marca/Fabric.**	**Und**	**Qtde**	**Pr.Unit.**	**Pr.Total**
544	CLOREXIDINA 2 % SOL.DEGERMANTE FR.1000 ML	VICPHARMA	FR	50	R$ 14,18	R$ 709,00
546	CLOREXIDINA 2 % SOL.DEGERMANTE FR.1000 ML	VICPHARMA	FR	24	R$ 14,18	R$ 340,32
560	COMP. GAZE 7,5 X7,5 09 F PCT C/10 UM	MEDBRAS	PCT	2.000	R$ 0,40	R$ 800,00
604	TUBO ASP. EST.SILIC. N.204 PCT/2 MT.	GALDI	UN	200	R$ 4,65	R$ 930,00
						R$2.779,32
MEDICAMENTO DE USO COMUM - SAMU						
Ítem	**Especificação**	**Marca/Fabric.**	**Und**	**Qtde**	**Pr.Unit.**	**Pr.Total**
635	HIOSCINA+DIPIRONA COMP. 5 ML CX/50 AMP.	HYPOFARMA	AMP	600	R$ 1,42	R$ 852,00
654	HALOPERIDOL DEC 50 MG/ML *(C1) CX/3 AMP.	UNIAO QUIMIC	AMP	250	R$ 7,74	R$ 1.935,00
661	MORFINA 0,2 MG/ML 1ML *(A-1) CX/50 AMP	CRISTALIA	AMP	50	R$ 5,51	R$ 275,50
664	PROMETAZINA 50 MG 2 ML CX/100 AMP.	SANVAL	AMP	125	R$1,98	R$ 247,50
						R$3.310,00
MATERIAL LABORATORIAIS						
Ítem	**Especificação**	**Marca/Fabric.**	**Und**	**Qtde**	**Pr.Unit.**	**Pr.Total**
723	ALGODAO HIDROFILO 500GR	MELHOR MED	RL	25	R$ 9,90	R$ 247,50
MEDICAMENTSO DE USO CONTROLADO - CAPS						
Ítem	**Especificação**	**Marca/Fabric.**	**Und**	**Qtde**	**Pr.Unit.**	**Pr.Total**
736	PROMETAZINA 50 MG 2 ML CX/100 AMP.	SANVAL	UN	300	R$1,98	R$ 594,00
740	CLORPROMAZINA 25 MG *(C-1) CX/200 COMP.	CRISTALIA	UN	4.000	R$ 0,27	R$ 1.080,00
741	CARBO.DE LITIO 300 MG (*C1) *G CX/500 COMP	BIOLAB	UN	5.000	R$ 0,30	R$ 1.500,00
742	FLUOXETINA 20MG*(C-1) CX C/500	HIPOLABOR	UN	8.000	R$0,08	R$ 640,00
750	DIAZEPAM 10 MG *(B-1) CX/1000 COMP	SANTISA	UN	6.000	R$0,08	R$ 480,00
752	ACIDO VALPROICO 500 MG *(C-1) CX/50 CAP.	BIOLAB	UN	1.000	R$ 0,65	R$ 650,00
762	ESCITALOPRAM 10 MG *(C-1) CX/30 COMP.	GEOLAB	UN	1.000	R$ 0,46	R$ 460,00
763	CLONAZEPAM 2 MG *(B-1) CX/480 COMP	GEOLAB	UN	4.000	R$ 0,07	R$ 280,00
						R$5.684,00

Valor Global: R$ 122.679,28 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte o oito centavos)

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Paranatama - PE.

Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paranatama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019/2020.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.
Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.
Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURAMUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**
Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de Paranatama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.
Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da Comarca d Saloá - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93. Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 012/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 19 de junho de 2019.

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Secretário de Saúde

SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
Empresa

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:DFC439AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
Validade 12 (doze) meses.

A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrita No CNPJ sob o n º 11.642.133/0001-88 localizada à Pça. João Coréia de Assis, S/N nesta cidade, representado legalmente pelo seu Gestor o Sr. **VALDÍ PIMENTEL DE GOIS** – Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente neste município, inscrito no CPF Nº. 786.797.534-91 e do outro lado a empresa **ODONTOMÉDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.395.255/0001- 80, localizado na Av. Euclides Dourado, 6171, Bairro Heliópolis, Cidade Garanhuns, Estado de Pernambuco, FONE: (87) 3761-1334, E-mail: odonto-medica@hotmail.com, neste ato representado por sua administradora a Srª Patricia Vivian de Albuquerque Vieira, inscrita no CPF nº 801.235.624-49 e RG nº 4565382 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Paulo de Miranda, 160 – Santo Antônio – Garanhuns - PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 008/2019, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.

Resolve:

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 012/2019, que ocorreu em 10/06/2019 (dez de junho de dois mil e dezenove), às 09:00 (nove) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para **aquisição de forma parcelada de medicamentos**, conforme abaixo descriminado:

MEDICAMENTOS DE USO COMUM					
	DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
2	Acebrofilina 25mg/ml xarope inf.	FRA	1000	**R$ 3,16**	**R$ 3.160,00**
6	Agua destilada 10ml inj.	AMP	1000	**R$ 0,15**	**R$ 150,00**
17	Brometo de Ipatrópio 0,025% gotas	FRA	2000	**R$ 0,94**	**R$ 1.880,00**
18	Brometo de ipratrópio - 0,25mg/ml - 20 ml sol. Para nebulização	FRA	800	**R$ 0,94**	**R$ 752,00**
21	Captopril 25mg	COMP.	50000	**R$ 0,03**	**R$ 1.500,00**
24	Cefalexina 250mg/5ml susp. 60ML	VDR	1500	**R$ 6,90**	**R$ 10.350,00**

25	Cefalexina 500mg	COMP.	10000	**R$ 0,33**	**R$ 3.300,00**
28	Cimetidina 200mg	COMP.	2000	**R$ 0,16**	**R$ 320,00**
36	Dexclorfeniramina 2mg	COMP.	7000	**R$ 0,09**	**R$ 630,00**
59	Maleato de enalapril 5mg	COMP.	1000	**R$ 0,06**	**R$ 60,00**
61	Mebendazol 20mg/ml susp.	FRA	1000	**R$ 1,12**	**R$ 1.120,00**
65	Metoclopramida gotas 0,4%	FRA	500	**R$ 0,71**	**R$ 355,00**
74	Nistatina 100.000 ui/ml susp.	FRA	500	**R$ 4,25**	**R$ 2.125,00**
75	Nistatina creme vaginal 25000ui/g	UND	1000	**R$ 3,60**	**R$ 3.600,00**
84	Ranitidina 150mg	COMP.	2000	**R$ 0,21**	**R$ 420,00**
86	Salbutamol Xarope 0,4 mg/ml	UND	500	**R$ 1,12**	**R$ 560,00**
91	Solução Fisiológica 0,9% 250ml	AMP	1000	**R$ 2,36**	**R$ 2.360,00**
99	Vitamina C 500mg	COMP.	6000	**R$ 0,12**	**R$ 720,00**
					R$ 33.362,00

MATERIAL HOSPITALAR (PENSO/DESCARTÁVEL)

	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
115	Avental descartável sem mangas	UND	100	R$ 2,20	**R$ 220,00**
117	Borracha de látex N° 200, borracha com puro látex, alta resistência a temperatura, apresentação na cor amarela, pacote com 15 metros	PCT	20	R$ 18,40	**R$ 368,00**
121	Cateter para venopução N° 14g, radiopaco descartável, com câmera transparente de refluxo.	UND	500	R$ 0,71	**R$ 355,00**
130	Coletor de materiais perfuro cortantes 13 litros	UND	300	R$ 3,87	**R$ 1.161,00**
172	Pinceta escura 250ml bico reto	UND	100	R$ 2,60	**R$ 260,00**
177	Scalp N° 23, agulha com alerta flexível para punção/fixação, tubo em PVC transparente, tampas protetoras, siliconizadas, uniformes, atóxicos, estéril, apirogenico e embalagem em glister e papel grau cirúrgico.CX C/100	CX	20	R$ 18,26	**R$ 365,20**
184	Sonda de foley N° 12, com duas vias com balão, confeccionado em borracha natural de formato adequado, siliconizado, anti-encrustante. Ponta proximal arredondada com dois orifícios grandes, arredondados e lisos o n° da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente. Estéril, embalagem individual de papel grua cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UND	50	R$ 2,60	**R$ 130,00**
185	Sonda de foley N° 14, com duas vias com balão, confeccionado em borracha natural de formato adequado, siliconizado, anti-encrustante. Ponta proximal arredondada com dois orifícios grandes, arredondados e lisos o n° da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente. Estéril, embalagem individual de papel grua cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UND	50	R$ 2,60	**R$ 130,00**
186	Sonda de foley N° 16, com duas vias com balão, confeccionado em borracha natural de formato adequado, siliconizado, anti-encrustante. Ponta proximal arredondada com dois orifícios grandes, arredondados e lisos o n° da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente. Estéril, embalagem individual de papel grua cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UND	50	R$ 2,60	**R$ 130,00**
187	Sonda de foley N° 18, com duas vias com balão, confeccionado em borracha natural de formato adequado, siliconizado, anti-encrustante. Ponta proximal arredondada com dois orifícios grandes, arredondados e lisos o n° da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente. Estéril, embalagem individual de papel grua cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UND	50	R$ 2,60	**R$ 130,00**
188	Sonda de foley N° 20, com duas vias com balão, confeccionado em borracha natural de formato adequado, siliconizado, anti-encrustante. Ponta proximal arredondada com dois orifícios grandes, arredondados e lisos o n° da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente. Estéril, embalagem individual de papel grua cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UND	50	R$ 2,60	**R$ 130,00**
189	Sonda de foley N° 22, com duas vias com balão, confeccionado em borracha natural de formato adequado, siliconizado, anti-encrustante. Ponta proximal arredondada com dois orifícios grandes, arredondados e lisos o n° da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente. Estéril, embalagem individual de papel grua cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UND	50	R$ 2,60	**R$ 130,00**
					R$ 3.509,20

FARMACIA BÁSICA - MEDICAMENTOS DE USO COMUM

	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
214	Atenolol 100mg	COMP.	1000	R$ 0,08	**R$ 80,00**
215	Brimonidina 0,2% sol. Oft.	UND	25	R$ 10,40	**R$ 260,00**
223	Cimetidina 200mg	COMP.	3000	R$ 0,16	**R$ 480,00**
					R$ 820,00

MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL / CONTROLADOS

	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
244	Biperideno 2 mg	COMP.	24000	**R$ 0,21**	**R$ 5.040,00**
248	Carbamazepina 200 mg	COMP.	70000	**R$ 0,13**	**R$ 9.100,00**
250	Citalopran 20mg	COMP.	9000	**R$ 0,22**	**R$ 1.980,00**
251	Clobazam 10mg	COMP.	1200	**R$ 1,48**	**R$ 1.776,00**
253	Clonazepan 2mg	COMP.	75000	**R$ 0,06**	**R$ 4.500,00**
257	Diazepan 10mg	COMP.	75000	**R$ 0,07**	**R$ 5.250,00**
259	Fenobarbital 100 mg	COMP.	40000	**R$ 0,10**	**R$ 4.000,00**
262	Haloperidol 5 mg	COMP.	40000	**R$ 0,22**	**R$ 8.800,00**
264	Levomepromazina 50mg	COMP.	6000	**R$ 1,10**	**R$ 6.600,00**
272	Risperidona 1mg	COMP.	10000	**R$ 0,26**	**R$ 2.600,00**
283	Risperidona 1mg/ml	FRA	300	**R$ 13,06**	**R$ 3.918,00**
					R$ 53.564,00

MATERIAL PENSO - HOSPITALAR

	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
303	VASELINA LÍQ. 1.000ML	LT	5	R$ 28,50	**R$ 142,50**
328	FORMOL 10%	LT	12	R$ 9,50	**R$ 114,00**
338	AGULHA P/RAQUE Nº 20 G	UNID	24	R$ 5,40	**R$ 129,60**
339	AGULHA P/RAQUE Nº 24G	UNID	24	R$ 5,40	**R$ 129,60**
354	COLETOR PERFURO P/20LTS.	UNID	200	R$ 4,85	**R$ 970,00**
355	CORD CLAMP	UNID	500	R$ 0,30	**R$ 150,00**
358	FITA P/AUTO CLAVE	RL	100	R$ 4,45	**R$ 445,00**
368	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO CX/144 UNID	CX	5	R$ 57,00	**R$ 285,00**
370	PINCETA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	UNID	100	R$ 2,23	**R$ 223,00**
382	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08	UNID	100	R$ 2,60	**R$ 260,00**
383	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10	UNID	100	R$ 2,60	**R$ 260,00**
409	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNID	30	R$ 9,13	**R$ 273,90**
					R$ 3.382,60

MATERIAL HOSPITALAR

	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
418	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5	UNID	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
419	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0	UNID	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
420	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5	UNID	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
421	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0	UNID	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
422	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5	UNID	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
423	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0	UNID	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
424	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5	UNID	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
425	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0	UNID	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
426	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5	UNID	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**

427	TUBO ENDOTRAQUEAL7,0	UNID	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
428	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5	UNID	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
429	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0	UNID	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
430	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5	UNID	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
431	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0	UNID	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
432	OCULOS DE PROTECAO	UNID	20	R$ 5,40	**R$ 108,00**
433	TERMOMETRO DIGITAL	UNID	20	R$ 9,13	**R$ 182,60**
437	ELETRODOS DESCARTAVEIS	UNID	800	R$ 0,29	**R$ 232,00**
					R$ 1.698,60
MEDICAMENTOS HOSPITALAR					
	DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**TOTAL**
441	ÁCIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 100MG	UNID	1000	R$ 0,03	**R$ 30,00**
444	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA DE 5 ML	AMP	2000	R$ 0,22	**R$ 440,00**
452	BROMETO DE IPATROPIO SOLUÇÃO	FR	150	R$ 0,98	**R$ 147,00**
457	CEFEPIME INJETAVEL 1G	AMP	350	R$ 7,32	**R$ 2.562,00**
464	CLORAFENICOL INJET. 1G AMP	AMP	1.000	R$ 2,25	**R$ 2.250,00**
473	DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJET 75MG	AMP	2.000	R$ 0,83	**R$ 1.660,00**
499	METILERGOMETRINA INJET. 0,2MG/ML AMP DE 1ML	AMP	200	R$ 1,47	**R$ 294,00**
506	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI	BIS	300	R$ 3,56	**R$ 1.068,00**
511	OXITOCINA INJET 5UI/ML AMP	AMP	250	R$ 1,40	**R$ 350,00**
524	TRAMADOL INJT. 50MG/ML AMP	AMP	1000	R$ 0,74	**R$ 740,00**
					R$ 9.541,00
MEDICAMENTOS DE USO COMUM - SAMU					
	DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**TOTAL**
537	AGUA DESTILADA 10 ML	UND	1000	R$ 0,15	**R$ 150,00**
562	ELETRODOS DESCARTÁVEL	UND	300	R$ 0,29	**R$ 87,00**
566	ESPARADRAPO ANT-ALÉRGICO 5X4,5	RL	30	R$ 3,11	**R$ 93,30**
568	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UND	5	R$ 21,78	**R$ 108,90**
572	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9 FIOS C/ 500UND	PCT	20	R$ 7,56	**R$ 151,20**
589	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	10	R$ 5,40	**R$ 54,00**
601	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	UND	20	R$ 2,60	**R$ 52,00**
602	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	UND	20	R$ 2,60	**R$ 52,00**
603	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18	UND	20	R$ 2,60	**R$ 52,00**
618	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0	UND	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
619	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5	UND	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
620	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0	UND	20	R$ 4,20	**R$ 84,00**
621	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0	UND	10	R$ 4,20	**R$ 42,00**
622	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5	UND	10	R$ 4,20	**R$ 42,00**
623	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0	UND	10	R$ 4,20	**R$ 42,00**
625	TENSIOMETRO ADULTO	UND	10	R$ 61,30	**R$ 613,00**
					R$ 1.791,40
MEDICAMENTOS DE USO COMUM - SAMU					
	DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**TOTAL**
630	ADRENALINA INJET AMP	AMP	100	R$ 2,02	**R$ 202,00**
631	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA DE 10 ML	AMP	1.000	R$ 0,16	**R$ 160,00**
634	BROMETO DE IPATROPIO SOLUÇÃO GOTAS	FR	50	R$ 0,98	**R$ 49,00**
637	CEDILANIDA INJET 0,2MG	UND	50	R$ 1,56	**R$ 78,00**
640	COMPLEXO B INJET AMPOLA 2ML	UND	150	R$ 0,81	**R$ 121,50**
641	DEXAMETASONA INJET. 2MG	AMP	300	R$ 0,56	**R$ 168,00**
648	FENOBARBITAL INJET 100MG	UND	100	R$ 1,95	**R$ 195,00**
651	FUROSEMIDA INJET AMPOLA 20MG	AMP	500	R$ 0,39	**R$ 195,00**
652	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML (50%)	AMP	1.000	R$ 0,24	**R$ 240,00**
655	HIDROCORTISONA, ACETATO DE INJET. 100MG	AMP	150	R$ 2,60	**R$ 390,00**
668	SULFATO DE ATROPINA SOLUÇÃO INJ. 0,25 MG/ML	AMP	100	R$ 0,37	**R$ 37,00**
669	TRAMADOL INJET 50MG/ML AMP	AMP	50	R$ 0,74	**R$ 37,00**
671	VITAMINA K INJET AMP 2ML INTRA MUSCULAR	AMP	50	R$ 1,26	**R$ 63,00**
672	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	CPR	200	R$ 0,03	**R$ 6,00**
674	AMIODARONA 50MG INJ	AMP	50	R$ 2,07	**R$ 103,50**
676	CLORETO DE POTASSIO (KCL 19,1%) INJT	AMP	30	R$ 0,23	**R$ 6,90**
680	FENITOINA 50MG/5ML INJ	AMP	30	R$ 2,63	**R$ 78,90**
					R$ 2.130,80
MATERIAL LABORATORIAIS					
	DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**TOTAL**
696	VDRL PRONTO USO	KIT	12	R$ 44,00	**R$ 528,00**
712	DETERGENTE PARA VIDRARIA 1.000ML	LT	6	R$ 48,00	**R$ 288,00**
713	LAMINA FOSCA C/50	CX	50	R$ 4,00	**R$ 200,00**
717	TUBO DE ENSAIO 12 X 7,5 C/TAMPA	UND	1000	R$ 0,13	**R$ 130,00**
724	OLEO DE IMERSÃO 100ML	FR	2	R$ 24,50	**R$ 49,00**
726	FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30M	RL	30	R$ 4,20	**R$ 126,00**
727	SERINGA DESC. 3ML C/AG	UND	500	R$ 0,22	**R$ 110,00**
					R$ 1.431,00
MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO - CAPS					
	DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**TOTAL**
734	HALOPERIDOL 50MG/ML AMPOLAS	UNID.	300	R$ 1,55	**R$ 465,00**
735	AMPLICTIL 2MG/ML AMPOLAS	UNID.	100	R$ 2,13	**R$ 213,00**
737	HALOPERIDOL 5MG COMP.	UNID.	27.000	R$ 0,22	**R$ 5.940,00**
743	PROMETAZINA 25MG COMP.	UNID.	8.800	R$ 0,15	**R$ 1.320,00**
746	RISPERIDONA 2MG COMP.	UNID.	7.000	R$ 0,23	**R$ 1.610,00**
747	RISPERIDONA 3MG COMP.	UNID.	7.000	R$ 0,33	**R$ 2.310,00**
748	CARBAMAZEPINA 200MG COMP.	UNID.	10.800	R$ 0,14	**R$ 1.512,00**
760	SERTRALINA 50MG COMP.	UNID.	1.000	R$ 0,22	**R$ 220,00**
					R$ 13.590,00

Valor Global: R$ 124.820,60 (Cento e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos)

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Paranatama - PE.

Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.
Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.
Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:
a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.
A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.
Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paranatama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.
Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019/2020.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.
Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.
Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURAMUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**
Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de Paranatama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.
Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da Comarca d Saloá - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93.
Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 012/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 19 de junho de 2019.

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Secretário de Saúde

ODONTOMÉDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
Empresa

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:1A0C2D70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
Validade 12 (doze) meses.

A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrita no CNPJ sob o n º 11.642.133/0001-88 localizada à Pça. João Coréia de Assis, S/N nesta cidade, representado legalmente pelo seu Gestor o Sr. **VALDÍ PIMENTEL DE GOIS** – Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente neste município, inscrito no CPF Nº. 786.797.534-91 e do outro lado a empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 69.950.913/0001-75, localizado na Rua Melo Peixoto, nº 324, Santo Antônio – Garanhuns/PE, cep. 55.293-190, FONE: (87) 3761-4771, e-mail: medfarmaceep@gmail.com, neste ato representado por seu administrador o **Srº LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA**, inscrito no CPF nº 109.587.084-01 e CNH nº 05626684819 DETRAN-PE, residente e domiciliado na Travessa Sátiro Ivo, 78, Cond. Garoa, Magano – Garanhuns/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 006/2019, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.

Resolve:

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 012/2019, que ocorreu em 10/06/2019 (dez de junho de dois mil e dezenove), às 09:00 (nove) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO
Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para **aquisição de forma parcelada de medicamentos**, conforme abaixo descriminado:

ITEM	PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
4	Ácido fólico 5mg	COMP.	HIPOLABOR	70000	0,04	2.800,00
8	Aminofilina 100mg	COMP.	HIPOLABOR	1000	0,09	90,00
9	Amiodarona 200 mg	COMP.	GEOLAB	1000	0,45	450,00
12	Ampicilina 500mg	COMP.	BRAINFARMA	5000	0,23	1.150,00
13	Atenolol 50 mg	COMP.	VITAMEDIC	30000	0,04	1.200,00
33	Colagenase sem clorafenicol	PMD	CRISTALIA	100	10,01	1.001,00
35	Dexametasona creme 1mg/g com 10g	UND	SANVAL	2000	1,16	2.320,00
37	Dexclorfeniramina xarope 0,4 mg/ml	FRA	NATULAB	1500	1,17	1.755,00
38	Diclofenaco de Potássio 50mg	COMP.	GEOLAB	18000	0,06	1.080,00
39	Diclofenaco de Potássio gotas 15mg/ml	FRA	VITAMEDIC	500	3,25	1.625,00
40	Diclofenaco de Sódio 50mg	COMP.	PRATI DONADUZZI	18000	0,04	720,00
41	Dipirona 500mg	COMP.	GREEMPHARMA	20000	0,09	1.800,00
48	Hidróxido de alumínio	FR	IMEC	500	2,35	1.175,00
49	Ibuprofeno 600mg	COMP.	PRATI DONADUZZI	9000	0,18	1.620,00
54	Loratadina 10 mg	COMP.	GEOLAB	2000	0,10	200,00
56	Losartama Potássica 50MG	COMP.	GEOLAB	70000	0,04	2.800,00
57	Maleato de enalapril 10 mg	COMP.	MEDQUIMICA	1000	0,04	40,00
58	Maleato de enalapril 20mg	COMP.	SANVAL	1000	0,06	60,00
63	Metildopa 250mg	COMP.	EMS	10000	0,30	3.000,00
66	Metroclopramida 10mg	COMP.	HIPOLABOR	1000	0,14	140,00
71	Miconazol creme vaginal 2%	UND	HIPOLABOR	700	5,96	4.172,00
72	Neomicina pomada 3,5mg/5g	UND	GREEMPHARMA	1000	1,31	1.310,00
73	Nifedipina 10mg capsula sublingual c/60	COMP.	GEOLAB	300	0,06	18,00
77	Paracetamol comp 500mg	COMP.	HIPOLABOR	30000	0,04	1.200,00
78	Paracetamol gotas 200mg/ml 10ml	FRA	THEODORO & SOBRAL	6000	0,68	4.080,00
79	Polivitaminas sol.	FRA	MEDQUIMICA	1000	2,60	2.600,00
80	Prednisolona 1,34mg/ml	VDR	HIPOLABOR	500	3,98	1.990,00
84	Ranitidina 150mg	COMP.	GEOLAB	2000	0,16	320,00
85	Sais para reindratação oral 27,9g	ENV	NATULAB	2000	0,53	1.060,00
88	Simeticona gotas 75mg/ml	FRA	HIPOLABOR	1000	0,78	780,00
90	Solução de ringe lactato 500ml	AMP	FRESENIUS	500	2,97	1.485,00
95	Sulfadiazina de prata pasta 1% 400 g	UND	NATIVITA	60	31,24	1.874,40
97	Sulfato ferroso 40mg	COMP.	VITAMED	70000	0,04	2.800,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						**48.715,40**
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**MARCA**	**QUANT.**	**V.UNIT.**	**V. TOTAL**
101	Abaixador de língua, com dados de identificação e procedência, espátula de madeira	PCT	THEOTO	150	4,05	607,50

	convencional com extremidade arredondada, de uso único sem rebarbas.					
103	Agulha Desc. 40x12	CX	DESCARPACK	20	5,69	113,80
104	Agulha hipodérmica 13x4,5, descartável, corpo de aço inox cromado ou material apropriado ou atóxico, bisel médio com protetor na haste, canhão plástico embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilização constando externamente os dados de identificação, tipo, lote, prazo de validade, procedência.	CX	DESCARPACK	20	5,68	113,60
105	Agulha hipodérmica 25x7, descartável, corpo de aço inox cromado ou material apropriado ou atóxico, bisel médio com protetor na haste, canhão plástico embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade	CX	DESCARPACK	40	6,10	244,00
106	Agulha hipodérmica 25x8,0, descartável, corpo de aço inox cromado ou material apropriado ou atóxico, bisel médio com protetor na haste, canhão plástico embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade.	CX	DESCARPACK	100	5,68	568,00
110	Aparelho para escuta em pacientes (estetoscópio)	UND	P A MED	20	10,95	219,00
111	Atadura de crepom 10x4,5 CM confeccionada em tecido de algodão da melhor qualidade, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal enrolada em si, com 13 fios por cm	UND	MB TEXTIL	5000	0,41	2.050,00
114	Avental descartável com mangas longa	UND		100	1,35	135,00
116	Bolsa para colostomia sistema fechado descartavel	UND	MEDSONDA	100	0,44	44,00
120	Cateter nasal p/ oxigênio, flexível, descartável, anatômico com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade. Oculos adulto	UND	MEDSONDA	500	0,81	405,00
122	Cateter para venopução N° 16g, radiopaco descartável, com câmera transparente de refluxo.	UND	HARSORIA	500	0,67	335,00
124	Cateter para venopução N° 20g, radiopaco descartável, com câmera transparente de refluxo.	UND	HARSORIA	500	0,62	310,00
125	Cateter para venopução N° 22g, radiopaco descartável, com câmera transparente de refluxo.	UND	HARSORIA	500	0,62	310,00
126	Cateter para venopução N° 24g, radiopaco descartável, com câmera transparente de refluxo.	UND	LABOR IMPORT	500	0,67	335,00
128	Clorexidina alcoolica1000ml	FRA	RIOQUIMICA	100	11,59	1.159,00
131	Coletor de urina s/aberto	UND	MEDSONDA	200	2,85	570,00
132	Coletor de urina s/fechado 200ml	UND		500	3,00	1.500,00
138	Cord Clamp	UND	ADLIN	200	0,33	66,00
140	Equipo para soro magro gotas com pinça roldana com injetor lateral, equipo para soro em tubo de PVC, de 1,2m, pinça rollte para controle de fluxo, embalagem em bister estéril, aspirogenico, com ponta vazadora, com protetor, macro gotas padrão, conector com protetor, embalagem com papel grau cirúrgico, com câmera flexível, com penca rollet e injetor lateral.	UND	CIRUTI	1500	0,81	1.215,00
141	Equipo para soro migro gotas com pinça roldana com injetor lateral, equipo para soro em tubo de PVC, de 1,2m, pinça rollte para controle de fluxo, embalagem em bister estéril, aspirogenico, com ponta vazadora, com protetor, macro gotas padrão, conector com câmera flexível, com penca rollet e injetor lateral.	UND	CIRUTI	700	0,92	644,00
144	Extensor para oxigênio c/2.00m N°16 de silicone atóxico apirogênio descartável	UND	MARK MED	200	2,67	534,00
165	Máscara para nebulização adulta	UND	SANVITA	100	2,70	270,00
166	Máscara para nebulização infantil	UND	SANVITA	100	2,34	234,00
174	Prospés desc.	PAR	MEDIX	100	0,16	16,00
175	Scalp N° 19, agulha com alerta flexível para punção/fixação, tubo em PVC transparente, tampas protetoras, siliconizadas, uniformes, atóxicos, estéril, apirogenico e embalagem em glister e papel grau cirúrgico.CX C/100	CX	LABOR IMPORT	15	17,04	255,60
176	Scalp N° 21, agulha com alerta flexível para punção/fixação, tubo em PVC transparente, tampas protetoras, siliconizadas, uniformes, atóxicos, estéril, apirogenico e embalagem em glister e papel grau cirúrgico.CX C/100	CX	LABOR IMPORT	20	17,04	340,80
208	Touca cirúrgica com elástico	UND	DESCARPACK	3000	0,06	180,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						**12.774,30**
FARMACIA BÁSICA - MEDICAMENTOS DE USO COMUM						
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**MARCA**	**QUANT.**	**V.UNIT.**	**V. TOTAL**
209	Ácido Acetilsalicílico tamponado 100mg	COMP.	EMS	500	0,65	325,00
211	Aminofilina 100mg	COMP.	HIPOLABOR	1000	0,09	90,00
212	Amiodarona 200 mg	COMP.	GEOLAB	1000	0,45	450,00
216	Brometo de Ipatrópio 0,025% gotas	FRA	TEUTO	100	0,99	99,00
217	Brometo de ipratrópio - 0,25mg/ml - 20 ml sol. para nebulização	FRA	TEUTO	100	0,99	99,00
218	Bromidarto de Fenoterol 5mg/ml gotas	UND	HIPOLABOR	100	4,12	412,00
219	Bromidrato de fenoterol – 20 ml sol. nebulização	UND	HIPOLABOR	100	4,12	412,00
220	Buspirona 5mg	COMP.	LIBBS	250	1,45	362,50
222	Cetoconazol creme 20mg/g	UND	THEODORO & SOBRAL	200	2,06	412,00
226	Colagenase sem clorafenicol	PMD	CRISTALIA	100	10,01	1.001,00
227	Dorzolamida 2%	FRA	ACHE	25	35,36	884,00
232	Nifedipina 10mg capsula sublingual c/60	COMP.	GEOLAB	500	0,06	30,00
236	Solução nasal adulto	UND	MARIOL	500	0,75	375,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						**4.951,50**
MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL / CONTROLADOS						
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**MARCA**	**QUANT.**	**V.UNIT.**	**V. TOTAL**
240	Ácido valproico em valproato de sódio 250mg/5 ml	FRA	TEUTO	1000	3,98	3.980,00
241	Alprazolan 0,5mg	COMP.	EMS	2000	0,09	180,00
242	Alprazolan 1mg	COMP.	EMS	6000	0,10	600,00
243	Amitriptilina 25mg	COMP.	TEUTO	25000	0,04	1.000,00
247	Carbamazepina 20mg/ml 100ml	FRA	U. QUIMICA	200	14,10	2.820,00
249	Carbamazepina 400mg	COMP.	CRISTALIA	6000	0,52	3.120,00
254	Clorpromazina 100mg	COMP.	U. QUIMICA	30000	0,26	7.800,00
258	Diazepan 5 mg	COMP.	SANTISA	75000	0,07	5.250,00
260	Fenobarbital gotas 4%	FRA	U. QUIMICA	1500	3,46	5.190,00
263	Levomepromazina 25mg	COMP.	CRISTALIA	6000	0,39	2.340,00
268	Paroxetina 20mg	COMP.	EMS	10000	0,24	2.400,00
269	Periciazina 10mg	COMP.	SANOFI	5000	0,41	2.050,00
270	Periciazina 40mg / ml (4%)	FRA	SANOFI	500	22,15	11.075,00
280	Fenitoina 100mg	COMP.	HIPOLABOR	6000	0,18	1.080,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						**48.885,00**
MATERIAL PENSO - HOSPITALAR						
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**MARCA**	**QUANT.**	**V.UNIT.**	**V. TOTAL**
285	APARELHO DE HGT P/GLICEMIA CAPILAR	UNID	ACON	50	28,33	1.416,50
289	AVENTAL DESC. C/MANGA LONGA	UND	DESCARPACK	100	1,35	135,00
295	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5	RL	MISSNER	600	5,65	3.390,00

296	GEL P/ULTRASONOGRAFIA 1KG TRANSPARENTE	KG	VIC PHARMA	30	6,84	205,20
300	LUVA ESTÉRIL Nº 7,0	Par	LEMGRUBER	1.500	0,97	1.455,00
301	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5	Par	LEMGRUBER	1.500	0,97	1.455,00
302	LUVA ESTÉRIL Nº 8,0	Par	MAXITEX	1.000	0,99	990,00
330	GEMERKIL C/05LT (GERM-RIO)	GL	RIOQUIMICA	12	86,83	1.041,96
334	AGULHA DESC. 13X4,5	UND	DESCARPACK	12.000	0,06	720,00
335	AGULHA DESC. 25X7	UND	DESCARPACK	5.000	0,06	300,00
336	AGULHA DESC. 25X8	UND	DESCARPACK	4.000	0,06	240,00
337	AGULHA DESC. 40 X 12	UND	DESCARPACK	4.000	0,06	240,00
340	AGULHA P/RAQUE Nº 25G	UND	PROCARE	24	3,86	92,64
341	AGULHA P/RAQUE Nº 26G	UND	PROCARE	24	3,86	92,64
342	AGULHA P/RAQUE Nº 27 G	UND	PROCARE	24	4,09	98,16
343	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100 UNID	PCT	THEOTO	100	4,05	405,00
350	CATETER NASAL P/ÕXIGENIO TIPO OCULOS	UNID	MEDSONDA	2.000	0,81	1.620,00
353	COLETOR PERFURO P/13LTS.	UNID	DESCARPACK	250	3,74	935,00
359	FRALDA GERIÁTRICA TAM M C/8 UNID	PCT		100	7,81	781,00
360	FRALDA GERIÁTRICA TAM G C/8 UNID	PCT		100	7,81	781,00
361	FRALDA INFANTIL TAM P UNID	UND	DESCARPACK	500	0,34	170,00
362	FRALDA INFANTIL TAM M UNID	UND	DESCARPACK	500	0,37	185,00
364	MASCARA DESC. C/ TIRAS PARA AMARRAR C/ 50 UNID	PCT		50	5,68	284,00
365	MASCARA DESC. C/ ELÁSTICO C/ 50UND	PCT	DESCARPACK	500	5,10	2.550,00
367	PRESERVATIVO LUBRIFICADO CX/144 UND	CX	RILEX	5	34,76	173,80
369	PINCETA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	UNID	J PROLAB	30	2,84	85,20
371	SAPATILHA DESC. (PROSPÉS). TAM ÚNICO	UND	MEDIX	1.000	0,16	160,00
372	SCALP Nº 19	UNID	LABOR IMPORT	2.000	0,17	340,00
373	SCALP Nº 21	UNID	LABOR IMPORT	2.500	0,17	425,00
374	SCALP Nº 23	UNID	LABOR IMPORT	2.500	0,17	425,00
375	SCALP Nº 25	UNID	LABOR IMPORT	2.500	0,17	425,00
376	SCALP Nº 27	UNID	LABOR IMPORT	2.000	0,17	340,00
384	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	UNID	LABOR IMPORT	100	2,91	291,00
385	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	UNID	LABOR IMPORT	100	2,91	291,00
386	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	UNID	LABOR IMPORT	100	2,91	291,00
387	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18	UNID	LABOR IMPORT	100	2,91	291,00
394	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº08	UNID	MEDSONDA	100	0,51	51,00
395	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10	UNID	MEDSONDA	100	0,54	54,00
397	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UNID	MEDSONDA	100	0,55	55,00
398	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UNID	MEDSONDA	100	0,65	65,00
399	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UNID	MEDSONDA	100	0,74	74,00
407	TOUCA DESC. C/ ELÁSTICO	UNID	DESCARPACK	2.000	0,06	120,00
410	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNID	SANVITA	100	2,70	270,00
411	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO PEDIATRICA	UNID	SANVITA	100	2,34	234,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						**24.044,10**
MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**MARCA**	**QUANT.**	**V.UNIT.**	**V. TOTAL**
413	KIT P/ NEBULIZACAO ADULTO	UNID	DARU	200	5,40	1.080,00
414	KIT P/ NEBULIZAÇAO PEDIATRICO	UNID	DARU	200	5,40	1.080,00
415	MANTA TERMICA	UNID	MARIMAR	30	9,23	276,90
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						**2.436,90**
MEDICAMENTOS HOSPITALAR						
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**MARCA**	**QUANT.**	**V.UNIT.**	**V. TOTAL**
438	LARINGOSCOPIO COMPLETO ADULTO	UND		2	448,49	896,98
445	AMINOFILINA INJET 240MG/ML amp	AMP	HIPOLABOR	600	0,82	492,00
449	BENZENTACIL 600.000 UI	AMP	TEUTO	800	8,58	6.864,00
451	BIPERIDENO, LACTATO INJET 5ML	AMP	CRISTALIA	200	2,13	426,00
454	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. 20MG/ML.1ML AMPOLA	AMP	FARMACE	4.000	1,07	4.280,00
455	CEDILANIDA INJET 0,2MG AMP	AMP	U.QUIMICA	150	1,58	237,00
456	CEFALOTINA INJET. 1G AMP	AMP	U.QUIMICA	1.000	3,05	3.050,00
466	CLORIDATO DE PETIDINA INJET. 2ML AMPOLA	AMP	U.QUIMICA	250	2,04	510,00
467	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML AMP	AMP	HYPOFAMA	150	0,85	127,50
468	COMPLEXO B INJET AMPOLA 2ML AMP	AMP	HYPOFAMA	5.000	0,82	4.100,00
470	DEXAMETASONA INJET. 4MG	AMP	HYPOFAMA	6.000	0,61	3.660,00
471	DIAZEPAM INJET 5 MG/ML AMP	AMP	SANTISA	600	0,64	384,00
474	DINITRATO DE ISOSSORBIDA COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5MG CX C/30	CX	SANVAL	20	10,22	204,40
475	DIPIRONA SÓDICA INJET. 1MG/ML AMP	AMP	FARMACE	10.000	0,47	4.700,00
476	DOPAMINA INJET 10MG AMP	AMP	U.QUIMICA	500	1,32	660,00
478	FENOBARBITAL INJET 100MG AMP	AMP	CRISTALIA	250	2,09	522,50
479	FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS	FR	HIPOLABOR	200	4,12	824,00
484	GENTAMICINA INJET 40MG AMP	AMP	HYPOFAMA	2.000	0,89	1.780,00
487	GLUCONATO DE CÁLCIO INJET 10%	AMP	ISOFARMA	300	1,76	528,00
489	HIDROCORTISONA, ACETATO DE 100MG FR/AMP	AMP	BLAU	3.000	2,70	8.100,00
491	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO SOLUÇÃO INJETÁVEL 300 MG C/1AMP	AMP	KAMAD	24	243,00	5.832,00
492	LEVOFLOXACINO INJETAVEL 5MG/ML 100ML BOLSA	AMP	CRISTALIA	300	21,80	6.540,00
497	MEROPENEN FA 1G 10ML AMPOLAS	AMP	AUROBINDO	300	11,64	3.492,00
502	MIDAZOLAM INJET 5MG/ML	AMP	HIPOLABOR	350	1,21	423,50
504	NIFEDIPINA CÁPSULA 10MG CX/ C 60	CX	GEOLAB	10	3,41	34,10
512	PERICIAZINA SOL 4% FR C/20ML	FR	SANOFI	12	19,81	237,72
514	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% FR C/500ML	AMP	FARMACE	60	5,40	324,00
518	SULFATO DE ATROPINA SOL.INJETÁVEL 0,25 MG/ML	AMP		400	0,38	152,00
519	SULFATO DE MAGNÉSIO INJ. 10%	AMP		100	0,34	34,00
520	SUPOSITÓRIOS DE GLICERINA ADULTO	FLC		300	0,70	210,00
521	SUPOSITÓRIOS DE GLICERINA INFANTIL	FLC		300	0,70	210,00
523	TENOXICAM 20 MG INJ FR/AMP	AMP	GENOM	400	5,82	2.328,00
525	VANCOMICINA INJETAVEL 500MG	FA	TEUTO	800	4,85	3.880,00
526	VITAMINA C INJET 5ML	AMP	SANTISA	7.000	0,58	4.060,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						**70.103,70**
MEDICAMENTOS DE USO COMUM - SAMU						
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**MARCA**	**QUANT.**	**V.UNIT.**	**V. TOTAL**
530	ABOCAT Nº 14	UND	TOP MED	200	0,82	164,00
531	ABOCAT Nº 16	UND	HARSORIA	200	0,67	134,00

532	ABOCAT Nº 18	UND	HARSORIA	200	0,67	134,00
533	ABOCAT Nº 20	UND	HARSORIA	800	0,62	496,00
534	ABOCAT Nº 22	UND	HARSORIA	800	0,62	496,00
535	ABOCAT Nº 24	UND	LABOR IMPORT	1500	0,67	1.005,00
536	AGUA DESTILADA 500 ML	UND	FRESENIUS	200	2,77	554,00
549	ATADURA DE CREPOM 10X4,5 CM CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO DA MELHOR QUALIDADE, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL ENROLADA EM SI, COM 13 FIOS POR CM	UND	MB TEXTIL	150	0,41	61,50
550	ATADURA DE CREPOM 15X4,5 CM CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO DA MELHOR QUALIDADE, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL ENROLADA EM SI, COM 13 FIOS POR CM	UND	MB TEXTIL	200	0,62	124,00
551	ATADURA DE CREPOM 20X4,5 CM CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO DA MELHOR QUALIDADE, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL ENROLADA EM SI, COM 13 FIOS POR CM	UND	MB TEXTIL	450	0,67	301,50
554	CATETER DE O2 TIPO OCULOS ADULTO	COMP.	MEDSONDA	500	0,81	405,00
555	COLAR CERVICAL ADULTO G	COMP.	MSO	20	9,37	187,40
556	COLAR CERVICAL ADULTO M	UND	MSO	40	9,37	374,80
557	COLAR CERVICAL PEDIATRICO	COMP.	MSO	20	9,37	187,40
558	COLETOR ABERTO	COMP.	MEDSONDA	20	2,85	57,00
559	COLETOR FECHADO	FRA	TOP MED	20	3,27	65,40
563	EQUIPO MACROGOTAS	UND	CIRUTI	500	0,81	405,00
564	EQUIPO MICROGOTAS	UND	CIRUTI	300	0,92	276,00
567	ESTETOSCOPIO ADULTO	UND	P A MED	10	10,95	109,50
573	GLICOSIMETRO	UND	ACON	10	28,33	283,30
575	KIT P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO	UND	DARU	500	5,40	2.700,00
576	KIT P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND	DARU	300	5,40	1.620,00
577	LAMINA DE BISTURI N0 25 C/100	CX	LABOR IMPORT	5	21,23	106,15
578	LARINGOSCOPIO ADULTO	UND	MD	1	448,49	448,49
583	LUVA ESTERIL N0 7,0	PAR	LEMGRUBER	100	0,97	97,00
584	LUVA ESTERIL N0 8,0	PAR	MAXITEX	100	0,97	97,00
587	MANTA TERMICA DE ALUMINIO DESCARTÁVEL	UND	MARIMAR	100	9,23	923,00
593	COLETOR PERFURO CORTANTE P/20 LTS	UND	DESCARBOX	100	5,07	507,00
605	PINCETA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	UND	J PROLAB	20	2,84	56,80
606	SCALP 23	UND	LABOR IMPORT	100	0,18	18,00
626	TENSIOMETRO PEDIATRICO	UND	P A MED	5	66,09	330,45
629	UMIDIFICADOR	UND	UNITEC	10	16,37	163,70
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						**12.888,39**
MEDICAMENTOS DE USO COMUM - SAMU						
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**MARCA**	**QUANT.**	**V.UNIT.**	**V. TOTAL**
632	AMINOFILINA INJET 240MG/ML	UND	HIPOLABOR	50	0,82	41,00
633	BICARBONATO DE SÓDIO SOL. INJ. 1 MEQ/ML (8,4%)	UND	SAMTEC	200	0,60	120,00
636	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. 20MG/ML.1ML	AMP	FARMACE	600	1,07	642,00
638	CIMETIDINAINJET 300MG/2ML	UND	HYPOFARMA	150	0,75	112,50
642	DEXAMETASONA INJET. 4MG	AMP	HYPOFARMA	500	0,61	305,00
643	DIAZEPAM INJET 5 MG/ML AMP	AMP	SANTISA	400	0,64	256,00
646	DOPAMINAI NJET 10MG	UND	U.QUIMICA	20	1,32	26,40
649	FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS	FR	HIPOLABOR	30	3,90	117,00
650	FENTANILA (FENTANIL)INJET. 0,05MG/ML DE 2ML	AMP	HIPOLABOR	50	1,62	81,00
653	GLUCONATO DE CÁLCIO INJET 10%	UND	ISOFARMA	30	1,76	52,80
657	LIDOCAÍNA INJET 2% S/V 20ML	UND	HIPOLABOR	20	2,61	52,20
658	LIDOCAÍNA POMADA 2% GEL	BIS	HIPOLABOR	10	2,98	29,80
659	METILDOPA COMPRIMIDO 250 MG	ENV	EMS	10	0,30	3,00
660	MIDAZOLAM INJET 5MG/ML	UND	HIPOLABOR	50	1,21	60,50
662	NIFEDIPINACÁPSULA 10MG	CPR	GEOLAB	300	0,06	18,00
663	OMEPRAZOL 40MGINJET. PÓ P/ SOL.+ AMP SOLV. 10ML	UND	U.QUIMICA	150	5,88	882,00
670	VITAMINA C INJET 5ML 500MG/5ML	AMP	SANTISA	100	0,60	60,00
673	AMPLICTIL(CLORPROMAZINA) 25MG/5ML	AMP	HYPOFARMA	50	1,11	55,50
675	CAPTOPRIL 25MG	CPR	GEOLAB	500	0,03	15,00
677	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG INJ	AMP	HYPOFARMA	20	4,83	96,60
679	FENOBARBITAL 100MG INJ	AMP	CRISTALIA	50	2,09	104,50
681	ISORDIL SUB LINGUAL 5MG (ISOSSORBIDA)	CPR	SANVAL	300	0,34	102,00
682	SUSTRATE 10MG	CPR	ASPEN	50	0,48	24,00
683	HIDRALAZINA 20MG INJ	AMP	CRISTALIA	30	5,52	165,60
684	AGUA DESTILADA 500ML	AMP	FRESENIUS	150	2,77	415,50
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						**3.837,90**
MATERIAL LABORATORIAIS						
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**MARCA**	**QUANT.**	**V.UNIT.**	**V. TOTAL**
706	SORO ANTI-A MONOCLONAL 10ML	FR	FRESENIUS	10	29,11	291,10
707	SORO ANTI-B MONOCLONAL 10ML	FR	FRESENIUS	10	29,11	291,10
714	LAMÍNULA 18 X 18	CX	PRECISION	20	2,84	56,80
716	PONTEIRA PLÁSTICA UNIVERSAL AMARELA C/1000	PCT	CRAL PLAST	5	17,75	88,75
721	PIPETADOR AUTOMATICO AJUSTÁVEL DE 100UL A 1000UL	UND	KACIL	4	115,73	462,92
725	GAZE ROLO 91 X 91	RL	BIOTEXTIL	25	19,95	498,75
728	SERINGA DESC. 5ML C/AG	UND	DESCARPACK	700	0,25	175,00
733	ALCOOL 70% 1000ML	LT	CICLO FARMA	24	4,59	110,16
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						**1.974,58**
MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO - CAPS						
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**MARCA**	**QUANT.**	**V.UNIT.**	**V. TOTAL**
738	BIPERIDENO 2MG COMP.	UNID.	U.QUIMICA	26.000	0,24	6.240,00
739	CLORPROMAZINA 100MG COMP.	UNID.	U.QUIMICA	10.000	0,26	2.600,00
744	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMP.	UNID.	CRISTALIA	1.600	0,40	640,00
745	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMP.	UNID.	HIPOLABOR	10.000	0,68	6.800,00
749	FENOBARBITAL 100MG COMP.	UNID.	U.QUIMICA	4.000	0,11	440,00
751	DIAZEPAM 5MG COMP.	UNID.	SANTISA	12.000	0,07	840,00
755	AMITRIPTILINA 25MG COMP.	UNID.	TEUTO	3.600	0,04	144,00
756	VITAMINA B COMP.	UNID.	VITAMED	1.000	0,04	40,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						**17.744,00**

Valor Global: R$ 248.355,77 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos)

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Paranatama - PE.
Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.
Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.
Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES
Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:
a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.
A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.
Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paranatama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.
Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019/2020.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.
Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.
Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURAMUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA
O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**
Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de Paranatama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

10. TRIBUTOS
São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.
Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO
A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da Comarca d Saloá - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93.
Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 012/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 19 de junho de 2019.

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Secretário de Saúde

MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Empresa

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:898422BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – CONSELHO TUTELAR 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/ PERNAMBUCO- COMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº1.328/2002, faz publicar o resultado preliminar da prova de conhecimentos para os candidatos a Conselheiro Tutelar.

Nº	NOME	QUESTÕES OBJETIVAS	QUESTÕES DISSERTATIVAS	NOTA	SITUAÇÃO
01	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BRANDÃO	6,94	2,00	8,94	APROVADO
02	VANESSA ALVES DA SILVA SANTOS	7,15	1,50	8,65	APROVADO
03	GEDALVA FEITOSA DE OLIVEIRA	6,52	2,00	8,52	APROVADO
04	LINDALVA MARIA DOS SANTOS SOUZA	6,94	1,50	8,44	APROVADO
05	JOSENILDO BARBOZA DA SILVA	6,94	1,50	8,44	APROVADO
06	TALYSON LUIS DE LIMA SANTOS	7,15	1,00	8,15	APROVADO
07	VALDECI DE OLIVEIRA SILVA	6,52	1,50	8,02	APROVADO
08	JACKSON DOS REIS MEDRADO	6,52	1,50	8,02	APROVADO
09	ANTONIO MARCOS DA SILVA	6,94	1,00	7,94	APROVADO
10	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	6,94	1,00	7,94	APROVADO
11	FELIPE RAMON DE ARAÚJO MENDES	6,73	1,00	7,73	APROVADO
12	AGUIMAR MARIA DE JESUS	6,26	1,00	7,26	APROVADO
13	SÂMARA PEREIRA ALVES	5,68	2,00	7,68	APROVADO
14	TERCIO EMANUEL RAMOS DE SOUZA	6,10	1,50	7,60	APROVADO
15	STELA SOFIA ALENCAR MEDRADO	5,89	1,50	7,39	APROVADO
16	JANILDA MARIA DA SILVA	6,31	1,00	7,31	APROVADO
17	CLAUDINEI DO NASCIMENTO GERICÓ	6,31	1,00	7,31	APROVADO
18	JANE RODRIGUES CALDAS	6,31	1,00	7,31	APROVADO
19	JOCEMAR COSTA RAMOS	6,10	1,00	7,10	APROVADO
20	JOSEANO MENDES DE SOUZA	5,89	1,00	6,89	APROVADO
21	LUZINEIDE VIEIRA PRAXEDES	5,89	1,00	6,89	APROVADO
22	MARIA IVANILDA CARDOSO DOS SANTOS	5,26	1,50	6,76	APROVADO
23	GUILHERME HENRIQUE SANTOS DE FREITAS	5,68	1,00	6,68	APROVADO
24	BRUNA RENATA LIMA DE SÁ COSTA	6,10	0,50	6,60	APROVADO
25	JOSÉ NONATO MEDRADO FREIRE	6,10	0,50	6,60	APROVADO
26	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE BARROS	5,47	1,0	6,47	APROVADO
27	JOSEFA DA SILVA PAULINO	5,47	1,00	6,47	APROVADO
28	CLÁUDIO ROBERTO DE SÁ JUNIOR	6,10	0,00	6,10	APROVADO
29	CLEONICE EPIFÂNIA DE ALMEIDA	5,47	0,50	5,57	APROVADO
30	EDCARLO JOSÉ SILVA SANTANA	4,84	1,00	5,84	APROVADO
31	PHILLIPE ANDRESON FEITOSA DE OLIVEIRA	5,26	0,50	5,76	APROVADO
31	JANETE BARROS NEVES DE SOUZA BRITO	4,63	1,00	5,63	APROVADO
33	VANESSA MIRANDA VIEIRA	4,84	0,50	5,34	APROVADO
34	LUCIENE DOS SANTOS ARAÚJO	4,63	0,50	5,13	APROVADO
35	TATIANE DOS SANTOS SILVA	4,63	0,50	5,13	APROVADO
36	MARIO DA SILVA PREPETA	4,00	1,00	5,00	APROVADO
37	ORLANDO TADEU SOUZA DE LIMA	3,78	1,00	4,78	REPROVADO
38	JOSELITA MARQUES BRANDÃO	3,78	0,50	4,28	REPROVADO
39	MARIA TELMA DE ANDRADE LOPES	3,57	0,50	4,07	REPROVADO
40	JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA NETO	3,57	0,50	4,07	REPROVADO
41	NÚBIA GABRIELA SILVEIRA BRANDÃO	3,36	0,50	3,86	REPROVADO
42	IVANETE DE OLIVEIRA NUNES	3,57	0,00	3,57	REPROVADO
43	CHARLETE ADEILDA BARBOSA DA SILVA	2,73	0,00	2,73	REPROVADO
44	GILVANEIDE LOPES CARIRI	2,10	0,00	2,10	REPROVADO
45	RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DOS SANTOS	AUSENTE DA REALIZAÇÃO DA PROVA/ REPROVADO			
46	SIMONE BEZERRA DE BARROS JERICO	AUSENTE DA REALIZAÇÃO DA PROVA / REPROVADO			
47	JOSÉ HENRIQUE PEREIRA LANDIM	AUSENTE DA REALIZAÇÃO DA PROVA / REPROVADO			
48	TAMIRES DAIANA ROMÃO DE OLIVEIRA	AUSENTE DA REALIZAÇÃO DA PROVA / REPROVADO			

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:F07BC2A8